



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

BRASÍLIA, MARÇO DE 2016

Conselho da Justiça Federal

(composição em 31/12/2015)

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

Presidente

Ministro **LAURITA VAZ**

Vice-Presidente

Ministro **OG FERNANDES**

Corregedor-Geral da Justiça Federal,

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e

Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Membros efetivos:

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**

Ministro **BENEDITO GONÇALVES**

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Desembargador Federal **POUL ERIK DYRLUND**

Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO**

Desembargador Federal **LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**

Desembargador Federal **ROGÉRIO FIALHO MOREIRA**

Membros suplentes:

Ministro **RAUL ARAÚJO**

Ministro **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**

Ministra **ISABEL GALLOTTI**

Desembargadora Federal **NEUZA MARIA ALVES DA SILVA**

Desembargador Federal **REIS FRIEDE**

Desembargadora Federal **CECÍLIA MARCONDES**

Desembargador Federal **CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ**

Desembargador Federal **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**

Secretário-Geral:

Juiz Federal Eivaldo Ribeiro dos Santos

Diretora-Geral:

Eva Maria Ferreira Barros



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 146/2015, da Portaria TCU n. 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Relatório elaborado pelas unidades do Conselho da Justiça Federal e consolidado pela Diretoria-Geral

BRASÍLIA, MARÇO 2016

**LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES,
ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS:**

CJF – Conselho da Justiça Federal

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola

CTJUS – Centro de Produção da Justiça Federal

ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aprimoramento de Magistrados

INFOVIA – Implantação da Rede de Comunicação de Dados

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

JEF – Juizado Especial Federal

JF – Justiça Federal

LOA – Lei Orçamentária Anual

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PRC – Precatórios

RES – Resolução

RPV – Requisição de Pequeno Valor

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias

SIGA-DOC – Sistema de Gestão Eletrônica

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TR – Turma Recursal

TRF1R – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRF2R – Tribunal Regional Federal da 2ª Região

TRF3R – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

TRF4R – Tribunal Regional Federal da 4ª Região

TRF5R – Tribunal Regional Federal da 5ª Região

TRFs – Tribunais Regionais Federais

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

UPC – Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE QUADROS

QUADRO	IDENTIFICAÇÃO DO QUADRO
A.2.4.1	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
A.2.5.1	Descrição dos macroprocessos finalísticos
A.3.1.1.1	Classificação das unidades quanto à avaliação pelo índice iGovJF
A.3.2.1.1	Ações de responsabilidade da UJ – OFSS
A.3.2.4.1	Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores
A.3.2.5.1.1	Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total
A.3.2.5.2.1	Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total
A.3.2.5.3.1	Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa
A.3.2.5.3.2	Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa
A.3.2.5.4.1	Despesas com publicidade
A.3.2.5.5.1	Resumo dos instrumentos celebrados
A.3.2.5.6.1	Concessão de suprimento de fundos
A.3.2.5.6.2	Utilização do suprimento de fundos
A.3.2.5.6.3	Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício
A.4.2.1	Composição do Colegiado
A.5.1.1.1	Visualização dos programas
A.7.1.1.1	Força de trabalho do CJF
A.7.1.1.2	Distribuição da lotação efetiva
A.7.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas
A.7.1.2.1	Custos de pessoal
A.7.1.4.1	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade
A.7.1.4.2	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
A.7.1.4.3	Composição do quadro de estagiários
A.7.2.1.1	Frota de veículos do CJF
A.7.2.1.2	Substituição de veículos
A.7.2.1.3	Custos associados à manutenção da frota do CJF
A.7.2.3.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União
A.7.2.3.2	Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade do CJF

- A.7.2.4.1 Cessão de espaço físico em imóvel da União sob a responsabilidade do CJF
- A.7.3.3.1 Implantação do PJe no Poder Judiciário
- A.7.3.3.2 Implantação do PJe na Justiça Federal
- A.7.3.3.2.1 Orçamento e execução do PJe

LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO

Balanço Financeiro

Balanço Patrimonial

Balanço Orçamentário

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações das variações patrimoniais

SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 VISÃO GERAL DA UNIDADE
 - 2.1 Finalidade e competências institucionais do Conselho da Justiça Federal
 - 2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
 - 2.3 Ambiente de atuação do Conselho da Justiça Federal
 - 2.4 Organograma funcional
 - 2.5 Macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal
- 3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL
 - 3.1 Planejamento organizacional
 - 3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício e vinculação com os planos da unidade
 - 3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
 - 3.1.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
 - 3.2 Desempenho orçamentário
 - 3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
 - 3.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
 - 3.2.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
 - 3.2.4 Restos a pagar de exercícios anteriores
 - 3.2.5 Informações sobre a execução das despesas
 - 3.2.5.1 Despesas totais por modalidade de contratação
 - 3.2.5.2 Despesas por grupo e por elemento de despesa
 - 3.2.5.3 Movimentação de créditos interna e externa
 - 3.2.5.4 Despesas com ações de publicidade e propaganda
 - 3.2.5.5 Instrumentos celebrados
 - 3.2.5.6 Suprimento de fundos
 - 3.3 Desempenho operacional
 - 3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
- 4 GOVERNANÇA
 - 4.1 Descrição das estruturas de governança
 - 4.2 Informações sobre dirigentes e Colegiado
 - 4.3 Atuação da unidade de auditoria interna
 - 4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
 - 4.5 Gestão de riscos e controles internos
- 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
 - 5.1 Canais de acesso do cidadão

- 5.1.1 Divulgação das atividades do órgão
- 5.2 Carta de serviços ao cidadão
- 5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários
- 5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
- 6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
- 6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/1964 e notas explicativas
- 7 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO
- 7.1 Gestão de pessoas
- 7.1.1 Estrutura de pessoal do Conselho da Justiça Federal
- 7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
- 7.1.3 Gestão de riscos relacionados a pessoal
- 7.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários
- 7.1.5 Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinada
- 7.1.6 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais
- 7.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura
- 7.2.1 Gestão da frota de veículos
- 7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessa condição
- 7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União
- 7.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas
- 7.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros
- 7.3 Gestão da Tecnologia da Informação
- 7.3.1 Informações sobre o Plano Estratégico de TI (PETI) e Plano Diretor de TI (PDTI)
- 7.3.2 Principais sistemas de informação
- 7.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)
- 7.3.3.1 Estatísticas do PJe
- 7.3.3.2 Outras informações sobre o PJe
- 7.4 Gestão ambiental e sustentabilidade
- 7.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras
- 8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
- 8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- 8.2 Tratamento de recomendações do órgão de Controle Interno

- 8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário
- 8.4 Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei n. 8.666/1993
- 8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- 9 CONCLUSÃO, ANEXOS E APÊNDICES
- 9.1 Conclusão do relatório de gestão
- 9.2 Anexos e apêndices

1 APRESENTAÇÃO

Este relatório de gestão individual, elaborado e estruturado de acordo com a Instrução Normativa TCU n. 63/2010, a Decisão Normativa TCU n. 146/2015, a Portaria TCU n. 321/2015, as orientações contidas no sistema e-Contas, bem como aquelas do órgão de controle interno, destaca os aspectos da governança e da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho da Justiça Federal - CJF no exercício de 2015 e contempla os seguintes itens: identificação e visão geral do CJF; planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional; informações sobre governança; relacionamento com a sociedade; desempenho financeiro e informações contábeis; informações sobre as áreas especiais da gestão; e conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.

O Conselho da Justiça Federal, atento à sua missão, consubstanciado no art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, manteve, no exercício de 2015, o propósito de promover a excelência organizacional da Justiça Federal e seu aprimoramento humano e material, além de supervisionar, com empenho e celeridade, suas ações administrativas e orçamentárias, buscando promover a melhoria dos métodos e procedimentos necessários ao alcance de sua missão.

Pautou suas atividades em 2015 pela austeridade administrativa e pela busca da melhoria da gestão do próprio Órgão e das unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O Colegiado do Conselho empenhou-se na deliberação sobre matérias atinentes à administração judiciária e à celeridade na prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, tendo realizado oito sessões ordinárias, julgado 99 processos administrativos e aprovado 50 resoluções de significativa importância para a Justiça Federal. Dentre as quais, destacam-se:

- Resolução n. CJF-RES-2015/00339, de 10 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a instituição do Manual de Contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. Esse manual foi elaborado pelo Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal, cujo conteúdo contém a lista de encargos a serem cumpridos pelas empresas contratadas e a planilha orçamentária a ser utilizada nos procedimentos licitatórios.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e da aquisição de passagens aéreas no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00341, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição de que trata a Lei n. 13.093, de 12 de janeiro de 2015, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. De acordo com o texto aprovado, a gratificação será devida em virtude de acumulação de juízos ou de acervos processuais.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00342, de 5 de maio de 2015, que dispõe sobre a alteração da Resolução n. 72, de 26 de agosto de 2009, a qual modificou as regras para

a aquisição, a utilização e o controle de veículos no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e de segundo graus.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00345, de 2 de junho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00347, de 2 de junho de 2015, que dispõe sobre a compatibilização dos regimentos internos das turmas recursais e das turmas regionais de uniformização dos juizados especiais federais e à atuação dos magistrados integrantes dessas turmas com exclusividade de funções.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00348, de 3 de junho de 2015, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal. A alteração de dispositivos do RICJF teve por escopo transformar a Secretaria Executiva em Diretoria-Geral, unidade subordinada diretamente à Presidência, que passou a coordenar as atividades das unidades sistêmicas e administrativas da Secretaria do Conselho que lhe são subordinadas. A Secretaria-Geral, por sua vez, permaneceu subordinada diretamente ao Presidente, passando a ter como incumbência planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades sistêmicas e ela subordinadas, observadas as deliberações do Conselho, as diretrizes do Presidente e a orientação do Corregedor-Geral.

- Resoluções n. CJF-RES-2015/00354 e 356, de 12 de agosto de 2015, que dispõem, respectivamente, sobre a alteração da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, e a aprovação do Glossário de Metas do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período de 2015 a 2020.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00355, de 12 de agosto de 2015, que dispõe sobre a Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00357, de 12 de agosto de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00363, de 28 de setembro de 2015, que dispõe sobre a inclusão de dispositivo na Resolução n. CJF-RES-2013/00274, de 18 de dezembro de 2013, que regulamenta a retribuição por atividade docente e participação em banca examinadora de concurso no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00367, de 16 de novembro de 2015, que dispõe sobre a inclusão de dispositivo no Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais. A alteração permitiu a convocação para atividade específica e com prazo certo de um magistrado federal junto à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais mediante ato do Presidente da Turma.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00368, de 16 de novembro de 2015, que dispõe sobre a inclusão do inciso VII no art. 4º da Resolução CJF n. 83, de 11 de dezembro de 2009. A alteração da norma permitiu a convocação para atividade específica e com prazo

certo de um magistrado federal junto ao Centro de Estudos Judiciários, mediante ato do Diretor do CEJ.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00369, de 16 de novembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Centro de Produção da Justiça Federal – CPJUS, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00370, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre o trabalho em regime de plantão dos servidores ocupantes do cargo de técnico judiciário, área administrativa, especialidade segurança e transporte do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00378, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Resolução CJF n. 104, de 26 de maio de 2010, que instituiu a Infovia no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. A revogação foi em função da iniciativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ de contratar a Infovia da Justiça brasileira, que integrará os tribunais de Justiça, os tribunais regionais federais e os tribunais superiores, atendendo de imediato a demanda emergencial dos TRFs. Na decisão do Colegiado que aprovou a Resolução n. CJF-RES-2015/00378, nos autos do Processo n. CJF-PPN-2015/00055, restou consignado que a adesão à Infovia do CNJ, por este Conselho e pelos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, representará uma economia para o Judiciário Federal de milhões de reais.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00381, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal – PNC para o biênio 2015-2016 e dá outras providências.

- Resolução n. CJF-RES-2015/00382, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n. 1, de 20 de fevereiro de 2008, para dar nova definição à lotação dos juízes federais substitutos durante o curso de formação inicial e concessão de trânsito para o local de efetivo exercício.

Em sua atuação como órgão de controle orçamentário e financeiro, o CJF gerenciou cerca de R\$ 22 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor – RPVs), além de cerca de R\$ 10 bilhões às unidades da Justiça Federal para atendimento de despesas com pessoal, custeio e projetos, em um ano de severas restrições orçamentárias, com contingenciamentos para a Justiça Federal que superaram os R\$ 200 milhões.

Tais limitações financeiras exigiram do CJF esforço e estratégia organizacionais para equalizar a distribuição orçamentária entre o primeiro e o segundo grau da Justiça Federal, de modo a evitar interrupções em projetos estratégicos ou a suspensão de atividades essenciais ao funcionamento da Justiça. O próprio CJF também teve de se ajustar ao cenário de restrição fiscal e, com isso, reduziu suas despesas, em relação ao orçamento inicialmente liberado, em mais de R\$ 7 milhões.

Ainda nesse aspecto da gestão orçamentária, uma medida de grande relevo tomada pela Presidência do órgão foi o sobrestamento dos processos administrativos que requeriam a criação de mais de 4.000 cargos para as unidades judiciárias de toda a Justiça

Federal. Caso fossem criados esses cargos, o impacto orçamentário estimado seria de mais de R\$ 500 milhões anuais.

Na busca pela eficiência operacional, o CJF promoveu ajustes em sua estrutura orgânica para favorecer a atuação da Secretaria-Geral como elemento de convergência entre a magistratura e o Colegiado, o que contribuiu para a realização de ações coordenadas alinhadas ao plano estratégico da Justiça Federal. Com esse escopo, foi criada a Diretoria-Geral que, para além de sua função coordenadora dos sistemas nacionais de gestão de pessoas e de obras de toda a Justiça Federal, ordenou as despesas do órgão a partir de 3/8/2015.

Em 2015, o CJF monitorou e impulsionou as metas e os projetos nacionais no âmbito da Justiça Federal e os resultados foram positivos, uma vez que a instituição proferiu mais de 2,5 milhões decisões tendentes a pôr fim aos processos judiciais, resultado decorrente do aumento da produtividade de magistrados e servidores. Esse desempenho provocou, inclusive, significativa redução no acervo dos processos criminais (redução média de 22%), no ano em que o Conselho definiu a diretriz de julgar com celeridade os litígios que tratam de crimes de tráfico de pessoas, de exploração sexual e de pessoas em situação análoga à de escravo. Além disso manteve a prioridade no julgamento dos crimes contra a administração pública e das ações cíveis de improbidade administrativa, com resultados nessa área de amplo conhecimento da sociedade.

Para bem cumprir sua vocação de órgão central de sistema, o CJF incluiu em sua missão a função de contribuir para o aperfeiçoamento da governança da Justiça Federal, sem perder de vista a competência de supervisão administrativa e orçamentária, isso para tornar concreta a sua visão de futuro de ser reconhecido como órgão líder na promoção da efetividade desse segmento de justiça.

Nesse espectro de atuação, o CJF inovou ao definir modelo de governança para a Justiça Federal e aferir o nível de maturidade dos 33 órgãos que a compõem, o que permitiu identificar os pontos fortes e as fragilidades de gestão desse segmento, para as quais expedirá recomendações de melhoria aos órgãos jurisdicionados.

Na mesma toada e com foco na transparência pública requerida pela Lei n.12.527/2011 e pela Resolução CNJ n. 215/2015, implantou o Observatório da Estratégia da Justiça Federal, um ambiente virtual de gestão, disponível no Portal do CJF. A partir dessa aplicação, e com poucos cliques, a qualquer pessoa é permitido conhecer o acervo de processos na Justiça Federal que aguarda decisão; o orçamento da Justiça Federal; os gastos realizados com pessoal, o custeio da máquina e os investimentos; a produtividade média de um juiz federal e de um servidor; a força de trabalho disponível; a localização das varas federais; a situação das metas e projetos estratégicos em curso; dentre outras.

Na linha da cooperação organizacional, ocorreram importantes eventos objetivando a troca de boas práticas para o aperfeiçoamento da Justiça. Na área da gestão, pode-se destacar o “I Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal”, do qual participaram os presidentes, os corregedores dos tribunais regionais federais e representantes das associações de classe. O evento teve o objetivo de avaliar o desempenho das metas e projetos traçados para 2015 e a situação de restrição orçamentária a que Justiça Federal foi submetida no ano passado. Na área jurisdicional, merece destaque o evento organizado pela Corregedoria-Geral, intitulado “Diálogos e

Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais” em que magistrados federais de todo o Brasil produziram enunciados propondo ajustes no sistema recursal dos juizados, tendo como fundamento os princípios da economia processual e da razoável duração do processo.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Conselho da Justiça Federal é um órgão colegiado que exerce, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal. É o órgão central dos sistemas administrativos da Justiça Federal, com poderes correccionais, cujas decisões proferidas possuem caráter vinculante, sendo de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Compõem o Conselho da Justiça Federal:

- I – o Plenário;
- II – a Presidência;
- III – os Conselheiros;
- IV – a Corregedoria-Geral da Justiça Federal;
- V – o Centro de Estudos Judiciários;
- VI – a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais;
- VII – a Secretaria-Geral e suas unidades;
- VIII – a Diretoria-Geral e suas unidades.

O Plenário é composto por cinco ministros do Superior Tribunal de Justiça e pelos presidentes dos cinco tribunais regionais federais. Têm assento no Conselho da Justiça Federal, sem direito a voto, mas podendo usar da palavra, os Presidentes da Associação dos Juízes Federais do Brasil e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Regimento Interno.

A Presidência é exercida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça e o Ministro mais antigo dos integrantes do Conselho exercerá o cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal, à exceção do Presidente e do Vice-Presidente.

Os Conselheiros são eleitos para um mandato de dois anos e, em seus eventuais impedimentos, serão substituídos: o Presidente, pelo Vice-Presidente; o Vice pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal; e este pelo Ministro mais antigo dos integrantes do Conselho, à exceção do Presidente e do Vice-Presidente. Os demais ministros, pelos suplentes, os quais são em número de três e eleitos pelo Plenário do STJ, observada a ordem de antiguidade e mediante convocação do Presidente; já os presidentes dos tribunais regionais federais pelos respectivos vice-presidentes.

Integram a estrutura orgânica do CJF a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Centro de Estudos Judiciários – CEJ e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

O Corregedor-Geral da Justiça Federal goza de autonomia institucional e utiliza o apoio das unidades administrativas do Conselho da Justiça Federal. Preside o Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal e a TNU. Coordena a Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais e dirige o Centro de Estudos Judiciários.

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e o Centro de Estudos Judiciários são disciplinados por regimentos próprios, aprovados pelo Plenário do Conselho.

Integra a estrutura do CEJ o Conselho das Escolas da Magistratura Federal dos Tribunais Regionais Federais, competindo-lhe estabelecer diretrizes gerais para a elaboração do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA, bem como acompanhar e avaliar os resultados do Plano.

A Secretaria-Geral, órgão subordinado diretamente à Presidência, é dirigida pelo Secretário-Geral, juiz federal escolhido dentre aqueles convocados para auxílio junto à presidência do Superior Tribunal de Justiça, que coordena as atividades das unidades sistêmicas a ela subordinadas, observadas as deliberações do Colegiado, as diretrizes do Presidente e a orientação do Corregedor-Geral.

A Diretoria-Geral, órgão subordinado diretamente à Presidência, é dirigida pelo Diretor-Geral, designado pelo Presidente do CJF, e coordena as atividades das unidades sistêmicas e administrativas a ela subordinadas, previstas em regulamento, observadas as orientações estabelecidas pelo Presidente, bem como os termos previstos no Regimento Interno e em regulamento específico editado pelo Plenário.

Os órgãos sistêmicos relativos às atividades de recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno, desenvolvimento institucional, informática, gestão de obras e comunicação institucional, funcionam mediante participação integrada das áreas afins nos tribunais regionais federais e seções judiciárias.

2.1 Finalidade e competências institucionais do Conselho da Justiça Federal

A Constituição Federal de 1988, no art. 105, parágrafo único, inciso II, dispõe que o Conselho da Justiça Federal funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça, com a incumbência de exercer a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correccionais, tendo suas decisões caráter vinculante.

O funcionamento do Conselho é regulamentado pela Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, que, no art. 5º, estabelece as suas competências, dentre as quais destaca-se a de exercer a coordenação central e a uniformização de procedimentos, consubstanciada na melhoria dos processos de trabalho, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, das atividades de administração judiciária relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno, desenvolvimento institucional, informática, gestão de obras e comunicação institucional, organizadas em forma de sistema, conforme já mencionados no item anterior.

Cabe, ainda, ao CJF examinar e encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça propostas de criação ou extinção de cargos, de criação ou extinção de tribunais regionais federais e de alteração do número dos seus membros, bem como aprovar sugestões de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça Federal.

O Conselho também se incumbe da apreciação de decisões administrativas dos tribunais regionais federais - TRFs que contrariarem a legislação vigente; da homologação, na forma regimental, como condição de eficácia, das decisões dos TRFs que implicarem aumento de despesas; da aprovação das propostas orçamentárias e pedidos de créditos adicionais do próprio Conselho, dos TRFs e da Justiça Federal de primeiro grau; da avocação de processos administrativos em curso; do julgamento de processos administrativos disciplinares relativos a membros dos TRFs; da representação ao Ministério Público para a promoção das ações judiciais cabíveis contra magistrados, inclusive com vistas à propositura de ação civil para a decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria; da decisão, em grau de recurso, sobre matérias relacionadas aos direitos e deveres dos servidores de sua Secretaria e dos juízes, quando a esses for aplicada sanção em processo disciplinar decidido pelo tribunal regional federal.

Consoante o art. 4º da Lei n. 11.798/2008, *integrarão a estrutura institucional do Conselho da Justiça Federal a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Centro de Estudos Judiciários e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.*

Compete à Corregedoria-Geral, órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme disposto no art. 6º da referida lei, exercer a supervisão técnica e o controle da execução das deliberações do Conselho; encaminhar ao conhecimento dos presidentes dos TRFs propostas de ações relativas aos sistemas que integram a Justiça Federal e submetê-las à aprovação do Conselho; realizar inspeção e correição nos TRFs, conforme o Regimento Interno do Conselho; promover sindicâncias, inspeções e correições para apurar reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas aos magistrados de segundo grau, submetendo-as ao Plenário para deliberação, e submeter ao Conselho provimentos destinados a disciplinar condutas a serem adotadas pelos órgãos judiciários da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Ao Centro de Estudos Judiciários, dirigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal, compete, de acordo com o art. 8º da mesma lei, realizar e fomentar estudos, pesquisas e serviços editoriais e de informação, com vistas à modernização da Justiça Federal; planejar, coordenar e executar atividades de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, em articulação com as escolas de magistratura dos TRFs, segundo normas a serem editadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam); e elaborar e encaminhar à Enfam o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para os Juízes Federais.

À Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, também presidida pelo Corregedor-Geral, compete apreciar os incidentes de uniformização de interpretação de lei federal previstos na Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001, conforme o art. 9º da Lei n. 11.798.

Finalmente, compete ao CJF zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal.

2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho da Justiça Federal foi criado pela Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966, como uma secretaria do extinto Tribunal Federal de Recursos (TFR), não possuindo autonomia administrativa. Foi instalado no dia 24 de agosto de 1966. Era integrado pelo Presidente, Vice-Presidente e três ministros daquela Corte, eleitos por dois anos; dentre eles, o Tribunal indicaria o Corregedor-Geral da Justiça Federal. As competências conferidas pela lei eram amplas, abrangendo desde a atividade correcional, exercida pelo Ministro Corregedor-Geral, até a organização de concursos e a administração de pessoal, inclusive dos juízes e servidores das varas federais; o estabelecimento de normas para distribuição dos processos, a fixação da competência administrativa dos juízes, a especialização de varas federais e a aplicação de penas disciplinares aos juízes e servidores.

Com a Constituição de 1988, a Justiça Federal foi dividida em cinco Regiões jurisdicionais e grande parte das competências antes atribuídas ao extinto Tribunal Federal de Recursos e ao Conselho da Justiça Federal foi transferida para os recém-criados tribunais regionais federais (§ 6º do art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). O Conselho da Justiça Federal passou a funcionar junto ao Superior Tribunal de Justiça, com a competência de exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal, e do *caput* e § 1º do art. 4º da Lei n. 7.727, de 9 de janeiro de 1989. As atividades administrativas da Justiça Federal passaram a ser organizadas em

forma de sistema, tendo o Conselho como órgão central, os tribunais regionais como órgãos setoriais e as seções judiciárias como órgãos seccionais.

A descentralização do segundo grau da Justiça Federal e a consequente transferência de poder e autonomia para os tribunais regionais federais trouxeram como desdobramento a necessidade de que o CJF incluísse, em seu Colegiado, representantes da própria Justiça Federal. Assim, em 14 de outubro de 1992, foi editada a Lei n. 8.472, dispondo sobre a composição e o funcionamento do Conselho, que passou a contar com cinco ministros do Superior Tribunal de Justiça como seus membros efetivos, dentre os quais o Presidente, o Vice-Presidente e o Coordenador-Geral da Justiça Federal, e com os desembargadores federais presidentes dos cinco tribunais regionais federais. Esse novo modelo de composição do CJF extinguiu seu poder correcional, passando o Coordenador-Geral a gerir as atividades sistêmicas da Justiça Federal, orientar a elaboração de normas e dirigir o recém-criado Centro de Estudos Judiciários.

Em decorrência da criação dos Juizados Especiais Federais pela Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001, o Conselho dotou-se, ainda, de função jurisdicional. Em setembro de 2002, passou a funcionar junto ao CJF a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, órgão julgador colegiado que aprecia os incidentes de uniformização de interpretação de lei federal nos processos oriundos dos juizados, sob a presidência, à época, do Ministro Coordenador-Geral da Justiça Federal.

Com o advento da Emenda Constitucional n. 45, de 31/12/2004, que alterou o art. 105 da Constituição Federal, e a consequente edição da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, novamente foi atribuída ao Conselho da Justiça Federal a competência correcional em relação aos órgãos da Justiça Federal de segundo grau. A composição do CJF permaneceu a mesma, passando a ser permitido aos presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil assento no Colegiado, sem direito a voto.

O Ministro Coordenador-Geral passou a ser o Corregedor-Geral da Justiça Federal e a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Centro de Estudos Judiciários e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais passaram a integrar a estrutura do Conselho.

O Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal foi aprovado pela Resolução CJF n. 42, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2008, p. 104, Seção I, e estabelece a composição, a organização e a competência do órgão, bem como as competências do Plenário, da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, do Centro de Estudos Judiciários, da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais e da Secretaria-Geral.

Em 3 de junho de 2015, foi editada a Resolução n. 348, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de agosto do mesmo ano, p. 157/158 da Seção I, alterando os artigos 6º, 10 e 26 e incluindo a Seção VII-A e os artigos 26A e 26B do Regimento Interno do Conselho para inserir em sua estrutura a Diretoria-Geral e definir sua competência.

A nova estrutura orgânica do CJF foi regulamentada pela Resolução n. CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto do mesmo ano, Seção I, p. 157/158. O detalhamento das atribuições de cada unidade consta da Portaria n. CJF-POR-2015/00539, de 16 de dezembro de 2015, publicada no dia 30 de dezembro de 2015.

2.3 Ambiente de atuação

O Conselho, órgão central do sistema, atua, primordialmente, no âmbito das instituições que integram a Justiça Federal: os cinco tribunais regionais federais, com sede em Brasília, Rio de

Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife e as 27 seções judiciárias, cada qual com sede na capital de um estado da Federação. Nas principais cidades do interior, funcionam subseções judiciárias. As seções judiciárias são formadas por um conjunto de varas federais, incluindo os juizados especiais federais, onde atuam os juízes federais.

O país conta atualmente com 763 varas, 213 juizados especiais federais autônomos e 369 adjuntos (que funcionam juntamente com uma vara federal de competência mista), onde atuam 1.660 juízes federais titulares e substitutos. Nos cinco tribunais regionais federais, atuam 139 desembargadores federais

Os juizados especiais federais constituem uma grande conquista social na Justiça Federal. Eles foram criados pela Lei n. 10.259/2001 para proporcionar ao cidadão o acesso efetivo à Justiça, sendo competentes para julgar causas cíveis cujo valor não ultrapasse sessenta salários mínimos ou causas penais cuja pena seja inferior a dois anos de reclusão. Nos juizados especiais federais tramitam atualmente cerca de 1.694.312 processos.

De inegável relevância, no sistema processual dos juizados, a atuação da Turma Nacional de Uniformização (TNU), que funciona junto ao CJF com a incumbência de uniformizar a jurisprudência dos juizados. Em 2015 a TNU recebeu 21.883 incidentes de uniformização, tendo sido julgado pelo Colegiado 2.119 incidentes no período e decididos monocraticamente pelos juízes relatores 1.520. Considerando o acervo e os processos novos, o Presidente da TNU proferiu 30.159 decisões, incluindo aquelas que determinam a distribuição dos feitos.

Os quadros de pessoal do CJF, dos cinco tribunais e das seções e subseções judiciárias agregam 27.846 servidores ativos.

Em um país como o Brasil, de dimensões continentais, a diversidade faz com que a Justiça Federal seja composta por realidades distintas, e a necessidade de uniformidade procedimental entre as regiões constitui fato inegável.

Do ponto de vista administrativo, a adoção de soluções uniformizadoras para a Justiça Federal objetiva, além de uma economia de escala, a otimização da força de trabalho e dos recursos orçamentários. Mediante a formulação de políticas, diretrizes e metodologias comuns e a padronização dos procedimentos administrativos, pretende-se tornar mais eficiente a prestação jurisdicional entregue pela Justiça Federal.

O Conselho, hoje, representa o amálgama que une a Justiça Federal. Trata-se de órgão pioneiro, no âmbito do Poder Judiciário, tanto no que diz respeito às suas funções de supervisão administrativa e orçamentária, quanto no que toca à organização sistêmica de suas funções administrativas.

O CJF exerce um papel fundamental na edição de normas que regulamentam no âmbito institucional as atividades afetas às áreas de atuação sistêmica da Justiça Federal, exercendo o controle sobre a atuação dos tribunais regionais federais no que se refere à aplicação dessas normas e apreciando processos administrativos que veiculam consultas acerca da aplicabilidade delas.

Associado à sua função uniformizadora, o CJF exerce um importante papel como órgão centralizador de informações estratégicas sobre a Justiça Federal em âmbito nacional. Por meio das atividades de informação, editoração, ensino e pesquisa, voltadas ao aprimoramento da Justiça e realizadas pelo seu Centro de Estudos Judiciários, o CJF funciona como um espaço fértil de reflexão e de difusão de conhecimentos.

Na função correcional, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, criada pela Lei n. 11.798/2008, o Conselho exerce a fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal, com foco na atuação dos magistrados de segundo grau. Além disso, promove regularmente inspeções nos tribunais regionais federais e acompanha a aplicação dos atos normativos do Conselho da Justiça Federal sob a égide dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Como órgão central dos sistemas administrativos da Justiça Federal, o Conselho atualmente coordena os sistemas de desenvolvimento institucional, recursos humanos, tecnologia da informação, controle interno, orçamento e finanças, gestão documental, gestão de obras e comunicação institucional, que funcionam mediante participação integrada dos tribunais regionais federais e seções judiciárias, sob a coordenação da Secretaria-Geral e da Diretoria-Geral.

O Sistema de Desenvolvimento Institucional da Justiça Federal, coordenado pela Secretaria de Estratégia e Governança do CJF, tem por objetivo estabelecer o planejamento estratégico nacional e definir diretrizes para a gestão estratégica, de processos e de desenvolvimento de pessoas. No exercício de 2015, o Conselho elaborou o seu Planejamento Estratégico e coordenou a elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, alinhados às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça.

O Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal, coordenado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do CJF, tem por objetivo promover, a partir de políticas, diretrizes e normas, a gestão de pessoas, no que concerne a servidores e magistrados, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Compete ainda ao Sistema acompanhar processos judiciais em que tenham sido proferidas decisões com repercussão em folha de pagamento do Conselho e de órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

O Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, coordenado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF, tem por objetivo garantir a governança da Tecnologia da Informação no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, economicidade, celeridade, uniformidade, compatibilidade e interoperabilidade.

O Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, coordenado pela Secretaria de Controle Interno do CJF, tem por objetivo zelar pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade, bem como executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria.

O Sistema de Orçamento e Finanças da Justiça Federal, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, tem por objetivo coordenar as atividades de planejamento, orçamento e finanças no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, contribuindo para a eficiência na gestão de recursos alocados.

O Sistema de Gestão Documental da Justiça Federal, integrado pelas bibliotecas, arquivos e órgãos de jurisprudência, é coordenado pelo Centro de Estudos Judiciários do CJF. O sistema reúne, em bases de dados centralizadas no CJF, informações doutrinárias, legislativas, jurisprudenciais e institucionais, alimentadas por todos os participantes da rede.

O Sistema de Gestão de Obras, coordenado pela Secretaria de Arquitetura e Engenharia do CJF atua na elaboração de diretrizes para o planejamento orçamentário, na elaboração de projetos básicos e no acompanhamento de todas as etapas dos projetos de aquisição, de reforma ou de

construção de imóveis, realizando a inspeção e o acompanhamento da execução dos projetos e das obras da Justiça Federal.

O Sistema de Comunicação Institucional, coordenado pela Assessoria de Comunicação Social do CJF, coordena os trabalhos do Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), que define as diretrizes da política de comunicação institucional da Justiça Federal e produz conteúdos para rádio e TV, em parceria com os tribunais regionais federais.

Ainda no desempenho de suas atribuições institucionais, o Conselho, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças é o órgão setorial de programação orçamentária e financeira da Justiça Federal, cabendo-lhe a atribuição de gerir o orçamento da Justiça Federal.

É, também, responsável pela apresentação da programação financeira para pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), das respectivas liberações de limites financeiros aos tribunais regionais federais para a execução dessas despesas, bem como do acompanhamento das rotinas de pagamento.

2.4 Organograma funcional

O Conselho da Justiça Federal tem sua estrutura orgânica regulamentada pela Resolução n. CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015, publicada em 3 de agosto de 2015, no DOU I, páginas 157-158, conforme detalhamento a seguir:

I – PLENÁRIO

II – PRESIDÊNCIA – PR

1. Secretaria de Controle Interno – SCI

- 1.1 Assessoria Técnica de Controle Interno – ASTEC-SCI
- 1.2 Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão – SUAGE
 - 1.2.1 Seção de Análise e Acompanhamento de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades – SELDIN
 - 1.2.2 Seção de Análise e Acompanhamento da Gestão – SEAGES
 - 1.2.3 Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas com Pessoal – SEDEPE
- 1.3 Subsecretaria de Auditoria – SUAUD
 - 1.3.1 Seção de Auditoria da Gestão – SEAUGE
 - 1.3.2 Seção de Auditoria Operacional – SEAOPÉ
 - 1.3.3 Seção de Auditoria Contábil – SEACON

2. Secretaria-Geral – SG

- 2.1 Gabinete – GAB-SG
- 2.2 Assessoria Especial da Secretaria-Geral – ASESP-SG
- 2.3 Assessoria de Processamento e Apoio às Sessões – ASSES
- 2.4 Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
 - 2.4.1 Assessoria de Multimídia – ASMUT
 - 2.4.1.1 Setor de Edição e Produção – SETEPO
 - 2.4.1.2 Setor de Rádio e TV – SETATV
 - 2.4.2 Assessoria de Imprensa – ASIMP
 - 2.4.2.1 Setor de Planejamento Visual – SETAVI
- 2.5 Ouvidoria – OUVIDORIA
- 2.6 Secretaria de Estratégia e Governança – SEG**
 - 2.6.1 Assessoria Especial de Inovação e Gestão da Informação – ASESP-IGI
 - 2.6.1.1 Setor de Análise de Dados – SETADE
 - 2.6.2 Subsecretaria de Gestão Estratégica – SUEST

- 2.6.2.1 Seção de Planejamento Estratégico – SEPLES
- 2.6.2.2 Seção de Gestão de Projetos – SEGESP
- 2.6.3 Subsecretaria de Modernização da Gestão – SUMOG
- 2.6.3.1 Seção de Arquitetura Organizacional – SEAORG
- 2.6.3.2 Seção de Aperfeiçoamento de Processos – SEPROC
- 2.7. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI**
- 2.7.1 Assessoria Especial de Governança de Tecnologia da Informação – ASESP-GTI
- 2.7.2 Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação – ASTEC-STI
- 2.7.3 Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF
- 2.7.3.1 Seção de Sustentação de *Software* – SESUSO
- 2.7.3.2 Seção de Projetos de *Softwares* Corporativos – SECORP
- 2.7.3.3 Seção de Suporte à Engenharia de *Software* – SESUPE
- 2.7.4 Subsecretaria de Infraestrutura e Suporte Técnico – SUTEC
- 2.7.4.1 Seção de Suporte à Infraestrutura – SESINF
- 2.7.4.2 Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário – SEATEN
- 2.7.4.3 Seção de Suporte a Serviços – SESSER
- 2.7.4.4 Seção de Segurança de Rede – SESERE
- 2.8. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO**
- 2.8.1 Assessoria Técnica de Orçamento – ASTEC-ORC
- 2.8.2 Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento – SUPLA
- 2.8.2.1 Seção de Planejamento e Pesquisa – SEPLAN
- 2.8.2.2 Seção de Análise e Acompanhamento da Execução Orçamentária – SEANOR
- 2.8.3 Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira – SUPRO
- 2.8.3.1 Seção de Programação Orçamentária – SEPROR
- 2.8.3.2 Seção de Programação Financeira – SEPROF
- 2.8.3.3 Seção de Orientação Contábil e Análise de Custos – SECONT
- 2.8.3.4 Seção de Precatórios – SEPREC

3. Diretoria-Geral – DG

- 3.1 Gabinete – GAB-DG
- 3.2 Assessoria Jurídica – ASJUR
- 3.3 Assessoria Especial da Diretoria-Geral – ASESP-DG
- 3.4 Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**
- 3.4.1 Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ASTEC-GP
- 3.4.2 Subsecretaria de Normas, Orientações e Direitos e Deveres – SUNOR
- 3.4.2.1 Seção de Proposições Normativas – SENORM
- 3.4.2.2 Seção de Orientações Normativas – SECORI
- 3.4.2.3 Seção de Direitos e Deveres – SEDIRD
- 3.4.3 Subsecretaria de Políticas de Gestão de Pessoas, Cargos e Remuneração – SUPEC
- 3.4.3.1 Seção de Gestão de Rubricas, Cargos e Remuneração – SEGESC
- 3.4.3.2 Seção de Alocação de Pessoas e de Gestão de Desempenho – SEADES
- 3.4.3.3 Seção de Políticas de Gestão de Pessoas – SEPOGE
- 3.4.4 Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal – SUPES
- 3.4.4.1 Seção de Cadastro, Provimento e Vacância – SECADI
- 3.4.4.2 Seção de Benefícios e Controle do Adicional de Qualificação – SEBENQ
- 3.4.4.3 Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAPE
- 3.5. Secretaria de Administração – SAD**
- 3.5.1 Assessoria Técnica e Socioambiental – ASTEC-SOA
- 3.5.1.1 Setor de Conformidade dos Registros de Gestão – SETGES
- 3.5.2 Comissão Permanente de Licitação – CPL
- 3.5.3 Subsecretaria de Material, Patrimônio e Contratos – SUMAP
- 3.5.3.1 Seção de Compras e Contratos – SECOMP

- 3.5.3.2 Seção de Material e Patrimônio – SEMAPA
- 3.5.3.3 Seção de Diárias e Passagens – SEDIPA
- 3.5.4 Subsecretaria de Serviços Gerais e Documentação – SUSED
- 3.5.4.1 Seção de Serviços Gerais – SESEGE
- 3.5.4.2 Seção de Serviços Gráficos – SEGRAF
- 3.5.4.3 Seção de Protocolo e Expedição – SEPEXP
- 3.5.4.4 Seção de Documentos e Arquivo – SEDARQ
- 3.5.5 Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira – SUOFI
- 3.5.5.1 Seção de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – SEORFI
- 3.5.5.2 Seção de Análise de Procedimentos Administrativos – SEPRAD
- 3.5.5.3 Seção de Execução Orçamentária – SEORCA
- 3.5.5.4 Seção de Execução Financeira – SEFINE
- 3.6 Secretaria de Arquitetura e Engenharia – SAE**
- 3.6.1 Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Obras da Justiça Federal – SUPLO
- 3.6.1.1 Seção de Planejamento de Obras da Justiça Federal – SEPLAO
- 3.6.1.2 Seção de Acompanhamento Técnico de Obras – SEACOB
- 3.6.2 Subsecretaria de Projetos e de Manutenção Predial – SUPRE
- 3.6.2.1 Seção de Manutenção Predial – SEMANP
- 3.6.2.2 Seção de Projetos – SEPROJ

III – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL – CG

1. Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal

2. Juízes Auxiliares

3. Assessoria Especial – ASESP-CG

4. Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – SCG

- 4.1 Seção de Autoinspeção – SEAINS
- 4.2 Coordenadoria de Análise Procedimental – COANP
- 4.3 Coordenadoria de Estatística – COESI
- 4.4 Coordenadoria de Feitos Administrativos – COFAD

IV – TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - TNU

1. Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais

2. Secretaria da Turma Nacional de Uniformização – STU

- 2.1 Coordenadoria de Autuação e Apoio Administrativo ao Colegiado – COAUT
- 2.1.1 Seção de Autuação e Instrução Processual – SEAUIP
- 2.1.2 Seção de Apoio ao Julgamento e Instrução Processual – SEAJIP
- 2.2 Coordenadoria de Processamento de Feitos e Publicação de Atos Judiciais e de Jurisprudência – COPFE
- 2.2.1 Seção de Processamento de Petições, Intimação e Baixas – SEPEIB
- 2.2.2 Seção de Análise e Divulgação de Jurisprudência – SEJURI

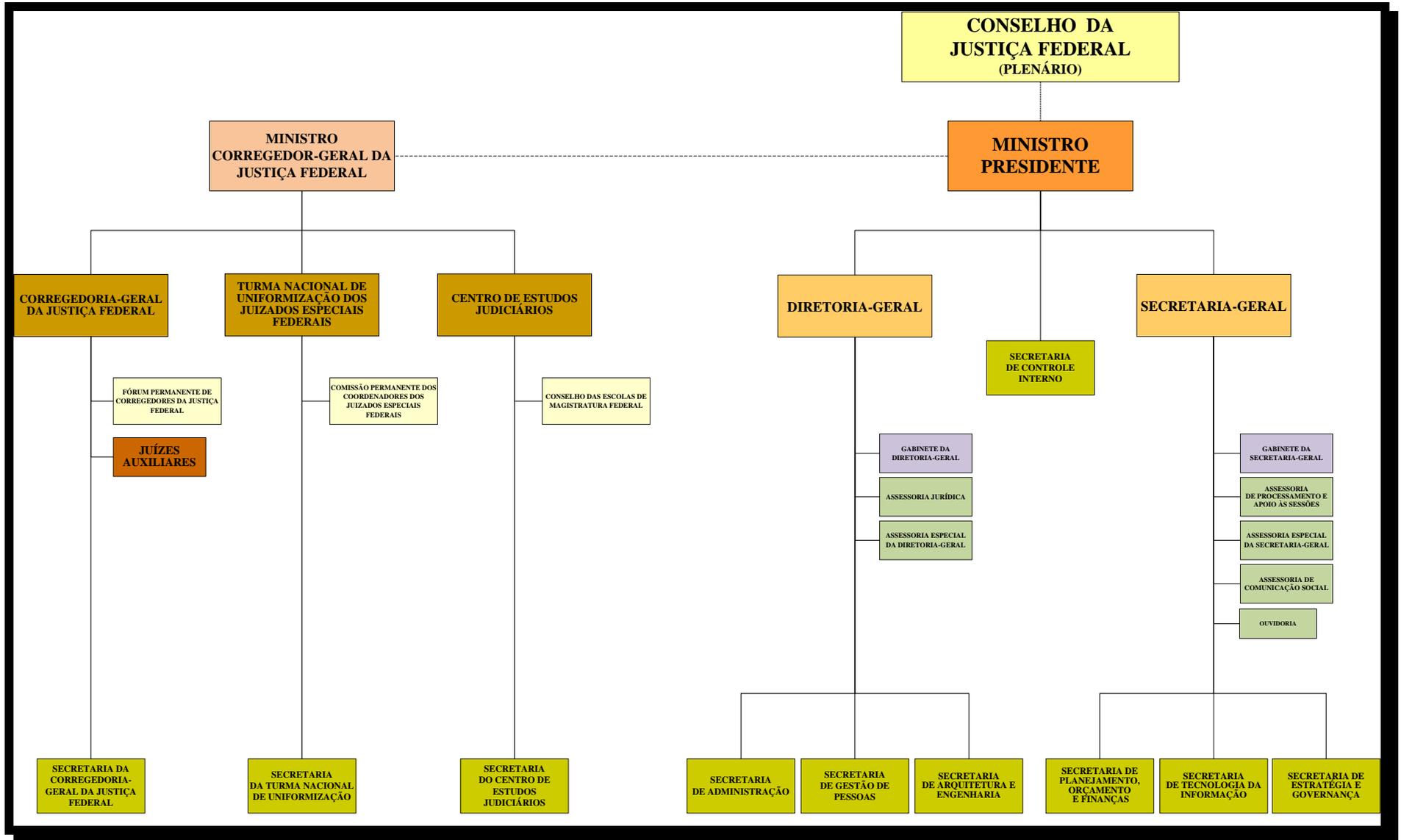
V- CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS – CEJ

1. Conselho das Escolas da Magistratura Federal - CEMAF

2. Secretaria do Centro de Estudos Judiciários – SCE

- 2.1 Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais – SUPED
- 2.1.1 Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais – COPAP
- 2.1.1.1 Seção de Planejamento de Programas Educacionais – SEEDUC
- 2.1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Educacionais – CODEP
- 2.1.2.1 Seção de Programas Educacionais de Especialização – SEPRES

- 2.1.2.2 Seção de Programas Educacionais a Distância – SEPRED
- 2.1.2.3 Seção de Eventos de Atualização – SEVATA
- 2.1.2.4 Seção de Aperfeiçoamento – SEAPEF
- 2.1.3 Coordenadoria de Estudos e Pesquisas – COPES
- 2.1.3.1 Seção de Desenvolvimento e Fomento à Pesquisa – SEPESQ
- 2.2 Subsecretaria de Informação Documental e Editoração – SUINF
- 2.2.1 Coordenadoria de Editoração – COEDI
- 2.2.1.1 Seção de Programação Visual e Arte-Final – SEPART
- 2.2.1.2 Seção de Edição e Revisão de Textos – SEDETE
- 2.2.2 Coordenadoria de Atendimento ao Juiz Federal – COJUF
- 2.2.2.1 Seção de Informações Estratégicas – SEINES
- 2.2.3 Coordenadoria de Biblioteca – COBIB
- 2.2.3.1 Seção de Processamento Técnico de Documentos – SEPDOC
- 2.2.3.2 Seção de Atendimento e Disseminação da Informação – SEADIN



Quadro A.2.4.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/subunidades estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Controle Interno – SCI	<p>Órgão central do Sistema de Controle Interno. Resolução CJF n. 85, de 11 de dezembro de 2009.</p> <p>Compete a essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, comprovar a legalidade dos atos e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, além da orientação e supervisão dos procedimentos do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal. No exercício de sua missão institucional, cabe à Secretaria de Controle Interno apoiar o órgão de controle externo, bem como, quando determinado, atuar em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal.</p>	Jesse Andros Pires de Castilho	Secretário de Controle Interno	1/1/2015 a 31/12/2015
Secretaria-Geral – SG	<p>Compete a essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades das unidades que lhe são subordinadas, observadas as deliberações do Conselho, as diretrizes do Presidente, as orientações do Corregedor-Geral e os termos previstos no Regimento Interno e em regulamento específico, bem como assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativos necessários à preparação e à execução das atividades do Plenário.</p>	Juiz Federal Eivaldo Ribeiro dos Santos	Secretário-Geral	1/1/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO	<p>Órgão central do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira. Resolução CJF n. 84, de 11 de dezembro de 2009.</p> <p>Compete a essa unidade coordenar as atividades de planejamento, orçamento e finanças no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, com vistas à elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais, de créditos adicionais e das alterações no detalhamento da despesa, bem como acompanhar e avaliar a programação financeira do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; estabelecer diretrizes básicas com o intuito de padronizar e racionalizar os procedimentos orçamentários, financeiros e operacionais em todos os níveis do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; proceder a ações junto ao Congresso Nacional, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Conselho Nacional de Justiça, entre outros órgãos, em assuntos orçamentários de interesse do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.</p>	Gustavo Bicalho Ferreira da Silva	Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças	1/1/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Estratégia e Governança – SEG	<p>Órgão central do Sistema de Desenvolvimento Institucional. Resolução n. 86, de 11 de dezembro de 2009.</p> <p>Compete a essa unidade orientar a formulação, a execução e a avaliação da estratégia para o aprimoramento da governança do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, estabelecendo e propondo projetos e metas corporativas e nacionais; mecanismos de gestão da informação prospectiva para tomada de decisão gerencial; critérios para avaliação da força de trabalho e da arquitetura organizacional; e medidas para modernização dos processos de trabalho.</p>	Ivan Gomes Bonifácio	Secretário de Desenvolvimento Institucional (até 2/8/2015) e Secretário de Estratégia e Governança (a partir de 3/8/2015)	1/1/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	<p>Órgão Central do Sistema de Tecnologia da Informação. Resolução CJF n. 88, de 11 de dezembro de 2009.</p> <p>Compete a essa unidade coordenar o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal; elaborar, implantar e manter o plano de gestão de tecnologia da informação do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; desenvolver, implantar e manter soluções informatizadas para o Conselho da Justiça Federal, bem como as soluções de âmbito nacional sob sua coordenação, além de realizar a orientação normativa e a supervisão técnica.</p>	Lúcio Melre da Silva	Secretário de Tecnologia da Informação	1/1/2015 a 31/12/2015
Diretoria-Geral – DG	<p>Até 3 de agosto de 2015, data de publicação da Resolução n. CJF-RES-2015/00349 de 3 de junho de 2015, que alterou a estrutura orgânica do Conselho, funcionou neste órgão a Secretaria Executiva, unidade vinculada à Secretaria-Geral, com as atribuições precípua de assessorar a Secretaria-Geral, no que concerne ao exercício da competência do órgão e na coordenação das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas, bem como dos projetos para a Justiça Federal.</p> <p>Com a publicação daquela resolução, foi extinta a Secretaria Executiva e criada a Diretoria-Geral, com a competência de planejar, coordenar, orientar e avaliar as atividades das Secretarias de Administração, de Gestão de Pessoas, de Arquitetura e Engenharia e da Assessoria Jurídica, observadas as deliberações do Conselho, as diretrizes do Presidente e as orientações do Corregedor-Geral.</p>	Eva Maria Ferreira Barros	Secretária Executiva (até 2/8/2015) e Diretora-Geral (a partir de 3/8/2015)	1/1/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Órgão central do Sistema de Recursos Humanos. Resolução CJF n. 87, de 11 de dezembro de 2009. Compete a essa unidade coordenar o Sistema de Recursos Humanos, promovendo, por meio de políticas, diretrizes e normas, a gestão de pessoas, no que concerne a servidores, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.	Sheila Campello Farias Gibaile	Secretária de Recursos Humanos (até 2/8/2015) e Secretária de Gestão de Pessoas (a partir de 3/8/2015)	01/01/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Arquitetura e Engenharia – SAE	Compete a essa unidade o planejamento, o acompanhamento e a inspeção de obras na Justiça Federal de primeiro e segundo grau e a execução de projetos arquitetônicos, bem como a manutenção predial do Conselho da Justiça Federal.	Lúcio Castelo Branco	Secretário de Arquitetura e Engenharia	3/8/2015 a 31/12/2015
Secretaria de Administração – SAD	Compete a essa unidade responder pela prestação dos serviços de compras e licitações, material e patrimônio, manutenção, serviços gráficos e gestão documental, bem como pela gestão orçamentária e financeira do Conselho da Justiça Federal, atuando, ainda, como apoio logístico para as ações desenvolvidas pelas unidades integrantes da estrutura do órgão.	César Augusto do Valle	Secretário de Administração	01/01/2015 a 31/12/2015
Corregedoria-Geral da Justiça Federal – CG	Compete a essa unidade exercer a supervisão técnica e o controle da execução das deliberações do Plenário; receber as reclamações e notícias de qualquer interessado relativas aos magistrados e aos serviços judiciários auxiliares; realizar inspeção e correição permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias e gerais ou parciais nos tribunais regionais federais; promover sindicâncias, inspeções e correições para apurar reclamações, representações e denúncias fundamentadas de qualquer interessado relativas aos magistrados de segundo grau; instaurar, instruir e preparar para deliberação do Plenário processo administrativo por infração disciplinar que envolva juízes federais de segundo grau, sem prejuízo da competência dos respectivos tribunais, nos termos da Lei Orgânica da Magistratura e da Constituição Federal.	Ministro Humberto Martins	Corregedor-Geral da Justiça Federal	1/1/2015 a 4/10/2015
		Ministro Og Fernandes		5/10/2015 a 31/12/2015
Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU	Compete a essa unidade processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material fundadas em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de turma recursal proferida em contrariedade a súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.	Ministro Humberto Martins	Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Federais Especiais	1/1/2015 a 4/10/2015
		Ministro Og Fernandes		5/10/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Áreas/subunidades estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Centro de Estudos Judiciários – CEJ	Resolução CJF n. 83, de 11 de dezembro de 2009. Funciona junto ao Conselho da Justiça Federal e promove o aperfeiçoamento do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus por meio de pesquisas e diagnósticos que identificam e propõem soluções para problemas que afetam seus órgãos, bem como realiza seminários, encontros e debates sobre questões jurídicas relevantes, abrangendo a geração, a gestão e a disseminação do conhecimento jurídico.	Ministro Humberto Martins	Diretor do Centro de Estudos Judiciários	1/1/2015 a 4/10/2015
		Ministro Og Fernandes		5/10/2015 a 31/12/2015

2.5 Macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal

O desenho dos macroprocessos do CJF apresentado no esquema abaixo oferece uma visão sistêmica das macroatividades executadas pelo órgão e espelha a interação entre operações, unidades administrativas e objetivos estratégicos, além de explicitar com um pouco mais de detalhes a maneira como a missão do órgão é executada. As ações do CJF estão agrupadas em sete grandes atividades, as quais contemplam tanto os processos de trabalho finalísticos quanto os de apoio, evidenciando a forma de atuação do órgão.

MACROPROCESSO SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Processos de Trabalho

- Normatizar
- Processar pedido de providências
- Realizar auditoria
- Disponibilizar dados e relatórios estatísticos
- Supervisionar, coordenar e acompanhar a gestão dos órgãos da Justiça Federal
- Gerenciar execução orçamentária
- Gerenciar execução financeira

MACROPROCESSO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE CORRECIONAL

Processos de Trabalho

- Realizar inspeção
- Processar procedimento de controle administrativo
- Realizar correição
- Processar sindicância
- Avocar processo administrativo
- Processar representação por excesso de prazo
- Processar procedimento administrativo disciplinar de juiz de 2º grau
- Processar recurso das decisões do Corregedor-Geral
- Processar recurso disciplinar de juiz de 1º grau
- Processar revisão disciplinar

MACROPROCESSO UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Processos de Trabalho

- Processar e julgar incidentes de uniformização e outros recursos previstos normativamente
- Divulgar a jurisprudência

MACROPROCESSO ESTUDOS E APRIMORAMENTO

Processos de Trabalho

- Gerenciar o portfólio de projetos
- Gerenciar a estratégia
- Adequar a estrutura organizacional
- Avaliar a governança da Justiça Federal
- Aprimorar os processos de trabalho

- Desenvolver a capacitação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores
- Fomentar e realizar estudos e pesquisas
- Gerenciar acervo bibliográfico
- Gerenciar ações de gestão do conhecimento
- Coordenar a gestão documental e de informação
- Produzir conteúdo impresso e eletrônico
- Gerenciar comunicação social

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processos de Trabalho

- Gerenciar incidentes e requisições
- Gerenciar ativos de serviços e configuração
- Gerenciar catálogo de serviço
- Gerenciar nível de serviço
- Gerenciar mudança
- Gerenciar liberação e implantação
- Gerenciar problemas
- Gerenciar disponibilidade
- Gerenciar conhecimento
- Desenvolver *software*

GESTÃO DE PESSOAS

Processos de Trabalho

- Gerenciar o quadro de pessoal
- Gerenciar direitos e vantagens de pessoal
- Gerenciar a folha de pagamento
- Gerenciar o programa de estágio

SUPORTE ADMINISTRATIVO

Processos de Trabalho

- Gerenciar serviços de engenharia
- Adquirir bens e serviços
- Administrar a logística e serviços
- Administrar materiais
- Realizar sessão do Colegiado

A seguir são descritos os macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal e os principais produtos e serviços oferecidos aos principais clientes.

Quadro A.2.5.1 – Descrição dos macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal	Consiste na normatização, na verificação da gestão e na coordenação dos sistemas administrativos da Justiça Federal.	Resoluções, portarias, instruções normativas, provimentos, manual de orientações, manual de procedimentos. Relatórios de auditorias	Sociedade	SG; CG; SGP; SCI; STI; SEG; SPO.
Fiscalização e controle correccional	Consiste na realização de inspeções, correções, sindicâncias, apuração de reclamações.	Relatório de inspeção; Relatório de inspeção individualizado; Relatório de autoinspeção; Relatório de acompanhamento das determinações da Corregedoria. Relatório de sindicância	Sociedade	CG; SCI.
Estudos e aprimoramento	Compreende as ações educacionais voltadas à formação e ao aprimoramento de magistrados e servidores, bem como a formulação, o acompanhamento e a avaliação da estratégia do Conselho e o da Justiça Federal e o aperfeiçoamento da estrutura orgânica e processos de trabalho.	Eventos externos e internos, presenciais e a distância; pesquisas institucionais; plano estratégico; relatórios de acompanhamento da estratégia; inovação em gestão de processos e estrutura orgânica do CJF.	Magistrados e servidores da Justiça Federal. Sociedade.	CEJ; SEG.
Uniformização de jurisprudência	Consiste no processamento e análise de: a) pedido de uniformização de interpretação de lei federal fundado em divergência de decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de turma recursal ou turma regional de uniformização proferida em contrariedade à súmula do STJ ou da própria TNU; b) agravos contra decisão de não admissão preliminar.	Recursos (incidentes de uniformização e agravos) julgados, com sinalização da jurisprudência para os Juizados Especiais Federais.	Partes, Juizados Especiais Federais.	TNU

Além das ações e resultados descritos na Seção 3, itens 3.1 e 3.1.1 deste relatório, os órgãos sistêmicos atuaram:

I - Macroprocesso “Supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal”

1) O Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF n. 85, de 11 de dezembro de 2009, atuou nas ações descritas na Seção 8 e ainda:

a) na realização de reuniões periódicas com os titulares das unidades de controle interno dos respectivos tribunais, por meio do Comitê Técnico de Controle Interno – CTCI-JF, para a uniformização de procedimentos e elaboração de normas;

b) no acompanhamento do julgamento das contas do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como das determinações e respostas às diligências do Tribunal de Contas da União;

c) no acompanhamento, junto ao TCU, dos atos de gestão relacionados ao Conselho e à Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

d) no monitoramento da auditoria nos contratos firmados entre o Conselho da Justiça Federal, os tribunais regionais federais e as instituições bancárias oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

2) O Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF n. 88, de 11 de dezembro de 2009, atuou, também, nas ações descritas no item 7.3.

3) O Sistema de Recursos Humanos, instituído pela Resolução CJF n. 87, de 11 de dezembro de 2009, atuou, também, nas ações descritas no item 7.1.

4) O Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças, instituído pela Resolução CJF n. 84, de 11 de dezembro de 2009, atuou nas seguintes ações:

a) coordenação das atividades de elaboração do orçamento anual, dos créditos adicionais e do plano plurianual junto à Secretaria do Conselho e dos tribunais regionais federais;

b) coordenação e orientação da programação e da execução orçamentária e financeira do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

c) execução de 99,15% das dotações consignadas no orçamento da Justiça Federal, não inclusas as despesas com precatórios e aquisições de pequeno valor;

✓ Registre-se que, em 2015, foi consignado na Lei Orçamentária para as unidades da Justiça Federal, incluindo o CJF, o valor de R\$ 10.192.650.978,00 (dez milhões, cento e noventa e dois milhões, seiscientos e cinquenta mil e novecentos e setenta e oito reais), representando, aproximadamente, 26,55% em relação ao total do orçamento para o Poder Judiciário da União e 0,73% em relação ao Orçamento Geral da União, excluindo os valores relativos a encargos financeiros da União, transferências a estados, Distrito Federal e municípios, operações oficiais de crédito e refinanciamento da dívida pública mobiliária federal.

✓ Considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, no valor de R\$ 30.186.157,00 (trinta milhões, cento e oitenta e seis mil e cento e cinquenta e sete reais), a dotação autorizada para a Justiça Federal foi da ordem de R\$ 10.222.727.135,00 (dez bilhões, duzentos e vinte

e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e cento e trinta e cinco reais). Desse valor, executou-se o montante de R\$ 9.909.286.606,87 (nove bilhões, novecentos e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos), o que equivale a 99,15% do orçamento autorizado, ficando contingenciado, ao final do exercício, o total de R\$ 211.978.082,00 (duzentos e onze milhões, novecentos e setenta e oito mil e oitenta e dois reais), por força dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal, do art. 51 da Lei n. 13.080, de 2 de janeiro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como da Resolução n. CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014.

d) execução de 99,36% das dotações descentralizadas aos tribunais regionais federais para o pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor);

✓ Em 2015 foi disponibilizada, para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor – RPVs), a dotação da ordem de R\$ 22.705.411.965,00 (vinte e dois bilhões, setecentos e cinco milhões, quatrocentos e onze mil e novecentos e sessenta e cinco reais), incluídas nesse montante aquelas relativas ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS) e ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade Social do Servidor Civil (PSS), como também os provenientes de créditos adicionais. Desse montante, foi executado o valor total de R\$ 22.559.755.428,38 (vinte e dois bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), incluindo os valores inscritos em restos a pagar, o que corresponde a 99,36% de execução em relação à dotação autorizada.

e) constatação de que, segundo o relatório de acompanhamento da execução física (fonte: Sistema SIOP), as dotações consignadas à Justiça Federal têm contribuído para o aumento proporcional dos processos julgados da Justiça Federal;

f) realização de reuniões de diversos grupos de trabalho, como Precatórios, Assistência Judiciária Gratuita - AJG, I Encontro “Executando a Estratégia da Justiça Federal” e Proposta Orçamentária de 2016;

g) condução dos trabalhos pertinentes aos sistemas gerenciais: GESTAOJUD, PRECJUD e AJG;

h) atuação da Unidade Setorial Contábil da Justiça Federal, representada pela Seção de Orientação Contábil e Análise de Custos – SECONT, quanto à orientação às áreas de execução orçamentária e financeira das unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo grau quanto à implementação e operacionalização do novo SIAFI;

i) elaboração de 18 propostas de resolução que dispõem sobre alterações orçamentárias no âmbito da Justiça Federal.

5) O Sistema de Desenvolvimento Institucional, estabelecido pela Resolução CJF n. 86, de 11 de dezembro de 2009, atuou nas seguintes ações:

a) coordenação da formulação e implementação do Plano Estratégico do Conselho;

b) orientação técnica às unidades pertinentes para a formulação da estratégia da Justiça Federal junto à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

c) coordenação do projeto Processo Judicial Eletrônico – PJe, exercendo a função de Secretária Executiva deste, conforme designação do Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal pela Portaria n. CF-POR-2012/00427;

d) organização e apoio à realização, no âmbito da Justiça Federal, de reuniões com os comitês e subcomitês instituídos, além de ações de treinamento;

e) elaboração de proposta de reestruturação da Secretaria do Conselho com o remanejamento de cargos em comissão e funções comissionadas e modelo de estrutura orgânica adequada ao desempenho das atribuições das unidades;

f) elaboração dos seguintes normativos, aprovados pelo Colegiado:

✓ Resolução n. CJF-RES-2015/00354 e 356, de 12/8/2015, que dispõem, respectivamente, sobre a alteração da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22/10/2014, e a aprovação do Glossário de Metas do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período de 2015 a 2020;

✓ Resolução n. CJF-RES-2015/00357, de 12/8/2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período de 2015 a 2020.

6) O sistema de Gestão de Obras da Justiça Federal, por meio da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, unidade criada em agosto de 2015, atuou nas seguintes ações:

a) realização de reuniões do Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal;

b) instituição de grupos de trabalho sobre acessibilidade, custo de obras, planejamento estratégico de edificações, sinalização universal e sustentabilidade, bem como eficiência energética;

c) elaboração da Resolução n. CJF-RES-2015/00339, de 10/2/2015, aprovada pelo Colegiado, que dispõe sobre a instituição do Manual de Contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

II - Macroprocesso “Fiscalização e controle correccional”

Cabe ao Conselho, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, realizar inspeção e correição permanentes ou periódicas nos tribunais regionais federais ou em quaisquer de seus órgãos administrativos ou judiciais, para apurar reclamações, representações e denúncias fundamentadas de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários auxiliares.

Além da atuação descrita na Seção “Relatórios, Pareceres e Declarações”, item “Relatório de Instância ou área de Correição” e item 4.4, acrescenta-se:

As atividades relativas ao Fórum de Corregedores da Justiça Federal, com a finalidade de buscar o aperfeiçoamento das atividades típicas de corregedoria na Justiça Federal. Reúnem-se, periodicamente, os cinco corregedores regionais dos tribunais regionais federais, sob a presidência do Ministro Corregedor-Geral, para o intercâmbio de informações, troca de experiências e para a uniformidade de atuação. Das reuniões do fórum resultam encaminhamentos ao Conselho da Justiça Federal de proposições de medidas voltadas ao aprimoramento da atividade correccional e da prestação jurisdicional.

No ano em referência, foram realizadas duas reuniões do fórum de corregedores, nas quais se discutiram as seguintes matérias:

- ✓ aumento de pedidos de remoção de magistrados entre Regiões, anteriores ao vitaliciamento;
- ✓ problemas ligados à alienação antecipada de bens apreendidos em feitos criminais;
- ✓ divisão de processos entre juízes titulares e substitutos;
- ✓ férias de magistrados;
- ✓ licenças para que juízes eleitos exerçam a representação de classe;
- ✓ proposta de resolução que disciplina o afastamento de magistrado para participar de cursos de aperfeiçoamento profissional;
- ✓ definitividade das decisões das turmas recursais;
- ✓ levantamento, no âmbito dos tribunais regionais federais, de procedimentos disciplinares, do auxílio de juízes federais nas presidências, vice-presidências e nas corregedorias regionais, e dos processos criminais de competência originária.

Também foram realizadas em 2015 as seguintes autoinspeções, no sentido de conhecimento próprio das gestões administrativas em cada tribunal:

Tribunal Regional Federal	Mês	Total de processos selecionados para autoinspeção
1ª Região	Abril	2.677
2ª Região	Outubro	2.126
3ª Região	Junho	4.355
4ª Região	Setembro	2.084
5ª Região	Novembro	1.426
TOTAL		12.668

Registre-se, ainda, a atuação da área de estatística da Corregedoria-Geral, ferramenta de controle, por excelência, das ações da Corregedoria-Geral da Justiça Federal no processo de tomada de decisão. Assim, destacam-se as seguintes ações:

1. gerenciamento, processamento e publicação de dados estatísticos para atendimento à demanda por informação:
 - ✓ coleta, tabulação e divulgação de estatísticas processuais dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias no Portal da Justiça Federal;
 - ✓ consolidação de informações da área judiciária das cinco Regiões para uso em pesquisas do CJF e órgãos externos;
 - ✓ consultoria na avaliação de indicadores de desenvolvimento institucional junto à Coordenadoria de Gestão Estratégica.

2. elaboração de pareceres estatísticos e participação na preparação de todos os dados para subsidiar as equipes de inspeção e correição.

III - Macroprocesso “Estudos e aprimoramento”

O Conselho da Justiça Federal promove, por meio do Centro de Estudos Judiciários, a realização de cursos e eventos, pesquisa, serviços de editoração e de informação, voltados ao aprimoramento da Justiça Federal e à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores, fomentando a divulgação de publicações sob a perspectiva de interesse da Justiça Federal.

A seguir, os produtos e serviços oferecidos pertinentes a estudos e aprimoramento:

1. formação e aprimoramento de magistrados e servidores – por meio do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA e do Plano Nacional de Capacitação de Servidores – PNC. Foram realizados, em 2015, 14 cursos internos presenciais, quatro eventos internos de educação a distância, 12 eventos especiais e 18 eventos externos; tendo sido certificados, ao todo, 2.475 participantes, sendo 468 certificados expedidos para servidores do CJF, 807 para servidores da Justiça Federal, 283 para magistrados federais, 73 para magistrados estaduais e 844 para participantes de outros órgãos. Visando o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, tanto o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais quanto o Plano Nacional de Capacitação de Servidores foram revistos pelos comitês responsáveis, respectivamente, o Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa de Magistrados – CTAP (com posterior aprovação do Conselho das Escolas de Magistratura Federais – CEMAF) e o Comitê Técnico Operativo do PNC.

2. realização de estudos e pesquisas institucionais – as tratativas acerca do projeto da pesquisa “Demandas Repetitivas na Justiça Federal” estão em andamento. Para a execução dessa pesquisa, está sendo proposta parceria com a Universidade de Brasília e outras instituições interessadas. A pesquisa Estudo sobre a “Atratividade da Carreira da Magistratura” também foi definida como Iniciativa Estratégica da Justiça Federal em 2015.

3. publicações de conteúdo jurídico – durante o ano de 2015 foram editadas, divulgadas ou ainda estão em andamento 18 publicações, dentre aquelas de responsabilidade do próprio CEJ ou as solicitadas por outras unidades do Conselho. São elas:

a) Revista *CEJ* – principal veículo do CEJ para a divulgação da produção doutrinária de juristas, a Revista *CEJ* é periódico quadrimestral, que se encontra em seu 19º ano de edição, com tiragem impressa de 2.500 exemplares e versão eletrônica no *site* do CJF.

b) Série *Monografias do CEJ* – que contemplou o Volume 19 – *Conflito de atribuições entre Tribunal de Contas da União e os órgãos administrativos luso-brasileiros de controle da magistratura: uma perspectiva democrática fiscalizatória (checks and balances)*, de autoria do Juiz Federal Artur Cesar de Souza, o Volume 20 – *Fundamentos e critérios para configuração da litispendência no Processo Civil Coletivo*, de autoria do Juiz Federal Eudóxio Cêspedes Paes. No que diz respeito a essa série editorial, consigne-se que foi lançado, em dezembro de 2015, um edital de chamada para selecionar monografias a serem publicadas pelo CEJ. A seleção será realizada pelo Conselho Editorial do Centro de Estudos Judiciários por meio de escolha cega. O edital prevê duas publicações anuais, em janeiro e julho de 2016.

c) Série *Cadernos do CEJ* – que contemplou o Volume 30 – *Seminário Teoria da decisão judicial* (lançado em abril/2015).

- d) Outras publicações – Livreto do *V Workshop do Sistema Penitenciário Federal*, Livreto do *VI Workshop do Sistema Penitenciário Federal*, livro *Além do Direito: o que o juiz deve saber – a formação multidisciplinar do juiz* – de autoria do Juiz Federal Hugo Otávio Tavares Vilela, *Manual de Aplicação da Convenção de Haia de 1980* – trabalho coordenado pelos Desembargadores Federais Mônica Sifuentes e Guilherme Calmon e *VII Jornada de Direito Civil*.

III - Macroprocesso “Uniformização de jurisprudência”

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais desempenha atribuições relativas ao processamento dos incidentes de uniformização (Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001 e Resolução n. CJF-RES-2015/00345), e, em 2015, realizou dez sessões ordinárias de julgamento, julgou 2.119 incidentes de uniformização, publicou 1.768 acórdãos e aprovou quatro súmulas. Destaca-se, ainda, a implantação, nesse órgão, do Processo Eletrônico Judicial – PJe.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento organizacional

Em 2009, o Conselho Nacional de Justiça instituiu, por meio da Resolução CNJ n. 70, o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014. No âmbito da Justiça Federal, foi editada a Resolução n. 69/2009, estabelecendo as diretrizes básicas para a elaboração e gestão do Planejamento Estratégico, sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal. Em 20 de julho de 2012, foi editada a Resolução n. CJF-RES-2012/00194, contendo a revisão das estratégias da Justiça Federal e de Tecnologia da Informação para o período 2010/2014.

Com o final do ciclo de planejamento estratégico, em 27 de outubro de 2014, foi aprovada a Resolução n. CJF-RES-2014/00313, que regulamenta a Estratégia da Justiça Federal e que aprovou o Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, para o ciclo de 2015 a 2020.

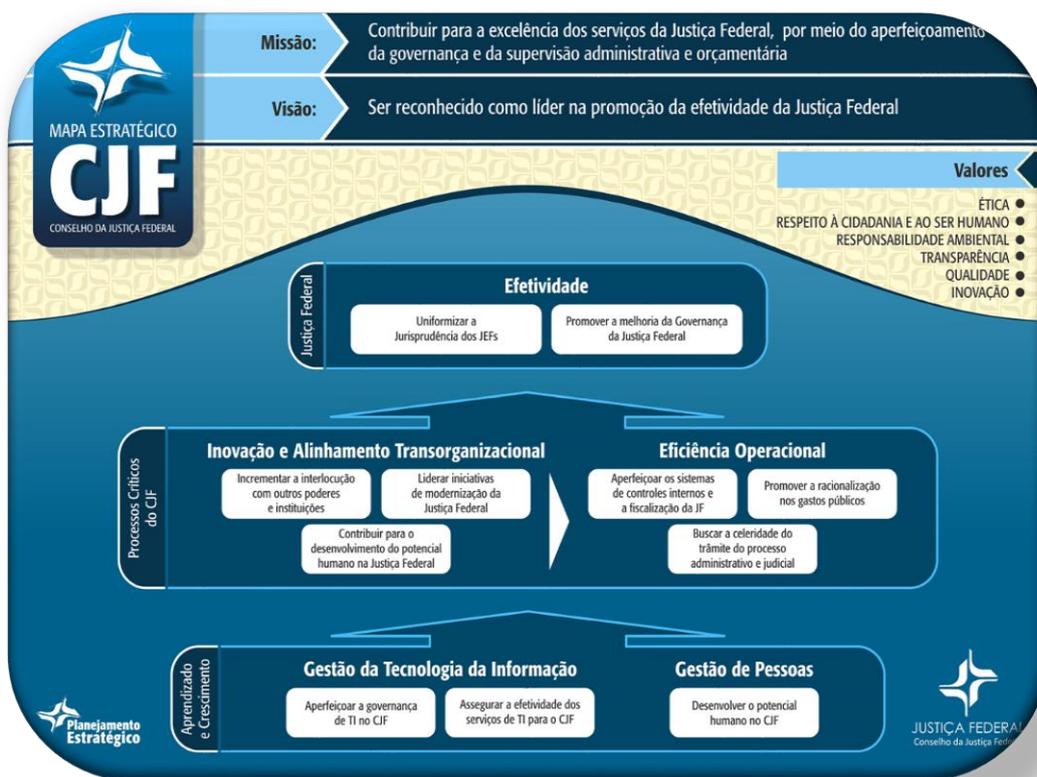
Este Conselho vem aprimorando continuamente o processo de formulação e implementação do planejamento estratégico, com a finalidade de entregar resultados mais efetivos para a sociedade. Além da missão constitucional, o CJF almeja liderar um processo de modernização do segmento e, por este motivo, o Comitê Gestor Institucional – CGI, definiu pela elaboração de plano estratégico específico para o Órgão, construído a partir das diretrizes da estratégia da Justiça Federal, constantes da Resolução n. CJF-RES-2014/00313 e da análise de cenário.

Para a elaboração da estratégia do Órgão, foram analisados os macrodesafios do Poder Judiciário e, a partir destes, foram definidos 5 temas prioritários para o período: efetividade, inovação e alinhamento transorganizacional, eficiência operacional, tecnologia da informação e pessoas. Esses temas representam os principais desafios a serem enfrentados e sintetizam os aspectos a serem aprimorados nos macroprocessos.

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício e a vinculação com os planos da unidade

O plano estratégico elaborado com ampla participação de servidores, dirigentes e magistrados, explicita objetivos, indicadores, metas e iniciativas que devem ser executadas ao longo do sexênio 2015/2020. Esse plano foi produzido em consonância com a estratégia da Justiça Federal (Resolução CJF 313/2014) e concebido em sintonia com os macrodesafios do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 198/2014). Seus elementos foram sintetizados no mapa estratégico, representado na figura 1.

(Figura 1 - Mapa Estratégico)



Como é possível verificar, o Mapa Estratégico do CJF descreve: a) missão – estabelece a razão da existência da organização, definindo seu propósito institucional; b) visão de futuro – projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida; c) valores – são costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na organização, permeando todas as suas atividades e relações; d) objetivos estratégicos – definem as prioridades nas quais o órgão deve se concentrar para alcançar os resultados esperados e concretizar a missão institucional; e e) temas – agrupamento de objetivos que comunicam uma mesma finalidade organizacional.

O tema **Efetividade** contempla a atuação jurisdicional do Conselho, que é traduzida na busca pela uniformização da jurisprudência dos juizados especiais federais, exercida pela Turma Nacional de Uniformização – TNU, e inclui a atividade gerencial de aprimorar a governança da Justiça Federal. Para esse tema foram definidos dois objetivos que abarcam as dimensões referidas.

Objetivo: Uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais.

É competência da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU, órgão coordenado pelo Ministro Corregedor, processar e julgar os incidentes de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material fundados em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de uma turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Meta:

Na busca pela diminuição do volume de processos pendentes de decisão da TNU e pelo aumento da celeridade na solução das lides submetidas ao órgão, **a meta estabelecida para 2015 foi reduzir a taxa de congestionamento de 66% para 45%.**

Iniciativas:

Para garantir o alcance desse resultado foram implementadas medidas para aumentar a produtividade da TNU, tais como a convocação de juiz auxiliar para colaborar na gestão administrativa e técnica do órgão, conforme estabelecido na Resolução n. CJF-RES-2015/00367, de 16 de novembro de 2015; a realização do seminário “Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais”, que produziu enunciados visando a simplificação do processo recursal do Juizado e o mutirão de magistrados, que receberam cerca de 12.000 processos para relatoria.

Ademais, para proporcionar maior divulgação dos julgados paradigmas da Turma, o que favorece a convergência jurisprudencial e a redução de recursos caracterizando litigância desnecessária, foi criado o Boletim da TNU.

Resultado:

Apesar do conjunto de medidas planejadas e executadas, a taxa de congestionamento da TNU em 2015 ficou em 56%, representando 80% de cumprimento da meta. Isso porque parte dos efeitos dessas ações só serão percebidos em 2016, quando se espera reduzir a níveis desejados o número de casos pendentes na TNU.

Indicador de Congestionamento – TNU:

TNU - Taxa de congestionamento	Linha de base	Meta para 2015	Taxa de Cong. em 2015	Desempenho
	66%	45%	56%	80%

Objetivo: Promover a melhoria na governança da Justiça Federal.

No âmbito gerencial, o CJF tem a missão de estimular e orientar os órgãos jurisdicionados na direção da profissionalização da administração judiciária, por meio da implementação de práticas modernas e eficientes de gestão que possam produzir elevados padrões de governança.

Meta:

Para avaliar o alcance do objetivo de melhorar a governança da Justiça Federal, a meta definida foi **atingir 50% de avaliação positiva no diagnóstico de governança em 2015 e 75% até 2020.**

Iniciativas:

Para a consecução desse resultado, com ineditismo, foi elaborado modelo de governança, que definiu 55 práticas de gestão, o que possibilitou a construção de um instrumento de avaliação que permitiu verificar a adoção dessas práticas relacionadas à estruturação e ao funcionamento da rede de governança; à execução das operações com inovação, melhoria e controle; à gestão de pessoas, com foco na formação e desenvolvimento de competências; ao uso racional da tecnologia da informação; ao monitoramento e à avaliação da estratégia; e aos mecanismos implementados para

comunicar a estratégia, objetivando o nivelamento das expectativas de desempenho por parte dos operadores do sistema de justiça e dos usuários dos serviços, garantida a transparência e a prestação de contas permanente das atividades de gestão e jurisdicionais.

O instrumento de avaliação de governança foi aplicado nos 33 órgãos da Justiça Federal (cinco TRFs, 27 Seções Judiciárias e o CJF) e, após a etapa de coleta, os dados foram organizados e analisados estatisticamente para se obter um indicador que representasse o nível de maturidade em governança das unidades judiciárias da JF – iGovJF.

Resultados:

O índice de governança do CJF obtido em 2015 foi 62,2%, superior à meta definida para o período, que era 50%. Com esse desempenho, o CJF alcançou terceiro lugar entre os 33 órgãos da Justiça Federal. Já a média da Justiça Federal ficou em 40,4%.

Quadro A.3.1.1.1 – Classificação das unidades quanto à avaliação pelo índice iGovJF

Região	Órgão	Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança	Gestão de Pessoas e da Informação	Execução da Estratégia – Melhoria, Inovação e Controle	Monitoramento e Avaliação de Resultados	Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência	iGovJF
3ª Região	TRF3	100	65	48,57	61,82	45	64,42
1ª Região	TRF1	82,5	65,71	55	78,18	35	63,66
CJF	CJF	75	56,43	49,29	74,55	63,75	62,17
5ª Região	TRF5	71,25	66,43	39,29	61,82	70	60,45
4ª Região	SJ-SC	63,75	72,14	36,43	68,18	50	57,62
1ª Região	SJ-GO	70	57,86	52,14	82,73	20	56,91
5ª Região	SJ-AL	81,25	55,71	38,57	73,64	35	56,12
4ª Região	SJ-RS	77,5	55,71	60,71	54,55	20	55,79
2ª Região	SJ-RJ	68,75	37,86	48,57	81,82	51,25	55,32
1ª Região	SJ-PA	70	55,71	46,43	74,55	25	54,47
4ª Região	SJ-PR	63,75	53,57	48,57	59,09	31,25	51,84
5ª Região	SJ-CE	53,75	69,29	39,29	50	37,5	51,02
4ª Região	TRF4	46,25	55,71	42,14	79,09	27,5	49,7
1ª Região	SJ-AC	70	53,57	35	61,82	23,75	48,98
1ª Região	SJ-MG	70	34,29	38,57	66,36	36,25	47,61
3ª Região	SJ-SP	76,25	52,14	23,57	56,36	32,5	47,51
2ª Região	SJ-ES	18,75	47,86	35,71	54,55	37,5	38,45
5ª Região	SJ-PE	57,5	43,57	19,29	18,18	38,75	35,75
1ª Região	SJ-RR	53,75	15,71	23,57	61,82	36,25	35,28
2ª Região	TRF2	25	36,43	30,71	45,45	36,25	34,04
1ª Região	SJ-MT	45	18,57	27,86	41,82	41,25	33,07
5ª Região	SJ-RN	45	30	20,71	51,82	23,75	33,01
1ª Região	SJ-MA	50	15	22,14	40,91	30	29,92
1ª Região	SJ-PI	68,75	26,43	5,71	18,18	31,25	29,2
1ª Região	SJ-AM	53,75	27,86	26,43	10	15	28,07
5ª Região	SJ-SE	21,25	40,71	7,86	38,18	18,75	24,93
1ª Região	SJ-DF	40	30,71	15	6,36	1,25	20,57
1ª Região	SJ-RO	2,5	22,86	12,86	45,45	27,5	20,37
1ª Região	SJ-TO	18,75	22,86	7,86	41,82	16,25	20,14
5ª Região	SJ-PB	20	25,71	12,86	20	20	19,64
1ª Região	SJ-AP	28,75	25	4,29	18,18	20	18,8
1ª Região	SJ-BA	25	14,29	8,57	14,55	23,75	16,46
3ª Região	SJ-MS	10	11,43	9,29	26,36	8,75	12,45
Justiça Federal		52,23	41,28	30,09	49,64	31,21	40,42

Ressalta-se que, para que seja alcançado o resultado esperado para 2020, serão produzidas recomendações com a delimitação pontual de eventuais medidas necessárias à melhoria da administração judicial de cada um dos 33 órgãos, com o fim de incrementar o iGov-JF, o que deve promover melhores serviços aos cidadãos, traduzidos numa prestação jurisdicional transparente, eficiente e acessível.

Inovação e Alinhamento Transorganizacional

Esse tema contempla a preocupação por introduzir a cultura da inovação em nosso ambiente de trabalho; estabelecer diretrizes para a promoção do desenvolvimento de competências profissionais dos servidores da Justiça Federal, necessário à adequada prestação jurisdicional; e o interesse em manter permanente interlocução com órgãos e entidades que influenciam o funcionamento do sistema de justiça, para a construção de soluções compartilhadas que atendam às necessidades do cidadão usuário dos serviços de justiça.

Objetivo: Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal.

O CJF é órgão que deve mobilizar esforços para a promoção de soluções inovadoras em relação à prestação jurisdicional, à governança e à supervisão administrativa e orçamentária. Foram essas as premissas que nortearam esse objetivo, a meta e as iniciativas a ele relacionadas.

Meta:

A **meta** definida e comunicada para todas as unidades do órgão foi **implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.**

Perseguindo este desafio, o órgão se mobilizou para realizar inovações nas áreas de tecnologia da informação, comunicação institucional, relacionamento com o cidadão, gestão de obras e gestão estratégica.

Iniciativas:

Na área da gestão estratégica, implantou-se o Observatório da Estratégia. A ferramenta está disponível no portal do Conselho. A partir dessa aplicação e com poucos cliques, a qualquer pessoa é permitido conhecer qual é o acervo de processos da Justiça Federal que aguardam decisão; os gastos realizados com pessoal, o custeio da máquina e os investimentos; a produtividade média de um juiz federal e de um servidor; a força de trabalho disponível; onde estão localizadas as varas federais e qual é a situação das metas e dos projetos estratégicos em curso. Essa medida permitiu o monitoramento da estratégia para a tomada de decisão da alta administração com base em fatos e dados.

O CJF inovou também na busca por melhorar seu relacionamento com o cidadão. Para isso disponibilizou um novo Sistema de Ouvidoria (Serviço de Informações ao Cidadão – SIC), o que permitiu maior facilidade no registro e no monitoramento de reclamações e sugestões dirigidas ao CJF pelos cidadãos.

Buscando melhorar a qualidade do gasto público, na área de obras, foi produzido um Manual de Contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia para ser utilizado por toda a Justiça Federal, com vistas a uniformizar as exigências mínimas de projetos destinados a obras da Justiça Federal, simplificando os procedimentos de contratação, por meio da automação das planilhas de formação de preços.

Outra inovação relevante foi a elaboração e a produção do *Boletim TNU*. Trata-se de um informativo eletrônico mensal da Turma Nacional de Uniformização, que tem como destinatários magistrados, advogados e procuradores. O boletim traz a íntegra de decisões de destaque da jurisprudência dos Juizados Especiais Federais e é veiculado após as sessões de julgamento do Colegiado da TNU.

No último ano, a Assessoria de Comunicação Social do CJF também somou às suas atribuições a produção de material institucional para o perfil no *twitter* do Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Og Fernandes. As publicações guardam relação com ações ou decisões da Corregedoria-Geral e da TNU, além de dados estatísticos dos dois órgãos e da Justiça Federal.

Ainda com foco na inovação, a ASCOM apresentou à Secretaria-Geral do CJF, em dezembro de 2015, o protótipo do que será o novo portal do Conselho da Justiça Federal. A página, elaborada a partir do levantamento das necessidades de todas as secretarias do órgão, terá formato mais atrativo e dinâmico que a atual, com o objetivo de facilitar a navegação do cidadão usuário e garantir maior visibilidade às ações e decisões do Conselho da Justiça Federal, da Corregedoria-Geral e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, permitindo, ainda, acesso mais rápido às informações da Transparência Pública.

Destaca-se, ainda, serviço disponibilizado pela Biblioteca do CEJ, que implementou, em abril de 2015, o envio do Boletim Informativo “DOU Informe” para as bibliotecas da Justiça Federal. O boletim consiste em uma coletânea dos principais atos normativos publicados no dia no Diário Oficial da União, pelos três Poderes da União, e das notícias mais relevantes divulgadas nos *sites* do STF, CNJ, STJ, Câmara e Senado Federal. Até abril de 2015, esse serviço era fornecido apenas para os servidores do Conselho da Justiça Federal, mas, a partir de outubro de 2015, o DOU Informe passou a ser publicado diariamente no Portal do CJF, o que proporcionou o acesso a toda a sociedade. Foi ainda aberta a possibilidade, a qualquer cidadão, de enviar seu *e-mail* para ser cadastrado na mala direta de envio da publicação. O boletim permite a divulgação rápida para uma parcela maior da sociedade sobre decisões importantes do Judiciário e sobre normas legais aprovadas pelo Estado.

Na área de tecnologia da informação, foi implantado o novo *webservice* seguro, para consulta à base de dados CPF/CNPJ, incorporando o sistema de jurisprudência da consulta à base de dados do TRF 1ª Região. Além disso, foi implantado o novo sistema de biblioteca digital (Pergamum).

Resultados:

Conforme demonstrado, a meta de inovação foi cumprida, indicando que o CJF incorpora a cultura de inovação em suas práticas de gestão, comportamento essencial para manter o órgão alinhado aos desafios presentes e futuros.

Indicador de inovação:

Número de produtos ou serviços novos implantados na Justiça Federal.	Nº de produtos ou serviços novos implantados na JF em 2015	Desempenho
	6	100%



Objetivo: Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições.

Um dos papéis mais relevantes do CJF é atuar como catalizador de boas práticas, promovendo a troca de experiências e a formação de parcerias entre órgãos e entidades que de algum modo interferem ou são afetados pelo sistema de Justiça, como por exemplo autarquias federais, Ministério Público, Ordem dos Advogados, Tesouro Nacional, Defensoria Pública, Advocacia da União e outras entidades, além dos próprios órgãos que compõem o Sistema de Justiça Federal. Essa

atividade é essencial para a busca de soluções comuns para problemas que afetem de forma generalizada o sistema de justiça.

Meta:

Neste contexto, foi estabelecida **a meta de promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional**, que envolvem os seguintes temas: Desenvolvimento Institucional; Recursos Humanos; Gestão de Obras; Tecnologia da Informação; Gestão Orçamentária; Controle Interno e Comunicação Institucional.

Iniciativas:

No cumprimento dessa função cooperativa, o CJF manteve interlocução com órgãos para a implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCCLA, na qual o Secretário-Geral do CJF integrou o Gabinete de Gestão Integrada – GGI e participou da XIII Reunião Plenária Anual da Estratégia, realizada nos dias 23 a 26 de novembro de 2015, que teve como objeto a conclusão das ações realizadas em 2015 e propostas para 2016.

Além disso, o órgão manteve 52 acordos de cooperação e em 2015 foram assinados ou prorrogados termos de cooperação com a Advocacia-Geral da União, para adoção de medidas de interesse comum; com o Conselho Nacional de Justiça para a implementação do projeto Audiência de Custódia; com a Associação dos Juízes Federais, visando atividades de pesquisa e ensino; com o Ministério da Justiça para disseminação de métodos autocompositivos; e com a Escola Nacional da Magistratura, para o intercâmbio de informações e formação de magistrados.

Na atuação de coordenação interna, com foco no desenvolvimento institucional, na gestão orçamentária e na melhoria da governança de tecnologia da informação, foi realizado o “I Encontro Executando a Estratégia na Justiça Federal”, ocorrido no dia 27 de agosto de 2015, com a participação dos presidentes, diretores-gerais, assessores de planejamento estratégico, representantes das áreas de orçamento, tecnologia da informação e estatística dos tribunais regionais federais, além dos gestores de projetos estratégicos e dos diretores de foro. Foram também convidados representantes da OAB, Ajufe e Fenajufe. O evento promoveu o debate de assuntos de extrema relevância para a Justiça Federal, reforçando o papel constitucional do CJF. Dentre as atividades realizadas no I Encontro, destaca-se a realização da Oficina de Indicadores Orçamentários e Impactos do Contingenciamento na Justiça Federal com o objetivo de avaliar os sistemas de informação da atividade judicante e da gestão orçamentária, buscando a padronização e o alinhamento dos dados que alimentam o Sistema de Estatística do Poder Judiciário. Além disso, foram debatidos os impactos do contingenciamento, inclusive na afetação das metas e estratégias da Justiça Federal. Outra importante atividade foi a oficina que pretendeu iniciar as atividades de padronização de informações estatísticas de monitoramento da produtividade judicial.

Durante o Encontro também foi elaborado o modelo de governança para sistemas nacionais e assinada a Carta JF 2020 em que os presidentes se responsabilizaram em realizar sete compromissos em favor de um Poder Judiciário mais efetivo: melhorar a qualidade do gasto público; padronizar indicadores financeiros e de produtividade; implementar o repositório oficial de dados da Justiça Federal; instituir premiações para reconhecer unidades judiciais mais produtivas; priorizar recursos para os projetos estratégicos; fiscalizar as diretrizes acima assumidas; e estruturar setores de conciliação e mediação.

Especificamente na área da informática, o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – SIJUS produziu importante resultado, que foi a apresentação de proposta de uma política de nivelamento de infraestrutura da Justiça Federal, aprovada pelo Plenário do Conselho por

meio da Resolução n. CJF-RES-2015/00355, de 12 de agosto de 2015. Esse instrumento, além de ser um balizador para aquisições de informática, tem o propósito de equalizar a infraestrutura de tecnologia da informação de toda a Justiça Federal para que as cinco Regiões estejam em condições idênticas em relação à disponibilidade recursos estruturais de informática.

Ainda na área da Tecnologia da Informação, foi planejada contratação conjunta de equipamentos escâneres para toda a Justiça Federal, o que permitiu redução de custos e uniformização de tecnologia.

O Sistema de Recursos Humanos também realizou eventos com participação de representantes de todos os segmentos da Justiça Federal. O objetivo foi unificar procedimentos e sugerir alterações normativas que melhor norteassem o processamento da folha de pagamento do Poder Judiciário da União, medida essencial para a melhoria do gasto do Judiciário, que destina cerca de 75% de seu orçamento para pagamento de pessoal.

Outra medida importante foi a visita técnica realizada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos dias 16 e 17 de novembro para conhecer o Sistema Eletrônico de Recursos Humanos – SERH e avaliar sua adequação como o sistema nacional de gestão de pessoas a ser implantado em toda a Justiça Federal e neste Conselho. A conclusão dos órgãos sistêmicos (central e regional) foi a de que o sistema da 4ª Região é o mais apropriado para ser aplicado a toda a Justiça Federal, orientação que foi ratificada pelo Comitê Gestor da Estratégia – COGEST. Sua implantação deve produzir melhorias significativas no controle das despesas de pessoal e permitir maior uniformização de procedimentos entre as cinco Regiões da Justiça Federal.

Na área da gestão de edificações, o destaque é para o trabalho de coordenação do Comitê de Obras da Justiça Federal, que está atualizando a política de gestão de obras da Justiça Federal, inclusive com a elaboração de um plano estratégico de edificações, que deve abarcar temáticas importantes, tais como: acessibilidade, custo de obras, sinalização universal, sustentabilidade e eficiência energética.

Para manter integrado o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, foi realizada, no mês de agosto, a 38ª Reunião do Comitê Técnico de Controle Interno – CTCI, nos termos disciplinados na Resolução n. 206, de 2 de dezembro de 1998. Compõem o CTCI os dirigentes de Controle Interno dos tribunais regionais federais e deste CJF, que o preside. O Comitê tem a finalidade de prestar assessoramento na adoção de uma sistemática integrada das atividades de controle, objetivando a padronização e aperfeiçoamento de métodos e procedimentos de controle, estimular a troca de experiências e a expedição de normas para maior eficiência, eficácia e economicidade das atividades de controle.

Por fim, na área da Comunicação Institucional, também foram realizadas medidas de cooperação entre os regionais, com destaque para o ajuste promovido no modelo de contratação dos profissionais responsáveis pela elaboração dos programas produzidos pelo Centro de Produção da Justiça Federal – CPJUS. A medida visou a descentralização das atividades e dos desembolsos necessários à execução das funções relacionadas à comunicação social dos órgãos da Justiça Federal. Nessa nova conformação, há maior responsabilidade dos regionais pela execução e gestão da atividade jornalística e de comunicação institucional da Justiça Federal. A medida trouxe agilidade na execução das tarefas afetas à área e promoveu redução de custos. Em decorrência dessas providências, foi revogada a Resolução n. 38/2008 e editada nova resolução, a n. CJF-RES-2015/00369, de 16 de novembro de 2015, sobre o funcionamento do Centro de Produção da Justiça Federal.

Resultados:

Os dados demonstraram que o CJF realizou com especial atenção sua função institucional de agir como integrador entre órgãos e entidades atuantes no sistema de justiça, o que certamente contribuiu para uma compreensão uniforme das regras de funcionamento de seus órgãos jurisdicionais, e maior clareza em relação às suas dificuldades e potencialidades, tornando facilitada a implementação de soluções compartilhadas que possam produzir maior efetividade da prestação jurisdicional.

Indicador de alinhamento transorganizacional:

Taxa de promoção de eventos (referente à 6 sistemas organizacionais)	Meta para 2015	Eventos realizados em 2015	Desempenho
	6 eventos (pelo menos um de cada sistema)	7	116,67%



É digno de nota que, na busca por integrar o Judiciário à sociedade, tornando transparente suas ações, houve intensa atividade de comunicação, cujas principais ações estão sintetizadas no quadro abaixo.

Relacionamento com a sociedade:

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	1.170 requerimentos
Notícias no Portal do CJF	348
Notícias no Portal da JF	1583
Notícias na intranet	533
Folha do CJF	4
Caderno TNU	5
Revista Via Legal	1 publicação 1 edição digital
Mural do CJF	49
Atendimento a órgãos de imprensa	143
Programa Via Legal	38 edições
Interprograma de TV Momento Ambiental	19 edições
Boletim Rádio Cidadania Judiciária	180 matérias
Facebook	13.794 seguidores 271 postagens
Twitter CJF	1.564 seguidores 196 tweets
Twitter JF	4.464 seguidores 2.355 tweets
YouTube	3.296 visualizações 934 inscritos 143 vídeos

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal.

Este objetivo está relacionado à institucionalização de programas e ações voltados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas para magistrados e servidores da Justiça Federal; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de recompensas; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho. Para monitorar o desempenho desse objetivo em 2015, foram traçadas três metas que orientam a formação e o aperfeiçoamento dos servidores e magistrados da Justiça Federal.

Metas:

A primeira meta estabelecida para o desenvolvimento do potencial humano **foi dobrar, até 2020, o número de magistrados federais capacitados, em relação a 2014 e melhorar o desempenho em 2015 em pelo menos 15%.**

A segunda meta tem foco no desenvolvimento das competências de servidores da Justiça Federal. Com esse propósito, a meta foi aumentar **em pelo menos 10% o número de servidores da Justiça Federal capacitados a cada ano em relação ao ano anterior.**

A última meta traçada para esse objetivo refere-se ao apoio técnico oferecido pelo CJF a magistrados, por meio da Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU. **A meta foi assim estabelecida: dobrar, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela CAJU, em relação a 2014.**

Iniciativas:

Para o alcance desses resultados foram realizadas iniciativas estratégicas, dentre as quais destaca-se a disponibilização de quatro novos cursos em EaD: Curso Formação de conciliadores – parte teórica; Curso Básico de Direito Previdenciário; Curso sobre o novo Código de Processo Civil - Institutos Fundamentais; Curso sobre o novo Código de Processo Civil – Procedimentos e Provas.

Contribuíram ainda para o desenvolvimento do capital intelectual a elaboração colaborativa do Projeto Político-Pedagógico da JF, realizada por meio de reunião do Comitê Técnico Operativo do PNC e de discussões mantidas em um fórum de discussão sobre o tema. O projeto estratégico está aguardando a aprovação do Ministro Diretor do CEJ.

Destaca-se, também, a modernização da plataforma de educação a distância do CJF. O sistema *Moodle* foi atualizado para a versão 2.8.

Os dados abaixo apresentados referem-se ao número de magistrados federais capacitados em 2015. O desempenho ficou aquém do esperado, porque parte das ações de capacitação planejadas não puderam ser realizadas em decorrência da política de economia de recursos definida pela Presidência, o que resultou no cancelamento de cursos a distância para magistrados, com previsão de 185 vagas.

Indicador de formação de magistrados:

	Linha de base 2014	Meta para 2015	Nº de magistrados federais capacitados em 2015	Desempenho
Número de Magistrados da JF aperfeiçoados até o final do ano de referência.	298	345	183	53,04%

Em relação à formação de servidores, o desempenho também não foi satisfatório, pois o desafio era capacitar 548 servidores e apenas 341 foram capacitados.

Indicador de formação de servidores da Justiça Federal:

Capacitação dos servidores da Justiça Federal	Linha de base	Meta para 2015 (pelo menos 10% a mais do que 2014)	Nº de servidores da Justiça Federal capacitados em 2015	Desempenho
	498	548	341	62,23%

A terceira **meta** estabelecida **foi dobrar, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2014.**

Resultados:

Em 2014, foram realizados 1.034 atendimentos pela CAJU, por outro lado, em 2015 foram 1.888, o que corresponde a um aumento de 171,64%. O resultado, portanto, foi bastante satisfatório e superou as expectativas iniciais, que era realizar até 1.100 atendimentos.

Indicador de atendimento a magistrado:

Atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal - CAJU	Linha de base 2014	Meta para 2015	Nº de atendimento a magistrados pela CAJU em 2015	Desempenho
	1.034	1.100	1.888	171,64%



Eficiência operacional

Para alcançar seus resultados finalísticos, o órgão também definiu como diretrizes, enunciadas em três objetivos, realizar suas atividades com menor custo possível, com foco no controle dos atos administrativos e na agilidade da prática dos procedimentos operacionais.

Objetivo: Promover a racionalização nos gastos públicos.

A preocupação com a racionalização dos gastos públicos, além de estar relacionada aos princípios da administração pública de eficiência e de economicidade, é hoje uma realidade que se impõe a todos os órgãos, inclusive os da Justiça Federal, que, no ano de 2015, sofreu um contingenciamento de mais de R\$ 200 milhões, motivo pelo qual a racionalização dos gastos esteve fortemente presente nas ações desenvolvidas no ano passado.

Meta:

Para enfrentar esse cenário de restrição orçamentária e melhorar a eficiência do órgão, foi estabelecida a meta **de reduzir em 10% as despesas com contratos do CJF.**

Além disso, estabeleceu-se a **meta de manter os custos de 100% das obras da Justiça Federal em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF.**

Iniciativas:

Buscando reduzir despesas sem perder eficiência, o CJF fez significativas mudanças em suas práticas de gestão administrativa, por exemplo, realizando reuniões com seus órgãos jurisdicionados, prioritariamente por meio de videoconferência, ao invés de presenciais. Também reduziu aquisições com materiais permanentes e de consumo e restringiu a compra de gêneros alimentícios para eventos institucionais, tudo isso procurando manter a mesma efetividade na concretização de suas funções essenciais.

Especificamente em relação aos contratos com terceirizados, objeto da meta, as medidas tomadas foram a redução de postos de trabalho onde havia certa ociosidade, tudo ajustado às necessidades das unidades do órgão.

No tocante à meta de adequar os custos das obras aos parâmetros do CJF, foi realizada análise de conformidade normativa, com acompanhamento técnico e emissão de pareceres nos projetos das seguintes unidades:

- Subseção Judiciária de Araguaína-TO: readequação do projeto arquitetônico e novo cálculo estrutural;
- Seção Judiciária de Boa Vista-RR: avaliação de projeto arquitetônico;
- Subseção Judiciária de JI-Paraná-RO;
- Subseção Judiciária de Parnaíba-PI;
- Seção Judiciária de Salvador-BA: acompanhamento da obra do Anexo III;
- Subseção Judiciária de Paulo Afonso-BA: consulta para a inclusão de sala multiuso para a nova sede;
- Subseção Judiciária de Passos-MG;
- Subseção Judiciária de Pouso Alegre-MG.

Foi realizada ainda análise de conformidade normativa, com acompanhamento técnico e emissão de pareceres destinados à distribuição orçamentária da dotação do Plano Orçamentário Modernização-Acessibilidade dos seguintes projetos:

- 1ª Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região: Sede I, Sede II, Anexo I, Anexo II, Anexo III e Ed. Dona Marta;
- 2ª Região: Subseção Judiciária de Angra dos Reis-RJ, Subseção Judiciária de Barra do Piraí-RJ; Subseção Judiciária de Duque de Caxias-RJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sede Rua Equador-RJ, Subseção Judiciária de Itaperuna-RJ, Subseção Judiciária de Magé-RJ, Subseção Judiciária de Petrópolis-RJ, Subseção Judiciária de Resende-RJ, Subseção Judiciária de São Cristóvão-RJ, Subseção Judiciária de Teresópolis-RJ;
- 3ª Região: Fórum Federal de Marília-SP, Prédio Administrativo, Praça da República, São Paulo, Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;
- 4ª Região: Subseção Judiciária de Joaçaba-SC e Subseção Judiciária de Ponta Grossa-PR.

Na linha da gestão de custos, com foco na eficiência, outra medida de destaque foi a decisão da Presidência de sobrestar todos os pedidos de criação de cargos que já somavam mais de 4.000, a representar uma despesa estimada, caso fossem criados, de cerca de R\$ 500 milhões, pedidos que deixaram de ser encaminhados ao Congresso Nacional, aliviando a pressão orçamentária de

gastos com a máquina pública, uma vez que não foi autorizada a continuidade da tramitação dos processos no CJF que tratavam desses requerimentos.

Resultados:

Buscando atender ao objetivo de melhorar a qualidade do gasto, o CJF reduziu em 48,15% a aquisição de material permanente; em 15,34% a aquisição de materiais de consumo; em 41,39% a aquisição de passagens; e em 37,38% o pagamento de diárias, sem que isso tenha interferido no desempenho normal das atividades do Conselho.

É importante destacar que houve redução de 93,10% na aquisição de gêneros alimentícios voltados para fornecimento de lanches em eventos que passaram a ser realizados a partir de uma logística supereconômica.

Especificamente com relação à meta de diminuição de gastos com contratos terceirizados, registre-se que houve redução de cerca de R\$ 370 mil, representando queda de 8,01% em relação a 2014. Apesar de a meta não ter sido alcançada, como foi demonstrado, ocorreram várias outras medidas de contenção de despesas, que reduziram os gastos na ordem de R\$ 7 milhões.

Indicador de economicidade:

Taxa de despesas com contratos	Linha de base	Meta para 2015	Redução de despesas com contratos em 2015	Desempenho
	R\$ 4.716.130,83	Redução em 10%	8,01%	80,10%

Objetivo: Buscar a celeridade do trâmite do processo administrativo.

Espera-se, com este objetivo, garantir a tramitação processual efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, bem como elevar a produtividade dos operadores.

Meta:

Ficou estabelecida a **meta de reduzir o tempo do trâmite dos processos administrativos**. A proposta dessa meta era garantir, ao menos para os processos de trabalho críticos, a execução de suas atividades em tempo razoável, o que pode representar melhoria da qualidade do serviço e aumento de produtividade.

Iniciativas:

Inicialmente foram identificados como críticos os processos “Adicional de qualificação”, “Aposentadoria”, “Averbação de tempo de serviço” e “Aquisição de bens e serviços”, sendo que este último se desdobra nos subprocessos: “Planejamento da contratação”, “Contratação por inexigibilidade”, “Contratação por dispensa”, “Licitação”, “Gerenciamento de contrato” e “Execução orçamentária e financeira”.

A Assessoria Especial da Secretaria-Geral foi designada para acompanhar o cumprimento desta meta, que tem como escopo alcançar, em número de dias, a razoável tramitação de processos administrativos, utilizando como amostragem cinco processos de aposentadoria, 15 de contratações,

15 de renovação de contrato, cinco de averbação de tempo de serviço e cinco de adicional de qualificação.

O acompanhamento da meta está sendo realizado no Processo n. CJF-ADM-2015/00350.12, e no ano de 2015 foi feito o planejamento deste acompanhamento.

Para os processos de pessoal, embora não tenham sido mensurados os tempos de tramitação, foram identificados atos que poderiam ser suprimidos do procedimento (p.e., pareceres preliminar e definitivo da Seção de Direitos e Deveres nos processos de aposentadoria) e possibilidades de análise e manifestação simultâneas por mais de uma unidade (p.e., verificação das declarações/devoluções de material obrigatórias em processos de desligamento e informações sobre períodos de férias a serem indenizados e de auxílio-alimentação devidos e pagos), implementando-se, desde já, uma tramitação mais célere.

Foram iniciadas atividades para revalidar o mapeamento dos seguintes processos da SGP considerados críticos: adicional de qualificação, aposentadoria e averbação de tempo de serviço.

Para a redução do tempo de tramitação, foram levantadas as alterações necessárias e os pontos críticos, bem como apresentadas sugestões de melhorias. As etapas seguintes serão de validação com os gestores, apresentação de desenho com as propostas e o levantamento de dados sobre o impacto das mudanças no produto final do processo AQ, considerando tempo de tramitação, custo e retrabalho.

Em relação ao processo de trabalho referente à “Aquisição de bens e serviços”, foi adotada a iniciativa de padronização dos termos de referência.

Resultados:

Ainda não foram apurados os resultados referentes ao tempo de tramitação dos processos críticos, que aguardam a finalização da implementação do redesenho de processos proposto para a área de gestão de pessoas e o eventual impacto com a padronização dos termos de referência.

Objetivo: Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.

É condição para garantir a consecução de resultados consistentes e permanentes a adoção de medidas administrativas que evitem a ocorrência de não conformidades, falhas, omissões, erros ou excesso de retrabalho. Essas ocorrências, que podem acontecer durante a execução das atividades laborais, devem ser evitadas, pois podem gerar desperdício de tempo e de recursos, além de comprometerem a qualidade do trabalho. Em decorrência disso, foi estabelecida a diretriz de aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.

Meta:

Uma das **metas** estabelecidas para verificação desse objetivo foi **acompanhar 100% dos processos de trabalho do CJF elencados pelo controle interno como críticos.**

Resultado:

Para o ano de 2015, foram definidos como processos críticos os de concessão e reforma de aposentadoria e pensão. A Secretaria de Controle Interno acompanhou todos esses processos durante o ano, com posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, perfazendo 100% da meta.

Indicador de controle:

Processos de trabalhos críticos elencados pelo controle interno para 2015: Concessão e reforma de aposentadoria e pensão de servidores do CJF	Desempenho	
	100%	

A outra **meta** vinculada a este objetivo foi **realizar, no mínimo, três auditorias até dezembro de 2015, constantes no plano anual de auditorias.**

Iniciativas:

Durante o exercício de 2015, foram realizados três procedimentos de auditoria: ação conjunta de auditoria no CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo grau, conforme acordo dos dirigentes de controle interno da Justiça Federal em reunião do Comitê Técnico de Controle Interno (CTCI), na área de gestão ambiental e licitações sustentáveis; auditoria na concessão de diárias no Conselho da Justiça Federal; e auditoria no Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH do CJF.

Realizaram-se, no exercício de 2015, outros nove procedimentos, entre inspeções, correições, monitoramentos e auditorias. Foram eles: inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região; correição nos Tribunais Regionais Federais da 2ª e 3ª Regiões; inspeção no almoxarifado do Conselho da Justiça Federal; inspeção na Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração do CJF; monitoramento da auditoria na construção do edifício sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; monitoramento da auditoria nos contratos firmados entre o Conselho da Justiça Federal, os tribunais regionais federais e as instituições bancárias oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, no âmbito do Conselho e Justiça Federal de primeiro e segundo grau; monitoramento da auditoria nos processos de trabalho da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários relacionados ao planejamento, à coordenação e à execução de eventos educacionais, com o objetivo de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos operacionais; acompanhamento do cumprimento do Parecer CNJ n. 2/2013, com o objetivo de verificar a aderência das unidades ou núcleos de controle interno do CJF às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ n. 86/2009; elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAA do CJF para o exercício de 2016.

Foram programadas, ainda, as seguintes vistorias técnicas para 2015: construção do edifício sede da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG; reforma da sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; reforma da sede da Seção Judiciária do Ceará; ratificação da vistoria na obra de reforma da sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e construção do edifício anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Resultado:

Durante o ano de referência, foram efetivadas 12 atividades de inspeção, correição, auditorias e monitoramentos, sendo que para o cumprimento da meta foram executadas ações que se concentraram na verificação da conformidade procedimental, legal e de gestão das atividades

relacionadas à concessão de diárias e passagens aéreas; gestão ambiental e licitações sustentáveis; e sistema de recursos humanos, havendo cumprimento integral da meta.

Indicador de conformidade:

Auditorias realizadas	Meta para 2015	Nº de auditorias realizadas em 2015	Desempenho
	3	3	100%



Meta:

Ainda na área do controle interno, foi estabelecida a meta de realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.

Resultado:

Não foram executadas as fiscalizações técnicas previstas para 2015 em função de lapso temporal da análise dos cronogramas apresentados, bem como da não programação das vistorias em conjunto com a Secretaria de Controle Interno.

Gestão de Pessoas

Objetivo: Desenvolver o potencial humano no CJF.

Um dos pilares para a consecução de bons resultados organizacionais é o desenvolvimento de competências profissionais, medida essencial à garantia do exercício pleno das atividades laborais. Com esse fundamento, foram estabelecidas ações e traçadas duas metas visando à qualificação do corpo de servidores do Conselho da Justiça Federal.

Meta:

A primeira **meta** estabelecida foi **aumentar em 10% o número de servidores capacitados a cada ano.**

Iniciativas:

Entre as medidas que deram suporte aos resultados alcançados no ano, destaca-se a elaboração de um minucioso Levantamento de Necessidade de Capacitação, que envolveu todas as unidades do órgão, detalhando-se necessidades relacionadas a competências técnicas e aquelas relativas à formação de líderes.

Para realizar o Levantamento de Necessidade de Capacitação, solicitou-se a cada unidade do órgão o preenchimento de formulário demandando as seguintes informações: tema; justificativa; ação educacional proposta; metodologia; indicação de instrutor, instituição, empresa, quando houvesse; data(s) preferencial(ais) de realização; número participantes; ordem de prioridade.

Posteriormente essas demandas foram incluídas em uma tabela, com o objetivo de verificar se havia alguma em duplicidade em mais de uma unidade. Também houve reuniões com

diversas unidades para esclarecimentos de alguns pedidos e, posteriormente, para conclusão e implementação do trabalho.

Ainda com vistas a desenvolver o potencial humano, foi estabelecida a iniciativa de implementar o Programa de Qualidade de Vida no CJF. Para essa ação foram desenvolvidos estudos pela Secretaria de Gestão de Pessoas pretendendo-se a implementação futura do projeto.

Resultados:

Em 2015, foram capacitados 190 servidores do CJF, o que corresponde a um aumento de 14,46% em relação a 2014, quando foram capacitados 166 servidores.

Indicador de formação de servidores do CJF:

Capacitação dos servidores do CJF	Linha de base 2014	Meta para 2015 (pelo menos 10% a mais do que 2014)	Nº de servidores do CJF capacitados em 2015
	166	183	190



Meta:

Outra **meta** voltada ao desenvolvimento das competências do corpo de servidores da Casa foi a de **capacitar, anualmente, 100% dos gestores do CJF indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.**

Resultados:

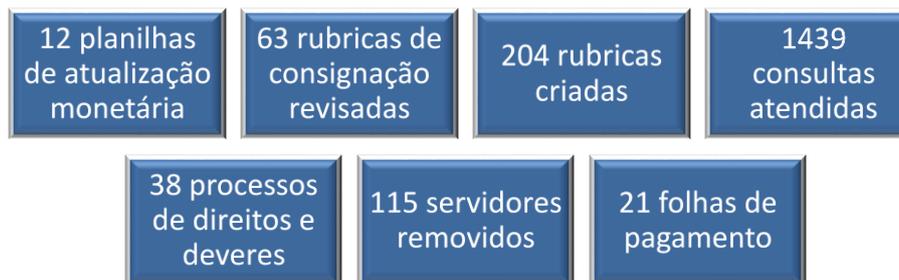
Essa meta não foi totalmente atingida, tendo sido alcançado o percentual de 75,97% de cumprimento. Um dos fatores que dificultaram o cumprimento da meta é a quantidade reduzida de pessoal no órgão, o que restringe a participação do corpo gerencial que, ao ausentar-se das atividades para participar de ações de capacitação, gera prejuízo à execução das funções da área que dirige.

Indicador de formação de gestores do CJF:

Capacitação dos gestores do CJF	Nº de servidores indicados	Nº de gestores capacitados do CJF em 2015	Desempenho
	129	98	75,97%

Ainda na área de gestão de pessoas, foram realizadas centenas de procedimentos relacionados ao controle de pessoal, aos direitos e deveres dos servidores e à gestão da folha de pagamento, conforme esquema abaixo:

Controle de Pessoal



Gestão da Tecnologia e da Informação

Nesse tema, serão descritas as principais ações realizadas pelo CJF e apresentados os respectivos resultados relacionados ao aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação – TI e o nível de efetividade dos serviços prestados pela área de informática. A inclusão desse tema no Planejamento Estratégico teve como fundamento o fato de não ser possível manter níveis satisfatórios de produtividade no trabalho sem um suporte adequado da área de TI, motivo pelo qual foram definidos três objetivos que resumem as prioridades nessa área.

Objetivo: Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal.

Refere-se ao aperfeiçoamento e à consolidação de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Meta:

Com vistas a permitir o monitoramento do grau de maturidade em que se encontra o CJF em termos de governança de TI, foi estabelecida **a meta de atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,65 no questionário IGov TI no CJF.**

Iniciativas:

Para viabilizar o alcance dessa meta, foi elaborado plano de ação para resolver os pontos fracos identificados no levantamento realizado em 2014 (IGovTI - TCU 2014). Parte das medidas foram realizadas em 2015 e outras serão executadas a partir de 2016.

Podem-se destacar, ainda, como iniciativa referente à atuação sistêmica da TI na Justiça Federal a elaboração de planejamento de contratação para aquisição de certificados digitais para o CJF e para os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Registre-se que o CJF elaborou uma proposta inicial de planejamento, compartilhada com os tribunais regionais federais, bem como intermediou junto à Caixa Econômica Federal para que o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CJF, os TRFs e o STJ com aquela instituição bancária fosse prorrogado, para permitir a emissão de certificados digitais para magistrados e servidores da Justiça Federal até 30/12/2016. Participou também do planejamento da contratação da nova INFOVIA do CNJ, que permitiu economia de recursos e aumento das velocidades antes disponibilizadas ao CJF e TRFs. Integrou o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (CNJ), com especial destaque às atualizações das Resoluções CNJ n. 90 e 99, que versavam sobre os requisitos de

nivelamento de TI e sobre o planejamento estratégico de TI do Poder Judiciário, respectivamente. Tais resoluções foram substituídas pela Resolução CNJ n. 211, de 15/12/2015, a qual instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). O CJF participou ainda da comunidade TIControl (www.ticontrol.gov.br), integrada por órgãos que atuam direta ou indiretamente no controle e que visa à discussão de boas práticas de contratação de TI, apoio técnico e compartilhamento de soluções e projetos.

Para o cumprimento desse objetivo e meta, foi definida a iniciativa de institucionalizar dois processos ITIL por ano. Para 2015, foram escolhidos dois processos de gerenciamento de TI: gerenciamento de incidentes/requisição e o de mudança. Esses processos foram revisados, atualizados, operacionalizados e serão encaminhados para serem institucionalizados em 2016.

Outra iniciativa escolhida para alavancar o índice de governança de TI foi a implementação da Política de Segurança da Informação, que resultou nas seguintes ações:

1. elaboração da nova Política de Segurança da Informação em substituição à Resolução n. 006/2008;
2. realização de análise de vulnerabilidade do ambiente computacional visando ações de gestão de riscos;
3. elaboração, aprovação e publicação da Política de Gestão de Continuidade de Negócios em Segurança da Informação do CJF, documento acessório diferenciado da Política de Segurança da Informação do CJF e da Justiça Federal que define as diretrizes para a gestão de continuidade nos aspectos relacionados à segurança da informação, identificando ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócio, caso estas ameaças se concretizem, garantindo a recuperação dos ativos de informação e a continuidade das atividades críticas ao se defrontar com um desastre;
4. proposição de mudanças na política de *backup* com o objetivo de adequá-la ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Justiça Federal (PCTT);
5. elaboração, aprovação e publicação da Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, documento acessório comum da Política de Segurança da Informação do CJF e da Justiça Federal que define as diretrizes para o processo de gestão de riscos nos órgãos da Justiça Federal;
6. elaboração da Política de Auditoria de Segurança da Informação, documento acessório comum da política de Segurança da Informação do CJF e da Justiça Federal que objetiva informar às partes interessadas o nível corrente da segurança da informação e indicar eventuais falhas e deficiências por meio da definição de diretrizes para o programa, o processo e os projetos de auditoria de segurança;
7. elaboração da Política de Segurança para Desenvolvimento, Aquisição e Manutenção de Sistemas, documento acessório comum da Política de Segurança da Informação do CJF e da Justiça Federal que objetiva estabelecer princípios e diretrizes de segurança da informação para a validação dos sistemas desenvolvidos, mantidos, adquiridos ou em produção no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;
8. atualização da ferramenta de segurança do serviço de *e-mail*, detectando de forma mais precisa SPAM, *malwares*, URLs maliciosas e outros ataques cibernéticos direcionados aos sistemas de correio eletrônico.

Resultados:

Não há resultado apurado no período, uma vez que a meta foi definida com periodicidade bianual e será monitorada pela primeira vez em 2016.

Objetivo: Assegurar a efetividade dos serviços de tecnologia da informação para o Conselho da Justiça Federal.

Trata-se de suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

Meta:

Com relação a esse objetivo foi definida **a meta de atingir, até 2019, 70% de satisfação dos usuários.**

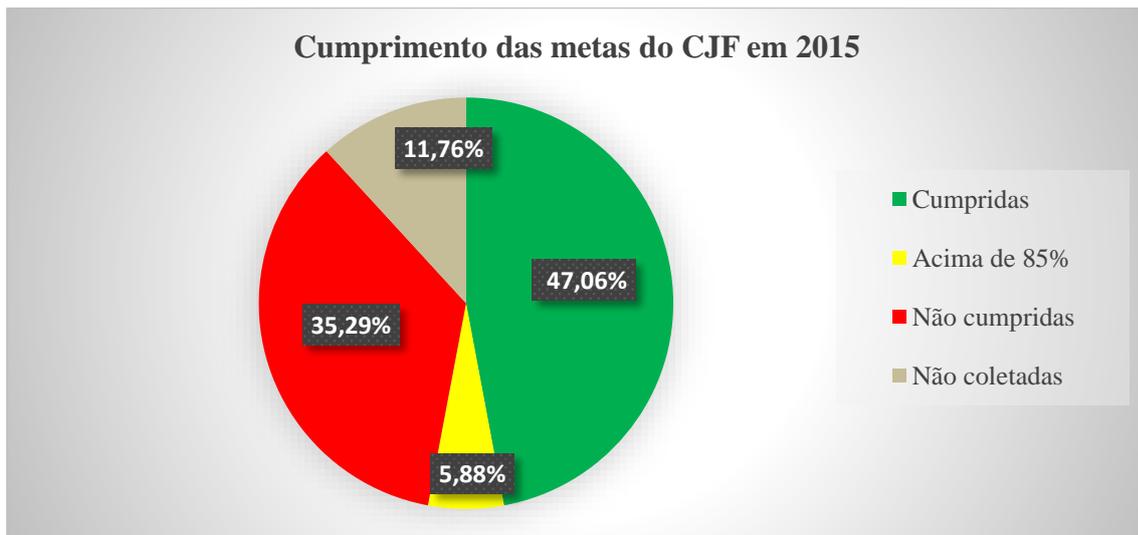
Resultado:

A meta tem coleta bianual – a primeira medição será realizada em 2017 e a segunda em 2019.

Outras iniciativas:

Na área da tecnologia da informação é adequado mencionar que o CJF atuou em quatro grandes frentes: aquisição/contratação de soluções; atualização do ambiente de TI; implantação de sistemas, inclusive para modernização da infraestrutura e, como destaque, medidas de gestão e de governança de TI.

Na área de governança e gestão de TI, destacam-se as ações voltadas para o acompanhamento da implantação da política de nivelamento de infraestrutura de TIC, a elaboração, a consolidação e a operacionalização do processo de gerenciamento de mudança da norma de acesso à sala-cofre do CJF e a gestão dos 28 contratos que dão suporte à atividade no Conselho, inclusive o da fábrica de *software*. Entre as aquisições, vale destacar a contratação da nova solução de videoconferência, o que deve proporcionar melhoria na qualidade dos serviços e economia com a ampliação de eventos a distância ao invés de presenciais.



Para acompanhamento das metas estratégicas foi desenvolvido um sistema de coleta no Observatório da Estratégia da Justiça Federal, onde os responsáveis pelas metas alimentam o sistema, de acordo com a periodicidade definida.

Já as iniciativas são acompanhadas pelo módulo de projetos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O módulo permite o cadastramento da iniciativa e o acompanhamento das entregas, dando visibilidade ao andamento dos projetos estratégicos.

3.2 Desempenho orçamentário

O CJF, órgão integrante do Poder Judiciário, não possui Programa Temático sob sua responsabilidade.

No Plano Plurianual – PPA 2012-2015, instituído pela Lei n. 12.593/2012, consta o Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, executado pelas 33 unidades gestoras pertencentes à Justiça Federal (tribunais regionais federais, seções judiciárias e o CJF).

As dotações orçamentárias alocadas na UO 12.101 – Justiça Federal de primeiro grau são descentralizadas e executadas por 28 unidades gestoras, incluídas as 27 seções judiciárias e o CJF.

A dotação autorizada na Unidade Orçamentária 12.101 é disponibilizada na Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial orçamentária e financeira do Órgão 12000 – Justiça Federal, a qual descentraliza como provisão para a Unidade Gestora 090026 – Secretaria do Conselho da Justiça Federal e para os cinco tribunais regionais federais. Estes, posteriormente, descentralizam as dotações às seções judiciárias jurisdicionadas, por meio de provisão.

Os tribunais regionais federais são contemplados com dotação autorizada em unidades orçamentárias próprias e recebem cotas financeiras por meio da Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial financeira.

Com a aprovação da Lei n. 13.115, de 20 de abril de 2015, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2015, coube à Justiça Federal de primeiro grau a dotação inicial de R\$ 8.253.422.308,00 (oito bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões,

quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e oito reais). Após os ajustes, a dotação autorizada foi de R\$ 8.108.199.979,00.

Dessa dotação autorizada, coube ao Conselho da Justiça Federal o montante de R\$ 96.986.610,47 (noventa e seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 54.923.269,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil e duzentos e sessenta e nove reais) pertinente a pessoal, R\$ 40.643.604,47 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) a outras despesas e, ainda, o valor contingenciado de R\$ 1.419.737,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil e setecentos e trinta e sete reais).

Os créditos disponibilizados à Secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026) foram distribuídos em dois programas:

1º - Programa: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, composto por:

- **Atividades: 20TP** – Pagamento de Pessoal Ativo da União; **2004** - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados Militares e seus Dependentes; **2010** - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados; **2011** – Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis e Empregados e Militares; **2012** – Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares; **2549** – Comunicação e Divulgação Institucional (PO 0001 Publicações Impressas e Eletrônicas e PO 0002 – Rádio e TV Justiça); e **4257**- Julgamento de Causas na Justiça Federal (PO 0001 – Julgamento de Causas na Justiça Federal, PO 0002 – Capacitação de Recursos Humanos, PO 0006 - Estudos e Pesquisas, PO 0008 - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal e PO 0010 – Ações de Informática).

- **Operações Especiais: 00M1** – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade e **09HB** - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

2º - Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, composto por:

- **Operação Especial: 0181** - Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

As dotações orçamentárias disponibilizadas no exercício de 2015 asseguraram as condições necessárias ao desempenho das atividades finalísticas do órgão, bem como a manutenção e o funcionamento dos serviços referentes às despesas de duração continuada, despesas ordinárias, investimentos e continuidade dos projetos em andamento.

3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

As metas físicas e financeiras são fixadas considerando-se o quantitativo de servidores ativos e inativos, dependentes, pensionistas e novas nomeações, no caso de pagamento de pessoal, aposentadorias e pensões e concessão de benefícios. Na Comunicação e Divulgação Institucional, as metas físicas e financeiras são fixadas de acordo com a previsão de matérias a serem veiculadas para divulgação dos atos institucionais do CJF e da Justiça Federal. Na Capacitação de Recursos Humanos, a meta física e financeira é fixada de acordo com a previsão de magistrados, servidores do CJF, da JF e de outros órgãos a serem capacitados. Na Modernização Tecnológica e Gestão da Informação, a meta física e financeira é estabelecida de acordo com a previsão de sistemas a serem implantados para atender ao CJF e à Justiça Federal.

Por meio da Portaria Conjunta n. 4, de 9/12/2015, que fixou a limitação de empenho e a movimentação financeira para os órgãos do Poder Judiciário, consignados na Lei n. 13.080 (LDO

2015), coube à Justiça Federal o limite indisponível de R\$ 211.978.082,00 (duzentos e onze milhões, novecentos e setenta e oito mil e oitenta e dois reais) e, desse valor, ficou indisponível ao CJF o valor de R\$ 1.419.737,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil e setecentos e trinta e sete reais).

Nos quadros seguintes – Ações de Responsabilidade da UPC – OFSS serão apresentadas as principais realizações, os resultados obtidos e a análise crítica das ações integrantes dos Programas 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Quadro A.3.2.1.1 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – AMOS

Identificação da Ação						
Código	02.301.0569.2004			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – PO:0001					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.725.444,00	3.796.668,47	3.479.123,13	3.479.032,13	3.479.032,13	0,00	91,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, inclusive ao pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos, sob a forma de contrato ou convênio. Serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade, ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Pessoa beneficiada	625	619	619		
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fontes: Tesouro Gerencial e SIOP

Obs.1: Na despesa empenhada, liquidada e paga consta o destaque concedido ao STJ no valor de R\$ 3.778.852,68 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Análise crítica:

Com o objetivo de assegurar a saúde física e mental, foram prestados serviços de assistência à saúde aos servidores ativos e inativos e seus dependentes, compreendendo a assistência social, hospitalar, laboratorial, perícias, serviços odontológicos, psicológicos, aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais de consumo e manutenção de equipamentos. Contribuiu-se, dessa forma, para o melhor desempenho funcional e o aumento da qualidade e capacidade laborativa dos servidores.

A assistência indireta vem sendo prestada pelo Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ – PRÓ-SER, em decorrência de termo de cooperação firmado com este CJF (Convênio CJF/STJ n. 2, de 19 de novembro de 1998, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 1998). De acordo com o estabelecido no referido convênio, cabe ao Conselho da Justiça Federal reembolsar as despesas pagas pelo PRÓ-SER, além de repassar os valores das contribuições voluntárias e custeios descontados em folha de pagamento dos titulares inscritos pelo CJF no programa de assistência. A meta física ficou abaixo do previsto, em virtude da variação no quadro de servidores e dos dependentes.

Quadro A.3.2.1.2 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS- APE

Identificação da Ação						
Código	02.365.0569.2010			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – PO:0001					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau e 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
235.283,00	247.575,00	210.439,12	210.439,12	210.439,12	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento aos servidores e empregados públicos federais, inclusive ao pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993) que tenham filhos em idade pré-escolar.		Criança atendida	33	28	28	
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
19.083,13	0,00	19.083,13	-	-	-	

Fontes: Tesouro Gerencial e SIOP.

Análise crítica

A prestação de assistência pré-escolar a dependentes dos servidores em idade pré-escolar, a portadores de necessidades especiais, cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida, conforme previsão no Decreto n. 977/1993, possibilitou ao servidor a escolha personalizada de creche e pré-escola, contribuindo para a diminuição do absenteísmo no órgão.

A meta física ficou abaixo da prevista, em virtude da variação no quantitativo de dependentes dos servidores em idade pré-escolar.

Quadro A.3.2.1.3 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – AT

Identificação da Ação						
Código	02.331.0569.2011			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares – PO:0001					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau e 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.196,00	47.889,00	46.789,67	46.789,67	46.789,67	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com o transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive do pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá ser à conta das dotações pelas quais se dão o custeio das respectivas bolsas de estágio.		Servidor beneficiado	17	24	24	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.358,65	0,00	1.358,65	–	–	–	

Fontes: Tesouro Gerencial e SIOP

Análise crítica

Trata-se de atendimento à Medida Provisória n. 2.165-36, de 23/8/2001 (originariamente MP n. 1.783/1998), regulamentada no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus pela Resolução CJF n. 4, de 14/3/2008, com alterações posteriores, concedendo a vantagem do auxílio-transporte em pecúnia e em caráter indenizatório, ao servidor, como auxílio no custeio das despesas com o deslocamento da residência ao local de trabalho e vice-versa.

O pagamento do auxílio-transporte foi concedido aos servidores no efetivo desempenho das atribuições do cargo. Para o atendimento da ação foi necessária a suplementação de crédito no valor de R\$ 27.693,00 (vinte e sete mil, seiscientos e noventa e três reais). A meta física ficou acima do previsto, em virtude da variação no quadro de servidores.

Quadro A.3.2.1.4 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS - AA

Identificação da Ação						
Código	02.331.0569.2012			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau e 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.867.869,00	2.147.330,00	2.020.512,71	2.020.512,71	2.020.512,71	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive ao pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.		Servidor beneficiado	207	210	210	
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
74,45	0,00	74,45	-		-	-

Fontes: Tesouro Gerencial e SIOP

Análise crítica

Em atendimento ao art. 22 da Lei n. 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n. 9.527/1997, foi realizado o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores em efetivo exercício

para subsídio das despesas realizadas a esse título, contribuindo para a promoção da qualidade de vida deles.

Para o atendimento da ação foi necessária a suplementação de crédito no valor de R\$ 279.461,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais). A meta física ficou acima do previsto em virtude da variação no quadro de servidores.

Quadro A.3.2.1.5 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	02.331.0569.00M1			Tipo:	Atividade	
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – PO:0001					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.788,00	29.778,00	2.365,28	2.365,28	2.365,28	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Essa operação especial tem por finalidade garantir a remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário e/ou a seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.		Pessoa beneficiada	-	-	-	-
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fontes: Tesouro Gerencial e SIPES

Quadro A.3.2.1.6 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS - CDI PO 0001

Identificação da Ação						
Código	02.131.0569.2549			Tipo:	Atividade	
Título	Comunicação e Divulgação Institucional / Comunicação e Divulgação institucional – PO:0001					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau e 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
419.770,00	419.768,00	328.723,45	279.515,26	279.515,26	0,00	49.208,19
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação, por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão. Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça, em todo o território nacional, por meio de publicações impressas e eletrônicas.		Matéria veiculada	4.200	6.196	6.196	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
78.134,87	43.489,32	34.645,55	-	-	-	

Fontes: Tesouro Gerencial e SIOP

Quadro A.3.2.1.7 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS - CDI PO 0002

Identificação da Ação						
Código	02.131.0569.2549/ 02.722.0569.2058.0001			Tipo:	Atividade	
Título	Comunicação e Divulgação Institucional / Rádio e TV Justiça – PO:0002 Divulgação dos Atos do Poder Judiciário					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.480.220,00	4.230.220,00	3.308.993,90	2.852.422,90	2.852.422,90	0,00	456.571,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação, por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão. Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços		Matéria veiculada	13.350	8.394	8.394	

essenciais à Justiça, em todo o território nacional, por meio de rádio e televisão.					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
477.536,58	350.226,86	85.187,64	-	-	-

Fontes: Tesouro Gerencial e SIOP

Obs.1: A ação teve um cancelamento no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no grupo 4, e foi concedido destaque ao STF no valor de R\$ 13.145,50 (treze mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Obs.2: Foi acrescentado em Restos a Pagar Não Processados, coluna Valor 1/1/2015, o valor de R\$1.092,08 (um mil, noventa e dois reais e oito centavos) decorrente da ação 2058 DAPJ (02.722.0569.2058.0001), por se tratar de Despesas com Programa Veiculado.

Análise crítica

As metas físicas estabelecidas para Comunicação de Divulgação Institucional – Publicações Impressas e Eletrônicas - PO 0001 foram atingidas e superadas no ano de 2015. A previsão era de 4.200 matérias veiculadas e a conclusão foi de 6.196 matérias veiculadas. Esse incremento está ligado, principalmente, ao surgimento de demandas não previstas pela ASCOM para o período, como a cobertura jornalística de novos seminários e eventos realizados pelo Centro de Estudos Judiciários, pela Secretaria de Estratégia e Governança do CJF e pela Turma Nacional de Uniformização. Toda a produção jornalística produzida para os portais do CJF e da JF é desdobrada em material de divulgação, também, para os perfis institucionais administrados pela Assessoria de Comunicação: *Facebook* CJF, *Twitter* CJF, *Twitter* JF e *YouTube* CJF. Além disso, a ASCOM somou às suas atribuições, no ano de 2015, a produção de material institucional para o perfil no *Twitter* do Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Og Fernandes. Todos esses itens produzidos foram contabilizados e compuseram a meta física de matéria veiculada.

Em contrapartida, a meta estabelecida para o item Comunicação de Divulgação Institucional – Rádio e TV – PO 0002 não foi atingida. A previsão feita, no início de 2015, era de 13.350 matérias veiculadas e a conclusão foi de 8.394 matérias veiculadas. O motivo foi a interrupção do contrato de prestação de serviços n. 002/2014, no âmbito do CPJUS, em 1º de abril, por uma decisão intempestiva da empresa que ora prestava serviços e que já havia concordado com a renovação contratual. A Administração do CJF, diante da possibilidade de perda de grade nas TVs e emissoras de rádio, onde os programas produzidos pelo CPJUS são veiculados, partiu para uma contratação emergencial de 180 dias, que teve seu início em 22 de junho e fim em 19 de dezembro. Sendo assim, a ASCOM ficou sem profissionais terceirizados para a produção dos programas de TV e de rádio, entre 2 de abril e 21 de junho e, de 20 a 31 de dezembro, somando-se três meses sem contrato. Esses 90 dias sem produção impediram o atingimento da meta. Ressalta-se que os produtos do item PO 0002 são produzidos somente pela equipe de profissionais terceirizados, que possuem qualificação específica para tal.

Durante o ano de 2015 foram produzidos os seguintes trabalhos:

1) Matérias jornalísticas:

- quatro edições do *Folha do CJF*;
- 348 matérias publicadas no Portal do CJF e encaminhadas na forma de release aos órgãos de imprensa nacional;

- 1.538 notícias relacionadas à Justiça Federal, ao CJF, à TNU e à Corregedoria-Geral publicadas no Portal da Justiça Federal;
- 533 notícias publicadas na intranet do CJF;
- 2.355 *tweeters* no perfil da Justiça Federal;
- 271 postagens no *Facebook* do CJF.

2) Publicações:

- 49 edições do *Jornal Mural*.

3) Televisão:

- 38 edições do programa *Via Legal*;
- 19 edições do interprograma *Momento Ambiental*.

Destaca-se que o programa *Via Legal*, principal produto do CPJUS, no ar desde agosto de 2002, é transmitido em cadeia nacional, por meio da TV Justiça (canal coordenado pelo Supremo Tribunal Federal), TV Cultura e TV Brasil, além de 27 emissoras regionais e suas repetidoras. Já o interprograma *Momento Ambiental* é exibido na TV Justiça, TV Brasil, em 16 emissoras regionais e em suas repetidoras.

4) Rádio:

- 200 edições do programa *Rádio Cidadania Judiciária*.

Os programas são veiculados pela Rádio Justiça e por emissoras da Empresa Brasil de Comunicação e suas repetidoras.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados – exercícios anteriores, referem-se a pagamentos a serem liquidados, no exercício de 2016 e não há mensuração da meta física.

Quadro A.3.2.1.8 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS - JC PO 0000 e PO 0001

Identificação da Ação						
Código	02.061.0569.4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal / PO 0000 e PO 0001 Julgamento de Causas na Justiça Federal					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.058.975,00	18.817.136,00	18.703.498,58	15.249.785,58	15.214.194,19	35.591,39	3.453.713,00
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	

Pagamento de despesas relativas à administração, ao transporte, aos reparos e às reformas de imóveis, à capacitação de recursos humanos, à modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades socioculturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.	-	-	-	-	
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
4.412.894,21	3.592.992,26	438.492,79	-	-	-

Fontes: Tesouro Gerencial e SIOP

Obs. 1: Não foram considerados os destaques recebidos na execução do CJF.

Obs. 2: Foi excluído da dotação final o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) contingenciado.

Obs. 3: Foi excluído de Restos a Pagar Não Processados, coluna **Valor 1/1/2015**, o valor de R\$ 742.850,25 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) decorrente da ação 4257 JC PESSOAL (02.061.0569.4257), por se tratar de Despesas com Pessoal e foi incluído na ação 20TP (02.122.0569.20TP).

Análise crítica

No exercício de 2015, foram realizadas despesas para a contratação de serviços essenciais, bem como a aquisição de materiais de consumo e permanentes, com observância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.

Os recursos consignados foram aplicados na manutenção e na conservação do edifício sede e do edifício onde funciona a gráfica do CJF, em tecnologia da informação, viagens e despesas com locomoção, diárias e afins, serviços técnicos e administrativos, abastecimento e manutenção da frota de veículos e outras atividades meio, propiciando a atuação do Conselho na supervisão administrativa e orçamentária e na padronização dos procedimentos, buscando a integração e o aprimoramento da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Os valores inscritos em restos a pagar processados e não processados se referem ao pagamento de fornecedores e prestadores de serviço contratados a serem liquidados no exercício de 2016. Estavam em fase de liquidação no final do exercício.

Quadro A.3.2.1.9 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – CRH – PO 0002

Identificação da Ação					
Código	02.061.0569.4257		Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Capacitação de Recursos Humanos – PO:0002				
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014					

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.467.060,00	746.060,00	718.721,52	628.624,37	628.624,37	0,00	90.097,15
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Proporcionar ao quadro de integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando, assim, pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	Servidor capacitado	1.483	1.487	524		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
170.807,09	8.585,34	150.297,75	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial e SIOF

Obs. 1: Créditos concedidos: EMAGIS - 4ª Região o valor de R\$ 10.077,82 (dez mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e, ao STJ o valor de R\$ 9.852,62 (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Análise crítica

A ação tem o propósito de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados federais e servidores do Conselho e da Justiça Federal (CJF) de primeiro e segundo graus, realizando o planejamento, a coordenação, a execução e a avaliação de programas e projetos de ensino-aprendizagem, com o objetivo de atender às demandas da sociedade com maior eficiência e eficácia.

As ações educacionais desenvolvidas têm por finalidade ampliar os conhecimentos dos servidores e magistrados, por meio do compartilhamento de informações e experiências, bem como desenvolver as habilidades e atitudes necessárias à manutenção do alto desempenho das equipes.

Os eventos realizados em 2015 contemplaram 48 ações educacionais com 2.475 certificados, entre projetos estratégicos da instituição e atualização das áreas técnicas para a condução dos processos e rotinas de trabalho, por meio de cursos voltados ao desenvolvimento gerencial e capacitação técnico-operacional, além de seminários, encontros e outros eventos afins, destinados ao aperfeiçoamento de magistrados, gestores e servidores da Justiça Federal.

Destaca-se que foram realizados 12 eventos especiais (seminários nacionais e internacionais, congressos, *workshops*, entre outros), sendo 10 deles com recursos próprios do CJF e de demais órgãos da Administração Pública e entidades privadas em parceria. Apenas dois foram executados, sem ônus para o CJF em 2015, com recursos orçamentários integrais advindos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/ENFAM e de outras instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Importante ressaltar que o CEJ propicia ao público em geral a participação em seus eventos especiais, tais como magistrados estaduais, servidores dos demais órgãos do Poder Judiciário, dos Poderes Executivo e Legislativo, da administração indireta, além de demais membros da

comunidade jurídica e interessados, como advogados, profissionais liberais, estudantes e estagiários. Nesses eventos especiais, o CEJ certificou 886 participantes, além dos servidores e magistrados da Justiça Federal.

Nos 18 eventos externos, foram capacitados 42 servidores do CJF. O processo de evento externo propicia aos servidores a aquisição e compartilhamento de conhecimento quando não há quórum para realização de curso interno, nos casos em que é menos oneroso para a Administração e em caráter emergencial.

Já nos eventos internos (14 presenciais e quatro a distância) foram emitidos 38 certificados para magistrados federais, 416 certificados para servidores do CJF, 708 para servidores da Justiça Federal e 31 para outras categorias. A participação de servidores do CJF se sobressai em eventos presenciais. Por outro lado, os servidores da Justiça Federal possuem participação mais acentuada em eventos a distância.

Os eventos realizados foram de baixo custo, em razão da ampliação da política de parcerias/patrocínio com outras instituições públicas e privadas. A medida assegurou a contenção de valores na execução financeira, colaborando para manter crescente visibilidade perante a comunidade jurídica.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados se referem a pagamento de fornecedores e prestadores de serviço contratados a serem liquidados no exercício de 2016. Estavam em fase de liquidação no final do exercício.

A meta estabelecida não foi cumprida, tendo em vista a necessidade de cancelamento da dotação para atender despesas emergenciais e prioritárias no âmbito da Justiça Federal

Quadro A.3.2.1.10 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – EP – PO 0006

Identificação da Ação						
Código	02.061.0569.4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Estudos e Pesquisas – PO:0006					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau e 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Desenvolver estudos e pesquisas que busquem soluções para os problemas que afetam o desempenho da Justiça Federal visando, assim, ao aperfeiçoamento do Sistema Judiciário.		Pesquisa desenvolvida – unidade	1	0	-	
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Obs. 1: Foi excluído da dotação inicial o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) contingenciado.

Obs. 2: o saldo de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) foi remanejado para a 5ª Região em 18/12/2015.

Análise crítica

A meta estabelecida para essa ação não foi atingida. A previsão feita de realizar uma pesquisa em 2015 não foi executada em face da contenção de despesas, sendo que a dotação de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) foi remanejada para atendimento de despesas emergenciais e prioritárias no âmbito da 5ª Região, em 18/12/2015.

Quadro A.3.2.1.11 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – MTGI PO 0008

Identificação da Ação						
Código	02.061.0569.4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal – Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal / PO:0008					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e aqueles a ele relacionados e a integração das bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC, voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça Federal para viabilizar a transparência dos atos e decisões e informações de interesse da sociedade. Assegurar à Justiça Federal agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário; ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional, e dar		Sistema Implantado	13		13	

transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.					
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.629.056,04	1.221.123,54	135.511,38	-	-	-

Fontes: Tesouro Gerencial e SIOP.

Análise crítica

A ação tem por finalidade desenvolver e sustentar sistemas de integração entre os órgãos da Justiça Federal, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas unidades da Justiça Federal.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados se referem a pagamentos a serem liquidados no exercício de 2016.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados – exercícios anteriores, referem-se a pagamentos a serem liquidados, no exercício de 2016, e não há mensuração da meta física.

Quadro A.3.2.1.12 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	02.061.0569.4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Ações de Informática – PO:0010					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau e 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.946.337,00	9.896.170,00	9.815.282,17	6.887.225,62	6.887.225,62	0,00	2.928.056,55
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	

Os investimentos desta atividade destinam-se ao custeio de despesas de caráter continuado, indispensáveis à operação e manutenção do Sistema, tais como serviço de comunicação de dados, manutenção e atualização de <i>softwares</i> adquiridos, manutenção dos sistemas desenvolvidos, renovação do parque de microcomputadores, impressoras e equipamentos de infraestrutura, contratação de serviços de TI, desde que essas despesas não sejam decorrentes de projetos nacionais.	Sistema Implantado	47		47	
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	-

Fontes: Tesouro Gerencial e SIOP.

Obs. 1: Foi excluído da dotação final o valor R\$1.318.637,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais) contingenciado.

Análise crítica

Esta ação destina-se à modernização da infraestrutura e sistemas do CJF. Também é utilizada para o custeio dos contratos firmados pelo CJF com empresas prestadoras de serviço de tecnologia da informação.

A execução do recurso orçamentário se deu conforme planejado no Plano de Contratação 2015, alinhado ao Plano Diretor de TI e ao Planejamento Estratégico de TI, com algumas pequenas subtrações, decorrentes do replanejamento realizado no ano.

Quadro A.3.2.1.13 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS - CUPS

Identificação da Ação						
Código	02.122.0569.09HB			Tipo:	Operação Especial	
Título	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – PO 0000					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau e 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.181.227,00	8.478.623,00	6.506.044,20	6.506.044,20	6.506.044,20	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	

Pagamento da contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.	-	-	-	-
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida
421.943,86	16.318,96	29.492,66	-	-
				Realizada
				-

Fontes: Tesouro Gerencial e SIPES

Análise crítica

Os recursos alocados na ação atenderam, de forma satisfatória, à demanda do CJF.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados – exercícios anteriores, referem-se a pagamentos a serem liquidados no exercício de 2016.

Quadro A.3.2.1.14 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS - PP

Identificação da Ação						
Código	02.122.0569.20TP// 02.061.0569.4257			Tipo:	Atividade	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 09001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
39.400.000,00	41.704.976,00	41.702.598,62	41.691.060,66	41.691.060,66	0,00	11.537,96
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.		Servidor beneficiado	244			246
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
845.691,30	76.363,54	26.477,51	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial e SIPES

Obs. 1: Foi acrescentado em Restos a Pagar Não Processados, coluna **Valor 1/1/2015**, o valor de R\$ 742.850,25 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), decorrente da ação 4257 JC PESSOAL (02.061.0569.4257), por se tratar de Despesas com Pessoal.

Análise crítica

Os recursos dessa ação foram destinados ao pagamento da remuneração de servidores ativos, refletindo, positivamente, nos trabalhos desempenhados pelas secretarias especializadas.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados se referem a pagamentos a serem liquidados, no exercício de 2016, não havendo mensuração da meta física.

Quadro A.3.2.1.15 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS - PAP

Identificação da Ação						
Código	09.272.0089.0181			Tipo:	Operação Especial	
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
Programa	Previdência de Inativos e pensionistas da União	Código	0089	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau e 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.650.000,00	4.739.670,00	4.739.057,93	4.739.057,93	4.739.057,93	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pagamento de proventos oriundos de regime de previdência própria dos servidores públicos civis, ou de seus pensionistas.		Pessoa beneficiada	20	25	25	
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
244.015,20	0,00	3.096,40	–	–	–	

Fontes: Tesouro Gerencial e SIPES

Obs. 1: Foi acrescentado em Restos a Pagar não processados, coluna **Valor 1/1/2015**, o valor de R\$ 240.918,80 (duzentos e quarenta mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), decorrente da ação 0396 PAP (09.272.0089.0396), por se tratar de Despesas com Pessoal Inativo.

Análise crítica

Essa operação especial tem por finalidade garantir a remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário e/ou a seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

Quadro A.3.2.1.16 – Ações de responsabilidade da UPC – Restos a Pagar -OFSS - CONSTRUÇÃO

Identificação da Ação

Código	02.122.0569.11S2			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau e 090001 – Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Construção do Edifício Sede do Conselho		Prédio Construído	1	1	1	
Restos a Pagar não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
217.168,80						

Fontes: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial e SIOP

Análise crítica

Trata-se de pendência com a Empresa Arquitetura Urbanismo Oscar Niemeyer, referente ao pagamento da última parcela do Contrato CJF n. 032/2006 (Processo Administrativo n. 2006168235), cujo objeto foi a prestação de serviços especializados de projetos para a construção do novo edifício sede do Conselho da Justiça Federal.

Ocorre que, devido ao atraso na prestação dos serviços, foi aplicada pelo CJF na referida empresa a penalidade de advertência e multa, cujo valor no montante de R\$ 217.168,80 (duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos) coincidiria com a última parcela contratual a ser paga pela prestação de serviços no ano de 2009.

Em razão da negativa dos recursos administrativos quanto à aplicação das penalidades, a questão foi judicializada pela empresa, cujo processo tramita na 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Ação Anulatória n. 2009.34.00.039149-1, cuja tutela antecipada foi indeferida.

3.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Os recursos alocados para o exercício de 2015, no total de R\$ 96.986.610,47 (noventa e seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos), da forma a seguir: R\$ 54.923.269,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil e duzentos e sessenta e nove reais) para pessoal e R\$ 42.063.341,47 (quarenta e dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) para despesas correntes e de

capital, sendo que, deste valor, R\$ 1.419.737,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil e setecentos e trinta e sete reais) foi contingenciado. O montante disponível, no total de R\$ 95.566.873,47 9 (noventa e cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), apesar do valor contingenciado e da necessidade de reprogramação de algumas atividades, permitiu ao Conselho dar continuidade às ações planejadas para o ano e atenderam a manutenção e o funcionamento do Órgão.

3.2.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

No exercício de 2015, não foram registrados passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

3.2.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.3.2.4.1 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores R\$ 1,00

Restos a Pagar não processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	6.958.464,48	5.274.778,28	623.269,68	1.060.416,52
2013	357.269,77	34.321,54	300.448,23	22.500,00
2011	1.092,08			1.092,08
2010	249.840,80	-	-	249.840,80
2009	140.784,18	-	-	140.784,18
2008	495.992,39	-	-	495.992,39
2007	314.320,48	-	-	314.320,48
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2012	11.932,38			11.932,38
2009	362,60			362,60

Fonte: Tesouro/SIAFI Gerencial

Análise crítica

O pagamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores não impactou a gestão financeira de 2015. Os saldos de Restos a Pagar não processados referem-se a contratos que apresentaram pendências quanto à regularidade fiscal, à irregularidade na documentação, divergências de valores apresentados nas notas fiscais e faturas, problemas decorrentes de divergência entre o material solicitado e o ofertado pela empresa contratada e licitações concluídas nos meses de novembro e dezembro.

No âmbito do CJF, há monitoramento com o envio de informações aos gestores sobre os saldos existentes nos empenhos inscritos em Restos a Pagar, tanto aqueles correspondentes ao exercício encerrado, como os Restos a Pagar prorrogados por decretos. Dessa forma, os cancelamentos são feitos após análise da Secretaria de Administração com a consequente redução no saldo no final do exercício.

3.2.5 Informações sobre a execução das despesas

Os recursos disponibilizados, no exercício de 2015, contemplaram dotação orçamentária para assegurar as condições necessárias ao desempenho das atividades finalísticas do órgão, bem

como para a manutenção e o funcionamento dos serviços referentes às despesas de duração continuada, despesas ordinárias, investimentos e continuidade dos projetos em andamento. Dessa forma, foi possível dar impulso a projetos para modernizar a Justiça Federal, tornando-a mais célere e acessível à sociedade, bem como contribuir para a transparência dos atos, além de estabelecer formas inovadoras de relacionamento e interlocução com segmentos envolvidos na prestação jurisdicional.

No decorrer do exercício, o CJF realizou ajustes na dotação orçamentária, observando as orientações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, além das Leis n. 13.208, 13.209, 13.219, de 22/12/2015, e 13.220, de 23/12/2015, que alteraram a Lei Orçamentária Anual de 2015, por meio de créditos adicionais suplementares, mediante recursos compensatórios, obedecendo aos limites previstos, destinados ao atendimento das despesas com custeio, projetos, pessoal e encargos sociais.

As dotações destinadas às despesas correntes tiveram por objetivo assegurar condições necessárias para o desenvolvimento das atividades finalísticas do CJF, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão, tais como pagamento dos prestadores de serviços administrativos, a manutenção e a conservação de imóveis, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos, a aquisição de materiais e de bens permanentes e a prestação de serviços terceirizados na área de eventos e de comunicação social. Já as despesas de capital compreenderam investimentos destinados à aquisição e à atualização dos equipamentos de informática, de equipamentos gráficos, de aparelhos de comunicação, de materiais bibliográficos, de mobiliários e de equipamentos de segurança.

Com a dotação orçamentária destinada à área de pessoal ativo e inativo, foi possível pagar as folhas mensais, o adicional de qualificação e treinamentos previstos no plano de cargos e salários, substituições, encargos sociais, benefícios e adicionais decorrentes da legislação específica.

Em relação à capacitação de recursos humanos, foram realizadas ações para dar continuidade ao Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais e ao Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal.

A Coordenadoria de Serviços Gráficos do CJF desenvolveu suas atividades atendendo aos pedidos de impressões formulados pelo STF, CNJ, STJ e TST, em formatos diversos, incluindo materiais e insumos gráficos, confecção de fotolitos com seleção de cores, gravação de chapas pelo sistema CTP e aplicação de verniz localizado, exceto infraestrutura, logística e recursos humanos, que fazem parte dos custos fixos do CJF. Por força dos termos de cooperação firmados com os órgãos acima citados, as despesas com a produção dos impressos foram ressarcidas mediante destaque, com o respectivo repasse ao CJF.

3.2.5.1 Despesas totais por modalidade de contratação

O quadro a seguir demonstra a execução dos créditos originários, com a inclusão dos destaques concedidos pelo CJF.

Quadro A.3.2.5.1.1 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários - total

Unidade Orçamentária: Justiça Federal de Primeiro Grau		Código UO: 12101	UG: 090026	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	19.460.862,86	16.222.763,83	19.434.842,66	16.222.763,83
a) Convite		-		-

b) Tomada de Preços		-		-
c) Concorrência		-		-
d) Pregão	19.460.862,86	16.222.763,83	19.434.842,66	16.222.763,83
e) Concurso		-		-
f) Consulta		-		-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		-		-
2. Contratações Diretas (h+i)	5.118.269,83	6.368.783,92	5.108.698,64	6.368.783,92
h) Dispensa	3.488.228,38	5.153.474,64	3.484.370,38	5.153.474,64
i) Inexigibilidade	1.630.041,45	1.215.309,28	1.624.328,26	1.215.309,28
3. Regime de Execução Especial	1.260,30	18.028,68	1.260,30	18.028,68
j) Suprimento de Fundos	1.260,30	18.028,68	1.260,30	18.028,68
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	56.089.837,47	53.130.885,07	56.089.837,47	53.130.885,07
k) Pagamento em Folha	55.234.085,36	51.850.475,34	55.234.085,36	51.850.475,34
l) Diárias	855.752,11	1.280.409,73	855.752,11	1.280.409,73
5. Outros	3.922.644,97	2.969.365,34	3.922.644,97	2.969.365,34
6. Total (1+2+3+4+5)	84.592.875,43	78.709.826,84	84.557.284,04	78.709.826,84

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional

Obs.:

Despesas Liquidadas e Pagas foram inclusas em:

Outros:

- destaque concedido ao STJ, na ação AMOS, no valor de R\$ 3.461.216,34 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos);
 - despesas com gás engarrafado, manutenção de veículos, locomoção urbana, serviços de seleção e treinamento, serviços técnicos profissionais, seguros em geral, taxas, sentenças judiciais, indenizações, restituições, ajuda de custo, indenizações de moradia e transporte, ressarcimento de prestação de serviços e contribuições previdenciárias – serviços de terceiros no valor de R\$ 461.428,63 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).
 - pagamento em folha:
 - vencimentos, no valor de R\$ 52.936.162,79 (cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos);
 - despesas com auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, sentenças judiciais e ressarcimento de assistência médico/odontológica.
- Inexigibilidade – R\$ 1.866,64 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referentes ao crédito concedido ao STJ na ação CRH.
- Pregão – R\$ 13.145,50 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), referentes ao crédito concedido ao STF na ação CDI/Rádio e TV.

3.2.5.2 Despesas por grupo e por elemento de despesa

Quadro A.3.2.5.2.1 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

Unidade Orçamentária: Justiça Federal de primeiro grau e Conselho da Justiça Federal						Código UO: 12101 090001	e UGO: 090026	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.964.106,84	38.824.855,21	40.953.055,66	38.824.855,21	11.051,18		40.953.055,66	38.824.855,21
319113 – Obrigações Patronais	6.749.679,07	6.767.099,02	6.749.679,07	6.395.647,82		371.451,20	6.749.679,07	6.395.647,82
319001 – Aposentadoria, RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar	4.318.055,40	3.426.484,95	4.318.055,40	3.426.484,95			4.318.055,40	3.426.484,95
Demais elementos do grupo	915.859,44	1.124.183,79	915.372,66	1.026.820,25	486,78	97.363,54	915.372,66	1.026.820,25
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-						
3. Outras Despesas Correntes	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
339037 – Locação de Mão de Obra	14.610.911,26	13.950.225,78	13.102.571,00	12.427.295,63	1.508.340,26	1.522.930,15	13.098.859,49	12.427.295,63
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.209.203,84	10.986.754,82	13.398.813,41	9.263.013,18	2.810.390,43	1.723.741,64	13.398.813,41	9.263.013,18
339046 – Auxílio-Alimentação	2.020.512,71	1.907.851,29	2.020.512,71	1.907.851,29			2.020.512,71	1.907.851,29
Demais elementos do grupo	3.838.789,00	5.745.574,08	2.964.318,18	4.749.934,33	874.470,82	995.639,75	2.936.213,30	4.749.934,33
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
449052 – Equipamentos e Material Permanente	1.496.572,32	2.713.180,72	170.497,34	666.154,52	1.326.074,98	2.047.026,20	166.722,34	666.154,52
449051 – Obras e Instalações		376.185,00				376.185,00		
449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	723.460,40	195.591,66		21.769,66	723.460,40	173.822,00		21.769,66
Demais elementos do grupo		-	-		-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-		-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-		-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise crítica da realização da despesa

A Administração tem pautado suas atividades, quando das aquisições de bens e serviços, pelo amoldamento à legislação vigente e à disponibilidade orçamentária do Conselho da Justiça Federal, adotando, como praxe, a utilização da modalidade Pregão, associada ao Sistema de Registro de Preços, no que cabível para as diversas contratações, sem descuidar da qualidade dos produtos e serviços contratados.

A Comissão Permanente de Licitação, em observância aos critérios de conveniência e oportunidade, realiza pregões eletrônicos por meio do sistema COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br). A utilização deste sistema permite a participação de mais empresas competidoras, promovendo a disputa de preços.

Durante o exercício de 2015, foram homologados quarenta e quatro pregões, o que resultou em uma economia para os cofres públicos da ordem de R\$ 11.972.954,82 (onze milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), qual seja, 33,71% do valor estimado inicialmente pelo setor de compras.

As dispensas de licitação do CJF, em 2015, resultaram em R\$ 3.488.228,38 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), que representam 4,12% das despesas por modalidade de contratação, sendo as principais ocorrências aquelas enquadradas nos incisos II, XI e XXII do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993. Já as inexigibilidades resultaram em R\$ 1.630.041,45 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que representam 1,93% das despesas por modalidade de contratação, sendo as principais ocorrências as contratações de serviços técnicos e profissionais relacionadas à ação Capacitação de Recursos Humanos, desenvolvida pelo Centro de Estudos Judiciários do CJF.

Em relação às despesas de pessoal, as variações são decorrentes da Lei n. 12.774/2012, que alterou as carreiras dos servidores do Poder Judiciário. Já em relação às despesas correntes e aos investimentos, observa-se uma redução de gastos.

Nesse contexto, dos créditos disponibilizados ao CJF, do total de R\$ 96.986.610,00 (noventa e seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos e dez reais), incluindo o valor contingenciado de R\$ 1.419.737,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil e setecentos e trinta e sete reais) foram executados R\$ 91.847.150,28 (noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos), (levando-se em consideração as provisões e os destaques concedidos, menos os destaques recebidos/despesas executadas), o que representa 96,11% de execução, evidenciando o atendimento satisfatório das metas previstas. Isso produziu resultados positivos, com aplicação de boas práticas administrativas e controle na execução da despesa pela Administração.

3.2.5.3 Movimentação de créditos interna e externa

Nos Quadros A.3.2.5.3.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa e A.3.2.5.3.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa estão demonstradas as movimentações de créditos internas e externas do CJF (UG 090026).

Quadro A.3.2.5.3.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	090026	090056	02.061.0569.4257.0002	–	–	10.077,82
Concedidos				–	–	
Recebidos	–	–	–	–	–	–
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	–	–	–	–	–	–
Recebidos	–	–	–	–	–	–
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	–	-	-	–	–	–
Recebidos	–	-	-	–	–	–
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	–	–	–	–	–	–
Recebidos	–	–	–	–	–	–

Fonte: Tesouro Gerencial

A movimentação interna concedida pelo CJF foi a seguinte:

- Unidade 090056 – Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região (EMAGIS) – para custeamento de curso para magistrados.

Quadro A.3.2.5.3.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	090026	040001	02.131.0569.2549.0002	–	–	13.145,50
Concedidos	090026	050001	02.301.0569.2004.0001	–	–	3.778.852,68
Concedidos	090026	050001	02.061.0569.4257.0002	–	–	9.852,62
Recebidos	040001	090026	02.061.0565.6359.0001	–	–	57.000,19
	050001	090026	02.061.0568.4236.0001	–	–	93.084,18
	050001	090026	02.061.0568.4236.0002	–	–	1.012,50
	080001	090026	02.122.0571.4256.0001	-	-	12.411,89

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	–	–	–	–	–	–
Recebidos	–	–	–	–	–	–

Fonte: SIAFI Operacional

Movimentação de créditos interna e externa

Foram recepcionadas, pela unidade gestora do CJF, cinco movimentações externas de crédito, decorrentes de cooperações vigentes em 2015, conforme se seguem:

- **Unidade 040001** – Supremo Tribunal Federal (STF), que se refere à ação 02.061.0565.6359.0001 – Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal, no valor de R\$ 57.000,19 (cinquenta e sete mil e dezenove centavos). Destaque decorrente do Termo de Cooperação CJF n. 1/2011, que tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos à comunicação institucional do STF e CNJ;
- **Unidade 050001** – Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se refere à ação 02.061.0568.4236.0001 – Apreciação e Julgamento de Causas, no valor de R\$ 93.084,18 (noventa e três mil, oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Destaque decorrente do Termo de Cooperação Técnica CJF n. 5/2013, que tem por objeto a conjugação de esforços entre o STJ e o CJF para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos de interesse institucional do STJ;
- **Unidade 050001** – Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se refere à ação 02.061.0568.4236.0002 – Capacitação de Recursos Humanos, no valor de R\$ 1.012,50 (um mil, doze reais e cinquenta centavos). Destaque decorrente do Termo de Cooperação Técnica CJF n. 16/2013, que tem por objeto a cooperação entre os órgãos partícipes, visando ao intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa na modalidade presencial e à distância;
- **Unidade 080001** – Tribunal Superior do Trabalho (TST), que se refere à ação 02.122.0571.4256.0001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 12.411,89 (doze mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos). Destaque decorrente do Termo de Cooperação Técnica CJF n. 2/2014, que tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos aos materiais educativos dos programas institucionais do TST.

As transferências de recursos mediante termos de cooperação vigentes em 2015, realizados pelo CJF, foram as seguintes:

- **Unidade 040001** – Supremo Tribunal Federal – STF, que se refere à ação 02.131.0569.2549.0002, no valor de R\$ 13.145,50 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Destaque decorrente do Acordo de Cooperação Técnica CJF n. 3/2011, que tem por objeto a divulgação dos atos institucionais do CJF por intermédio da TV Justiça, criada pela Lei n. 10.461/2002;
- **Unidade 050001** – Superior Tribunal de Justiça – STJ, que se refere à ação 02.301.0569.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica, no valor de R\$ 3.778.852,68 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Destaque referente às despesas médicas e odontológicas dos servidores do CJF com o Programa de Assistência aos Servidores – PRÓ-SER, decorrentes do Convênio

CJF/STJ n. 2/1998. De acordo com o estabelecido no referido convênio, cabe ao Conselho reembolsar as despesas pagas pelo PRÓ-SER, além de repassar os valores das contribuições voluntárias e de custeio descontados em folha de pagamento dos titulares inscritos pelo CJF no programa de assistência. Apesar da denominação de Convênio, trata-se, de fato, de um Termo de Cooperação; e

- **Unidade 050001** – Superior Tribunal de Justiça – STJ, que se refere à ação 02.301.0569.4257.0002 – Capacitação de Recursos Humanos, no valor de R\$ 9.852,62 (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Destaque decorrente do Termo de Cooperação n. 16/2013, que tem por objeto a cooperação entre os órgãos partícipes, visando ao intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa na modalidade presencial e a distância.

3.2.5.4 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Por meio da ação Comunicação e Divulgação Institucional (Comunicação e Divulgação Institucional – PO 0001 e Rádio e TV Justiça – PO 0002), o CJF vem promovendo a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação, por meio da mídia em geral, com o objetivo de informar à sociedade sobre as atividades desenvolvidas pela Justiça Federal, conforme detalhado a seguir.

Quadro A.3.2.5.4.1 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Publicidade Institucional	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal / Comunicação e Divulgação Institucional: 12101.02.131.0569.2549.0001 e 12101.02.131.0569.2549.0002	3.637.717,35	3.131.938,16

Fonte: Tesouro Gerencial

OBS.: Em valores empenhados e valores pagos, foram considerados os créditos concedidos ao STF para divulgação dos atos institucionais do CJF por intermédio da TV Justiça e os valores inscritos em restos a pagar não processados.

3.2.5.5 Instrumentos celebrados

Quadro A.3.2.5.5.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UPC nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho da Justiça Federal					
CNPJ:	00.508.903/0001-88					
UG/GESTÃO:	090026/0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	–	–	–	–	–	–
Contrato de Repasse	–	–	–	–	–	–
Termo de Cooperação	–		1	3.801.850,80	2.474.925,41	3.936.558,21

Termo de Compromisso	1	-	-	-	-	-
Totais	1	-	1	3.801.850,80	2.474.925,41	3.936.558,21

Fonte :Tesouro Gerencial e SUMAP

Análise Crítica

As transferências são realizadas em consonância com as condições estipuladas nos Termos de Cooperação, cabendo aos gestores designados o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto pactuado, bem como da regular aplicação dos recursos transferidos.

3.2.5.6 Suprimento de Fundos

A seguir são demonstradas as despesas do CJF realizadas por meio de suprimento de fundos:

Quadro A.3.2.5.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	090026	CJF	1	2.000,00			2.000,00
2014	090026	CJF	3	20.000,00	-	-	8.000,00
2013	090026	CJF	3	14.500,00	-	-	7.000,00
2012	090026	CJF	4	13.300,00	-	-	5.000,00

Fonte: SIAFI Operacional

Obs.: Processos de concessão:

2015 – EOF-2015/00223

2014 – EOF-2014/103; EOF-2014/138 e EOF-2014/212.

2013 – EOF-2013/219, EOF-2013/306 e EOF-2013/286.

2012 – EOF-2012/101, EOF-2012/260, EOF-2012/397 e EOF-2012/439.

Quadro A.3.2.5.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	090026	CJF	1	1.260,30				0,00
2014	090026	CJF	3	18.028,68	-	-	-	0,00

Fonte: SIAFI Operacional

Quadro A.3.2.5.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício

Unidade Gestora (UG) do SIAFI	Classificação do Objeto Gasto
-------------------------------	-------------------------------

Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
090026	CJF	33.90.30 – Material de Consumo	24 - Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	460,30
			26 - Material Elétrico e Eletrônico	400,00
			28 - Material de Proteção e. Segurança	400,00
TOTAL				1.260,30

Fonte: SIAFI Operacional

Análise Crítica

A concessão de Suprimento de Fundos no CJF é regulamentada pela Resolução CJF n. 583/2007, além das observações dos demais dispositivos legais.

A concessão é feita de forma excepcional para as despesas que não se subordinam ao processo normal de aplicação dos recursos públicos. São despesas de serviços especiais, que exigem pronto pagamento em espécie, ou despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, limitada a duas concessões por mês.

O CJF não faz uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), pois o art. 9º da Resolução CJF n. 583/2007 traz a seguinte vedação:

Fica vedado o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), criado pelo Decreto n. 5.355, de 25 de janeiro de 2005, para a aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos.

3.3 Desempenho operacional

Os resultados alcançados no decorrer do exercício definidos pelo planejamento estratégico encontram-se discriminados nos itens anteriores deste capítulo, subitens “Descrição sintética dos objetivos do exercício” e “Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos”.

3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Para alcançar seus resultados finalísticos, o órgão definiu como diretriz o enunciado em três objetivos: realizar suas atividades com menor custo possível, com foco no controle dos atos administrativos e na agilidade da prática dos procedimentos operacionais.

Os indicadores de desempenho estabelecidos de economicidade, de controle e de conformidade encontram-se nos itens “Descrição sintética dos objetivos do exercício” e “Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos” e foram detalhados no Tema – Eficiência Operacional.

4. GOVERNANÇA

O CJF vem desenvolvendo um modelo de governança que pretende direcionar os órgãos da Justiça Federal à consecução de suas prioridades, expressas em um plano estratégico que sintetizam macrodesafios, tais como: o julgamento mais célere dos processos; a gestão dos grandes litigantes e das demandas repetitivas; o aperfeiçoamento do sistema de gestão criminal; o incentivo à composição não litigiosa de conflitos (conciliação e mediação); entre outras, tudo sobre o manto regulamentador da Resolução CJF n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2015/00354, de 12 de agosto de 2015, que definiu a estratégia da Justiça Federal.

Para a consecução desse resultado, com ineditismo, foi elaborado modelo de governança, que definiu 55 práticas de gestão, o que possibilitou a construção de um instrumento de avaliação que permitiu verificar a adoção dessas práticas relacionadas à estruturação e ao funcionamento da rede de governança; à execução das operações com inovação, melhoria e controle; à gestão de pessoas, com foco na formação e desenvolvimento de competências; ao uso racional da tecnologia da informação; ao monitoramento e à avaliação da estratégia; e aos mecanismos implementados para comunicar a estratégia, objetivando o nivelamento das expectativas de desempenho por parte dos operadores do sistema de justiça e dos usuários dos serviços, garantida a transparência e a prestação de contas permanente das atividades de gestão e jurisdicionais.

O instrumento de avaliação de governança foi aplicado nos 33 órgãos da Justiça Federal (5 TRFs, 27 seções judiciárias e o CJF) e, após a etapa de coleta, os dados foram organizados e analisados estatisticamente para se obter um indicador que representasse o nível de maturidade em governança das unidades judiciárias da JF – iGovJF.

4.1 Descrição das estruturas de governança

A missão do CJF é desempenhada pela estrutura de governança do Conselho da Justiça Federal, conforme discriminada a seguir:

Instâncias Internas de Governança	Atribuições	Base normativa
Colegiado do Conselho da Justiça Federal	<p>Instância administrativa máxima da Justiça Federal, o Colegiado do CJF exerce a supervisão e o controle orçamentário e administrativo da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, atuando como órgão central da gestão administrativa e orçamentária.</p> <p>O Colegiado exerce, ainda, controle dos atos administrativos praticados por membros da Justiça Federal e aprova relatórios de correição e inspeção realizados pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, além de outros atos.</p> <p>É composto pelo Presidente e Vice-Presidente e por três Ministros do STJ, estes eleitos entre seus membros, bem como pelos presidentes dos tribunais regionais federais. Os presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil têm assento no Colegiado, sem direito a voto.</p>	<p>Constituição Federal, art. 105, parágrafo único, inc. II.</p> <p>Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, arts. 47 a 49.</p> <p>Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, em especial arts. 8º e 123.</p>

Instâncias Internas de Governança	Atribuições	Base Normativa
Corregedoria-Geral da Justiça Federal	Órgão dirigido pelo ministro mais antigo do Superior Tribunal de Justiça que integra o Conselho da Justiça Federal, à exceção do Presidente e do Vice-Presidente. Goza de autonomia institucional e vale-se do apoio das unidades administrativas do CJF. Exerce a fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal, cabendo-lhe: acompanhar e avaliar os serviços prestados pela Justiça Federal de 1º e 2º graus e a execução das medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento. Bem assim, dar cumprimento às deliberações do Plenário do CJF e auxiliar, por delegação, o Presidente, na supervisão dos serviços da Secretaria do Conselho.	Lei n. 11.798/2008, art. 6º. Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 13 a 17.
Secretaria-Geral do CJF	Órgão subordinado diretamente à Presidência, com a competência de planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades das unidades que lhe são subordinadas, observadas as deliberações do Conselho, as diretrizes do Presidente, as orientações do Corregedor-Geral e os termos previstos no Regimento Interno e em regulamento específico, bem como assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativos necessários à preparação e à execução das atividades do Plenário.	Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, art. 26 Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2015/00539 – atribuições das unidades do CJF.
Diretoria-Geral do CJF	Órgão subordinado diretamente à Presidência, com a competência de planejar, coordenar, orientar e avaliar as atividades das unidades que lhe são subordinadas, observadas as deliberações do Conselho, as diretrizes do Presidente e as orientações do Corregedor-Geral.	Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, art. 26-A Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2015/00539 – atribuições das unidades do CJF.
Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral	Unidade vinculada à Diretoria-Geral e tem como atribuição analisar e exarar pareceres sobre minutas de documentos administrativos, considerando a adequação técnica das propostas e a conformidade com as normas vigentes.	Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2015/00539 – atribuições das unidades do CJF.
Secretaria de Controle Interno	Essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, tem como atribuição comprovar a legalidade dos atos e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, além da orientação e supervisão dos procedimentos do sistema de controle interno da Justiça Federal. No exercício de sua missão institucional, cabe à Secretaria de Controle Interno apoiar o órgão de controle externo, bem como, quando determinado, atuar em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal.	Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2015/00539 – atribuições das unidades do CJF.
Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal	Vinculado à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, objetiva promover o intercâmbio de informações e experiências judicantes, manter a unidade do órgão jurisdicional no âmbito federal e propor ao Conselho da Justiça Federal as medidas pertinentes ao seu aprimoramento.	Resolução CJF n. 009, de 4 de abril de 2008.

Instâncias Internas de Governança	Atribuições	Base Normativa
<p>Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais</p>	<p>Vinculada à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, tem a incumbência de aprovar plano de trabalho de interesse de mais de uma Região, receber e analisar relatórios das varas e das regiões, propondo medidas e providências necessárias, organizar banco centralizado de dados dos juizados, sugerir as medidas que devam ser submetidas ao Conselho da Justiça Federal quanto à implantação e uniformização dos serviços dos juizados especiais federais.</p>	<p>Resolução CJF n. 315, de 23 de maio de 2003.</p>
<p>Conselho das Escolas de Magistratura Federal – Cemaf</p>	<p>Integra a estrutura do Centro de Estudos Judiciários como órgão de natureza normativa, ao qual cabe aprovar o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais – PNA, o relatório de desempenho do PNA e a criação, transformação e extinção de programas de especialização antes do envio à universidade conveniada ou ao Ministério da Educação.</p>	<p>Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2015/00539 – atribuições das unidades do CJF.</p> <p>Provimento Corregedoria-Geral n. 3 de 26/07/2012 – Regimento Interno do CEMAF</p>
<p>Comitê Gestor do Planejamento Estratégico – COGEST</p>	<p>Tem atribuição de submeter ao Plenário do CJF propostas de alterações nos objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PETI, sistemas de informação de caráter nacional e uso obrigatório, pautas temáticas, bem como aprovar e submeter ao Plenário, para referendo, o Plano de Comunicação da Estratégia, a indicação da ordem de prioridade de destinação de insumos e recursos orçamentários e humanos demandados pelo PETI e do PDTI, entre outros assuntos relativos à estratégia da Justiça Federal.</p>	<p>Resolução n. CJF-RES-2014/00313.</p>
<p>Comitê Gestor Institucional – CGI</p>	<p>Tem atribuição de encaminhar ao COGEST proposta de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal e atualização do PEJF e do PETI, aprovar metas e iniciativas estratégicas do CJF, validar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e submetê-lo para aprovação, garantir os insumos e recursos necessários para a execução da estratégia da Justiça Federal e metas do CJF, promover reuniões de análise da estratégia e priorizar demandas e supervisionar a execução do PDTI do CJF.</p>	<p>Resolução n. CJF-RES-2014/00313.</p>

4.2 Informações sobre dirigentes e Colegiado

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal é integrado pelo Presidente, Vice-Presidente e três Ministros do Superior Tribunal de Justiça – STJ e pelos Presidentes dos cinco Tribunais Regionais Federais. O Conselho da Justiça Federal funciona junto ao STJ e é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal. Compõem sua estrutura orgânica a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Centro de Estudos Judiciários e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

As competências do Conselho, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, do Centro de Estudos Judiciários e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais estão previstas pela Lei n. 11.798/2008 e já foram detalhadas no item Visão Geral da Unidade e no item 4.1.

O quadro a seguir discrimina as autoridades que compõem o Colegiado do CJF, posição em 31/12/2015:

Quadro A.4.2.1 – Composição do Colegiado

CONSELHEIRO	CARGO	ALTERAÇÕES	
		ENTRADA	SAÍDA
Ministro Francisco Falcão	Presidente	set/2014	ago/2016
Ministra Laurita Vaz	Vice-Presidente	set/2014	ago/2016
Ministro Og Fernandes	Corregedor-Geral	out/2015	abr/2017
Ministro Mauro Campbell	Membro Efetivo	set/2015	set/2017
Ministro Benedito Gonçalves	Membro Efetivo	nov/2015	nov/2017
Desembargador Federal Cândido Ribeiro	Membro Efetivo	abr/2014	abr/2016
Desembargador Federal Poul Erick Dyrlund	Membro Efetivo	abr/2015	abr/2017
Desembargador Federal Fábio Prieto	Membro Efetivo	fev/2014	fev/2016
Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteadó	Membro Efetivo	jun/2015	jun/2017
Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira	Membro Efetivo	set/2015	set/2017

Posição em 31/12/2015

Alterações na composição do Colegiado durante o exercício

Os Ministros Maria Thereza de Assis Moura e Herman Benjamin anteciparam o término dos seus mandatos, tendo em vista compromissos institucionais incompatíveis com a função, conforme registrado nas atas da Sessão Plenária do STJ, de 11 de fevereiro, e da Sessão do CJF realizada em 27 de abril.

Em 27 de abril, o Ministro Jorge Mussi foi empossado como membro efetivo do Colegiado e, na sequência, como Corregedor-Geral da Justiça Federal, nos termos da Ata da Sessão Plenária do STJ realizada em 25 de março.

Na mesma data, foram empossados os Ministros Og Fernandes e Luis Felipe Salomão como membros efetivos.

De igual modo, foram empossados os Conselheiros Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves e Raul Araújo, como membros suplentes.

O Ministro Luis Felipe Salomão renunciou ao cargo de membro efetivo, nos termos da Ata da Sessão Plenária do STJ realizada em 12 de agosto. Em consequência, foi eleito o Ministro Mauro Campbell Marques para assumir o cargo de membro efetivo e o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, para assumir o cargo de membro suplente.

Em 21 de setembro, na sessão do CJF realizada na sede do TRF da 5ª Região, em Recife – PE, o Ministro Mauro Campbell foi empossado como membro efetivo.

Em 29 de setembro, o Ministro Jorge Mussi renunciou ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal para assumir o cargo de membro do TSE, com efeitos a partir de 2 de outubro, nos termos da Ata da Sessão Plenária do STJ.

Em 21 de setembro, o Conselheiro Marcelo Navarro encerrou antecipadamente o seu mandato como Presidente do TRF da 5ª Região e, em consequência, como membro efetivo do CJF, para assumir o cargo de Ministro do STJ. Nessa mesma data, assumiu a Presidência daquela Corte o Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira, tornando-se automaticamente membro efetivo do CJF.

Em 5 de outubro, o Ministro Og Fernandes foi empossado como Corregedor-Geral da Justiça Federal.

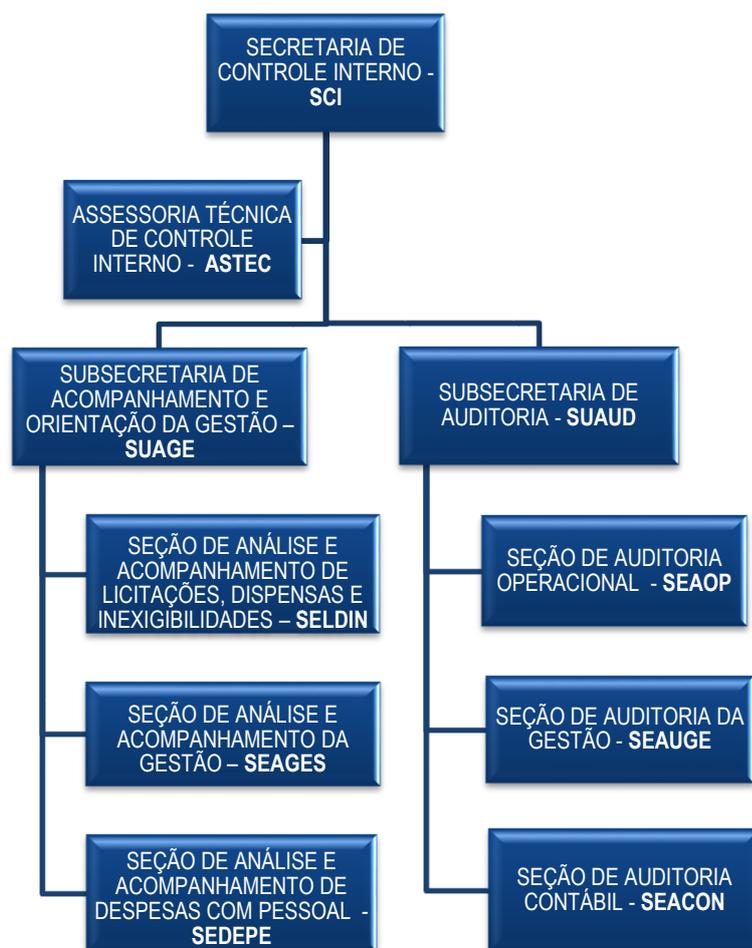
Os Ministros Benedito Gonçalves e Isabel Gallotti foram eleitos pelo Plenário do STJ, no dia 29 de setembro, como membros efetivo e suplente, respectivamente, conforme ata da respectiva sessão e foram empossados no Colegiado do CJF em 12 de novembro, juntamente com o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino.

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas

A Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, unidade vinculada diretamente à Presidência deste Conselho, conforme estabelecido nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, na Lei n. 11.798/2008 e na Resolução CJF n. 85/2009, atua como órgão central do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, exercendo, dentre outras, a orientação e a coordenação na gestão dos recursos públicos, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, em seus aspectos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

A Subsecretaria de Auditoria do Conselho da Justiça Federal encontra-se subordinada à Secretaria de Controle Interno, com a seguinte estrutura:



Os trabalhos da Subsecretaria de Auditoria são desenvolvidos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau, destacando-se como principal atividade a realização de auditorias e inspeções, ou seja, a maior parte das análises processuais efetuadas pela unidade tem por objetivo obter informações e evidências necessárias e suficientes à fundamentação dos achados identificados durante a execução dos trabalhos. Em geral, as análises são feitas por amostragem, de acordo com a metodologia definida para a auditoria ou inspeção.

A unidade também realiza análises processuais específicas referentes à elaboração do Processo de Contas Anual do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a ser enviado ao Tribunal de Contas da União, às verificações de conformidade dos Relatórios de Gestão e de Gestão Fiscal e aos monitoramentos de auditorias realizadas em exercícios anteriores, dentre outras.

O Plano Anual de Auditoria (PAA 2015) da Subsecretaria de Auditoria do CJF, aprovado pelo Ministro Presidente do CJF, por meio do despacho CJF-DES-2014/11213, constante no processo CJF-ADM-2014/00536, compreendeu 12 atividades divididas em ações de auditoria, inspeção/correição e monitoramento. As auditorias foram realizadas no âmbito do CJF e uma auditoria conjunta nos tribunais regionais federais. Além disso, foram realizadas a inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a correição no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em apoio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

b) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão

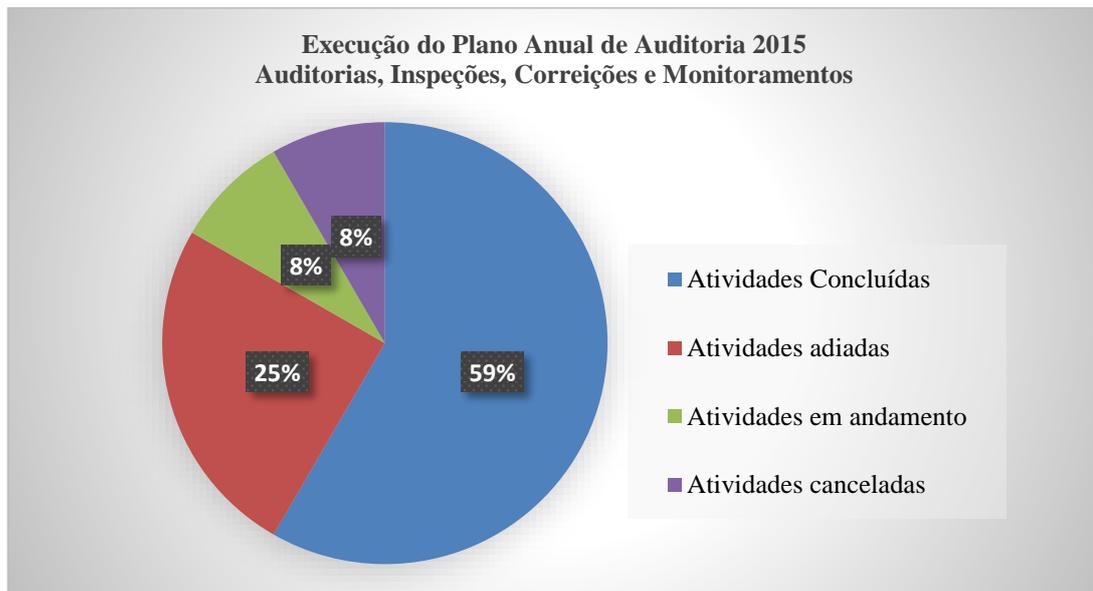
A elaboração do Plano de Anual de Auditoria 2015 (PAA) baseou-se em ações proativas e/ou preventivas, com vistas a mitigar riscos, observados em cada fase do processo interno de gestão de recursos financeiros, humanos e materiais, verificando os controles existentes e se estão sendo cumpridos sistematicamente com vistas a prevenir riscos, considerando também, o quantitativo de apenas seis servidores da Subsecretaria de Auditoria.

Além disso, foi considerada a proposta de Ação Coordenada de Auditoria, definida pelo Controle Interno do CNJ e a ser realizada no âmbito de todas as unidades jurisdicionadas do Poder Judiciário. Com a aprovação unânime do Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal (CTCI-JF), decidiu-se pela realização de ação conjunta para o exercício 2015, com fulcro no art. 8º, II, da Resolução CNJ n. 171/2013, na área de governança, riscos e controles de Tecnologia da Informação.

ÁREA DE NEGÓCIO	UNIDADE DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
AUDITORIAS		
1) Auditoria na concessão de diárias e na emissão de passagens aéreas aos servidores do Conselho da Justiça Federal.	CJF	Concluída
2) Auditoria nos passivos da Justiça Federal – quintos.	Justiça Federal	Adiada
3) Auditoria em governança, riscos e controles de Tecnologia da Informação. Ação Coordenada de Auditoria – CTCI/CNJ.	Justiça Federal	Cancelada
4) Auditoria em gestão ambiental e licitações sustentáveis. Ação Conjunta de Auditoria – CTCI/JF	CJF e TRFs	Concluída
5) Auditoria na prestação de serviços de assistência médica – PRÓ-SER – aos servidores do Conselho da Justiça Federal.	CJF	Em andamento
INSPEÇÕES E CORREIÇÕES		
6) Inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	TRF1	Concluída
7) Correição no Tribunal Regional Federal da 2ª Região	TRF2	Concluída
MONITORAMENTOS		
8) Monitoramento da auditoria nos processos de capacitação de servidores e magistrados.	CJF	Concluído
9) Monitoramento da auditoria nos contratos relacionados à construção do edifício sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	TRF3 e SJMS	Concluído
10) Monitoramento da auditoria nos contratos firmados com as instituições financeiras oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.	Justiça Federal	Concluído
11) Monitoramento da auditoria nos controles internos administrativos.	CJF	Adiado
12) Monitoramento da auditoria nas contratações de TI para aplicação do MCTI-CNJ.	CJF	Adiado

c) **Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade**

Das 12 atividades planejadas no PAA 2015, foram concluídas sete, que representam 59% da meta estabelecida, três foram adiadas, uma está em andamento e uma foi cancelada pelo CNJ.



Vários motivos impactaram para que a execução do PAA 2015 não fosse plenamente atingida. A auditoria nos passivos da Justiça Federal – quintos foi adiada, pois a matéria tem necessidade de posicionamento do Supremo Tribunal Federal. A auditoria em governança, riscos e controles de Tecnologia da Informação, proposta pelo Conselho Nacional de Justiça como Ação Coordenada de Auditoria, não foi realizada em virtude de o Processo n. 0006234.37.2014.2.00.0000, que trata da referida ação no âmbito do CNJ, não ter sido submetido ao Plenário em 2015, razão pela qual o titular da unidade de controle interno daquele órgão informou o seu cancelamento. Os monitoramentos das auditorias nos controles internos administrativos e nas contratações de TI de acordo com o MCTI, não foram realizados tendo em vista que o fim de sua execução adentrou o presente exercício, carecendo, portanto, de dados suficientes à verificação do cumprimento de suas recomendações. A auditoria na prestação de serviços de assistência médica (PRÓ-SER) aos servidores do Conselho da Justiça Federal teve início em 3/11/2015 e não houve tempo hábil para sua finalização.

Dentre os trabalhos mais relevantes desenvolvidos pela Subsecretaria de Auditoria na Unidade Prestadora de Contas (UPC), em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria 2015, destacam-se a auditoria na concessão de diárias, a ação conjunta de auditoria em gestão ambiental e licitações sustentáveis e os monitoramentos da auditoria nos processos de capacitação de servidores e magistrados e nos contratos firmados com as instituições financeiras oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

A auditoria na concessão de diárias e na emissão de passagens aéreas aos servidores do Conselho da Justiça Federal teve o escopo reduzido para a concessão de diárias, em face da Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão da Secretaria de Controle Interno ter acompanhado a execução dos contratos de emissão de passagens aéreas e avaliado seus controles internos administrativos em 2015. O objetivo da auditoria foi verificar a adequação das concessões e pagamentos de diárias aos magistrados e aos servidores da Justiça Federal e a conformidade à Resolução CNJ n. 73/2009 e às Resoluções CJF n. 4/2008 e 340/2015. As principais recomendações acerca da concessão de diárias na UPC foram no sentido do cumprimento efetivo aos normativos e

aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, bem como sugestões de melhorias nos processos de trabalho da atividade.

A ação conjunta de auditoria em gestão ambiental e licitações sustentáveis, realizada no âmbito do Conselho e dos tribunais regionais federais, com vistas à verificação de cumprimento das Leis n. 8.666/1993, 9.660/1998, 12.305/2010 e 12.349/2010, da IN MPOG n. 1/2010 e 10/2012, IN IBAMA n. 1/2013, da Jurisprudência do TCU e demais normas correlatas, teve como objetivo a verificação da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na prestação de serviços. Por se tratar de Ação Conjunta de Auditoria desenvolvida pelo CJF e pelos tribunais regionais federais, foram emitidos dois relatórios; o relatório nacional aplicado aos achados, recomendações e sugestões de melhoria de todos os órgãos da Justiça Federal e outro aplicado ao Conselho da Justiça Federal.

Das análises realizadas, concluiu-se que a UPC vem avançando no tocante à gestão ambiental e às licitações sustentáveis na aquisição de bens e na prestação de serviços, conforme é possível verificar em algumas medidas práticas que já foram adotadas, como a instituição, por meio da Portaria CJF n. 95/2010, de Comitê de Sustentabilidade; o processo avançado de implantação do Plano de Logística Sustentável do órgão e a instituição da sua Comissão Gestora; a instituição de comissão de coleta seletiva de resíduos sólidos e acordo com associações e cooperativas de coletores; e a criação de unidade denominada Assessoria Técnica e Socioambiental no âmbito da Secretaria de Administração, a qual tem, dentre outras atribuições, aquelas voltadas ao estabelecimento de uma política de sustentabilidade, mediante o desenvolvimento de ações que propiciem a utilização dos recursos com maior eficiência e a redução do impacto socioambiental no âmbito do CJF.

O monitoramento da auditoria nos processos de capacitação de servidores e magistrados foi realizado no Centro de Estudos Judiciários para verificação dos processos de trabalho relacionados ao planejamento, à coordenação e à execução de eventos educacionais. Foram solicitadas à unidade auditada informações para análise da adesão às recomendações e sugestões de melhoria do Relatório Final emitido em 2014, concluindo-se pela baixa adesão às recomendações apresentadas, destacando-se a não adoção de medidas saneadoras para a consolidação de informações sobre os eventos internos realizados neste CJF com gastos para a administração.

No monitoramento da auditoria nos contratos firmados com as instituições financeiras oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, foram analisadas as informações apresentadas pelas unidades auditadas e aquelas recomendações passíveis de saneamento imediato foram atendidas pela UPC. As demais recomendações e as sugestões de melhorias propostas dizem respeito à execução contratual e ao planejamento das futuras contratações. Considerando a recente assinatura do novo contrato entre o CJF, os tribunais e as instituições financeiras, não foi possível verificar a aderência, medida que será adotada em futuro trabalho a ser realizado após o início da execução do contrato.

d) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes

Devido à necessidade de unidade para cumprimento do art. 70 da Constituição Federal, acerca da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, que exige profissional com conhecimentos específicos para sua execução, em 2015 foi aprovada a criação da Seção de Auditoria Contábil, vinculada à Subsecretaria de Auditoria da UPC.

A Portaria n. CJF-POR-2015/00539 definiu e incluiu as competências da Seção de Auditoria Contábil (SEACON), tendo como principais atribuições a execução de auditorias contábeis nos procedimentos utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais atividades do CJF e a análise dos reflexos nos demonstrativos contábeis da UPC e da Justiça Federal relativos aos lançamentos dos documentos no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, bem como o desenvolvimento de outras atividades que decorrerão das mudanças do Plano de Contas e das Demonstrações Contábeis da União e na convergência da contabilidade do setor público brasileiro aos padrões internacionais.

4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Durante o ano de 2015, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal realizou uma inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, instaurada pela Portaria n. CJF-POR-2015/00235, de 16 de junho de 2015, no período de 12 a 21 de agosto. Tal inspeção abrangeu as unidades do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a saber: gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria Regional e dos desembargadores, Secretaria Judiciária, Coordenadoria de Registro e Informações Processuais, Coordenadoria da Corte Especial e das Seções, Coordenadorias das 1ª a 8ª Turmas, Coordenações dos Juizados Especiais Federais, Núcleo Central de Métodos Consensuais de Conflitos e Cidadania, Escola da Magistratura Federal da 1ª Região, Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico, Estatística e Sistemas Judiciais Eletrônicos. Foram inspecionados 3.392 processos. Da inspeção realizada no TRF da 1ª Região, foram gerados 45 processos de acompanhamento dos resultados.

Também foram realizadas duas correições, uma no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e outra no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cujo detalhamento encontra-se no anexo da Seção “Relatórios, Pareceres e Declaração”, item “Relatório de instância ou área de correição”.

Duas sindicâncias foram autuadas pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria n. CJF-POR-2013/00244, de 30 de julho de 2013, quais sejam:

- Processo n. CJF-ADM 2015/00378, que teve por objeto a apuração de cometimento de condutas vedadas pela Lei n. 8.112/90 pela servidora Gláucia Mattos Silva. O processo não foi encerrado em 2015.
- Processo n. CJF-ADM 2015/00081, que teve por objeto o sumiço de peças de microcomputadores que se encontravam guardadas para descarte. O processo foi encerrado em razão de não em razão da impossibilidade de apontar culpados. Apresentaram-se recomendações à Administração para que fatos dessa natureza não se repitam.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

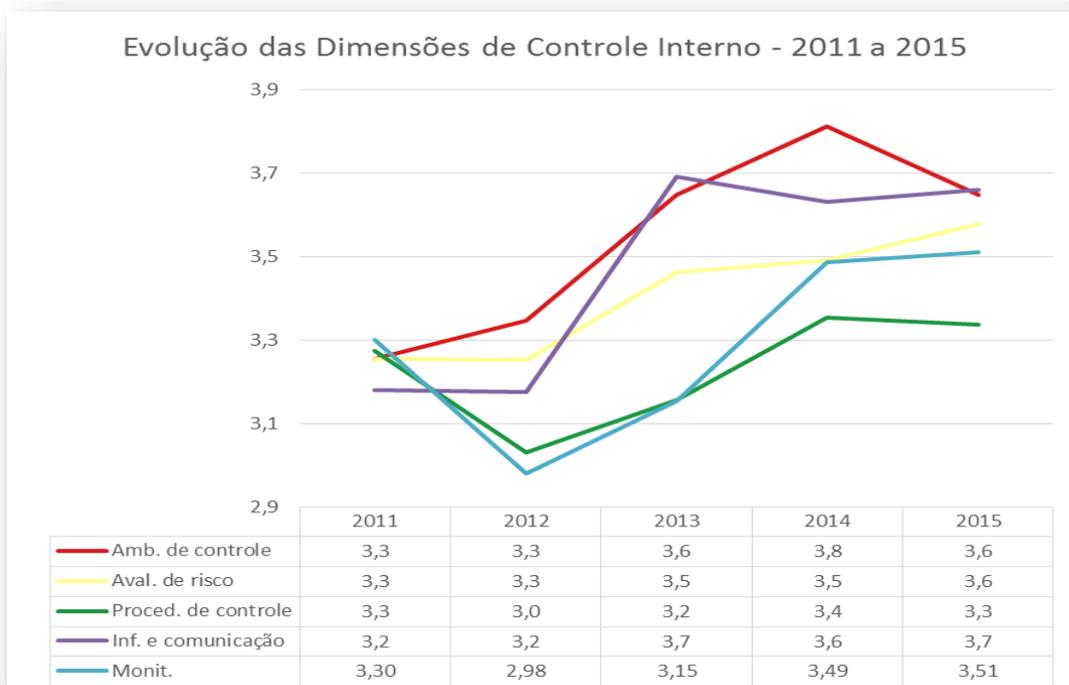
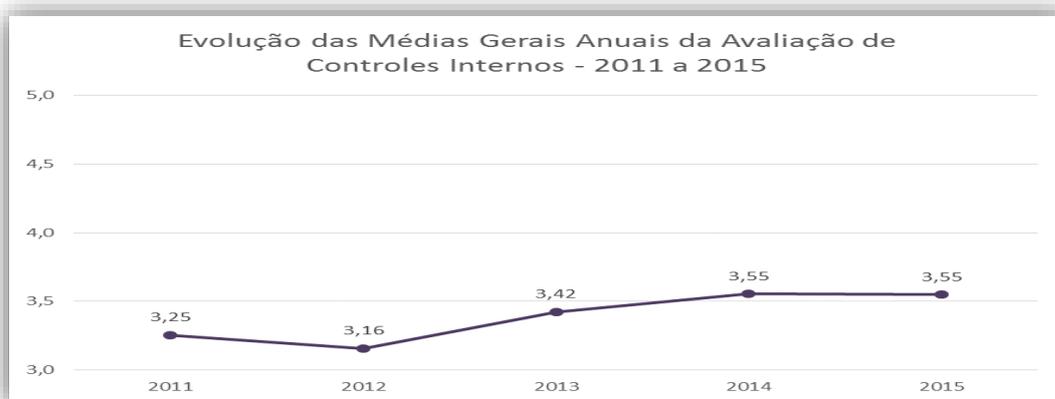
Importa informar que em 2016 será instituído o Comitê Permanente de Gestão de Riscos do CJF, o qual será integrado pelos titulares da Secretaria-Geral e Diretoria-Geral e pelos secretários de estratégia e governança e de tecnologia da informação, com a participação do titular da Secretaria de Controle Interno. Dentre as atribuições do Comitê, destaca-se a elaboração da Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal.

Esse comitê será coordenado pelo Secretário-Geral e, no prazo de 90 dias, a contar da publicação da portaria, será proposto ao presidente deste CJF a política de gestão de riscos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e de 2º graus. A proposta de normatização da política já está em andamento, devendo ser aprovada dentro do prazo estabelecido.

Avaliação dos controles internos

Foi realizada pesquisa para avaliar o sistema de controle interno, por meio de formulário eletrônico, enviado a todos os ocupantes de cargos em comissão do Conselho da Justiça Federal - CJF que exercem função de chefia, tendo sido obtidos 43 instrumentos respondidos. A adesão à pesquisa foi a maior desde que o CJF começou a realizá-la em 2011.

Como se vê no gráfico abaixo, comparativamente à avaliação realizada em 2014, não houve evolução nos resultados, pois o valor alcançado em 2015 foi de 3,55, ou seja, o mesmo obtido no ano anterior. Esse resultado demonstra que ações precisam ser realizadas para se retomar o padrão de crescimento iniciado em 2012.



Os dados coletados desde 2011 demonstram que há, no Conselho da Justiça Federal, uma tendência de aperfeiçoamento do sistema de controles internos, mas o desempenho do CJF, em todas as dimensões pesquisadas, ainda está aquém do desejado.

Os melhores resultados, alcançados em todos os anos, referem-se à gestão da informação e comunicação e ao ambiente de controle, o que indica que o órgão é sensível à importância de se realizar atividades de controle e que o fluxo de comunicação e informação é satisfatório.

Por outro lado, está entre as maiores fragilidades do órgão a adoção de atividades de controle que sejam realizadas a um custo e um tempo adequados aos benefícios dela decorrentes. Ademais, a gestão de riscos ainda é precariamente realizada.

A seguir são apresentadas as análises dos temas avaliados.

Nessa pesquisa são avaliadas cinco dimensões, a saber:

✓ Ambiente de controle: nessa perspectiva, o objetivo é diagnosticar se a organização já introduziu mecanismos de controle em todos os níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional) e qual a importância atribuída pelos gestores à adoção desses mecanismos.

✓ Avaliação de riscos: nesta dimensão é verificado se o órgão já formalizou e se aplica política ou diretrizes para o tratamento dos riscos organizacionais, como por exemplo a delegação de autoridade, acompanhada de definições claras sobre as responsabilidades; a segregação de função; a padronização e formalização de procedimentos operacionais etc.

✓ Procedimento de controle: nesta perspectiva, o que se busca verificar é se as atividades de controle são planejadas e realizadas a um custo e a um tempo adequados aos objetivos propostos para essa ação.

✓ Informação e comunicação: o propósito nesta dimensão é avaliar a qualidade da informação e da comunicação do órgão, especialmente aquela relativa ao armazenamento, à identificação, à disponibilidade e à completude da informação, de modo a favorecer a tomada de decisões gerenciais apropriadas.

✓ Monitoramento: esta dimensão busca verificar se o sistema de controle interno é permanentemente monitorado e se sua realização contribui para a melhoria do desempenho organizacional.

Em cada uma das cinco dimensões foram obtidos os seguintes resultados:

1^a) Ambiente de controle – nessa dimensão houve uma variação geral negativa de 4,3%. Em 2014, o resultado apurado foi 3,8 e, em 2015, caiu para 3,6. Os dados demonstram que o CJF já formalizou seu código de ética e a maioria dos gestores percebem que o sistema de controle interno contribui para a consecução dos resultados planejados. O dado negativo, na visão da maior parte dos gerentes, é que no CJF não há a prática de segregação de função. Isso ocorre muito provavelmente em virtude do quadro de pessoal reduzido.

2^a) Avaliação de risco – houve uma variação geral média positiva de 2,5%, aumentando de 3,49 em 2014, para 3,58 no ano corrente. O CJF já tem objetivos e metas formalizados e na opinião da maioria dos dirigentes, há identificação sobre quais são os processos críticos. É percebida, ainda, a existência de normas definidas sobre guarda, estoque e inventário de bens. Por outro lado, o diagnóstico aponta como muito negativo o fato de o CJF ainda não mensurar, classificar e tratar os riscos de forma sistemática e de não haver avaliação de forma contínua.

3ª) Procedimentos de controle – praticamente não houve variação nessa dimensão. Em 2014, a média foi de 3,36 pontos, e em 2015 esse valor foi de 3,34. Nessa área o desempenho do CJF é o mais baixo entre todas as dimensões pesquisadas. Apesar de parte dos gestores considerarem que as atividades de controle são abrangentes e relacionadas aos objetivos a que se prestam, as medidas de controle atualmente adotadas possuem custo inadequado ao nível de benefício delas derivados e não há cultura de prevenção e detecção de riscos plenamente implantada.

4ª) Informação e comunicação – em 2015, houve ligeira variação positiva nessa dimensão. Em 2014, a média foi de 3,63 pontos, e em 2015 esse valor foi de 3,66 pontos. Esta foi a dimensão na qual o CJF obteve o melhor resultado. Para a maioria dos gestores do Conselho, as informações prestadas pelas unidades do órgão têm qualidade, atendem às expectativas de seus consumidores e são fornecidas tempestivamente de forma atualizada, precisa, acessível e são devidamente identificadas e armazenadas. Entretanto, ainda não há uma adequada difusão das informações em diferentes níveis hierárquicos.

5ª) Monitoramento – apresentou ligeira variação positiva de 0,7 pontos percentuais. Os dados demonstram que, na opinião da maior parte dos gestores do órgão, o sistema de controle interno do Conselho tem contribuído para a melhoria do desempenho. Por outro lado, esse sistema não é permanentemente monitorado de modo a aferir se de fato há qualidade nas práticas de controles adotadas pelo órgão.

Conclusão da pesquisa

A análise da série histórica iniciada em 2011 demonstra que, embora haja no Conselho da Justiça Federal uma tendência de aperfeiçoamento do sistema de controles internos, o resultado geral de 2015 permaneceu constante em relação a 2014, o que significa que medidas precisam ser realizadas para a retomada do padrão de crescimento. Além disso, o desempenho do CJF, em todas as dimensões pesquisadas, ainda está aquém do desejado.

Os melhores resultados alcançados em todos os anos referem-se à gestão da informação e da comunicação e ao ambiente de controle, o que indica que este Conselho é sensível à importância de se realizar atividades de controle e que o fluxo de comunicação e informação é satisfatório.

Por outro lado, está entre as maiores fragilidades o fato de que o órgão ainda não adota medidas para a gestão sistematizada de riscos. Ademais, também é crítica a circunstância de as atividades de controle serem realizadas a um custo e a um tempo desproporcionais aos benefícios derivados de sua aplicação.

Para mitigar as deficiências apontadas no diagnóstico, o Conselho já instituiu comitê de riscos com atribuição de propor política, nesse tema, para toda a Justiça Federal, o que provavelmente promoverá melhorias a serem percebidas nos próximos ciclos de avaliação.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

As sessões do Conselho da Justiça Federal são públicas e têm suas datas de realização previamente disponibilizadas em seu portal na *internet*, juntamente com a pauta de cada reunião. A realização das sessões é comunicada previamente, por meio de *release*, à imprensa em geral e a diversos veículos de comunicação.

No âmbito do Conselho da Justiça Federal, o principal canal de acesso do cidadão ao órgão é a Ouvidoria/Serviço de Informações ao Cidadão – SIC. O Regimento Interno, aprovado pela Resolução CJF n. 42/2008, instituiu a Ouvidoria, que funciona junto à Secretaria-Geral e que passou a integrar a estrutura orgânica do órgão por meio da Resolução CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015.

A finalidade e a competência da Ouvidoria ainda pendem de regulamentação nos autos do Processo de Procedimento Normativo n. CJF-PPN-2012/00101. Entretanto, desde 13/8/2015 a Ouvidoria responde pelas demandas do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

No ano de 2015, foram processadas pelo SIC o total de 1.170 solicitações de informações, sendo 1.167 efetivadas via Portal do CJF (e-mail) e três por carta. Desse total, 751 solicitações de informações, efetivadas no período de 7/1/2015 a 13/8/2015, foram processadas pela Assessoria de Comunicação Social do CJF – ASCOM, que estava encarregada da prestação desse serviço (artigo 1º, parágrafo único, da Portaria CJF-POR-2015/00045). A partir de 14/8/2015, a prestação do Serviço de Informação ao Cidadão ficou a cargo da Ouvidoria, sendo que daquela data até o final do exercício de 2015 foram processadas 419 solicitações de informação.

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal dispõe do instrumento da Representação por Excesso de Prazo, que permite ao cidadão peticionar junto ao CJF, quando entender não justificado o prazo para o andamento processual. Pode ser interposta contra magistrados federais de 1º ou 2º graus.

5.1.1 Divulgação das atividades do órgão

O Conselho realiza, por meio da Assessoria de Comunicação Social, atividades de imprensa visando assegurar a boa imagem da instituição e da Justiça Federal perante a sociedade e aos órgãos da administração pública com a divulgação de informações institucionais relevantes.

Em 2015, foram realizadas as seguintes atividades:

Jornalismo

Em 2015, a equipe de reportagem da Assessoria fez a cobertura jornalística das oito sessões de julgamento do CJF – sendo uma fora de Brasília (com acompanhamento virtual) – e das 10 sessões de julgamento da Turma Nacional de Uniformização – sendo duas fora de Brasília (com acompanhamento virtual), além de eventos e cursos realizados pelo Centro de Estudos Judiciários, resultando na publicação de 348 notícias no Portal do CJF e 533 notícias na intranet.

Foram ainda publicadas 1.583 notícias relativas ao Conselho, à TNU e à Justiça Federal no Portal da Justiça Federal. Com relação às publicações periódicas, foram produzidas quatro edições do informativo *Folha do CJF*, cinco do informativo *Caderno TNU*, uma edição digital da *Revista Via Legal* e 49 edições do *Mural do CJF*.

No período, a Assessoria de Comunicação atendeu a 143 demandas de órgãos da Imprensa, entre eles a *Folha de São Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, a *Revista Veja*, a *Revista Época*, a TV Globo, a *Globonews*, a *Revista Consultor Jurídico*, o jornal *Valor Econômico*, o *Jornal da Bahia*, a *Gazeta do Povo*, o *Diário de São Paulo*, o *Jornal do Comércio* e o *Correio Braziliense*.

Planejamento Visual

A equipe de Planejamento Visual da ASCOM elaborou a identidade visual e as peças de divulgação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020. Produziu ilustrações e concebeu a produção visual para a *Revista Via Legal*, *Jornal Mural*, *Folha CJP*, *Caderno TNU*, *Boletim TNU*, bem como para *banners* eletrônicos e impressos, cartazes e folders destinados a eventos do Centro de Estudos Judiciários.

O Setor de Planejamento Visual também produziu as artes da agenda e do calendário de 2016 do Conselho da Justiça Federal, com tiragens de 1.000 e de 300 exemplares, respectivamente. Foi responsável pela diagramação do *Glossário de Metas da Justiça Federal* e do *Caderno do Planejamento Estratégico do CJP*. Além disso, passou a integrar em 2015 o grupo de trabalho que estuda a aplicação da sinalização universal da marca da Justiça Federal.

Centro de Produção da Justiça Federal – CPJUS

De janeiro a dezembro, o Centro de Produção da Justiça Federal – CPJUS produziu os seguintes conteúdos:

- Programa de TV *Via Legal*: 38 edições. Principal produto do CPJUS, no ar desde agosto de 2002, é transmitido em cadeia nacional, por meio da TV Justiça, TV Cultura, TV Brasil, além de emissoras regionais.
- Interprograma de TV *Momento Ambiental*: 19 edições. O interprograma tem o objetivo de promover a responsabilidade ambiental da Justiça Federal. Com cinco minutos de duração, em média, é exibido na TV Justiça, TV Brasil além de emissoras regionais.
- Boletim *Rádio Cidadania Judiciária*: 180 matérias. Veiculadas pela Rádio Justiça e por emissoras da Empresa Brasil de Comunicação. As reportagens abordam de forma simples e objetiva temas tratados em ações julgadas na Justiça Federal, especialmente nos juizados especiais.
- Revista *Via Legal*: uma edição. A revista, que teve sua produção encerrada em abril, era uma adaptação do programa de TV, veiculando decisões de toda a Justiça Federal.

Redes Sociais

No tocante às redes sociais, o perfil do Conselho no *Facebook* encerrou o ano de 2015 com 13.794 seguidores. Ao todo, foram 271 postagens entre notas, *links* e fotos. No *Twitter*, foram realizados 196 *tweets*, acompanhados por 1.564 seguidores. Já o perfil da Justiça Federal no *Twitter*, também administrado pela ASCOM, contabilizou 2.355 *tweets*, com 4.464 seguidores cadastrados. A Assessoria foi responsável, ainda, pela produção e publicação de 208 *tweets* no perfil do Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal no micro *blog*.

O canal do CJP no *YouTube* alcançou 3.296 visualizações no último ano. O número de inscritos subiu de 301 para 934. No período, houve a publicação de 143 vídeos de eventos realizados ou apoiados pelo Conselho e programas produzidos pelo CPJUS. Os mais vistos foram os seguintes:

Quadro A.5.1.1.1 – Visualizações dos programas

Eventos/Programas	Visualizações
Programa Via Legal	1.153

Seminário “O Brasil e a Convenção da Haia de Direito Privado”	872
VII Jornada de Direito Civil	578
Encontro Construindo a Estratégia do Conselho da Justiça Federal	231
Palestra “Gerenciamento de Riscos na Administração Pública”	185

Áudio e Vídeo

Durante o ano, a Assessoria de Multimídia da ASCOM, por meio de seus setores de Rádio e TV e Edição e Produção, prestou serviços de apoio, edição, fotografia e gravação em áudio e vídeo nas sete sessões do Conselho da Justiça Federal realizadas em Brasília; nas oito sessões da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) realizadas em Brasília; nas 16 reuniões prévias das sessões da TNU realizadas em Brasília; 54 eventos, entre cursos, reuniões de trabalho das demais secretarias do CJF, encontros, congressos e seminários promovidos pelo CEJ, pelo STJ, pela Enfam, pelo CNJ e pelo TRT da 10ª Região.

5.2 Carta de serviços ao cidadão

A Carta de Serviços é um documento que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados pelo portal institucional, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com os padrões de atendimento estabelecidos.

Em 2015 foi iniciado projeto que contemplará a Carta de Serviços do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme Processo n. CJF-ADM-2013/00155. Em novembro de 2015, foi concluído o plano de ação do projeto, estando em andamento estudos quanto à definição de quais serviços comuns às instituições da Justiça Federal de primeiro e segundo graus estarão disponíveis e a elaboração de manual explicativo sobre a carta.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Realizou-se pesquisa de satisfação para atender a demanda do Planejamento Estratégico da Justiça Federal quanto ao cálculo do indicador n. 2 destinado a medir o nível de satisfação dos usuários e interessados com os serviços prestados pelos tribunais, seções judiciárias e CJF (neste caso, os serviços prestados pela TNU). A pesquisa está relacionada ao objetivo – *buscar a satisfação do usuário/cidadão*.

Inicialmente, estabeleceu-se que essa pesquisa seria realizada bianualmente.

A primeira pesquisa foi realizada em 2013 e, no cômputo final, apontou 58,70% de satisfação dos usuários com a Justiça Federal. A medição compreendeu a análise dos serviços prestados considerando a efetividade, a transparência, a segurança jurídica (componentes da Visão de Futuro) e a confiabilidade da Justiça Federal.

Posteriormente, o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, em reunião realizada em 8/8/2014, decidiu alterar o período de realização das pesquisas, para que não fossem realizadas a cada dois, mas sim a cada três anos, em face da operacionalização de todo o processo da pesquisa.

Assim, a próxima pesquisa para aferir o grau de satisfação dos usuários será realizada em 2016.

Em relação aos eventos educacionais, o Centro de Estudos Judiciários do CJF utiliza o instrumento de avaliação de reação, que avalia o grau de satisfação do participante da ação educacional e é aplicado logo após o término do evento ou, se houver, do módulo ou etapa.

O instrumento aplicado nos eventos presenciais, externos e especiais tem como indicadores de satisfação o desempenho do participante, o planejamento, o apoio, a aplicabilidade no trabalho, o material didático e a avaliação do expositor/professor. Já nos eventos à distância são avaliados os seguintes fatores: desempenho do participante, planejamento, desempenho do tutor, espaços de interação, suporte da coordenação de EaD e aplicabilidade no trabalho. Os resultados são apresentados em formato de relatório e servem para aprimoramento dos serviços.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O endereço de acesso, no portal do Conselho da Justiça Federal, às informações referentes a sua atuação, que são úteis à sociedade e que contribuem para transparência da gestão é o: <http://www.cjf.jus.br/cjf/informacoes-ao-cidadao/informacoes-ao-cidadao>.

Em 2015, foi publicado no Portal do CJF, no item “Transparência Pública”, um total de 259 documentos, sendo 10 boletins internos mensais, 125 boletins internos especiais, 24 relatórios da gestão orçamentária e financeira, 91 relatórios sobre pessoal, um relatório gerencial e de planejamento, sete relatórios sobre licitações e contratos e uma relação de carros oficiais.

Na conclusão do Relatório de Gestão do exercício de 2014 ficou consignada a necessidade do desenvolvimento de ações com vistas a implantar boas práticas de gestão nessa área. Assim, a Assessoria de Comunicação Social promoveu estudos para o aperfeiçoamento dos portais de internet administrados pelo CJF. O novo portal do CJF será lançado em janeiro de 2016, reformulado de modo a facilitar o acesso às informações institucionais.

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O edifício sede do Conselho da Justiça Federal, a despeito de ser uma obra de construção recente, não atende às normas de acessibilidade da ABNT em sua plenitude.

A atual Administração está empenhada nas correções e complementações necessárias, segundo os estudos realizados por ocasião do início de projeto específico para atender ao indicador estratégico de acessibilidade nas edificações da Justiça Federal.

Na conclusão do Relatório de Gestão do exercício de 2014, consignou-se a necessidade do desenvolvimento de ações com vistas a implantar boas práticas de gestão referentes a medidas de promoção da acessibilidade: *O edifício do Conselho da Justiça Federal é uma construção recente que está adequada às normas técnicas ABNT aplicáveis. A atual administração irá iniciar procedimento para nova avaliação por parte da área técnica quanto à adequação das instalações físicas às normas pertinentes.*

Em decorrência desse registro, foi autuado o Processo n. CJF-PRO-2014/00039.04 para promover os estudos necessários sobre a acessibilidade do edifício sede do CJF, o qual se encontra na área pertinente para as necessárias análises.

Paralelamente, o Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF n. 16, de 19 de maio de 2008, e mantido pela Resolução CJF n. 179/2011, considerando a Recomendação n. 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de dezembro de 2009, deliberou quanto à necessidade de se constituir grupo de trabalho para realizar estudos visando à melhoria da acessibilidade de modo a permitir a inclusão das pessoas portadoras de necessidades

especiais nos imóveis e nos espaços destinados à Justiça Federal. Instituído-se os seguintes objetivos para esse grupo: estabelecer diretrizes de acessibilidade para orientação das atividades das áreas de arquitetura, engenharia, gestão e administração de imóveis da Justiça Federal; padronizar os requisitos de acessibilidade para o projeto e a construção de edifícios novos, bem como para a reforma e adequação de edificações existentes; difundir cultura de inclusão nos tribunais regionais federais, seccionais e varas federais, com o intuito de sensibilizar o público interno a receber positivamente as pessoas com deficiência e contribuir para o combate ao preconceito e à discriminação, criando um ambiente solidário; e estimular a proposição de programas de capacitação e treinamento destinados aos servidores que possuam algum tipo de deficiência, de modo a aperfeiçoar suas qualidades e habilidades no desempenho de suas atribuições.

Assim, foi editada a Portaria n. CJF-POR-2015/00480, de 10 de novembro de 2015, que instituiu grupo de trabalho visando apresentar propostas de diretrizes quanto à acessibilidade dos edifícios da Justiça Federal, o qual conta com a participação de servidores deste Conselho e de outros órgãos da Justiça Federal, tendo sido estabelecido o prazo de um ano, a partir da publicação da portaria, para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do manual de projetos de acessibilidade dos edifícios da Justiça Federal. Esse grupo realizou as seguintes ações em 2015: análise e aprovação da proposta de trabalho pelo Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal; promoção do curso “Acessibilidade aplicada”, em novembro de 2015; e proposta preliminar do sumário do Manual de Acessibilidade da Justiça Federal.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Esta unidade prestadora de contas vem desenvolvendo ações para cumprimento das diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nesse sentido está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

As disponibilidades, os direitos e as obrigações são avaliados ou mensurados pelo valor original.

Os estoques, assim como o ativo imobilizado são mensurados com base no valor de aquisição.

A metodologia adotada para estimar as taxas de depreciação, bem como a vida útil econômica do ativo segue os índices abaixo:

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
123110101	APARELHOS DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
123110103	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	15	20%
123110105	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURO E SOCORRO	10	10%
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICINA	10	10%
123110112	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	10%
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10%
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	-	-
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	15	10%
123110503	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	15	10%
123119909	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%

A metodologia de realização da depreciação dos bens móveis é a linear e a estimativa de vida útil feita com base na tabela da Macrofunção 020330, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A reavaliação/redução a valor recuperável dos bens móveis foi concluída e realizada em consonância com o cronograma estabelecido na Macrofunção SIAFI/STN acima citada.

Conforme estabelecido no Manual SIAFI, macrofunção 02.11.07 – Imóveis de Propriedade da União, a depreciação dos bens imóveis é realizada diretamente pelo sistema SPIUnet na conta de Imóveis de Uso Especial.

No decorrer do exercício de 2015, não se efetivou a reavaliação bienal dos imóveis cadastrados naquele sistema, cujo prazo expirou no mês de outubro.

Além disso, não se realizaram ainda os ajustes de eventuais benfeitorias executadas, bem como a conciliação de valores entre os sistemas SIAFI e SPIUnet.

Vale destacar que já se encontram instaurados procedimentos necessários ao processo de atualização cadastral dos imóveis desta unidade prestadora de contas junto aos sistemas SIAFI e SPIUnet.

A administração esclareceu que estão reavaliados o edifício sede do CJF até 17/1/2016, os imóveis da gráfica até 29/10/2015 e a antiga sede do CJF até 24/10/2015, conforme registro no SPIUnet e que a próxima reavaliação está prevista para abril de 2016, quando será divulgada a pauta de valores pelo GDF.

A amortização dos bens intangíveis ainda não foi efetivada no âmbito desta unidade prestadora de contas, tendo em vista encontrar-se em fase de identificação dos ativos intangíveis passíveis de amortização pela área técnica.

A depreciação acumulada no exercício de 2015 atingiu o montante de R\$ 7.489.682,28 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), para bens móveis e R\$ 99.714,96 (noventa e nove mil e setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), para bens imóveis, representando 0,08% do ativo não circulante da unidade prestadora de contas.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O sistema de apuração de custos ainda não foi implementado nesta unidade prestadora de contas, em virtude da falta de estrutura por parte da unidade responsável pelo gerenciamento de custos, a qual foi criada por meio da Resolução n. CJF-RES-2015/00349, de 3/6/2015, publicada em 3/8/2015.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/1964 e notas explicativas

Conforme orientado no anexo único à Portaria TCU n. 321/2015, item 7.7, as demonstrações contábeis estão inseridas como anexo deste relatório, na Seção “Apêndices e Anexos”.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

As demonstrações foram elaboradas em consonância com a Lei n. 4.320/1964 e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal.

O Balanço Patrimonial – Imobilizado – Bens Imóveis – demonstra ausência de atualização bienal junto ao SPIUnet, no exercício, referente aos imóveis de RIP 970115610500-6, 970115607500-0, 970115609500-0, 970100002500-5, 970115606500-4, 970105260500-5, 970115605500-9 e 970105843500-1 cujos prazos de reavaliação estavam previstos para o mês de outubro/2015.

A administração esclareceu que o GDF não divulgou a tabela de valores em 2015 para a efetivação da atualização. A previsão de divulgação é para abril de 2016.

As Demonstrações das Variações Patrimoniais – Variações Patrimoniais Aumentativas – Valores recolhidos a título de Exploração de Bens, Direitos e Serviços, no total de R\$ 22.865,80 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), decorrem da arrecadação de taxas de ocupação de imóveis e aluguéis.

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Apresentam-se a seguir informações sobre a gestão de pessoal, com a estrutura da organização e distribuição dos cargos, a infraestrutura patrimonial, a tecnologia da informação e os critérios adotados para a sustentabilidade ambiental.

7.1 Gestão de pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas, atuando como órgão central do Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal em 2015, em sua principal atividade – a normativa – instruiu e se manifestou em processos de edição/alteração de resoluções sobre legislação de pessoal, elaborando 14 minutas de resoluções e portarias disciplinando direitos, vantagens e benefícios no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Revisou, ainda, a classificação contábil de 63 rubricas de consignações facultativas, compulsórias e de créditos, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e criou 204 novas rubricas ordinárias e de consignação, em atendimento a demandas deste Conselho e dos órgãos da Justiça Federal, tudo inserto no Sistema Unificado de Rubricas de Pagamento de Pessoal – SISUR, vigente na Justiça Federal.

Procedeu ao acompanhamento de processos judiciais de repercussão nas folhas de pagamento dos órgãos da Justiça Federal, cadastrando 286 novas ações judiciais, instruídas nos termos da Resolução CJF n. 211/2012.

Também executou o Concurso Nacional de Remoção de Servidores de 2015, com 915 inscritos e 115 removidos e 11 pareceres emitidos em recursos.

7.1.1 Estrutura de pessoal do Conselho da Justiça Federal

Quadro A.7.1.1.1 – força de trabalho do CJF – situação em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	199	228	25	29
1.1. Membros de poder e agentes políticos (1)	(1) 3	(1) 3	04	04
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	196 (2)	225	21	25
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (2) (3)	196	171	10	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório (4)	Não se aplica	09	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (1) (4)	0	45	10	14
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não se aplica	11	02	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	199	239	27	30

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH

Observações:

1) O CJF, com fundamento na Lei n. 11.798/2008 (art. 7º, § 2º) e na Resolução CJF n. 50/2009, requisita servidores e até dois magistrados para atuarem em auxílio às atividades da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. O Secretário-Geral do CJF é, nos termos de dispositivo do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, juiz federal convocado para atuar em auxílio à Presidência daquele Tribunal.

2) Em todos os quadros, a expressão “servidor de carreira vinculada ao órgão” foi considerada como servidor do quadro de pessoal do CJF em exercício no CJF. Os servidores da mesma carreira do Poder Judiciário da União em exercício no CJF foram considerados como cedidos, conforme n. 4, infra.

3) Havia quatro cargos efetivos vagos. Houve a redistribuição por reciprocidade de um cargo efetivo em dezembro/2015, com a correspondente redistribuição de outro cargo para este CJF, cuja publicação ocorreu em janeiro/2016, mas já foi considerado como força de trabalho autorizada.

4) Foram considerados como “em exercício provisório” 11 servidores removidos de outros órgãos da Justiça Federal que estão em exercício no CJF. Não foram computados 10 servidores do quadro de pessoal do CJF que estão removidos para outros órgãos da Justiça Federal, por não comporem efetivamente a força de trabalho do Conselho. Pela mesma razão, não foram considerados nove servidores do CJF cedidos para outros órgãos.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da lotação efetiva - situação em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	62	163
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	62	163
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	57	114
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	02	07
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	03	42
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	02	09
4. Total de Servidores (1+2+3)	64	172

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH

Foram consideradas como integrantes da área fim as áreas técnicas responsáveis pelos quatro macroprocessos finalísticos do órgão, quais sejam: supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, fiscalização e controle correcional, estudos e aprimoramento e uniformização de jurisprudência.

À exceção da Secretaria de Administração – SAD, todas as demais secretarias do CJF atuam como unidades centrais dos sistemas da Justiça Federal.

A Diretoria-Geral tem atribuições internas e externas, estas de maior monta, pelo que sua força de trabalho foi considerada como vinculada à atividade fim. A força de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas foi considerada como lotada na área fim do órgão, à exceção dos servidores alocados na Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal, cuja atuação é exclusivamente interna.

Assim, somente a força de trabalho alocada na SAD e na SUPES/SGP foi considerada na área meio e assim indicada no quadro supra.

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – situação em 31/12/2015

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	65	65	18	15
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	65	65	18	15
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	37	10	06
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	17	06	09
1.2.4. Sem Vínculo	-	10	01	-
1.2.5. Aposentados	-	01	01	-
2. Funções Gratificadas	135	131	37	36
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	97	24	23
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	34	13	13
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	200	196	55	51

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH

Qualificação da Força de Trabalho

112 servidores efetivos deste Conselho percebem Adicional de Qualificação: 109 por pós-graduação *lato sensu* (especialização) e 3 por mestrado (pós-graduação *stricto sensu*).

Análise Crítica

O incremento das atribuições legais e constitucionais do CJF, em especial a função jurisdicional de uniformização da jurisprudência dos juizados especiais federais (Lei n. 10.259/2001) e a atividade correcional (Emenda Constitucional n. 45/2004 e Lei n. 11.798/2008), bem como a crescente especialização de atividades, característica da modernização da gestão pública, tornaram insuficiente o quadro de pessoal do CJF, que data de 1989.

São 196 cargos efetivos: 38 cargos de Analista Judiciário (nível superior) e 158 cargos de Técnico Judiciário (nível médio); ou seja, apenas 19% do quadro é de nível superior. Assim, também a distribuição dos cargos não está adequada à tendência da Administração Pública de concentrar a força de trabalho em cargos de nível superior. Registre-se, porém, a qualificação do quadro efetivo – quase 60% é pós-graduado.

Anote-se que o primeiro provimento dos cargos do CJF se deu há 26 anos, por servidores, em sua maioria, de mesma faixa etária. Muitos se aposentarão na mesma época e, somente para os exercícios de 2016 e 2017, estão previstas 33 aposentadorias (aproximadamente 17% do quadro de pessoal). Embora essa renovação de quadro seja positiva no sentido de oxigená-lo, não é possível a formação de sucessores porque a ocupação por novos servidores se dá vaga a vaga. Assim, perde-se a oportunidade de disseminar conhecimentos e transmitir experiência.

Vale o registro da existência de proposta de criação de 132 cargos efetivos de Analista Judiciário e de 45 cargos gerenciais (15 cargos em comissão CJ-2 e 30 funções comissionadas – FC-6) constante de anteprojeto de lei aprovado pelo Colegiado do CJF e encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça ao Conselho Nacional de Justiça para parecer de mérito em 2013 (PAM n. 0005323-59.2013.2.00.0000). Porém, considerando a necessidade de contenção de despesas, a atual Administração comunicou ao CNJ, em 2014, a falta de interesse em dar prosseguimento ao referido processo.

No que tange à distribuição da força de trabalho entre a área meio e a área fim, os números sinalizam que cerca de 27% (64 servidores) estão engajados nos macroprocessos de apoio do CJF. Assim, quase 73% (172 servidores) estão alocados em unidades responsáveis pelos macroprocessos finalísticos do órgão. Esses dados indicam não haver desvio a ser corrigido.

Quanto aos cargos em comissão, cerca de 57% deles estão ocupados por servidores do quadro efetivo do CJF, o que atende ao limite estabelecido pelo art. 5º, § 7º, da Lei n. 11.416/2006. Quanto às funções comissionadas, 97 são ocupadas por servidores do quadro do CJF, o que equivale a quase 72% do total existente. Esses dados indicam não haver desvio a ser corrigido.

Por fim, os afastamentos de servidores do quadro de pessoal efetivo se dão ou por remoção ou por cessão. Em 31/12/2015 havia 10 servidores deste órgão removidos para outros e 9 servidores removidos para este órgão. Havia também 46 cedidos de outro órgão para este Conselho e 10 servidores deste CJF cedidos para outros órgãos. Esses dados também indicam não haver desvio a ser corrigido.

7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro A.7.1.2.1 - Custos de pessoal

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	32.811,20		1903,82	507,89	7.279,23					42502,14
	2014	37.555,90	0,00	3.190,77	443,16	12.588,07	0,00	0,00	0,00	0,00	53.777,90
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	14.489.034,23	5.353.498,76	10.801.432,29	1.993.803,81	2.405.631,79	332.877,23	16.513,22	207.595,39	2.580,60	35.602.967,3 2
	2014	15.274.327,10	5.270.711,81	9.654.477,63	2.030.865,94	43.333,55	2.096.551,14	307.707,80	103.031,41	4.223,48	34.785.229,8 6
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	0,00	2.383.989,30	206.857,92	61.456,80	101.305,35		0,00	0,00	0,00	2.753.609,37
	2014	0,00	2.435.607,56	195.539,47	68.323,97	11.559,42	115.752,22	89.852,16	0,00	269,28	2.916.904,08
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	1.119.166,83	90.452,24	19.734,95	102.887,67	2004,00	0,00	0,00	0,00	1.334.245,69
	2014	0,00	1.060.477,86	48.540,65	23.180,04	0,00	96.197,54	20.448,40	0,00	0,00	1.248.844,49
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	2.048.527,43	2.111,23	1.495.657,58	259.108,40	252.750,87	16.180,75	0,00	738,84	353,43	4.075.428,53
	2014	1.599.289,09	54.057,42	962.740,16	175.916,56	0,00	179.764,21	14.585,29	289,48	475,26	2.987.117,47
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Relatório Fichas Financeiras SGRH, SEPAG em 25/02/2016. Inclui Restos a Pagar.

7.1.3 Gestão de riscos relacionadas ao pessoal

Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

O CJF exige a apresentação de “declaração de não acumulação ilegal de cargos, funções e empregos públicos” para a posse em cargos efetivos e em comissão, nos casos de cedidos para este órgão ou de pessoas sem vínculo efetivo com o serviço público, e, bem assim, para a designação de servidores cedidos para o exercício de funções comissionadas no Conselho.

Não foi constatado nenhum caso de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Terceirização irregular de cargos

Não há servidores terceirizados que desempenhem atribuições próprias dos cargos integrantes do plano de carreira do CJF.

Riscos identificados na gestão de pessoas

Reportando-se à análise crítica do item 7.1.1, referente à estrutura de pessoal do CJF, destacam-se os seguintes fatores de risco: quadro de pessoal reduzido, com ênfase em cargos de nível médio; atribuições do órgão crescentes, qualitativa e quantitativamente; previsão, para curto tempo, de muitas aposentadorias; e renovação extremamente pulverizada do quadro de pessoal, o que dificulta a formação de sucessores e a disseminação de conhecimentos e de experiência profissional.

Identificadores gerenciais sobre gestão de pessoas

O Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF para o período 2015-2020 elenca, na perspectiva “Recursos”, o macrodesafio “Melhoria da Gestão de Pessoas” e o objetivo estratégico “desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal”, para o qual foram definidos os seguintes indicadores e metas:

Indicador	Meta
Taxa de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional	Alcançar 70% de satisfação dos magistrados e servidores com o clima organizacional, até 2019.
Taxa de absenteísmo de magistrados e servidores.	Manter, em todos os anos, o absenteísmo abaixo ou igual a 3%.
Taxa de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico.	Atingir 100% de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde até 2020.

Não foi realizada pesquisa de clima no exercício de 2015. No mesmo exercício, a taxa de absenteísmo foi de 2,2% e a taxa de adesão a exames periódicos de 64%.

No que concerne às iniciativas/projetos definidas no Plano Estratégico da Justiça Federal 2015-2020, três estão sob a responsabilidade do Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal e sob a coordenação da Secretaria de Gestão de Pessoas do CJF:

- novas demandas da JF: adequação da estrutura de cargos da área judiciária (macrodesafio: melhoria da gestão de pessoas; objetivo estratégico: desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal);

- estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência na carreira de servidor (Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; Objetivo estratégico: Agilizar os trâmites judiciais); e

- promoção da Saúde no Trabalho (macrodesafio: melhoria da gestão de pessoas; Objetivo estratégico: Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal).

Os três projetos estão na fase inicial – planejamento – e desenvolvidos em conjunto pelas unidades central e regionais do Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal (CJF e TRFs, respectivamente).

No que se refere ao Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal para o período 2015-2020, destaca-se em 2015 a apresentação à Alta Administração de projeto e minuta de portaria instituindo o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT (Processo n. CJF-PRO-2015/00059). Iniciativa estratégica a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas está vinculada ao objetivo estratégico “Desenvolver o potencial humano no CJF”. A proposta apresentada foi aprovada e o PQVT no CJF instituído por meio da Portaria n. CJF-POR-2016/00029. Sua execução será iniciada no exercício de 2016.

7.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro A.7.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante													
Nome: Conselho da Justiça Federal													
UG/Gestão: 090026/00001							CNPJ: 00.508.903/0001-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	008/2013-CJF	02.843.359/0001-56	1/2/2013	9/10/2015	54	54	0	0	0	0	E
2010	V	O	047/2010-CJF	03.497.401/0001-97	1/8/2010	31/7/2015	36	36	0	0	0	0	E
2015	L	O	031/2015-CJF	12.879.878/0001-28	10/11/2015	9/11/2016	45	45	7	7	0	0	A
2015	V	O	024/2015-CJF	03.497.401/0001-97	1/8/2015	31/7/2016	35	34	0	0	0	0	A
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SUSED

Quadro A.7.1.4.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Conselho da Justiça Federal													
UG/Gestão: 090026/00001							CNPJ: 00.508.903/0001-88						
Informações sobre os contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	8, 9	O	023/2012-CJF	07.533.840/0001-69	1/11/2012	31/10/2016	31	31	0	0	0	0	P
2013	4,5,6,7	O	009/2013-CJF	08.744.139/0001-51	1/2/2013	9/10/2015	46	46	0	0	0	0	P
2015	4,5,6,7	O	032/2015-CJF	10.448.193/0001-00	10/11/2015	9/11/2016	0	0	48	48	0	0	A
2013	2	O	025/2013-CJF	10.660.342/0001-91	29/9/2013	28/9/2016	14	14	1	1	0	0	P
2012	10	O	020/2012-CJF	07.720.240/0001-00	29/9/2012	28/9/2016	8	8	0	0	0	0	P
2013	12	O	023/2013 - CJF	00.087.163/0001-53	1/8/2013	31/7/2016	7	7	0	0	0	0	P
2014	12	O	02/2014 - CJF	03.861.429/0001-61	2/4/2014	1/4/2015	0	0	23	23	10	10	E
2015	12	O	018/2015-CJF	15.282.727/0001-86	22/6/2015	19/12/2015	0	0	23	23	10	10	E
LEGENDA - Área:													
<ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 12. Outras (serviços gráficos e jornalismo). 							<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>						

Fonte: SUSED e ASCOM

Análise crítica

Os contratos de serviços de limpeza, higiene e vigilância e de locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão, firmados e vigentes em 2015, tiveram sua execução realizada em conformidade com as regras estabelecidas nos respectivos atos convocatórios e instrumentos contratuais. Os descumprimentos eventuais, por parte das empresas contratadas, principalmente, o atraso no pagamento de salários e benefícios, foram impedidos por parte da Administração, com a aplicação das penalidades previstas nos contratos, observando-se o contraditório e a ampla defesa. Para garantir a continuidade dos serviços, o CJF assumiu o pagamento dos salários, do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários.

As retenções de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros, a serem pagos às empresas contratadas para a prestação de serviços de mão de obra previstos na Resolução CNJ n. 169/2013, além da exigência de garantia financeira, vem contribuindo para o cumprimento das parcelas devidas aos profissionais contratados.

Contratação de estagiários

Quadro A.7.1.4.3 - Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	38	35	36	36	417.846,11
1.1 Área Fim	29	27	29	30	327.257,67
1.2 Área Meio	09	03	07	06	90.588,44
2. Nível médio	04	03	04	04	29.289,79
2.1 Área Fim	01	01	02	02	11.744,41
2.2 Área Meio	03	02	02	02	17.545,37
3. Total (1+2)	42	38	40	40	447.135,90

Fonte: Folhas de pagamentos mensais dos estagiários/2015 constantes no CJF-EOF-2015/0066 e pastas dos estagiários.

Observação:

Conforme orientação no Relatório de Gestão de 2014/CJF, no preenchimento das informações relativas às áreas fim e meio, foram consideradas as lotações dos estagiários tal qual a de servidores. Assim, somente os estagiários lotados na Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas e aqueles lotados na Secretaria de Administração foram enquadrados como área meio.

Análise crítica

O programa de estágio do Conselho da Justiça Federal é regido pela Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, e Resolução/CJF n. 208 de 4/10/2012.

O gerenciamento do programa é feito pela Secretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com o agente de integração (Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE).

A contratação de estagiários é feita por meio de processo seletivo para formação de cadastro de reserva e a convocação é feita na medida em que ocorrem desligamentos e por ordem de classificação no citado processo seletivo.

A lotação dos estagiários é muito mais significativa nas unidades que desempenham as atividades finalísticas do órgão.

7.1.5 Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinada

A Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais, titulares de cargo efetivo e membros do Poder Judiciário, que resultou na criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, por meio da Resolução n. 496, de 26 de outubro de 2012, do Supremo Tribunal Federal. Em seguida, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou a constituição e autorizou o funcionamento da Fundação (Portaria n. 71/2013), que teve seu Regulamento do Plano de Benefícios aprovado pela Portaria PREVIC n. 559, de 11/10/2013.

1. O valor total da folha de pagamento dos empregados participantes, em 2015, foi de R\$ 265.394,63 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

2. O valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes, em 2015, foi de R\$ 12.420,62 (doze mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

3. O valor total das contribuições pagas pela patrocinadora, em 2015, foi de R\$ 6.283,03 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e três centavos)-

4. O valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora: não houve repasse de outros valores.

5. Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições: não houve repasse.

6. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal: essas informações não são analisadas pela UPC.

7. Avaliação da política de investimentos da entidade fechada de previdência complementar, evidenciando o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução n. 3792/2009 do Conselho Monetário Nacional: essa avaliação não foi elaborada pela UPC.

7.1.6 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não há.

7.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

7.2.1 Gestão da frota de veículos

Atualmente é notória a importância da logística nas mais diversas atividades públicas. Tal função, apesar de enquadrar-se como atividade meio, posiciona-se estrategicamente, viabilizando as ações típicas do Poder Judiciário. Sem os serviços prestados pelo setor logístico, em particular, pela área de transporte de pessoas e mercadorias, ações-fim não poderiam ser prestadas, eficientemente, comprometendo, assim, a efetividade dos serviços do Conselho da Justiça Federal.

A aquisição, a utilização e o controle de veículos, no âmbito deste Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus são regulamentados pela Resolução CNJ n. 83/2009, pela

Resolução CJF n. 72/2009 e a Instrução Normativa CJF n. 04-01/2010. A frota de veículos estava, em 31/12/2015, assim constituída:

Quadro A.7.2.1.1 – Frota de veículos do CJF (situação em 31/12/2015)

CLASSIFICAÇÃO (grupo)		IDADE MÉDIA (anos)	QUIL. MENSAL MÉDIA (km) GRUPO	QUIL. MENSAL MÉDIA (km) VEÍCULO	TOTAL POR GRUPO
B	Veículos de transporte institucional	5,8	7.845,67	713,24	11
C	Veículos de serviço comum	8,3	5.945,41	990,90	6
D	Veículos de transporte coletivo e apoio às atividades judiciais	6,0	750,08	187,52	4
E	Veículos utilitários mistos ou de transporte de carga leve	10	248,83	248,83	1
F	Veículos de transporte de carga pesada	13	554,83	554,83	1
G	Veículos de serviço de apoio especial	16	65,08	65,08	1
Total de veículos da frota					24

Fonte: SUSED

O controle dos veículos oficiais é realizado pela área de transporte, por meio de formulários específicos, conforme estabelecido pela IN CJF n. 04-01. Os veículos oficiais atendem aos Presidentes e Vice-Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, corregedores dos tribunais regionais federais, desembargadores, juízes diretores de foro e diretores de subseções judiciárias e juízes e servidores no desempenho de atividades externas de interesse da Administração.

A substituição ou renovação da frota ocorre quando a manutenção ou conservação for onerosa, ou seja, exceder a 20% do valor do veículo no mercado, ficando condicionada à existência de Plano Anual de Aquisição, conforme o Capítulo II, art. 11 da Resolução CJF n. 72/2009.

Foi iniciada a substituição de quatro veículos, abaixo relacionados, que estão gerando alto dispêndio com manutenção preventiva e corretiva, porém o processo não foi concluído devido ao contingenciamento orçamentário.

Quadro A.7.2.1.2 – substituição de veículos

Veículo	Marca/Modelo	Placa	Ano de fabricação
Vectra	GM/CD 2.2	JFP 0946	2004
Corsa	GM/Hatch	JJE 2817	2007
Corsa	GM/Hatch	JJE 2827	2007
Corsa	GM/Hatch	JJE 2847	2007

Fonte: SUMAN

Quadro A.7.2.1.3 – Custos associados à manutenção da frota do CJF

TIPO DO CUSTO	FABRICANTE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gastos com aquisição de peças	FIAT	2.568,66	27.858,21
	GENERAL MOTORS	19.220,47	
	MERCEDES BENZ	0,00	
	NISSAN	69,08	
	TOYOTA	6.000,00	
Gastos com prestação de serviços	FIAT	320,00	3.797,00
	GENERAL MOTORS	3.162,00	
	MERCEDES BENZ	0,00	
	NISSAN	195,00	
	TOYOTA	120,00	
Gastos com lubrificantes			1.193,76
Gastos com combustível			66.282,60
Seguros/licenciamento			14.922,26
Mão de obra terceirizada (motoristas, mecânicos, borracheiros e lavadores)			1.115.380,32
TOTAL			1.229.434,15

Fonte: SUSED

No que se refere aos critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos, ressalte-se que estudos recentes, que utilizaram como exemplo veículos populares, indicam que, considerando, exclusivamente, o custo envolvido, a melhor opção é alugar e não comprar. Essa conclusão decorre, principalmente, da redução dos custos de locação de frota, porém não é válida para veículos executivos. No caso do CJF, os veículos executivos oficiais de representação e de transporte institucional são utilizados pelos ministros, desembargadores e juízes. Agrega-se a essa utilização a necessidade de segurança e, conseqüentemente, a guarda do veículo no CJF, à disposição 24 horas por dia.

Para justificar a aquisição em detrimento da locação, utilizou-se a seguinte métrica:

Dados sobre a hipótese de “comprar”:

- valor do automóvel: R\$ 60.000 (sessenta mil reais);
- vida útil do automóvel: cinco anos;
- como, historicamente, os veículos são doados, não há razão para ser aplicado o índice de depreciação e valor de venda;
- custo médio de manutenção para um período de 5 anos: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- custo médio de impostos para um período de 5 anos: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); e
- custo total do veículo num período de 5 anos: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Dados sobre a hipótese de “alugar”:

- o único custo desta opção é o pagamento do aluguel. O valor médio de mercado para o aluguel anual de um veículo executivo é de R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais);
- num período de cinco anos, o valor da locação seria de R\$ 273.750,00 (duzentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Obs.: Os custos da operação do automóvel, combustível, lavagem, manutenção, motorista etc. são os mesmos, quer seja comprado, quer alugado.

O CJF não possui veículos contratados de terceiros.

7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessa condição

Em 2015, foi instituída a Comissão Especial de Avaliação, Incorporação e Baixa, com base na Lei n. 8.666/1993, Decreto n. 99.658/1990, e de acordo com a Instrução Normativa n. 06-01/95 - CJP, de 22/5/1995, nomeada por meio da Portaria n. CJP-POR-2015/00158, de 16 de abril de 2015, revogada pela Portaria da Diretoria-Geral n. CJP-POR-2015/00409, de 22/9/2015.

A comissão avalia e classifica os bens que serão doados/cedidos e, após, apresenta o relatório de avaliação com as justificativas para o desfazimento de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irre recuperáveis, a ser aprovado pela Diretoria-Geral. Posteriormente, é elaborado o Edital de Desfazimento de Bens, que será publicado no site do CJP, no item transparência, e no SIAFI.

A cessão de bens móveis por este órgão depende: (I) da avaliação prévia dos materiais a serem doados/cedidos por comissão técnica; (II) que a doação/cessão atenda aos fins e uso de interesse social; (III) que tal medida só se dê após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica com relação a outras formas de alienação; e (IV) o destinatário do material ocioso ou recuperável deverá ser, preferencialmente, órgão da Justiça Federal e, do material antieconômico ou irre recuperável, outros órgãos da Administração Pública, se houver interesse do órgão cessionário, ou, obrigatoriamente, alienado, no menor prazo possível.

Essa análise é feita para a doação/cessão de qualquer bem, inclusive para veículo.

7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

O controle e a gestão do patrimônio imobiliário do CJP são realizados pela Subsecretaria de Material e Patrimônio – SUMAP da Secretaria de Administração por meio dos sistemas SPIUnet e SIAFI.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade do CJP no final dos exercícios indicados, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil, no Distrito Federal, ressaltando que o CJP não possui bem locado no exterior.

Quadro A.7.2.3.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UPC	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	Distrito Federal		
	Brasília	9	9
Subtotal Brasil		9	9
EXTERIOR	-	—	—
Subtotal Exterior		—	—
Total (Brasil + Exterior)		9	9

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

O Conselho da Justiça Federal ocupa, atualmente, nove imóveis de propriedade da União, conforme registro no SPIUnet – RIPs 9701.18893.500-4, 9701.18896.500-0, 9701.18899.500-7, 9701.21551.500-7, 9701.21763.500-0, 9701.21772.500-9, 9701.21793.500-3, 9701.22084.500-1, e 9701.32966.500-8, que são utilizados da seguinte forma:

- o RIP 9701.32966.500-8 refere-se à sede do Conselho da Justiça Federal localizada no Trecho 3, Lote 9, Polo 8 – Setor de Clubes Esportivos Sul - Brasília DF. O terreno foi cedido pela Companhia Imobiliária de Brasília e a construção do prédio foi executada pela Construtora Paulo Octavio, seguindo o projeto Arquitetônico de Oscar Niemeyer;
- os RIPs 9701.18893.500-4, 9701.18896.500-0, 9701.18899.500-7, 9701.21763.500-0, 9701.21772.500-9, 9701.21793.500-3 e 9701.22084.500-1 referem-se ao edifício da Gráfica do Conselho da Justiça Federal, localizados no SAAN Quadra 1, Lotes de 10 a 70 – Brasília – DF; e
- o RIP 9701.21551.500-7 refere-se ao Edifício Cidade de Cabo Frio – antiga Sede do Conselho da Justiça Federal – localizado na SEP, Quadra 510, Lote 8, Bloco C, Asa Norte, Brasília – DF. O referido imóvel foi desapropriado pela Justiça Federal para uso do Conselho da Justiça Federal. Atualmente, está sendo utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Resolução CJF n. 459, de agosto de 2005.

O quadro seguinte contempla os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, bem como as despesas com manutenção incorridas em 2015.

Quadro A.7.2.3.2 – Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico (*)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
090026	9701.18893.500-4	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.18899.500-7	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.21551.500-7	4	3		24/10/2013	14.258.112,44		
090026	9701.21763.500-0	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.21772.500-9	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.21793.500-3	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.22084.500-1	4	3		15/10/2013	142.385,35		
090026	9701.18896.500-0	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.32966.500-8	4	3		17/01/2014	64.794.473,72		
Total							0,00	2.059.947,16

Fonte: SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União e SIAFI Operacional

(*) Não constam, no SPIUnet, dados referentes ao valor histórico dos imóveis sob a responsabilidade do CJF.

Obs.: Está prevista a reavaliação dos referidos imóveis em abril de 2016, quando será divulgada a pauta de valores do GDF, razão pela qual os valores discriminados acima referem-se aos anos de 2013 e 2014.

7.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Os próximos quadros demonstram a cessão de espaço físico da unidade para o Banco do Brasil (BB), a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Associação dos Servidores do Superior Tribunal

de Justiça e do Conselho da Justiça Federal (ASSTJ), ressaltando que todas as taxas associadas aos Termos de Cessão são recebidas por meio de GRU para crédito ao Tesouro Nacional.

Quadro A.7.2.4.1 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC – BB

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 - Brasília DF.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4029-07
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de serviços do cessionário para atendimento bancário
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado
	Caracterização do Espaço Cedido	Uma sala, sem número, medindo 52.52 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento anual: água, energia e ocupação – R\$ 40.713,80
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água – proporcional ao número de usuários. Energia – proporcional à quantidade de equipamentos. Taxa de ocupação – valor proporcional à área ocupada.

Quadro A.7.2.4.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – CEF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 - Brasília DF.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de serviços da Cessionária para atendimento bancário
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala, sem número, medindo 50,69 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento anual: Água/Energia e Ocupação – R\$ 41.076,09
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água – proporcional ao número de usuários. Energia – proporcional à quantidade de equipamentos. Taxa de ocupação – valor proporcional à área ocupada.
--	---	---

Quadro A.7.2.4.3 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – ASSTJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 - Brasília DF.
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.335/0001-78
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal – ASSTJ
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços aos associados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de serviços da cessionária para atendimento aos associados.
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala, sem número, medido 24,40 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento anual: água, energia e ocupação – R\$ 2.304,36
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água – proporcional ao número de usuários. Energia – proporcional à quantidade de equipamentos. Taxa de ocupação – valor proporcional à área ocupada.

7.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

O CJF não possui imóveis locados de terceiros.

7.3 Gestão da Tecnologia da Informação

7.3.1 Informações sobre o Plano Estratégico de TI (PETI) e o Plano Diretor de TI (PDTI)

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI) e o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF, para o período 2015/2020, foi elaborado em 2014 tendo como base o macrodesafio do Poder Judiciário “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC” e alinhado às estratégias do Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF. Foram definidos três objetivos estratégicos, seis metas e seis indicadores.

O Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI-JF resumem as prioridades da Justiça Federal para o período 2015 – 2020 e foram elaborados em consonância com a Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

O CJF publicou a Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal e apresenta, na forma do anexo, o PEJF e o PETI, bem como a Portaria n. CJF-POR-2014/00561, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CJF para os exercícios 2015 a 2017.

O PDTI 2015-2017 está em consonância com as orientações do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de ser um instrumento alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF, com vistas a estabelecer um vínculo entre as metas estratégicas e as ações táticas de TI necessárias ao alcance dos objetivos e das metas propostas.

A elaboração do PDTI contou com ampla participação das unidades de negócio do Conselho da Justiça Federal e foi coordenado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria CJF-POR-2014/00377, de 22 de setembro de 2014.

O processo de elaboração do PDTI 2015-2017 proporcionou oportunidades para questionamentos e reflexões tanto sobre a situação atual como sobre as possibilidades de construção de uma situação futura congruente com a visão de futuro do Conselho da Justiça Federal. Desse modo, o PDTI demonstrou ser um instrumento indispensável para o planejamento e a execução de ações sistêmicas e integradas para contribuir para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade, contando com o comprometimento e esforço conjunto de todos os envolvidos.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI e principais decisões

O Comitê Gestor Institucional (CGI) do CJF, instituído pela citada Resolução n. CJF-RES-2014/00313 é integrado pelo Secretário-Geral, o Diretor-Geral, um magistrado representante da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e os titulares das unidades do CJF (secretários e assessores-chefe).

Em 2015 foram realizadas dez reuniões do Comitê. Os principais assuntos discutidos e deliberações foram: apresentação dos processos estratégicos; apresentação e acompanhamento dos objetivos estratégicos do CJF; aprovação do plano de contratações de TI e priorização do desenvolvimento de sistemas do CJF; aprovação da portaria de execução orçamentária; aprovação dos resultados do desdobramento da estratégia; aprovação da situação dos projetos nacionais; apresentação e aprovação do Observatório da Estratégia da Justiça Federal; aprovação de alterações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); aprovação das alterações no Plano de Contratações de Soluções de TI – 2015; validação do Mapa Estratégico CJF; apresentação e aprovação do Plano de Comunicação da Estratégia do CJF; aprovação da Agenda Institucional; aprovação do Manual de Atribuições do CJF; apresentação e aprovação da proposta de revisão do Regimento Interno do CJF; apresentação dos projetos estratégicos da Justiça Federal; apresentação e aprovação dos projetos estratégicos do CJF; e aprovação do Questionário de Governança da Justiça Federal.

c) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI e treinamentos realizados no período.

O plano de capacitação de pessoal de TI, elaborado e aprovado pela área de tecnologia da informação e pelo Centro de Estudos Judiciários, não foi executado em sua plenitude. Dos quatorze treinamentos planejados, foram realizados:

- Palestra de conscientização sobre a importância de prevenir os riscos à segurança das informações corporativas. Teve como público-alvo todos os servidores e magistrados do CJF, com o objetivo de proporcionar o conhecimento e a conscientização sobre o tema.
- Desenvolvimento Gerencial (módulos: Inteligência Conversacional Produtiva, Estratégias para Equipes e Ambientes Saudáveis e Liderança Sustentável na Prática), visando desenvolver competências e habilidades dos funcionários do CJF para aprimoramento da sua capacidade de liderar pessoas, estimular mudanças e identificar oportunidades que promovam o órgão.

d) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui atualmente uma força de trabalho de vinte servidores, sendo um técnico judiciário da área administrativa, onze técnicos judiciários e três analistas judiciários da área de Tecnologia da Informação, bem como cinco servidores da área de TI requisitados de outros órgãos da Administração Pública: quatro do Superior Tribunal de Justiça e um do Ministério Público do Trabalho. Possui, ainda, três estagiários.

Os contratos de terceirização não especificam quantitativo de mão de obra, pois são todos baseados em níveis de serviço ou em ponto de função.

Além dos servidores, há uma força de trabalho de aproximadamente vinte e sete terceirizados, quantitativo este flexível, que oscila conforme critérios das contratadas para atender aos níveis de serviços estabelecidos pelo CJF.

e) Processos de gerenciamento de serviços TI

Desde 2012 foram implantados no CJF alguns processos de gerenciamento de serviços de TI, conforme previsto no contrato CJF n. 39/2011. Tais processos, que consistem em *frameworks* de gestão de TI, proporcionam benefícios ao órgão, contribuindo para o aperfeiçoamento da governança de TI e assegurando a efetividade dos serviços. Os processos de trabalho vêm sendo aperfeiçoados ano a ano.

Uma das iniciativas estabelecidas no Planejamento Estratégico do CJF para o período de 2015 a 2020 é a de institucionalizar dois processos de gerenciamento de serviços de TI por ano, para atender ao indicador iGov-TI e, consequentemente, à meta do objetivo estratégico “Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação do CJF”.

Em 2015 foram priorizados os processos de gerenciamento de incidentes/requisição e o de mudança, os quais foram revisados, atualizados e operacionalizados. Para o ano de 2016, a meta é institucionalizar os processos de liberação e configuração. A revisão desses processos é realizada por um profissional certificado em processos de gerenciamento de serviços de TI (conforme exigido no Contrato CJF n. 39/2011) e validado pelo gerente do processo e pela equipe que atua diretamente nas atividades envolvidas.

f) Projetos de TI desenvolvidos em 2015 – resultados esperados e o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI

I - Alinhamento estratégico de TI – PETI em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF

1 Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições

1.1 Meta: Promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional.

O Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – SIJUS, criado pela Resolução CJF n. 88, de 11/12/2009, tem por objetivo garantir a governança da Tecnologia da Informação – TI no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. O SIJUS se reuniu sete vezes no ano de 2015 em reuniões ordinárias e outras vezes para tratar de assuntos específicos, como a elaboração da minuta de resolução que trata da política de nivelamento de infraestrutura da Justiça Federal.

Ações:

- Elaboração da Política de Nivelamento de Infraestrutura de TI, que resultou na edição da Resolução n. CJF-RES-2015/00355, de 12 de agosto de 2015.
- Elaboração de um modelo nacional de gestão para sistemas de informação, apresentado no I Encontro Executando Estratégia da Justiça Federal.
- Planejamento da contratação de equipamentos escâneres para a Justiça Federal, que resultou no Processo n. CJF-ADM-2015/00049. Foi realizada uma licitação colaborativa, conforme previsto na Resolução n. CJF-RES-2015/00355, que atende também à iniciativa “Contratações conjuntas na área de TI”, e conseqüentemente, ao macrodesafio “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”.
- Encontro do Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal que resultou na proposta de atualização da Política de Segurança da Informação da Justiça Federal.

2 Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal

2.1 - Meta: Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.

Foram implantados os seguintes sistemas:

- Disponibilização do novo Sistema de Ouvidoria (Serviço de Informações ao Cidadão – SIC) do CNJ no ambiente do CJF.
- Implantação de novo *webservice* seguro, para consulta à base de dados do CPF/CNPJ.
- Incorporação ao sistema de jurisprudência da consulta à base de dados do TRF da 1ª Região.
- Implantação do novo sistema de biblioteca digital (Pergamum).
- Realização de melhorias na infraestrutura tecnológica que suporta o sistema Assistência Judiciária Gratuita (AJG)

2.2 Outras iniciativas.

Foi disponibilizado o sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações), desenvolvido pelo TRF da 4ª Região, aos coordenadores de projetos estratégicos da Justiça Federal.

Houve a intermediação junto à Caixa Econômica Federal para que o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o CJF, os TRFs e o STJ com essa instituição bancária, fosse prorrogado com o objetivo de permitir a emissão de certificados digitais para magistrados e servidores da Justiça Federal até 30/12/2016.

Destaca-se, também, a realização do Encontro Nacional da Estratégia da Justiça Federal, onde as equipes de TI e RH do CJF e dos TRFs propuseram um modelo de gestão de sistemas de tecnologia da informação para a Justiça Federal.

3. Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal
3.1 - Meta: Atingir em 2016, o índice mínimo de 0,65 no questionário IGov TI.

- Elaborar e implementar plano de ação para resolver os pontos fracos do questionário IGovTI (TCU 2014): no planejamento estratégico do CJF foi estabelecida uma meta relacionada ao índice de governança de TI (IGovTI) do Questionário de Governança de TI do TCU, que está sendo acompanhada por meio de um projeto estratégico, o qual foi detalhado e será desenvolvido em 2016.

- institucionalizar dois processos ITIL por ano;
- implementar o processo de engenharia de *software*;
- implementar a Política de Segurança da Informação.

4. Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal:

Pretende-se suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

5. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal:

No que se refere a essa iniciativa, foram realizados os planejamentos das contratações do Serviço de Comunicação de Dados da Justiça Federal – Infovia (CNJ) para o CJF e TRFs; a intermediação junto à Caixa Econômica Federal para firmar acordo de cooperação técnica para emissão de certificados digitais; a atuação junto ao CNJ para implementação e instituição da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD; e a participação na comunidade TIControl para discussão das boas práticas de governança e gestão de TI na APF.

II – Planejamento de TI – PDTI em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI, aprovado para o triênio 2015-2017, pela portaria n. CJF-POR-2014/00561, de 18 de dezembro de 2015.

Para melhor visualização do plano de contratação de 2015, apresento a seguir a identificação das INICIATIVAS (conforme Anexo II – PDTI), seguida por quadro que contempla as ações planejadas, orçadas, executadas e as respectivas fases:

I1 – Aprimorar os portais da internet e intranet do CJF por meio de manutenções evolutivas, promovendo melhorias na interface, no acesso/busca de conteúdo, na apresentação do conteúdo etc.

I2 – Prover solução para transmissão de áudio e vídeo que permita a gravação e a transmissão ao vivo de sessões e eventos sob demanda.

I3 – Prover solução de Revista Eletrônica de forma interativa para o público externo/interno no portal do CJF e em dispositivos moveis.

I4 – Prover serviço de manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva de *softwares*.

I5 – Prover soluções de *software* para atendimento a demandas específicas das unidades gestoras.

I6 – Atualizar licenças de *software* de estações de trabalho.

I7 – Prover solução de gerenciamento de infraestrutura de TI, tais como unificação dos *logins* dos usuários nos sistemas de informação, correlacionamento de eventos, gerenciamento de aplicação, sistemas operacionais, SGBD, rede etc. visando o monitoramento proativo e a alta disponibilidade dos serviços.

I8 – Modernizar e renovar o parque de microinformática mediante a aquisição de equipamentos, tais como microcomputadores, *scanner*, impressoras, leitores de código de barra, monitores, etc.

I9 – Implantar o Modelo Nacional de Interoperabilidade Implantar (para, por exemplo, permitir o intercâmbio de dados entre a TNU e o STJ).

I10 – Prover solução de videoconferência, mediante a aquisição de equipamentos e *softwares*, bem como a contratação de serviços necessários para realização de videoconferência.

I11 – Adquirir licenças de *software* para estações de trabalho e servidores de rede

I12 – Contratar e implantar serviço de infraestrutura de comunicação de dados para os órgãos da Justiça Federal.

I13 – Contratar serviços especializados de TI para sustentação do ambiente tecnológico (atendimento ao usuário, suporte técnico, infraestrutura, segurança, SGBD, sistema operacional, aplicações, rede, impressão, fábrica de *software*, etc.).

I14 – Modernizar e nivelar a infraestrutura de TI, bem como atualizar e modernizar a infraestrutura de rede (equipamentos ativos, videoconferência, cabeamento etc.)

I15 – Aumentar a capacidade de manutenção e desenvolvimento de *software* para o CJF e para a Justiça Federal de primeiro e segundo grau, atingindo até o final de 2017 a capacidade de produção de 1.800 pontos de função/ano de software.

O Plano de Contratações para 2015 compreendeu os seguintes objetos:

Objeto	Valor	Fase
Solução de correlacionamento de eventos	–	Não realizado em 2015
Solução para gerenciamento de contas privilegiadas (cofre de senhas)	R\$300.000,00	Contratação em 2016
Serviço de Comunicação de Dados da Justiça Federal (INFOVIA)	–	Contratação em 2016
Licenças de <i>software</i> para estações de trabalho e servidores de rede	R\$539.000,00	Contratado
<i>Software</i> de biblioteca de certificação digital	–	Não realizado em 2015
Serviço de Sustentação de Segurança	–	Contratado
Serviço especializado de TI – infraestrutura	R\$2.800.000,00	Contratado
Serviço especializado de TI – atendimento usuário	–	Contratação em 2016

Aquisição/Contratação de solução de Videoconferência do CJF	R\$600.000,00	Contratação em 2016
Suporte e atualização de solução de rede LAN e <i>Wireless</i>	–	Contratado
Contratação de serviço de suporte e subscrição em servidores de Aplicação	R\$151.000,00	Contratado
Aquisição de ferramenta para extração e tratamento de dados (SGBD) e geração de relatórios gerenciais e estatísticos	–	Contratação em 2016
Aquisição de ferramenta de gerência única para licenciamento Linux	R\$250.000,00	Contratado
Aquisição de ferramenta de auditoria e governança de dados (gerência de AD, servidor de arquivo, servidor de <i>e-mail</i>)	R\$550.000,00	Contratado
Ferramenta de modelagem de dados	–	Cancelado
Centro de Operações de Rede (NOC da rede Infovia)	–	Cancelado
Solução antivírus	–	Contratação em 2016
Serviço de gerenciamento de performance de aplicações e identificação de causa raiz	–	Cancelado
Aquisição de <i>scanners</i>	R\$150.000,00	Contratação em 2016
Gerenciamento da Estratégia da JF e tratamento das metas do PEJF	–	Cancelado
Expansão e suporte da Central Telefônica	R\$652.000,00	Contratado
Solução de transmissão ao vivo de eventos	–	Cancelado
Atualizar as licenças dos <i>softwares Volare, Autodesk, Promob, Cypcad, Prohidraulica</i>	–	Cancelado
Ensino a Distância – EaD	R\$100.000,00	Contratação em 2016
Sustentação do Repositório Digital do Conselho da Justiça Federal – DSPACE	R\$30.000,00	Contratação em 2016
Solução de impressão de recibos	–	Cancelado
Leitores de código de barras	R\$30.000,00	Contratado
Solução de auditoria automatizada	R\$150.000,00	Contratação em 2016
Aprimorar o sistema ASI (gerenciar contratos, compras)	R\$435.000,00	Contratado
Solução para conversão de documentos <i>word</i> em pdf e vice-versa (grandes volumes)	R\$250.000,00	Contratado
Solução de impressão	–	Contratação em 2017
Serviço de manutenção da sala-cofre	–	Contratação em 2016
Aquisição de certificados digitais e <i>tokens</i>	R\$41.500,00	Contratação em 2016

g) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

O Conselho da Justiça Federal por meio da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, dispôs sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação (MCTI-JF) no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Registre-se que a citada resolução aprovou, ainda, o Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI com o objetivo de ser um instrumento de trabalho voltado ao Planejamento das Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação – MCTI-JF. Implementou um novo modelo de contratação elaborado de forma técnica, com artefatos, fases e atores bem definidos, que visam ao alcance dos resultados esperados pelos gestores e pela sociedade.

Dentre os processos a serem desenvolvidos nas contratações de soluções de TI destaca-se o Plano de Sustentação, onde, dentre outras, é necessário definir atividades de transição e

encerramento do contrato, elaborar a estratégia de continuidade e a estratégia de independência do CJF em relação à empresa contratada.

Outra medida que insistentemente tem pautado os gestores de TI é a necessidade de aprovação de novo quadro de pessoal de tecnologia da informação.

7.3.2 Principais sistemas de informação

Os principais sistemas de informação existentes no âmbito deste Conselho são:

1) AJG – Assistência Judiciária Gratuita

Objetivo: controle do pagamento de honorários de advogados dativos, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita e disciplina dos procedimentos relativos ao cadastramento de advogados voluntários no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau e dos juizados especiais federais.

Principais funcionalidades: a) cadastro de advogados voluntários, peritos, tradutores e interpretes; b) controle do pagamento de honorários.

Gestor da área de negócio: Hercílio Luiz Tavares (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO do CJF).

Área Técnica: Seção Judiciária de Santa Catarina

Criticidade: alta

2) Biblioteca

Objetivo: sistema que consulta o *thesaurus* da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal

Principais Funcionalidades: cadastrar vocabulário controlado de termos jurídicos e disponibilizar consultas a esses termos.

Gestor da área de negócio: Maria Aparecida de Assis Marks (Centro de Estudos Judiciários – CEJ).

Área Técnica: Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF do CJF

Criticidade: média

3) CADI-JUS – Cadastro de Imóveis da Justiça Federal

Objetivo: cadastro, controle e manutenção de imóveis da Justiça Federal.

Principais funcionalidades: a) cadastro de imóveis; b) controle da manutenção dos imóveis; c) acompanhamento de obras.

Gestor da área de negócio: Mônica Regina Ferreira Antunes (Secretaria de Arquitetura e Engenharia – SAE)

Área Técnica: SUSOF

Criticidade: média

4) CAJU – Central de Atendimento ao Juiz Federal

Objetivo: disponibilização de serviços e informações de apoio aos juízes federais.

Principais funcionalidades: a) solicitação de pesquisas; b) disponibilização de artigos jurídicos; c) pesquisa de material de interesse jurídico.

Gestor da área de negócio: Paula Monteiro Russo (Secretaria do Centro de Estudos Judiciários)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

5) DSPACE – Repositório Digital do Conselho da Justiça Federal

Objetivo: permitir a manutenção, a geração e o controle dos níveis de acessos às coleções.

Principais funcionalidades: cadastro e consulta de periódicos, legislação e publicações.
Gestor da área de negócio: Maria Aparecida de Assis Marks (Secretaria do Centro de Estudos Judiciários)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

6) e-CJF – Sessão Eletrônica do CJF

Objetivo: Sistema de apoio à sessão eletrônica do CJF.

Principais funcionalidades: a) cadastro de sessões do CJF; b) cadastro dos processos que serão apreciados nas sessões; c) controle dos votos dos membros do Conselho da Justiça Federal.

Gestor da área negócio: Edna Lúcia da Silva Moura (Secretaria-Geral – SG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

7) GESTAOJUD – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Execução

Objetivo: elaboração, acompanhamento e execução orçamentária.

Principais funcionalidades: a) elaboração de propostas orçamentárias; b) consolidação de propostas orçamentárias; c) adequações das propostas orçamentárias; d) execução de propostas orçamentárias; e) consulta a propostas orçamentárias.

Gestor da área de negócio: Maria Selma Torres da Silva (SPO/CJF)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

8) *Hot site* da Corregedoria

Objetivo: portal com questionários da Corregedoria para apoiar nas inspeções.

Principais funcionalidades: a) manter inspeção; b) manter ficha de inspeção; c) manter questionário; d) responder a questionário e preencher ficha de inspeção; e) emitir relatório final da inspeção.

Gestor da área de negócio: Divailton Teixeira Machado (Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal- SCG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

9) JURIS – Jurisprudência Unificada

Objetivo: disponibilização de consulta unificada à jurisprudência dos tribunais regionais federais, Superior Tribunal de Justiça e dos juizados especiais federais.

Principais funcionalidades: consulta de acórdãos, ementas, súmulas, arguições e decisões.

Gestor da área de negócio: Marcus Aurelius Soares de Araujo (Secretaria da Turma Nacional de Uniformização – TNU)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

10) PJe – Processo Judicial Eletrônico

Objetivo: controle de processos da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Principais funcionalidades: controle e acompanhamento da tramitação processual.

Gestor da área de negócio: Vivian Brandão Silva (TNU)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

11) PORTAL – Portal do CJF e da Justiça Federal

Objetivo: disponibilizar na internet os portais do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Principais funcionalidades: publicação de conteúdos de interesse público

Gestor da área de Negócio: Cintia da Silveira Lima (Secretaria-Geral - SG/Assessoria de Comunicação - ASCOM)

Área técnica: Subsecretaria de Infraestrutura e Suporte Técnico - SUTEC

Criticidade: média

12) PRECJUD – Sistema de Precatórios e RPVs da Justiça Federal

Objetivo: permitir o cadastramento das decisões transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor) pelos tribunais regionais federais e proporcionar ao Conselho de Justiça Federal subsídios para a inclusão de valores referentes a esses requisitórios na proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de acordo com as regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Principais funcionalidades: a) importação de arquivo de dados dos TRFs; b) cadastro de precatórios e RPVs; c) exportação de dados para a Secretaria do Tesouro Nacional e para o Ministério da Fazenda

Gestor da área de negócio: Hercílio Luiz Tavares Junior (SPO)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

13) SCE – Sistema de Controle de Eventos

Objetivo: suporte à produção de cursos e eventos promovidos pelo CEJ.

Principais funcionalidades: a) manter banco de dados de pessoas e de seus diversos papeis; b) manter banco de dados de eventos/cursos; c) efetuar matrícula; d) manter aula/programação de eventos; e) efetuar sorteio de magistrados inscritos nos eventos; f) manter histórico de eventos/curso realizados.

Gestor da área de negócio: Deyst Deyster Ferreira de Carvalho Caldas (CEJ)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

14) SCV – Sistema de Controle de Viagens

Objetivos: gerir a concessão de diárias e passagens.

Principais funcionalidades: a) controle do pagamento de diárias para servidores e magistrados; b) emissão e controle do pagamento de bilhetes aéreos para servidores, magistrados e colaboradores.

Gestor da área de negócio: Carlos Alberto Pires (Secretaria de Administração - SAD)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

15) SEER – Sistema Eletrônico de Editoração da Revista

Objetivo: efetuar o processo de edição da *Revista CEJ* e de outros periódicos do CEJ de forma eletrônica.

Principais funcionalidades: editoração e publicação de revistas e periódicos.

Gestor da área de negócio: Milra de Lucena M. Amorim (CEJ)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

16) SGT – Sistema de Gestão de Tabelas

Objetivo: controlar o processo de atualização e divulgação das tabelas únicas de forma ágil e descentralizada.

Principais funcionalidades: a) cadastro de propostas de criação de novos itens das tabelas unificadas de Assuntos, Classes e Movimentação Processual do CNJ; b) controle de criação de novos itens nas tabelas unificadas de Assuntos, Classes e Movimentação Processual do CNJ; c) consulta às tabelas unificadas do CNJ.

Gestor da área de negócio: Rita Helena dos Anjos (CEJ)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

17) SIGA-DOC – Sistema Integrado de Gestão Administrativa

Objetivo: permitir a gestão de documentos eletrônicos no âmbito do CJF.

Principais funcionalidades: a) elaboração de documentos eletrônicos assinados digitalmente; b) tramitação eletrônica de documentos; c) consulta a documentos.

Gestor da área de negócio: Magaly Teixeira de Farias (SAD).

Área técnica: SUTEC

Criticidade: alta

18) SINAR – Sistema Nacional de Remoção

Objetivo: Cadastro, avaliação e remoção de servidores da Justiça Federal

Principais funcionalidades: a) manter concurso de remoção; b) cadastrar servidores da Justiça Federal interessados em participar do concurso; c) realizar o sorteio para remoção; d) Realizar remoção sem permuta

Gestor da área de negócio: Erico Alessandro Fagundes (Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

19) SISUR – Sistema Unificado de Rubricas de Pagamento de Pessoal

Objetivo: permitir a padronização das rubricas de pagamento de pessoal.

Principais funcionalidades: a) consulta e divulgação da tabela de rubricas; b) controle de propostas de evolução da tabela.

Gestor da área de negócio: Tércio Dias Soares (SGP)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

20) VIRTUS – Sistema de Controle de Processos da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

Objetivo: controle de processos em tramitação na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Principais funcionalidades: a) controle da distribuição e acompanhamento da tramitação processual; b) controle da sessão de julgamento de processos.

Gestor da área de negócio: Viviane da Costa Leite (TNU)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

21) SAECEP – Sistema de Alvará Eletrônico de Soltura e Controle da Execução Penal

Objetivo: controlar e emitir alvarás de soltura no âmbito da Justiça Federal.

Principais funcionalidades: a) elaboração e expedição de alvarás de soltura eletrônicos; b) registro de informações para cumprimento dos alvarás; c) controle do cumprimento de alvarás de soltura; d) controle da execução penal.

Gestor da área de negócio: Divailton Teixeira Machado (SCG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

21) SAV – Sistema de Agendamento de Videoconferência

Objetivo: controlar o agendamento das salas de videoconferências para a realização de audiências e os recursos de videoconferência.

Principais funcionalidades: a) cadastro das salas de audiência; b) agendamento de videoconferências; c) assistente para agendamento de videoconferências.

Gestor da área de negócio: Divailton Teixeira Machado (SCG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

22) *WEBSERVICE* CPF/CNPJ - Sistema de Consulta à base CPF/CNPJ da Receita Federal

Objetivo: acesso *on line* à base de dados da Receita Federal.

Principais funcionalidades: consulta à base de dados de CPF e CNPJ.

Gestor da área de negócio: André Ricardo Lapetina Chiaratto (Secretaria de Tecnologia da Informação – STI)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

23) ENUNCIADOS – Sistema de Pesquisa de Enunciados do CEJ

Objetivo: controlar e consultar os enunciados gerados nas Jornadas de Direito Civil, promovidas pelo CEJ

Principais funcionalidades: a) publicação dos enunciados b) consulta aos enunciados.

Gestor da área de negócio: Paula Monteiro Russo (CEJ)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

24) ROL DE CULPADOS

Objetivo: permitir consulta centralizada ao cadastro de rol de culpados para toda a Justiça Federal.

Principais funcionalidades: a) manter o cadastro de usuários do sistema; b) manter o cadastro qualificativo dos apenados em processos criminais na Justiça Federal; c) possibilitar aos servidores da Justiça Federal consulta aos apenados criminais.

Gestor da área de negócio: Divailton Teixeira Machado (SCG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

25) PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas

Objetivo: consulta e controle de empréstimo do acervo bibliográfico das bibliotecas do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Principais funcionalidades: a) catalogar documentos; b) manter/compartilhar os metadados no padrão *mark*; c) cadastrar servidores; d) efetuar empréstimos de documentos; e) proporcionar consulta ao acervo de documentos; f) efetuar empréstimos de documentos entre as bibliotecas que integram a rede de bibliotecas da Justiça Federal.

Gestor da área de negócio: Maria Aparecida de Assis Marks (CEJ)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

26) OUVIDORIA – Sistema de Ouvidoria (Serviço de Informações ao Cidadão - SIC)

Objetivo: proporcionar canal de comunicação entre o cidadão e o CJF.

Principais funcionalidades: a) cadastro de manifestações de solicitantes para a ouvidoria do CJF; b) distribuição de manifestações para as áreas competentes do CJF; c) controle de manifestações; d) resposta às manifestações dos solicitantes.

Gestor da área de negócio: Cristiane Meireles Ortiz (SG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

27) SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Objetivo: gerenciar e armazenar informações pessoais, funcionais e financeiras de servidores do CJF e elaborar folhas de pagamento.

Principais funcionalidades: a) Módulo Anuênios; b) Módulo Aposentadoria; c) Módulo Auxílios; d) Módulo Averbação; e) Módulo Benefícios; f) Módulo Capacitação; g) Módulo Cessão; h) Módulo Comissionamento; i) Módulo Controle Externo; j) Módulo Dependentes; k) Módulo Quintos; l) Módulo Espaço do Servidor; m) Módulo Exercício Provisório; n) Módulo Folha de Pagamento; o) Módulo Frequência Nacional; p) Módulo Férias; q) Módulo Geonline; r) Módulo Gestão; s) Módulo Licenças Médicas; t) Módulo Lotação; u) Módulo Ministros; v) Módulo Previdência; w) Módulo Relatórios; x) Módulo Progressão; y) Módulo Remoção; z) Módulo Quadro de Vagas; a1) Módulo Requisição.

Gestor da área de negócio: Sheila Gibaile (SGP)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

7.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O projeto PJe – Processo Judicial Eletrônico – originou-se no Conselho Nacional de Justiça – CNJ em setembro de 2009. Esse começo foi uma retomada dos trabalhos realizados pelo CNJ junto aos cinco tribunais regionais federais e o Conselho da Justiça Federal. Naquele momento, foram reunidas as experiências dos tribunais federais e, quando o projeto foi paralisado, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região deu início, por conta própria, à execução.

Representantes do CNJ e dos demais tribunais, ao tomarem conhecimento de tais circunstâncias, visitaram o Tribunal Regional Federal da 5ª Região para conhecerem os procedimentos nele adotados e concluíram que aquele era o sistema que atendia aos requisitos mais críticos e com grande potencial de sucesso, atentando especialmente para a necessidade de uso de *software* aberto, para a conveniência de o conhecimento permanecer dentro da instituição e ainda para o fato de o sistema observar as demandas dos tribunais.

Após a celebração do convênio inicial com o CJF e com os cinco tribunais regionais federais, o sistema foi apresentado a diversos tribunais do trabalho e a tribunais de Justiça. Os tribunais regionais do trabalho aderiram em peso ao sistema, por meio de convênios firmados com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e com o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Aderiram também 16 tribunais de Justiça e o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

O sistema foi instalado em abril de 2010 na Subseção Judiciária de Natal/RN, pertencente à jurisdição do TRF da 5ª Região, sendo aperfeiçoado desde então. Também foi instalado em outras seções judiciárias daquela Região.

Em 29 de agosto de 2012, foi editada pelo Conselho da Justiça Federal a Resolução n. CF-RES-2012/00202, que dispõe sobre a implantação do PJe no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a qual foi referendada, por unanimidade, na sessão do Colegiado do CJF de 24 de setembro de 2012. Essa resolução criou o Comitê Gestor do PJe, o qual é integrado por um

magistrado de cada Região da Justiça Federal, indicado pelo respectivo tribunal regional federal, e um magistrado coordenador, indicado pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal.

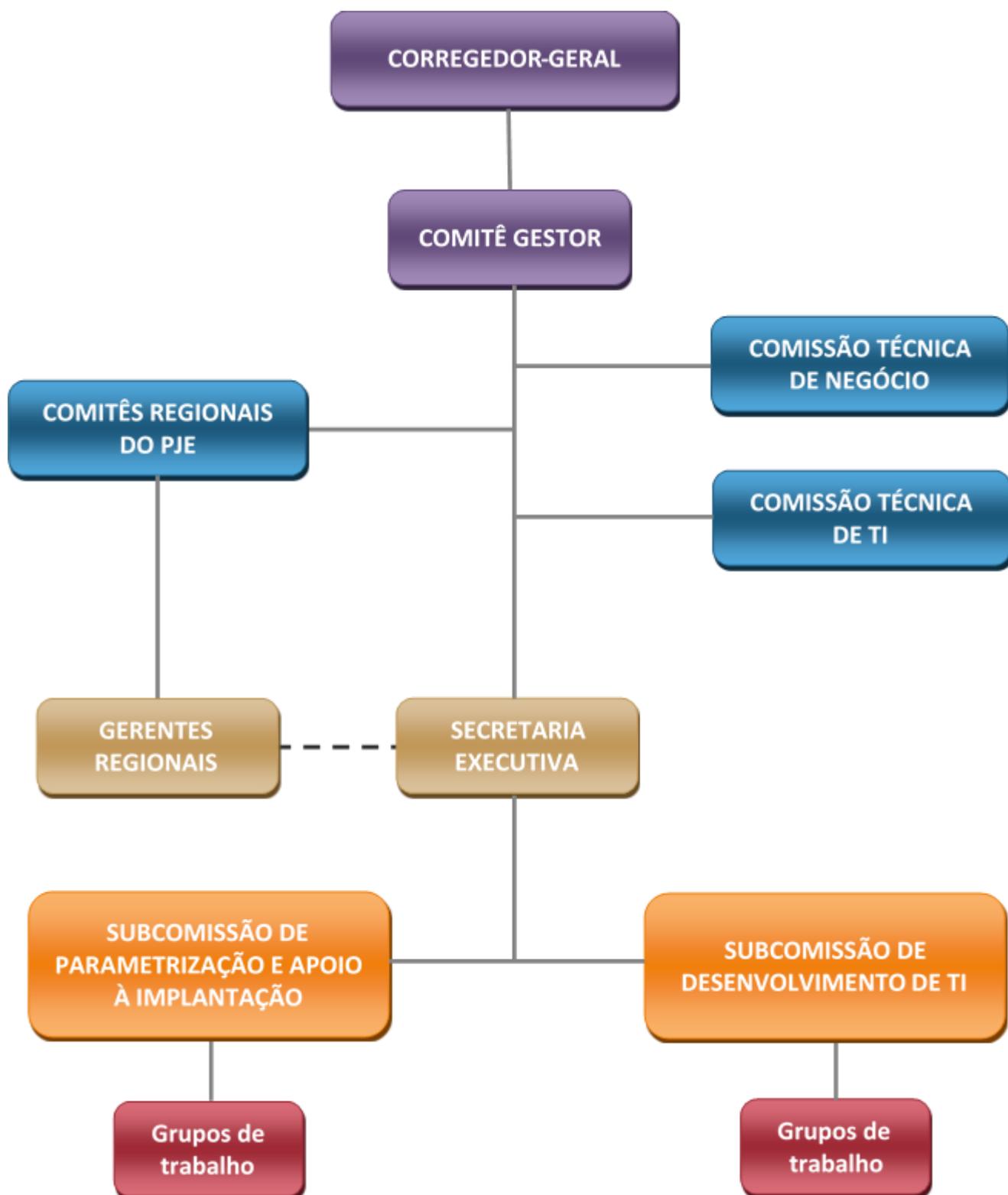
O referido comitê realizou oito reuniões ao longo de 2015, nas quais, dentre os assuntos tratados, destacaram-se os seguintes:

- acompanhamento da implantação e da expansão do PJe nos Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 3ª Regiões e na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e deliberação sobre propostas de soluções e encaminhamentos para as eventuais dificuldades identificadas;
- proposta orçamentária e acompanhamento da execução dos recursos destinados ao PJe;
- indicações dos representantes da Justiça Federal para os grupos de trabalho instituídos pela Portaria CNJ n. 26/2015;
- deliberação sobre propostas de melhorias na versão nacional do PJe, aprovadas pela Comissão Técnica de Negócio, a serem apresentadas ao Conselho Nacional de Justiça;
- deliberação sobre o encaminhamento à administração do Conselho da Justiça Federal de pedido para que avalie a conveniência de editar ato regulamentar prevendo, expressamente, a retribuição pecuniária de servidores que atuam como instrutores no PJe; e
- capacitação das equipes que atuam na implantação e na expansão do PJe.

Em 14 de dezembro de 2012, por meio da Portaria CF-POR-2012/00427 do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, foi designado o Comitê Gestor do PJe e definida como Secretaria Executiva responsável pelo gerenciamento do projeto a extinta Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI, atual Secretaria de Estratégia e Governança – SEG.

No período de 2012 a 2015, deu-se início ao plano de migração da versão em uso do PJe na 5ª Região para a versão nacional mantida pelo CNJ, bem como a implantação na 1ª e na 3ª Regiões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Organograma do PJe na Justiça Federal



7.3.3.1 Estatística do PJe

Quadro A.7.3.3.1– Implantação do PJe no Poder Judiciário

Esfera	Total de processos	Órgãos julgadores	Tribunais
Estadual	1.241.336	1.156	16
Militar	333	7	2
Trabalhista	3.613.436	1.166	24
Federal	164.196	256	3
Total	5.019.301	2.585	45

Fonte: Mapa de implantação do CNJ versão 11/2015 e dados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que não constam, ainda, da estatística do CNJ (1).

Quadro A.7.3.3.2 - Implantação do PJe na Justiça Federal

Região/CJF	Instância	Órgãos julgadores	Ano	Quantitativo de casos novos	Total de processos
1ª Região	1ª	62	2014	406	8.937
			2015	8.531	
	2ª	37	2014	23	2.040
			2015	2.017	
3ª Região	1ª	46	2015	81	81
	2ª		2015	78	78
5ª Região	1ª	81	2010	306	116.717
			2011	657	
			2012	5.188	
			2013	22.241	
			2014	40.939	
			2015	47.386	
	2ª	19	2011	139	36.323
			2012	853	
			2013	6.470	
			2014	14.105	
2015			14.756		
TNU (1)	2ª	11	2014	20	20
Total	-	256	-	-	164.196

Fonte: Mapa de Implantação do CNJ versão 11/2015 e dados fornecidos pelos tribunais regionais federais.

(1) Ainda não foi finalizada a implantação do PJe na TNU. Dados constantes referentes à quantidade de processos e de órgãos julgadores atualizados em 1/10/2014.

Situação da implantação do PJe nas Regiões e na TNU

Implantação na 1ª Região

Data de início: 1/12/2014

Número de unidades em que está sendo utilizado:

- **Tribunal:** Corte Especial, quatro seções, oito turmas e 26 gabinetes;
- **SJ/DF:** 17 varas;
- **SJ/GO** e subseções: 17 varas;
- **SJ/RR:** três varas;
- **SJ/TO** e subseções: cinco varas;
- **SJ/MA** e subseções: 10 varas;
- **SJ/AC** e subseção: quatro varas;
- **TOTAL:** 99 órgãos julgadores.

Classes processuais que estão utilizando o PJe:

– 1º grau de jurisdição:

- a) mandado de segurança individual e coletivo;
- b) ação monitória.

– 2º grau de jurisdição:

- a) apelação; agravos de instrumento em processos que tramitem no PJe em 1º grau de jurisdição e suspensão de segurança;
- b) mandado de segurança sujeito à competência originária do Tribunal;
- c) suspensão de segurança em relação a processos originários do PJe de 1º grau.

No final do exercício, o sistema foi implantado nas Seções de Rondônia e Amapá e foi previsto para janeiro de 2016 a implantação na Seção do Amazonas.

Implantação na 2ª Região

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região solicitou ao Corregedor-Geral da Justiça Federal a prorrogação do prazo para implantação do PJe para o ano de 2018. O pleito fundamentou-se nas deficiências ainda existentes no projeto e na utilização pela Justiça Federal da 2ª Região de sistema de processo eletrônico próprio.

O então Corregedor-Geral, Ministro Humberto Martins, por meio do Despacho n. CJF-DES-2014/10524, entendeu justificável o pleito da 2ª Região e razoável a prorrogação para 2018.

Implantação na 3ª Região

Data de início: 21/8/2015

Número de unidades em que está sendo utilizado:

- **Tribunal:** 1ª seção e duas turmas, 3ª seção e quatro Turmas;
- **SJ/SP:** 14ª subseção – São Bernardo do Campo/SP, 10ª Subseção – Sorocaba/SP, 30ª Subseção – Osasco/SP 44ª Subseção – (Barueri);
- TOTAL:** 46 órgãos julgadores.

Em dezembro de 2015, a implantação foi expandida contemplando a Subseção Judiciária de Santos e, no âmbito do TRF3, a 2ª seção e as 3ª, 4ª e 6ª turmas.

Classes processuais que estão utilizando o PJe:

- 1º grau de jurisdição: todas as ações de competência da 1ª e da 3ª seções do tribunal, exceto execuções fiscais e criminais.

- 2º grau de jurisdição:

- a) recursos subsequentes das ações que tramitam no PJe **no** 1º grau:
 - agravo de instrumento;
 - apelação cível;
 - apelação/reexame necessário;
 - reexame necessário;
 - cautelar inominada;
 - suspensão de segurança e suspensão de liminar ou antecipação de tutela (de competência da Presidência do TRF3);
- b) mandado de segurança originário;
- c) conflito de competência.

Implantação na 4ª Região

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por meio do Ofício n. 1902362 – GPRES, encaminhou ao então Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Arnaldo Esteves Lima, cópia do expediente encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça no qual expôs as razões que embasaram a solicitação daquele Regional de aplicação da norma prevista no art. 45 da Resolução CNJ n. 185/2013, a qual relativiza o disposto nos arts. 34 e 44 daquela mesma norma quanto à obrigatoriedade de implantação imediata do Processo Judicial Eletrônico – PJe, caso o Plenário do CNJ, a requerimento do Tribunal, entenda que haja justificativa para tanto, pelas circunstâncias ou especificidades locais.

No expediente encaminhado ao CNJ, considerando o estágio de desenvolvimento do sistema de processo eletrônico daquele tribunal (sistema eProc), entendeu-se que aquele sistema devia ser alcançado pela regra de relativização prevista no art. 45 da Resolução CNJ n. 185/2013 e requereu-se ao Presidente do CNJ que a solicitação apresentada fosse submetida à apreciação do Plenário daquele Conselho, mas até o momento, o CNJ não deliberou sobre o pedido.

Implantação na 5ª Região

Ano de início: 2009.

Observa-se que a versão implantada pela 5ª Região não é a mesma mantida pelo Conselho Nacional de Justiça. Trabalha-se, assim, para que essas duas versões – a utilizada pela 5ª Região e a nacional – convirjam para o mesmo conjunto de funcionalidades, de modo a possibilitar que aquela Região migre para a versão nacional.

Número de unidades em que está sendo utilizado:

No âmbito da 5ª Região, as unidades de primeiro grau instaladas nas capitais (SJ/AL/SJ/CE/SJ/PE/SJ/PE/SJ/PB/SJ/RN) utilizam a versão mantida pelo TRF da 5ª Região desde 2010 e o TRF, desde 2011.

Classes processuais que estão utilizando o PJe:

Procedimento ordinário e seus incidentes processuais e, desde 2012, as ações conexas.

A próxima expansão prevista refere-se à configuração da versão nacional com as funcionalidades já desenvolvidas no âmbito do TRF5.

Implantação na TNU

Data de Início: 12/12/2013

Após a correção de erros impeditivos, foi retomada a fase de execução da implantação do PJe, durante a qual serão autuados apenas os processos originários na TNU. Posteriormente, serão incluídos processos oriundos das Seções Judiciárias do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, sucessivamente, à medida em que a rotina de recebimento se mostre eficiente e eficaz. Em uma etapa posterior, será feita a liberação de envio pelas demais Regiões, possivelmente no 1º semestre de 2016.

7.3.3.2 Outras informações sobre o PJe

a) Orçamento do PJe – Ano 2015

Quadro A.7.3.3.2.1 - Orçamento e execução do PJe – ano de 2015

SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO	TRF1	TRF2	TRF3	TRF4	TRF5	Total
Diárias	N/D	1.130.951	-	164.000	-	240.000	
Passagens aéreas	N/D	354.950	-	68.000	-		
Instrutoria	N/D	140.000	-	27.748	-		
TOTAL		1.625.901	-	259.748	-	240.000	2.125.649
EXECUÇÃO (inclui RP)		1.596.248	-	259.748	-	-	1.855.996
CONTINGENCIADO		29.652					29.652

Fonte: Secretaria de Planejamento e Orçamento - CJF-INF-2015/00373 (SPO)

b) Equipe do projeto

Atuam no projeto cerca de 80 pessoas, entre magistrados, gestores e servidores que desenvolvem suas atividades na estrutura criada pela Resolução n. CF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012, qual seja: Comitê Gestor, Secretaria Executiva, comissões e subcomissões. Atuam ainda indiretamente na implantação do PJe, por força de suas atribuições, gestores e servidores das áreas judiciárias, de tecnologia da informação e comunicação e da Secretaria de Estratégia e Governança do Conselho da Justiça Federal.

c) Pontos de atenção

A equipe de desenvolvimento do PJe no Conselho Nacional de Justiça é insuficiente para atender, tempestivamente, às demandas apresentadas pela Justiça Federal, assim como as equipes da área de tecnologia da informação dos tribunais regionais federais e do CJF que implantam o PJe também são insuficientes para fazer frente aos trabalhos requeridos na sua implantação. Ressalte-se que, à medida em que mais órgãos julgadores passarem a utilizar o PJe, maiores serão as demandas de infraestrutura de TI e de pessoal para sustentação do sistema.

Na mesma linha, a implementação da remessa de processos dos tribunais regionais federais para a TNU é etapa crítica para a credibilidade do sistema.-Além disso, o comprometimento dos dirigentes dos órgãos da Justiça Federal e a continuidade do apoio ao projeto é condição essencial para o seu sucesso.

d) Demais iniciativas relacionadas ao PJe

1) Escritório Digital (CNJ)

Trata-se de *software* desenvolvido pelo CNJ para integrar os sistemas processuais dos tribunais e permitir ao usuário centralizar em um único endereço eletrônico a tramitação dos processos de seu interesse no Judiciário. Isso para que o usuário não necessite entrar diretamente no sistema do PJe ou em outros sistemas processuais. O Escritório Digital funcionará como um mensageiro, mediante utilização do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), não sendo preciso, para tanto, que o tribunal usuário tenha o PJe, mas é imprescindível que já tenha aderido ao MNI.

2) Projeto Modelo Nacional de Interoperabilidade

O projeto tem o objetivo identificar as necessidades de interoperabilidade entre os órgãos que atuam na Justiça Federal para utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e de outros sistemas, de modo a automatizar o fluxo de informações entre os sistemas processuais do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal e outros que fazem parte do sistema de Justiça ou que são partes nos processos de competências da Justiça Federal.

7.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

No que se refere à responsabilidade socioambiental, este Conselho da Justiça Federal vem empreendendo esforços, desde 2003, para a adoção de ações que visem contribuir para o desenvolvimento ambiental sustentável, construindo, desde então, uma política de sustentabilidade. Nesse sentido, cumpre traçar um breve histórico das principais ações realizadas visando à implementação dessa política.

Em 2004 foi firmado acordo de cooperação entre o Conselho da Justiça Federal e a Associação Amigos do Futuro com vistas a propiciar apoio técnico para implementação da gestão ambiental e de um programa de coleta seletiva do lixo, mediante sensibilização e conscientização ambiental dos servidores e prestadores de serviço do CJF. A Associação propôs a aquisição de coletores específicos para a coleta seletiva e passou a recolher cartuchos e *tonners* de impressoras usados para reciclagem. O acordo foi rescindido naquele mesmo ano, mas novo termo de parceria com essa associação foi assinado em 2011, quando aquela entidade apresentou diagnóstico sugerindo aquisições de mais coletores de lixo e containers, bem como a separação dos sacos de lixo por cores para facilitar a coleta seletiva.

Em 2010 foi realizada no CJF auditoria operacional em controles internos, referente ao atendimento à Meta n. 6 do Conselho Nacional de Justiça, a qual consistia em “reduzir a pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível”. O relatório final da auditoria constatou que em algumas unidades do CJF, como a Gráfica e a Seção de Almoxarifado, deveriam ser implementados controles mais efetivos para redução do consumo de papel e aperfeiçoamento dos mecanismos de atesto das ligações para telefonia móvel. A auditoria recomendou à Secretaria-Geral que implantasse programa de responsabilidade socioambiental, com designação de gestores responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento do programa. Esse processo resultou na edição da Portaria n. 95, de 10 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Sustentabilidade do Conselho da Justiça Federal.

O referido comitê implementou no CJF o Programa de Responsabilidade Socioambiental, o qual instituiu comissão de coleta seletiva de resíduos sólidos. Na sequência, editou-se no âmbito do CJF a Portaria n. 92, de 21 de dezembro de 2011, instituindo a coleta seletiva solidária, em

decorrência da qual o Conselho lançou o edital de habilitação n. 1/2012 para associações e cooperativas de catadores de material reciclável. Desde então, o CJF vem celebrando a cada exercício termos de parceria com cooperativas de catadores para a coleta seletiva do lixo reciclável.

No plano de ação 2011/2012, o Programa de Sustentabilidade do CJF, desenvolvido pelo Comitê de Sustentabilidade, estabeleceu metas de redução para os indicadores de consumo de papel A4, água e energia na ordem de 2% em relação a 2010, para alcance em 2011 e 2012. Na medição anual, de 2011 para 2012 (meses de janeiro a abril), constatou-se a diminuição do consumo de energia elétrica apenas no mês de março no prédio da sede, e a diminuição desse mesmo consumo nos meses de janeiro, fevereiro e abril, no prédio da gráfica. Quanto ao consumo de água, constatou-se a diminuição do consumo em todos os meses da medição no prédio da sede e, no prédio da gráfica, constatou-se aumento apenas em fevereiro. No que se refere ao consumo de papel, registrou-se diminuição do consumo em todos os meses. Quanto à água mineral em copo plástico e aos copos plásticos, verificou-se também redução no consumo em todos os meses.

Novo relatório noticiou os resultados alcançados em 2012 com a coleta de indicadores de consumo de água, energia elétrica, água em copos descartáveis, copos descartáveis e papel. Verificou-se que o consumo de água registrou aumento tanto no edifício sede, de 12,45%, quanto na Gráfica, de 4,85%; o consumo de água mineral em copo descartável e copo descartável para água (200 ml) registraram significativa redução, 38,85% e 24,72%, respectivamente. Por outro lado, o consumo de copos descartáveis para café (50 ml) elevou-se mais de 41%; o consumo de energia elétrica no edifício sede teve aumento de 11% e redução de 9% no prédio da gráfica; e o consumo de papel A4 apresentou redução de quase 25%, representando aproximadamente 780 resmas de economia. Esse resultado pode ser creditado à implantação do Sistema de Gestão Documental – Siga-Doc no CJF, que ocorreu em janeiro de 2012.

Em 2013 foram realizadas campanhas de conscientização para a redução do consumo de descartáveis, reutilização de folhas de papel impressas somente de um lado da folha, separação de resíduos perigosos como baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes e a implantação, nos *e-mails* institucionais, de mensagem de economia de impressão. Para contribuir com a qualidade de vida dos servidores, terceirizados e colaboradores do CJF e sensibilizá-los para o benefício do consumo sustentável, foi instituída uma feira semanal de produtos orgânicos nas dependências do edifício sede.

Outra iniciativa relevante foi o Projeto de Eficiência Energética, visando à determinação dos potenciais de conservação de energia elétrica no CJF.

Implantou-se, também, Projeto de Conservação de Água, mediante a instalação da Estação de Tratamento de Água de Reuso (ETA), que permitia a captação de águas cinzas – descartada na rede de esgoto – para aproveitamento em outras finalidades, tais como lavagem de pisos, veículos, descargas sanitárias e irrigação de gramados e jardins. Posteriormente, estudo realizado pela Secretaria de Arquitetura e Engenharia do CJF constatou que a referida estação demandava um custo para seu funcionamento superior ao benefício gerado pela água reaproveitada, razão pela qual o tema será deliberado oportunamente pela Administração.

Em 2015, a Secretaria de Controle Interno encaminhou às diversas unidades do CJF memorando contendo conclusões e recomendações oriundas da Avaliação da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, para que as unidades apresentassem esclarecimentos adicionais ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, os quais serão considerados na elaboração do relatório final, ainda não concluído.

No relatório inicial, a SCI emitiu as seguintes recomendações, cujo cumprimento já está sendo providenciado no âmbito de cada unidade responsável:

À Secretaria-Geral:

- 1) Aderir, no prazo de até 180 dias, a algum programa de gestão de sustentabilidade ambiental, tais como a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), o Programa de Eficiência do Gasto (PEG) ou o Subprograma Procel Eficiência Energética em Prédios Públicos;
- 2) No prazo de 30 dias após o ato formal de adesão a programa de gestão de sustentabilidade ambiental, criar Comissão Gestora do Programa, composta por servidores de diferentes setores, encarregada de propor, implementar e monitorar as medidas de desenvolvimento do Programa, bem como de controlar e divulgar as informações mais relevantes;
- 3) Elaborar Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça Federal, com vistas a orientar os gestores e pormenorizar as práticas e critérios sustentáveis nas contratações realizadas no Conselho da Justiça Federal e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

À Secretaria de Administração:

- 1) Elaborar, no prazo de até 180 dias, planos de ação contendo os requisitos do art. 9º da IN SLTI/MPOG para os seguintes temas: a) material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão; b) energia elétrica; c) água e esgoto; d) coleta seletiva; e) qualidade de vida no ambiente de trabalho; f) compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e g) deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;
- 2) Solicitar a publicação, tão logo seja elaborado e formalizado, do Plano de Logística Sustentável no respectivo sítio da *internet* e, semestralmente, dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no citado documento, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos respectivos indicadores;
- 3) Estabelecer nos instrumentos convocatórios de aquisições de bens, sempre que cabível, que: a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg),

chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

- 4) Prever, nos editais das licitações, que as empresas prestadoras de serviços adotem as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da IN MPOG n. 1/2010 na execução de suas atividades, sem prejuízo de outras práticas de sustentabilidade ambiental que contribuam para que o objeto da licitação seja executado sem o comprometimento do meio ambiente;
- 5) Instruir a fase interna da licitação, por meio da inclusão em projeto básico ou em termo de referência, critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos ou matérias-primas;
- 6) Formular, no instrumento convocatório, exigências de natureza ambiental considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos ou matérias-primas, cuidando, todavia, para não frustrar o caráter competitivo do certame;
- 7) Observar os critérios de eficácia e segurança, comprovados pela regularidade (registro ou notificação) junto à ANVISA nas aquisições de produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes e inseticidas;
- 8) Adquirir, sempre que disponíveis no mercado, refrigeradores, condicionadores de ar e demais equipamentos de refrigeração que utilizem gases refrigerantes ecológicos;
- 9) Prever, nos instrumentos convocatórios, obrigação para que as empresas prestadoras de serviço contratadas realizem um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica e de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- 10) Na futura contratação de serviço de manutenção de veículos automotivos, exigir da empresa prestadora de serviços a obrigação de recolhimento e descarte adequado do óleo lubrificante, seus resíduos e embalagens, nos termos do art. 33, IV, da Lei n. 12.305/2010, bem como a proibição de que seja despejado na rede de esgoto;
- 11) Incluir, no instrumento convocatório, cláusula que obrigue a empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação predial a realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo Conselho da Justiça Federal e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE n. 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- 12) Disponibilizar os bens considerados ociosos e que não tenham previsão de utilização ou alienação, para doação a outros órgãos e entidades públicas, observando-se os critérios definidos no Decreto n. 99.658/1990, publicando relação destes no fórum específico do portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal – Comprasnet;

- 13) Verificar, antes de iniciar um processo de aquisição, a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens, mediante consulta ao fórum eletrônico de divulgação de materiais ociosos, constante do portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal – Comprasnet.

Tais recomendações vêm sendo observadas pela Secretaria-Geral e pela Secretaria de Administração deste Conselho.

Frise-se ainda que, no exercício de 2015, por intermédio da Portaria n. CJF-POR-2015/00484, de 10 de novembro de 2015, o Presidente do Conselho da Justiça Federal instituiu grupo de trabalho, formado por servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, com o objetivo de estabelecer diretrizes referentes à sustentabilidade e à eficiência energética nas edificações da Justiça Federal. A referida portaria estabeleceu o prazo de um ano para conclusão dos trabalhos e para apresentação de propostas de ações.

Com o advento da Resolução CNJ n. 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável - PLS-PJ, determinou-se a criação de uma unidade ou núcleo socioambiental nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário (art. 4º da citada resolução). Tal determinação foi atendida por este Conselho da Justiça Federal com a criação da Assessoria Técnica e Socioambiental, unidade vinculada à Secretaria de Administração, conforme Resolução n. CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015.

A referida Assessoria visa, dentre as suas atribuições, atender às disposições contidas na Resolução CNJ n. 201/2015, e implantar, no âmbito do CJF, o Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ, que tem como objetivo central contribuir para a construção de um novo modelo de cultura institucional mediante a instituição de critérios de sustentabilidade e de seu monitoramento. Conforme dita o art. 14 da Resolução CNJ n. 201/2015, o PLS-PJ deverá conter, no mínimo:

- I – relatório consolidado do inventário de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição;*
- II – práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços;*
- III – responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados;*
- IV – ações de divulgação, sensibilização e capacitação.*

Já o art. 12 da citada resolução determina que os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão constituir uma comissão gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ, com atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ do seu órgão.

Assim, com vistas ao cumprimento desse dispositivo, instituiu-se neste Conselho grupo de trabalho que em seguida foi formalmente instituído como a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, a qual atuará na elaboração do plano e no planejamento, na implementação, no monitoramento de metas anuais e na avaliação de indicadores de desempenho.

Não obstante ter iniciado as discussões concernentes à elaboração do PLS, registre-se que o CJF já vem atendendo às seguintes recomendações estabelecidas na Resolução CNJ n. 201/2015:

- 1) preferência ao uso de mensagens eletrônicas (*e-mail*) na comunicação, evitando o uso do papel;
- 2) controle da impressão de documentos, mediante estabelecimento de cotas mensais de impressão por unidade administrativa e monitoramento periódico, com alerta às unidades que ultrapassam a cota mensal;
- 3) revisão dos documentos antes da impressão;
- 4) configuração automática das impressoras para impressão no modo frente e verso;
- 5) controle na troca dos cartuchos/*tonners* de impressão;
- 6) reaproveitamento, pela gráfica do CJF, de folhas impressas para confecção de blocos de rascunho;
- 7) realização, pela Assessoria de Comunicação Social, de campanha interna para sensibilização do corpo funcional quanto à importância do consumo consciente, redução no uso do papel e economia de energia e de água;
- 8) utilização de sistema de gestão de documentos administrativos (SIGA-DOC), de modo a reduzir ao máximo o uso de documentos impressos;
- 9) digitalização de documentos impressos – todo o acervo de processos e documentos físicos produzidos pelo CJF estão digitalizados;
- 10) utilização preferencial de produtos biodegradáveis de limpeza;
- 11) monitoramento do consumo de energia elétrica;
- 12) desligamento das luzes nos recintos vazios;
- 13) fechamentos das portas e janelas quando o ar condicionado está ligado;
- 14) aproveitamento, sempre que possível, da iluminação natural;
- 15) uso de instalações hidráulicas que propiciam a redução no consumo de água;
- 16) realização de coleta seletiva do lixo;
- 17) celebração de termo de parceria com cooperativas de catadores de lixo, que recolhem periodicamente o lixo reciclável;
- 18) implementação de programa de qualidade de vida;
- 19) implantação de tecnologia VoIP na telefonia;
- 20) aquisição de mobiliário observando as normas de ergonomia;
- 21) descarte de documentos e processos em observância a tabela de temporalidade;
- 22) análise do consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição.

7.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Das recomendações acima elencadas, a Secretaria de Administração deste Conselho já vem observando os requisitos de sustentabilidade nas licitações recentemente realizadas, tais como a constante no Processo n. CJF-ADM-2015/00216, de aquisição de materiais de limpeza, cujo termo de referência consta a exigência de que na aquisição de sacos de lixo coloridos, obedecendo às cores da coleta seletiva os plásticos oxibiodegradáveis podem ser fabricados a partir de plásticos comuns reciclados, sendo, por isso, recicláveis por todos os métodos convencionais.

No Processo n. CJF-ADM-2014/00437, de aquisição de materiais de expediente constam no termo de referência as exigências de que os materiais, quando forem constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, ou biodegradável, atendam às normas da ABNT, NBR 15448-1 e 15448-2; e contenham requisitos ambientais, como sendo produtos sustentáveis, ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, e possuam certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Cite-se, ainda, o Processo n. CJF-ADM-2015/00334, de contratação de serviços de manutenção de veículos, cujo termo de referência consta os requisitos de que, nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sejam obedecidas as normas técnicas, de saúde, de segurança no trabalho e de proteção ao meio ambiente, conforme exigido pelo art. 12, inc. VI e VII da Lei n. 8.666/1993 e do art. 1º da Lei n. 4.150/1962.

Acrescente-se que, em observância à Resolução n. 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal adota parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais e critérios para habilitação técnica nos projetos básicos, nos editais de licitação e nos contratos que envolvem reforma ou construção de imóveis. Como órgão central de sistemas administrativos na Justiça Federal, o CJF é o coordenador do Comitê Técnico Nacional de Obras, que desenvolveu o Guia de Obras da Justiça Federal, o qual reproduziu essas diretrizes socioambientais.

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Apresentam-se a seguir informações sobre a gestão de pessoal, com a estrutura da organização e distribuição dos cargos, a infraestrutura patrimonial, a tecnologia da informação e os critérios adotados para a sustentabilidade ambiental.

7.1 Gestão de pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas, atuando como órgão central do Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal em 2015, em sua principal atividade – a normativa – instruiu e se manifestou em processos de edição/alteração de resoluções sobre legislação de pessoal, elaborando 14 minutas de resoluções e portarias disciplinando direitos, vantagens e benefícios no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Revisou, ainda, a classificação contábil de 63 rubricas de consignações facultativas, compulsórias e de créditos, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e criou 204 novas rubricas ordinárias e de consignação, em atendimento a demandas deste Conselho e dos órgãos da Justiça Federal, tudo inserto no Sistema Unificado de Rubricas de Pagamento de Pessoal – SISUR, vigente na Justiça Federal.

Procedeu ao acompanhamento de processos judiciais de repercussão nas folhas de pagamento dos órgãos da Justiça Federal, cadastrando 286 novas ações judiciais, instruídas nos termos da Resolução CJF n. 211/2012.

Também executou o Concurso Nacional de Remoção de Servidores de 2015, com 915 inscritos e 115 removidos e 11 pareceres emitidos em recursos.

7.1.1 Estrutura de pessoal do Conselho da Justiça Federal

Quadro A.7.1.1.1 – força de trabalho do CJF – situação em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	199	228	25	29
1.1. Membros de poder e agentes políticos (1)	(1) 3	(1) 3	04	04
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	196 (2)	225	21	25
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (2) (3)	196	171	10	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório (4)	Não se aplica	09	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (1) (4)	0	45	10	14
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não se aplica	11	02	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	199	239	27	30

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH

Observações:

1) O CJF, com fundamento na Lei n. 11.798/2008 (art. 7º, § 2º) e na Resolução CJF n. 50/2009, requisita servidores e até dois magistrados para atuarem em auxílio às atividades da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. O Secretário-Geral do CJF é, nos termos de dispositivo do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, juiz federal convocado para atuar em auxílio à Presidência daquele Tribunal.

2) Em todos os quadros, a expressão “servidor de carreira vinculada ao órgão” foi considerada como servidor do quadro de pessoal do CJF em exercício no CJF. Os servidores da mesma carreira do Poder Judiciário da União em exercício no CJF foram considerados como cedidos, conforme n. 4, infra.

3) Havia quatro cargos efetivos vagos. Houve a redistribuição por reciprocidade de um cargo efetivo em dezembro/2015, com a correspondente redistribuição de outro cargo para este CJF, cuja publicação ocorreu em janeiro/2016, mas já foi considerado como força de trabalho autorizada.

4) Foram considerados como “em exercício provisório” 11 servidores removidos de outros órgãos da Justiça Federal que estão em exercício no CJF. Não foram computados 10 servidores do quadro de pessoal do CJF que estão removidos para outros órgãos da Justiça Federal, por não comporem efetivamente a força de trabalho do Conselho. Pela mesma razão, não foram considerados nove servidores do CJF cedidos para outros órgãos.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da lotação efetiva - situação em 31/12/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	62	163
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	62	163
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	57	114
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	02	07
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	03	42
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	02	09
4. Total de Servidores (1+2+3)	64	172

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH

Foram consideradas como integrantes da área fim as áreas técnicas responsáveis pelos quatro macroprocessos finalísticos do órgão, quais sejam: supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, fiscalização e controle correcional, estudos e aprimoramento e uniformização de jurisprudência.

À exceção da Secretaria de Administração – SAD, todas as demais secretarias do CJF atuam como unidades centrais dos sistemas da Justiça Federal.

A Diretoria-Geral tem atribuições internas e externas, estas de maior monta, pelo que sua força de trabalho foi considerada como vinculada à atividade fim. A força de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas foi considerada como lotada na área fim do órgão, à exceção dos servidores alocados na Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal, cuja atuação é exclusivamente interna.

Assim, somente a força de trabalho alocada na SAD e na SUPES/SGP foi considerada na área meio e assim indicada no quadro supra.

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – situação em 31/12/2015

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	65	65	18	15
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	65	65	18	15
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	37	10	06
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	17	06	09
1.2.4. Sem Vínculo	-	10	01	-
1.2.5. Aposentados	-	01	01	-
2. Funções Gratificadas	135	131	37	36
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	97	24	23
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	34	13	13
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	200	196	55	51

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH

Qualificação da Força de Trabalho

112 servidores efetivos deste Conselho percebem Adicional de Qualificação: 109 por pós-graduação *lato sensu* (especialização) e 3 por mestrado (pós-graduação *stricto sensu*).

Análise Crítica

O incremento das atribuições legais e constitucionais do CJF, em especial a função jurisdicional de uniformização da jurisprudência dos juizados especiais federais (Lei n. 10.259/2001) e a atividade correcional (Emenda Constitucional n. 45/2004 e Lei n. 11.798/2008), bem como a crescente especialização de atividades, característica da modernização da gestão pública, tornaram insuficiente o quadro de pessoal do CJF, que data de 1989.

São 196 cargos efetivos: 38 cargos de Analista Judiciário (nível superior) e 158 cargos de Técnico Judiciário (nível médio); ou seja, apenas 19% do quadro é de nível superior. Assim, também a distribuição dos cargos não está adequada à tendência da Administração Pública de concentrar a força de trabalho em cargos de nível superior. Registre-se, porém, a qualificação do quadro efetivo – quase 60% é pós-graduado.

Anote-se que o primeiro provimento dos cargos do CJF se deu há 26 anos, por servidores, em sua maioria, de mesma faixa etária. Muitos se aposentarão na mesma época e, somente para os exercícios de 2016 e 2017, estão previstas 33 aposentadorias (aproximadamente 17% do quadro de pessoal). Embora essa renovação de quadro seja positiva no sentido de oxigená-lo, não é possível a formação de sucessores porque a ocupação por novos servidores se dá vaga a vaga. Assim, perde-se a oportunidade de disseminar conhecimentos e transmitir experiência.

Vale o registro da existência de proposta de criação de 132 cargos efetivos de Analista Judiciário e de 45 cargos gerenciais (15 cargos em comissão CJ-2 e 30 funções comissionadas – FC-6) constante de anteprojeto de lei aprovado pelo Colegiado do CJF e encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça ao Conselho Nacional de Justiça para parecer de mérito em 2013 (PAM n. 0005323-59.2013.2.00.0000). Porém, considerando a necessidade de contenção de despesas, a atual Administração comunicou ao CNJ, em 2014, a falta de interesse em dar prosseguimento ao referido processo.

No que tange à distribuição da força de trabalho entre a área meio e a área fim, os números sinalizam que cerca de 27% (64 servidores) estão engajados nos macroprocessos de apoio do CJF. Assim, quase 73% (172 servidores) estão alocados em unidades responsáveis pelos macroprocessos finalísticos do órgão. Esses dados indicam não haver desvio a ser corrigido.

Quanto aos cargos em comissão, cerca de 57% deles estão ocupados por servidores do quadro efetivo do CJF, o que atende ao limite estabelecido pelo art. 5º, § 7º, da Lei n. 11.416/2006. Quanto às funções comissionadas, 97 são ocupadas por servidores do quadro do CJF, o que equivale a quase 72% do total existente. Esses dados indicam não haver desvio a ser corrigido.

Por fim, os afastamentos de servidores do quadro de pessoal efetivo se dão ou por remoção ou por cessão. Em 31/12/2015 havia 10 servidores deste órgão removidos para outros e 9 servidores removidos para este órgão. Havia também 46 cedidos de outro órgão para este Conselho e 10 servidores deste CJF cedidos para outros órgãos. Esses dados também indicam não haver desvio a ser corrigido.

7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro A.7.1.2.1 - Custos de pessoal

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	32.811,20		1903,82	507,89	7.279,23					42502,14
	2014	37.555,90	0,00	3.190,77	443,16	12.588,07	0,00	0,00	0,00	0,00	53.777,90
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	14.489.034,23	5.353.498,76	10.801.432,29	1.993.803,81	2.405.631,79	332.877,23	16.513,22	207.595,39	2.580,60	35.602.967,3 2
	2014	15.274.327,10	5.270.711,81	9.654.477,63	2.030.865,94	43.333,55	2.096.551,14	307.707,80	103.031,41	4.223,48	34.785.229,8 6
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	0,00	2.383.989,30	206.857,92	61.456,80	101.305,35		0,00	0,00	0,00	2.753.609,37
	2014	0,00	2.435.607,56	195.539,47	68.323,97	11.559,42	115.752,22	89.852,16	0,00	269,28	2.916.904,08
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	1.119.166,83	90.452,24	19.734,95	102.887,67	2004,00	0,00	0,00	0,00	1.334.245,69
	2014	0,00	1.060.477,86	48.540,65	23.180,04	0,00	96.197,54	20.448,40	0,00	0,00	1.248.844,49
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	2.048.527,43	2.111,23	1.495.657,58	259.108,40	252.750,87	16.180,75	0,00	738,84	353,43	4.075.428,53
	2014	1.599.289,09	54.057,42	962.740,16	175.916,56	0,00	179.764,21	14.585,29	289,48	475,26	2.987.117,47
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Relatório Fichas Financeiras SGRH, SEPAG em 25/02/2016. Inclui Restos a Pagar.

7.1.3 Gestão de riscos relacionadas ao pessoal

Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

O CJF exige a apresentação de “declaração de não acumulação ilegal de cargos, funções e empregos públicos” para a posse em cargos efetivos e em comissão, nos casos de cedidos para este órgão ou de pessoas sem vínculo efetivo com o serviço público, e, bem assim, para a designação de servidores cedidos para o exercício de funções comissionadas no Conselho.

Não foi constatado nenhum caso de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Terceirização irregular de cargos

Não há servidores terceirizados que desempenhem atribuições próprias dos cargos integrantes do plano de carreira do CJF.

Riscos identificados na gestão de pessoas

Reportando-se à análise crítica do item 7.1.1, referente à estrutura de pessoal do CJF, destacam-se os seguintes fatores de risco: quadro de pessoal reduzido, com ênfase em cargos de nível médio; atribuições do órgão crescentes, qualitativa e quantitativamente; previsão, para curto tempo, de muitas aposentadorias; e renovação extremamente pulverizada do quadro de pessoal, o que dificulta a formação de sucessores e a disseminação de conhecimentos e de experiência profissional.

Identificadores gerenciais sobre gestão de pessoas

O Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF para o período 2015-2020 elenca, na perspectiva “Recursos”, o macrodesafio “Melhoria da Gestão de Pessoas” e o objetivo estratégico “desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal”, para o qual foram definidos os seguintes indicadores e metas:

Indicador	Meta
Taxa de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional	Alcançar 70% de satisfação dos magistrados e servidores com o clima organizacional, até 2019.
Taxa de absenteísmo de magistrados e servidores.	Manter, em todos os anos, o absenteísmo abaixo ou igual a 3%.
Taxa de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico.	Atingir 100% de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde até 2020.

Não foi realizada pesquisa de clima no exercício de 2015. No mesmo exercício, a taxa de absenteísmo foi de 2,2% e a taxa de adesão a exames periódicos de 64%.

No que concerne às iniciativas/projetos definidas no Plano Estratégico da Justiça Federal 2015-2020, três estão sob a responsabilidade do Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal e sob a coordenação da Secretaria de Gestão de Pessoas do CJF:

- novas demandas da JF: adequação da estrutura de cargos da área judiciária (macrodesafio: melhoria da gestão de pessoas; objetivo estratégico: desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal);

- estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência na carreira de servidor (Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; Objetivo estratégico: Agilizar os trâmites judiciais); e

- promoção da Saúde no Trabalho (macrodesafio: melhoria da gestão de pessoas; Objetivo estratégico: Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal).

Os três projetos estão na fase inicial – planejamento – e desenvolvidos em conjunto pelas unidades central e regionais do Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal (CJF e TRFs, respectivamente).

No que se refere ao Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal para o período 2015-2020, destaca-se em 2015 a apresentação à Alta Administração de projeto e minuta de portaria instituindo o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT (Processo n. CJF-PRO-2015/00059). Iniciativa estratégica a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas está vinculada ao objetivo estratégico “Desenvolver o potencial humano no CJF”. A proposta apresentada foi aprovada e o PQVT no CJF instituído por meio da Portaria n. CJF-POR-2016/00029. Sua execução será iniciada no exercício de 2016.

7.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro A.7.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante													
Nome: Conselho da Justiça Federal													
UG/Gestão: 090026/00001							CNPJ: 00.508.903/0001-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	008/2013-CJF	02.843.359/0001-56	1/2/2013	9/10/2015	54	54	0	0	0	0	E
2010	V	O	047/2010-CJF	03.497.401/0001-97	1/8/2010	31/7/2015	36	36	0	0	0	0	E
2015	L	O	031/2015-CJF	12.879.878/0001-28	10/11/2015	9/11/2016	45	45	7	7	0	0	A
2015	V	O	024/2015-CJF	03.497.401/0001-97	1/8/2015	31/7/2016	35	34	0	0	0	0	A
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SUSED

Quadro A.7.1.4.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Conselho da Justiça Federal													
UG/Gestão: 090026/00001							CNPJ: 00.508.903/0001-88						
Informações sobre os contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	8, 9	O	023/2012-CJF	07.533.840/0001-69	1/11/2012	31/10/2016	31	31	0	0	0	0	P
2013	4,5,6,7	O	009/2013-CJF	08.744.139/0001-51	1/2/2013	9/10/2015	46	46	0	0	0	0	P
2015	4,5,6,7	O	032/2015-CJF	10.448.193/0001-00	10/11/2015	9/11/2016	0	0	48	48	0	0	A
2013	2	O	025/2013-CJF	10.660.342/0001-91	29/9/2013	28/9/2016	14	14	1	1	0	0	P
2012	10	O	020/2012-CJF	07.720.240/0001-00	29/9/2012	28/9/2016	8	8	0	0	0	0	P
2013	12	O	023/2013 - CJF	00.087.163/0001-53	1/8/2013	31/7/2016	7	7	0	0	0	0	P
2014	12	O	02/2014 - CJF	03.861.429/0001-61	2/4/2014	1/4/2015	0	0	23	23	10	10	E
2015	12	O	018/2015-CJF	15.282.727/0001-86	22/6/2015	19/12/2015	0	0	23	23	10	10	E
LEGENDA - Área:													
<ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 12. Outras (serviços gráficos e jornalismo). 							<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>						

Fonte: SUSED e ASCOM

Análise crítica

Os contratos de serviços de limpeza, higiene e vigilância e de locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão, firmados e vigentes em 2015, tiveram sua execução realizada em conformidade com as regras estabelecidas nos respectivos atos convocatórios e instrumentos contratuais. Os descumprimentos eventuais, por parte das empresas contratadas, principalmente, o atraso no pagamento de salários e benefícios, foram impedidos por parte da Administração, com a aplicação das penalidades previstas nos contratos, observando-se o contraditório e a ampla defesa. Para garantir a continuidade dos serviços, o CJF assumiu o pagamento dos salários, do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários.

As retenções de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros, a serem pagos às empresas contratadas para a prestação de serviços de mão de obra previstos na Resolução CNJ n. 169/2013, além da exigência de garantia financeira, vem contribuindo para o cumprimento das parcelas devidas aos profissionais contratados.

Contratação de estagiários

Quadro A.7.1.4.3 - Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	38	35	36	36	417.846,11
1.1 Área Fim	29	27	29	30	327.257,67
1.2 Área Meio	09	03	07	06	90.588,44
2. Nível médio	04	03	04	04	29.289,79
2.1 Área Fim	01	01	02	02	11.744,41
2.2 Área Meio	03	02	02	02	17.545,37
3. Total (1+2)	42	38	40	40	447.135,90

Fonte: Folhas de pagamentos mensais dos estagiários/2015 constantes no CJF-EOF-2015/0066 e pastas dos estagiários.

Observação:

Conforme orientação no Relatório de Gestão de 2014/CJF, no preenchimento das informações relativas às áreas fim e meio, foram consideradas as lotações dos estagiários tal qual a de servidores. Assim, somente os estagiários lotados na Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas e aqueles lotados na Secretaria de Administração foram enquadrados como área meio.

Análise crítica

O programa de estágio do Conselho da Justiça Federal é regido pela Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, e Resolução/CJF n. 208 de 4/10/2012.

O gerenciamento do programa é feito pela Secretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com o agente de integração (Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE).

A contratação de estagiários é feita por meio de processo seletivo para formação de cadastro de reserva e a convocação é feita na medida em que ocorrem desligamentos e por ordem de classificação no citado processo seletivo.

A lotação dos estagiários é muito mais significativa nas unidades que desempenham as atividades finalísticas do órgão.

7.1.5 Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinada

A Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais, titulares de cargo efetivo e membros do Poder Judiciário, que resultou na criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, por meio da Resolução n. 496, de 26 de outubro de 2012, do Supremo Tribunal Federal. Em seguida, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou a constituição e autorizou o funcionamento da Fundação (Portaria n. 71/2013), que teve seu Regulamento do Plano de Benefícios aprovado pela Portaria PREVIC n. 559, de 11/10/2013.

1. O valor total da folha de pagamento dos empregados participantes, em 2015, foi de R\$ 265.394,63 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

2. O valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes, em 2015, foi de R\$ 12.420,62 (doze mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

3. O valor total das contribuições pagas pela patrocinadora, em 2015, foi de R\$ 6.283,03 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e três centavos)-

4. O valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora: não houve repasse de outros valores.

5. Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições: não houve repasse.

6. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal: essas informações não são analisadas pela UPC.

7. Avaliação da política de investimentos da entidade fechada de previdência complementar, evidenciando o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução n. 3792/2009 do Conselho Monetário Nacional: essa avaliação não foi elaborada pela UPC.

7.1.6 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não há.

7.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

7.2.1 Gestão da frota de veículos

Atualmente é notória a importância da logística nas mais diversas atividades públicas. Tal função, apesar de enquadrar-se como atividade meio, posiciona-se estrategicamente, viabilizando as ações típicas do Poder Judiciário. Sem os serviços prestados pelo setor logístico, em particular, pela área de transporte de pessoas e mercadorias, ações-fim não poderiam ser prestadas, eficientemente, comprometendo, assim, a efetividade dos serviços do Conselho da Justiça Federal.

A aquisição, a utilização e o controle de veículos, no âmbito deste Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau são regulamentados pela Resolução CNJ n. 83/2009, pela

Resolução CJF n. 72/2009 e a Instrução Normativa CJF n. 04-01/2010. A frota de veículos estava, em 31/12/2015, assim constituída:

Quadro A.7.2.1.1 – Frota de veículos do CJF (situação em 31/12/2015)

CLASSIFICAÇÃO (grupo)		IDADE MÉDIA (anos)	QUIL. MENSAL MÉDIA (km) GRUPO	QUIL. MENSAL MÉDIA (km) VEÍCULO	TOTAL POR GRUPO
B	Veículos de transporte institucional	5,8	7.845,67	713,24	11
C	Veículos de serviço comum	8,3	5.945,41	990,90	6
D	Veículos de transporte coletivo e apoio às atividades judiciais	6,0	750,08	187,52	4
E	Veículos utilitários mistos ou de transporte de carga leve	10	248,83	248,83	1
F	Veículos de transporte de carga pesada	13	554,83	554,83	1
G	Veículos de serviço de apoio especial	16	65,08	65,08	1
Total de veículos da frota					24

Fonte: SUSED

O controle dos veículos oficiais é realizado pela área de transporte, por meio de formulários específicos, conforme estabelecido pela IN CJF n. 04-01. Os veículos oficiais atendem aos Presidentes e Vice-Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, corregedores dos tribunais regionais federais, desembargadores, juízes diretores de foro e diretores de subseções judiciárias e juízes e servidores no desempenho de atividades externas de interesse da Administração.

A substituição ou renovação da frota ocorre quando a manutenção ou conservação for onerosa, ou seja, exceder a 20% do valor do veículo no mercado, ficando condicionada à existência de Plano Anual de Aquisição, conforme o Capítulo II, art. 11 da Resolução CJF n. 72/2009.

Foi iniciada a substituição de quatro veículos, abaixo relacionados, que estão gerando alto dispêndio com manutenção preventiva e corretiva, porém o processo não foi concluído devido ao contingenciamento orçamentário.

Quadro A.7.2.1.2 – substituição de veículos

Veículo	Marca/Modelo	Placa	Ano de fabricação
Vectra	GM/CD 2.2	JFP 0946	2004
Corsa	GM/Hatch	JJE 2817	2007
Corsa	GM/Hatch	JJE 2827	2007
Corsa	GM/Hatch	JJE 2847	2007

Fonte: SUMAN

Quadro A.7.2.1.3 – Custos associados à manutenção da frota do CJF

TIPO DO CUSTO	FABRICANTE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gastos com aquisição de peças	FIAT	2.568,66	27.858,21
	GENERAL MOTORS	19.220,47	
	MERCEDES BENZ	0,00	
	NISSAN	69,08	
	TOYOTA	6.000,00	
Gastos com prestação de serviços	FIAT	320,00	3.797,00
	GENERAL MOTORS	3.162,00	
	MERCEDES BENZ	0,00	
	NISSAN	195,00	
	TOYOTA	120,00	
Gastos com lubrificantes			1.193,76
Gastos com combustível			66.282,60
Seguros/licenciamento			14.922,26
Mão de obra terceirizada (motoristas, mecânicos, borracheiros e lavadores)			1.115.380,32
TOTAL			1.229.434,15

Fonte: SUSED

No que se refere aos critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos, ressalte-se que estudos recentes, que utilizaram como exemplo veículos populares, indicam que, considerando, exclusivamente, o custo envolvido, a melhor opção é alugar e não comprar. Essa conclusão decorre, principalmente, da redução dos custos de locação de frota, porém não é válida para veículos executivos. No caso do CJF, os veículos executivos oficiais de representação e de transporte institucional são utilizados pelos ministros, desembargadores e juízes. Agrega-se a essa utilização a necessidade de segurança e, conseqüentemente, a guarda do veículo no CJF, à disposição 24 horas por dia.

Para justificar a aquisição em detrimento da locação, utilizou-se a seguinte métrica:

Dados sobre a hipótese de “comprar”:

- valor do automóvel: R\$ 60.000 (sessenta mil reais);
- vida útil do automóvel: cinco anos;
- como, historicamente, os veículos são doados, não há razão para ser aplicado o índice de depreciação e valor de venda;
- custo médio de manutenção para um período de 5 anos: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- custo médio de impostos para um período de 5 anos: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); e
- custo total do veículo num período de 5 anos: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Dados sobre a hipótese de “alugar”:

- o único custo desta opção é o pagamento do aluguel. O valor médio de mercado para o aluguel anual de um veículo executivo é de R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais);
- num período de cinco anos, o valor da locação seria de R\$ 273.750,00 (duzentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Obs.: Os custos da operação do automóvel, combustível, lavagem, manutenção, motorista etc. são os mesmos, quer seja comprado, quer alugado.

O CJF não possui veículos contratados de terceiros.

7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessa condição

Em 2015, foi instituída a Comissão Especial de Avaliação, Incorporação e Baixa, com base na Lei n. 8.666/1993, Decreto n. 99.658/1990, e de acordo com a Instrução Normativa n. 06-01/95 - CJF, de 22/5/1995, nomeada por meio da Portaria n. CJF-POR-2015/00158, de 16 de abril de 2015, revogada pela Portaria da Diretoria-Geral n. CJF-POR-2015/00409, de 22/9/2015.

A comissão avalia e classifica os bens que serão doados/cedidos e, após, apresenta o relatório de avaliação com as justificativas para o desfazimento de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irre recuperáveis, a ser aprovado pela Diretoria-Geral. Posteriormente, é elaborado o Edital de Desfazimento de Bens, que será publicado no site do CJF, no item transparência, e no SIAFI.

A cessão de bens móveis por este órgão depende: (I) da avaliação prévia dos materiais a serem doados/cedidos por comissão técnica; (II) que a doação/cessão atenda aos fins e uso de interesse social; (III) que tal medida só se dê após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica com relação a outras formas de alienação; e (IV) o destinatário do material ocioso ou recuperável deverá ser, preferencialmente, órgão da Justiça Federal e, do material antieconômico ou irre recuperável, outros órgãos da Administração Pública, se houver interesse do órgão cessionário, ou, obrigatoriamente, alienado, no menor prazo possível.

Essa análise é feita para a doação/cessão de qualquer bem, inclusive para veículo.

7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

O controle e a gestão do patrimônio imobiliário do CJF são realizados pela Subsecretaria de Material e Patrimônio – SUMAP da Secretaria de Administração por meio dos sistemas SPIUnet e SIAFI.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade do CJF no final dos exercícios indicados, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil, no Distrito Federal, ressaltando que o CJF não possui bem locado no exterior.

Quadro A.7.2.3.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UPC	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	Distrito Federal		
	Brasília	9	9
Subtotal Brasil		9	9
EXTERIOR	-	—	—
Subtotal Exterior		—	—
Total (Brasil + Exterior)		9	9

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

O Conselho da Justiça Federal ocupa, atualmente, nove imóveis de propriedade da União, conforme registro no SPIUnet – RIPs 9701.18893.500-4, 9701.18896.500-0, 9701.18899.500-7, 9701.21551.500-7, 9701.21763.500-0, 9701.21772.500-9, 9701.21793.500-3, 9701.22084.500-1, e 9701.32966.500-8, que são utilizados da seguinte forma:

- o RIP 9701.32966.500-8 refere-se à sede do Conselho da Justiça Federal localizada no Trecho 3, Lote 9, Polo 8 – Setor de Clubes Esportivos Sul - Brasília DF. O terreno foi cedido pela Companhia Imobiliária de Brasília e a construção do prédio foi executada pela Construtora Paulo Octavio, seguindo o projeto Arquitetônico de Oscar Niemeyer;
- os RIPs 9701.18893.500-4, 9701.18896.500-0, 9701.18899.500-7, 9701.21763.500-0, 9701.21772.500-9, 9701.21793.500-3 e 9701.22084.500-1 referem-se ao edifício da Gráfica do Conselho da Justiça Federal, localizados no SAAN Quadra 1, Lotes de 10 a 70 – Brasília – DF; e
- o RIP 9701.21551.500-7 refere-se ao Edifício Cidade de Cabo Frio – antiga Sede do Conselho da Justiça Federal – localizado na SEPN, Quadra 510, Lote 8, Bloco C, Asa Norte, Brasília – DF. O referido imóvel foi desapropriado pela Justiça Federal para uso do Conselho da Justiça Federal. Atualmente, está sendo utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Resolução CJF n. 459, de agosto de 2005.

O quadro seguinte contempla os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, bem como as despesas com manutenção incorridas em 2015.

Quadro A.7.2.3.2 – Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico (*)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
090026	9701.18893.500-4	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.18899.500-7	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.21551.500-7	4	3		24/10/2013	14.258.112,44		
090026	9701.21763.500-0	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.21772.500-9	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.21793.500-3	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.22084.500-1	4	3		15/10/2013	142.385,35		
090026	9701.18896.500-0	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.32966.500-8	4	3		17/01/2014	64.794.473,72		
Total							0,00	2.059.947,16

Fonte: SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União e SIAFI Operacional

(*) Não constam, no SPIUnet, dados referentes ao valor histórico dos imóveis sob a responsabilidade do CJF.

Obs.: Está prevista a reavaliação dos referidos imóveis em abril de 2016, quando será divulgada a pauta de valores do GDF, razão pela qual os valores discriminados acima referem-se aos anos de 2013 e 2014.

7.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Os próximos quadros demonstram a cessão de espaço físico da unidade para o Banco do Brasil (BB), a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Associação dos Servidores do Superior Tribunal

de Justiça e do Conselho da Justiça Federal (ASSTJ), ressaltando que todas as taxas associadas aos Termos de Cessão são recebidas por meio de GRU para crédito ao Tesouro Nacional.

Quadro A.7.2.4.1 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC – BB

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 - Brasília DF.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4029-07
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de serviços do cessionário para atendimento bancário
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado
	Caracterização do Espaço Cedido	Uma sala, sem número, medindo 52.52 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento anual: água, energia e ocupação – R\$ 40.713,80
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água – proporcional ao número de usuários. Energia – proporcional à quantidade de equipamentos. Taxa de ocupação – valor proporcional à área ocupada.

Quadro A.7.2.4.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – CEF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 - Brasília DF.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de serviços da Cessionária para atendimento bancário
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala, sem número, medindo 50,69 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento anual: Água/Energia e Ocupação – R\$ 41.076,09
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água – proporcional ao número de usuários. Energia – proporcional à quantidade de equipamentos. Taxa de ocupação – valor proporcional à área ocupada.
--	---	---

Quadro A.7.2.4.3 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – ASSTJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 - Brasília DF.
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.335/0001-78
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal – ASSTJ
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços aos associados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de serviços da cessionária para atendimento aos associados.
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala, sem número, medido 24,40 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento anual: água, energia e ocupação – R\$ 2.304,36
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água – proporcional ao número de usuários. Energia – proporcional à quantidade de equipamentos. Taxa de ocupação – valor proporcional à área ocupada.	

7.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

O CJF não possui imóveis locados de terceiros.

7.3 Gestão da Tecnologia da Informação

7.3.1 Informações sobre o Plano Estratégico de TI (PETI) e o Plano Diretor de TI (PDTI)

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI) e o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF, para o período 2015/2020, foi elaborado em 2014 tendo como base o macrodesafio do Poder Judiciário “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC” e alinhado às estratégias do Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF. Foram definidos três objetivos estratégicos, seis metas e seis indicadores.

O Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI-JF resumem as prioridades da Justiça Federal para o período 2015 – 2020 e foram elaborados em consonância com a Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

O CJF publicou a Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal e apresenta, na forma do anexo, o PEJF e o PETI, bem como a Portaria n. CJF-POR-2014/00561, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CJF para os exercícios 2015 a 2017.

O PDTI 2015-2017 está em consonância com as orientações do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de ser um instrumento alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF, com vistas a estabelecer um vínculo entre as metas estratégicas e as ações táticas de TI necessárias ao alcance dos objetivos e das metas propostas.

A elaboração do PDTI contou com ampla participação das unidades de negócio do Conselho da Justiça Federal e foi coordenado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria CJF-POR-2014/00377, de 22 de setembro de 2014.

O processo de elaboração do PDTI 2015-2017 proporcionou oportunidades para questionamentos e reflexões tanto sobre a situação atual como sobre as possibilidades de construção de uma situação futura congruente com a visão de futuro do Conselho da Justiça Federal. Desse modo, o PDTI demonstrou ser um instrumento indispensável para o planejamento e a execução de ações sistêmicas e integradas para contribuir para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade, contando com o comprometimento e esforço conjunto de todos os envolvidos.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI e principais decisões

O Comitê Gestor Institucional (CGI) do CJF, instituído pela citada Resolução n. CJF-RES-2014/00313 é integrado pelo Secretário-Geral, o Diretor-Geral, um magistrado representante da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e os titulares das unidades do CJF (secretários e assessores-chefe).

Em 2015 foram realizadas dez reuniões do Comitê. Os principais assuntos discutidos e deliberações foram: apresentação dos processos estratégicos; apresentação e acompanhamento dos objetivos estratégicos do CJF; aprovação do plano de contratações de TI e priorização do desenvolvimento de sistemas do CJF; aprovação da portaria de execução orçamentária; aprovação dos resultados do desdobramento da estratégia; aprovação da situação dos projetos nacionais; apresentação e aprovação do Observatório da Estratégia da Justiça Federal; aprovação de alterações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); aprovação das alterações no Plano de Contratações de Soluções de TI – 2015; validação do Mapa Estratégico CJF; apresentação e aprovação do Plano de Comunicação da Estratégia do CJF; aprovação da Agenda Institucional; aprovação do Manual de Atribuições do CJF; apresentação e aprovação da proposta de revisão do Regimento Interno do CJF; apresentação dos projetos estratégicos da Justiça Federal; apresentação e aprovação dos projetos estratégicos do CJF; e aprovação do Questionário de Governança da Justiça Federal.

c) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI e treinamentos realizados no período.

O plano de capacitação de pessoal de TI, elaborado e aprovado pela área de tecnologia da informação e pelo Centro de Estudos Judiciários, não foi executado em sua plenitude. Dos quatorze treinamentos planejados, foram realizados:

- Palestra de conscientização sobre a importância de prevenir os riscos à segurança das informações corporativas. Teve como público-alvo todos os servidores e magistrados do CJF, com o objetivo de proporcionar o conhecimento e a conscientização sobre o tema.
- Desenvolvimento Gerencial (módulos: Inteligência Conversacional Produtiva, Estratégias para Equipes e Ambientes Saudáveis e Liderança Sustentável na Prática), visando desenvolver competências e habilidades dos funcionários do CJF para aprimoramento da sua capacidade de liderar pessoas, estimular mudanças e identificar oportunidades que promovam o órgão.

d) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui atualmente uma força de trabalho de vinte servidores, sendo um técnico judiciário da área administrativa, onze técnicos judiciários e três analistas judiciários da área de Tecnologia da Informação, bem como cinco servidores da área de TI requisitados de outros órgãos da Administração Pública: quatro do Superior Tribunal de Justiça e um do Ministério Público do Trabalho. Possui, ainda, três estagiários.

Os contratos de terceirização não especificam quantitativo de mão de obra, pois são todos baseados em níveis de serviço ou em ponto de função.

Além dos servidores, há uma força de trabalho de aproximadamente vinte e sete terceirizados, quantitativo este flexível, que oscila conforme critérios das contratadas para atender aos níveis de serviços estabelecidos pelo CJF.

e) Processos de gerenciamento de serviços TI

Desde 2012 foram implantados no CJF alguns processos de gerenciamento de serviços de TI, conforme previsto no contrato CJF n. 39/2011. Tais processos, que consistem em *frameworks* de gestão de TI, proporcionam benefícios ao órgão, contribuindo para o aperfeiçoamento da governança de TI e assegurando a efetividade dos serviços. Os processos de trabalho vêm sendo aperfeiçoados ano a ano.

Uma das iniciativas estabelecidas no Planejamento Estratégico do CJF para o período de 2015 a 2020 é a de institucionalizar dois processos de gerenciamento de serviços de TI por ano, para atender ao indicador iGov-TI e, conseqüentemente, à meta do objetivo estratégico “Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação do CJF”.

Em 2015 foram priorizados os processos de gerenciamento de incidentes/requisição e o de mudança, os quais foram revisados, atualizados e operacionalizados. Para o ano de 2016, a meta é institucionalizar os processos de liberação e configuração. A revisão desses processos é realizada por um profissional certificado em processos de gerenciamento de serviços de TI (conforme exigido no Contrato CJF n. 39/2011) e validado pelo gerente do processo e pela equipe que atua diretamente nas atividades envolvidas.

f) Projetos de TI desenvolvidos em 2015 – resultados esperados e o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI

I - Alinhamento estratégico de TI – PETI em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF

1 Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições

1.1 Meta: Promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional.

O Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – SIJUS, criado pela Resolução CJF n. 88, de 11/12/2009, tem por objetivo garantir a governança da Tecnologia da Informação – TI no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. O SIJUS se reuniu sete vezes no ano de 2015 em reuniões ordinárias e outras vezes para tratar de assuntos específicos, como a elaboração da minuta de resolução que trata da política de nivelamento de infraestrutura da Justiça Federal.

Ações:

- Elaboração da Política de Nivelamento de Infraestrutura de TI, que resultou na edição da Resolução n. CJF-RES-2015/00355, de 12 de agosto de 2015.
- Elaboração de um modelo nacional de gestão para sistemas de informação, apresentado no I Encontro Executando Estratégia da Justiça Federal.
- Planejamento da contratação de equipamentos escâneres para a Justiça Federal, que resultou no Processo n. CJF-ADM-2015/00049. Foi realizada uma licitação colaborativa, conforme previsto na Resolução n. CJF-RES-2015/00355, que atende também à iniciativa “Contratações conjuntas na área de TI”, e consequentemente, ao macrodesafio “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”.
- Encontro do Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal que resultou na proposta de atualização da Política de Segurança da Informação da Justiça Federal.

2 Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal

2.1 - Meta: Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.

Foram implantados os seguintes sistemas:

- Disponibilização do novo Sistema de Ouvidoria (Serviço de Informações ao Cidadão – SIC) do CNJ no ambiente do CJF.
- Implantação de novo *webservice* seguro, para consulta à base de dados do CPF/CNPJ.
- Incorporação ao sistema de jurisprudência da consulta à base de dados do TRF da 1ª Região.
- Implantação do novo sistema de biblioteca digital (Pergamum).
- Realização de melhorias na infraestrutura tecnológica que suporta o sistema Assistência Judiciária Gratuita (AJG)

2.2 Outras iniciativas.

Foi disponibilizado o sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações), desenvolvido pelo TRF da 4ª Região, aos coordenadores de projetos estratégicos da Justiça Federal.

Houve a intermediação junto à Caixa Econômica Federal para que o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o CJF, os TRFs e o STJ com essa instituição bancária, fosse prorrogado com o objetivo de permitir a emissão de certificados digitais para magistrados e servidores da Justiça Federal até 30/12/2016.

Destaca-se, também, a realização do Encontro Nacional da Estratégia da Justiça Federal, onde as equipes de TI e RH do CJF e dos TRFs propuseram um modelo de gestão de sistemas de tecnologia da informação para a Justiça Federal.

3. Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal
3.1 - Meta: Atingir em 2016, o índice mínimo de 0,65 no questionário IGov TI.

- Elaborar e implementar plano de ação para resolver os pontos fracos do questionário IGovTI (TCU 2014): no planejamento estratégico do CJF foi estabelecida uma meta relacionada ao índice de governança de TI (IGovTI) do Questionário de Governança de TI do TCU, que está sendo acompanhada por meio de um projeto estratégico, o qual foi detalhado e será desenvolvido em 2016.

- institucionalizar dois processos ITIL por ano;
- implementar o processo de engenharia de *software*;
- implementar a Política de Segurança da Informação.

4. Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal:

Pretende-se suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

5. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal:

No que se refere a essa iniciativa, foram realizados os planejamentos das contratações do Serviço de Comunicação de Dados da Justiça Federal – Infovia (CNJ) para o CJF e TRFs; a intermediação junto à Caixa Econômica Federal para firmar acordo de cooperação técnica para emissão de certificados digitais; a atuação junto ao CNJ para implementação e instituição da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD; e a participação na comunidade TIControl para discussão das boas práticas de governança e gestão de TI na APF.

II – Planejamento de TI – PDTI em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI, aprovado para o triênio 2015-2017, pela portaria n. CJF-POR-2014/00561, de 18 de dezembro de 2015.

Para melhor visualização do plano de contratação de 2015, apresento a seguir a identificação das INICIATIVAS (conforme Anexo II – PDTI), seguida por quadro que contempla as ações planejadas, orçadas, executadas e as respectivas fases:

I1 – Aprimorar os portais da internet e intranet do CJF por meio de manutenções evolutivas, promovendo melhorias na interface, no acesso/busca de conteúdo, na apresentação do conteúdo etc.

I2 – Prover solução para transmissão de áudio e vídeo que permita a gravação e a transmissão ao vivo de sessões e eventos sob demanda.

I3 – Prover solução de Revista Eletrônica de forma interativa para o público externo/interno no portal do CJF e em dispositivos moveis.

I4 – Prover serviço de manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva de *softwares*.

I5 – Prover soluções de *software* para atendimento a demandas específicas das unidades gestoras.

I6 – Atualizar licenças de *software* de estações de trabalho.

I7 – Prover solução de gerenciamento de infraestrutura de TI, tais como unificação dos *logins* dos usuários nos sistemas de informação, correlacionamento de eventos, gerenciamento de aplicação, sistemas operacionais, SGBD, rede etc. visando o monitoramento proativo e a alta disponibilidade dos serviços.

I8 – Modernizar e renovar o parque de microinformática mediante a aquisição de equipamentos, tais como microcomputadores, *scanner*, impressoras, leitores de código de barra, monitores, etc.

I9 – Implantar o Modelo Nacional de Interoperabilidade Implantar (para, por exemplo, permitir o intercâmbio de dados entre a TNU e o STJ).

I10 – Prover solução de videoconferência, mediante a aquisição de equipamentos e *softwares*, bem como a contratação de serviços necessários para realização de videoconferência.

I11 – Adquirir licenças de *software* para estações de trabalho e servidores de rede

I12 – Contratar e implantar serviço de infraestrutura de comunicação de dados para os órgãos da Justiça Federal.

I13 – Contratar serviços especializados de TI para sustentação do ambiente tecnológico (atendimento ao usuário, suporte técnico, infraestrutura, segurança, SGBD, sistema operacional, aplicações, rede, impressão, fábrica de *software*, etc.).

I14 – Modernizar e nivelar a infraestrutura de TI, bem como atualizar e modernizar a infraestrutura de rede (equipamentos ativos, videoconferência, cabeamento etc.)

I15 – Aumentar a capacidade de manutenção e desenvolvimento de *software* para o CJF e para a Justiça Federal de primeiro e segundo grau, atingindo até o final de 2017 a capacidade de produção de 1.800 pontos de função/ano de software.

O Plano de Contratações para 2015 compreendeu os seguintes objetos:

Objeto	Valor	Fase
Solução de correlacionamento de eventos	–	Não realizado em 2015
Solução para gerenciamento de contas privilegiadas (cofre de senhas)	R\$300.000,00	Contratação em 2016
Serviço de Comunicação de Dados da Justiça Federal (INFOVIA)	–	Contratação em 2016
Licenças de <i>software</i> para estações de trabalho e servidores de rede	R\$539.000,00	Contratado
<i>Software</i> de biblioteca de certificação digital	–	Não realizado em 2015
Serviço de Sustentação de Segurança	–	Contratado
Serviço especializado de TI – infraestrutura	R\$2.800.000,00	Contratado
Serviço especializado de TI – atendimento usuário	–	Contratação em 2016

Aquisição/Contratação de solução de Videoconferência do CJF	R\$600.000,00	Contratação em 2016
Suporte e atualização de solução de rede LAN e <i>Wireless</i>	–	Contratado
Contratação de serviço de suporte e subscrição em servidores de Aplicação	R\$151.000,00	Contratado
Aquisição de ferramenta para extração e tratamento de dados (SGBD) e geração de relatórios gerenciais e estatísticos	–	Contratação em 2016
Aquisição de ferramenta de gerência única para licenciamento Linux	R\$250.000,00	Contratado
Aquisição de ferramenta de auditoria e governança de dados (gerência de AD, servidor de arquivo, servidor de <i>e-mail</i>)	R\$550.000,00	Contratado
Ferramenta de modelagem de dados	–	Cancelado
Centro de Operações de Rede (NOC da rede Infovia)	–	Cancelado
Solução antivírus	–	Contratação em 2016
Serviço de gerenciamento de performance de aplicações e identificação de causa raiz	–	Cancelado
Aquisição de <i>scanners</i>	R\$150.000,00	Contratação em 2016
Gerenciamento da Estratégia da JF e tratamento das metas do PEJF	–	Cancelado
Expansão e suporte da Central Telefônica	R\$652.000,00	Contratado
Solução de transmissão ao vivo de eventos	–	Cancelado
Atualizar as licenças dos <i>softwares Volare, Autodesk, Promob, Cypcad, Prohidraulica</i>	–	Cancelado
Ensino a Distância – EaD	R\$100.000,00	Contratação em 2016
Sustentação do Repositório Digital do Conselho da Justiça Federal – DSPACE	R\$30.000,00	Contratação em 2016
Solução de impressão de recibos	–	Cancelado
Leitores de código de barras	R\$30.000,00	Contratado
Solução de auditoria automatizada	R\$150.000,00	Contratação em 2016
Aprimorar o sistema ASI (gerenciar contratos, compras)	R\$435.000,00	Contratado
Solução para conversão de documentos <i>word</i> em pdf e vice-versa (grandes volumes)	R\$250.000,00	Contratado
Solução de impressão	–	Contratação em 2017
Serviço de manutenção da sala-cofre	–	Contratação em 2016
Aquisição de certificados digitais e <i>tokens</i>	R\$41.500,00	Contratação em 2016

g) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

O Conselho da Justiça Federal por meio da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, dispôs sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação (MCTI-JF) no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Registre-se que a citada resolução aprovou, ainda, o Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI com o objetivo de ser um instrumento de trabalho voltado ao Planejamento das Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação – MCTI-JF. Implementou um novo modelo de contratação elaborado de forma técnica, com artefatos, fases e atores bem definidos, que visam ao alcance dos resultados esperados pelos gestores e pela sociedade.

Dentre os processos a serem desenvolvidos nas contratações de soluções de TI destaca-se o Plano de Sustentação, onde, dentre outras, é necessário definir atividades de transição e

encerramento do contrato, elaborar a estratégia de continuidade e a estratégia de independência do CJF em relação à empresa contratada.

Outra medida que insistentemente tem pautado os gestores de TI é a necessidade de aprovação de novo quadro de pessoal de tecnologia da informação.

7.3.2 Principais sistemas de informação

Os principais sistemas de informação existentes no âmbito deste Conselho são:

1) AJG – Assistência Judiciária Gratuita

Objetivo: controle do pagamento de honorários de advogados dativos, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita e disciplina dos procedimentos relativos ao cadastramento de advogados voluntários no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau e dos juizados especiais federais.

Principais funcionalidades: a) cadastro de advogados voluntários, peritos, tradutores e interpretes; b) controle do pagamento de honorários.

Gestor da área de negócio: Hercílio Luiz Tavares (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO do CJF).

Área Técnica: Seção Judiciária de Santa Catarina

Criticidade: alta

2) Biblioteca

Objetivo: sistema que consulta o *thesaurus* da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal

Principais Funcionalidades: cadastrar vocabulário controlado de termos jurídicos e disponibilizar consultas a esses termos.

Gestor da área de negócio: Maria Aparecida de Assis Marks (Centro de Estudos Judiciários – CEJ).

Área Técnica: Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF do CJF

Criticidade: média

3) CADI-JUS – Cadastro de Imóveis da Justiça Federal

Objetivo: cadastro, controle e manutenção de imóveis da Justiça Federal.

Principais funcionalidades: a) cadastro de imóveis; b) controle da manutenção dos imóveis; c) acompanhamento de obras.

Gestor da área de negócio: Mônica Regina Ferreira Antunes (Secretaria de Arquitetura e Engenharia – SAE)

Área Técnica: SUSOF

Criticidade: média

4) CAJU – Central de Atendimento ao Juiz Federal

Objetivo: disponibilização de serviços e informações de apoio aos juízes federais.

Principais funcionalidades: a) solicitação de pesquisas; b) disponibilização de artigos jurídicos; c) pesquisa de material de interesse jurídico.

Gestor da área de negócio: Paula Monteiro Russo (Secretaria do Centro de Estudos Judiciários)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

5) DSPACE – Repositório Digital do Conselho da Justiça Federal

Objetivo: permitir a manutenção, a geração e o controle dos níveis de acessos às coleções.

Principais funcionalidades: cadastro e consulta de periódicos, legislação e publicações.
Gestor da área de negócio: Maria Aparecida de Assis Marks (Secretaria do Centro de Estudos Judiciários)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

6) e-CJF – Sessão Eletrônica do CJF

Objetivo: Sistema de apoio à sessão eletrônica do CJF.

Principais funcionalidades: a) cadastro de sessões do CJF; b) cadastro dos processos que serão apreciados nas sessões; c) controle dos votos dos membros do Conselho da Justiça Federal.

Gestor da área negócio: Edna Lúcia da Silva Moura (Secretaria-Geral – SG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

7) GESTAOJUD – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Execução

Objetivo: elaboração, acompanhamento e execução orçamentária.

Principais funcionalidades: a) elaboração de propostas orçamentárias; b) consolidação de propostas orçamentárias; c) adequações das propostas orçamentárias; d) execução de propostas orçamentárias; e) consulta a propostas orçamentárias.

Gestor da área de negócio: Maria Selma Torres da Silva (SPO/CJF)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

8) *Hot site* da Corregedoria

Objetivo: portal com questionários da Corregedoria para apoiar nas inspeções.

Principais funcionalidades: a) manter inspeção; b) manter ficha de inspeção; c) manter questionário; d) responder a questionário e preencher ficha de inspeção; e) emitir relatório final da inspeção.

Gestor da área de negócio: Divailton Teixeira Machado (Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal- SCG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

9) JURIS – Jurisprudência Unificada

Objetivo: disponibilização de consulta unificada à jurisprudência dos tribunais regionais federais, Superior Tribunal de Justiça e dos juizados especiais federais.

Principais funcionalidades: consulta de acórdãos, ementas, súmulas, arguições e decisões.

Gestor da área de negócio: Marcus Aurelius Soares de Araujo (Secretaria da Turma Nacional de Uniformização – TNU)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

10) PJe – Processo Judicial Eletrônico

Objetivo: controle de processos da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Principais funcionalidades: controle e acompanhamento da tramitação processual.

Gestor da área de negócio: Vivian Brandão Silva (TNU)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

11) PORTAL – Portal do CJF e da Justiça Federal

Objetivo: disponibilizar na internet os portais do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Principais funcionalidades: publicação de conteúdos de interesse público

Gestor da área de Negócio: Cintia da Silveira Lima (Secretaria-Geral - SG/Assessoria de Comunicação - ASCOM)

Área técnica: Subsecretaria de Infraestrutura e Suporte Técnico - SUTEC

Criticidade: média

12) PRECJUD – Sistema de Precatórios e RPVs da Justiça Federal

Objetivo: permitir o cadastramento das decisões transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor) pelos tribunais regionais federais e proporcionar ao Conselho de Justiça Federal subsídios para a inclusão de valores referentes a esses requisitórios na proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de acordo com as regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Principais funcionalidades: a) importação de arquivo de dados dos TRFs; b) cadastro de precatórios e RPVs; c) exportação de dados para a Secretaria do Tesouro Nacional e para o Ministério da Fazenda

Gestor da área de negócio: Hercílio Luiz Tavares Junior (SPO)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

13) SCE – Sistema de Controle de Eventos

Objetivo: suporte à produção de cursos e eventos promovidos pelo CEJ.

Principais funcionalidades: a) manter banco de dados de pessoas e de seus diversos papeis; b) manter banco de dados de eventos/cursos; c) efetuar matrícula; d) manter aula/programação de eventos; e) efetuar sorteio de magistrados inscritos nos eventos; f) manter histórico de eventos/curso realizados.

Gestor da área de negócio: Deyst Deyster Ferreira de Carvalho Caldas (CEJ)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

14) SCV – Sistema de Controle de Viagens

Objetivos: gerir a concessão de diárias e passagens.

Principais funcionalidades: a) controle do pagamento de diárias para servidores e magistrados; b) emissão e controle do pagamento de bilhetes aéreos para servidores, magistrados e colaboradores.

Gestor da área de negócio: Carlos Alberto Pires (Secretaria de Administração - SAD)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

15) SEER – Sistema Eletrônico de Editoração da Revista

Objetivo: efetuar o processo de edição da *Revista CEJ* e de outros periódicos do CEJ de forma eletrônica.

Principais funcionalidades: editoração e publicação de revistas e periódicos.

Gestor da área de negócio: Milra de Lucena M. Amorim (CEJ)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

16) SGT – Sistema de Gestão de Tabelas

Objetivo: controlar o processo de atualização e divulgação das tabelas únicas de forma ágil e descentralizada.

Principais funcionalidades: a) cadastro de propostas de criação de novos itens das tabelas unificadas de Assuntos, Classes e Movimentação Processual do CNJ; b) controle de criação de novos itens nas tabelas unificadas de Assuntos, Classes e Movimentação Processual do CNJ; c) consulta às tabelas unificadas do CNJ.

Gestor da área de negócio: Rita Helena dos Anjos (CEJ)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

17) SIGA-DOC – Sistema Integrado de Gestão Administrativa

Objetivo: permitir a gestão de documentos eletrônicos no âmbito do CJF.

Principais funcionalidades: a) elaboração de documentos eletrônicos assinados digitalmente; b) tramitação eletrônica de documentos; c) consulta a documentos.

Gestor da área de negócio: Magaly Teixeira de Farias (SAD).

Área técnica: SUTEC

Criticidade: alta

18) SINAR – Sistema Nacional de Remoção

Objetivo: Cadastro, avaliação e remoção de servidores da Justiça Federal

Principais funcionalidades: a) manter concurso de remoção; b) cadastrar servidores da Justiça Federal interessados em participar do concurso; c) realizar o sorteio para remoção; d) Realizar remoção sem permuta

Gestor da área de negócio: Erico Alessandro Fagundes (Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

19) SISUR – Sistema Unificado de Rubricas de Pagamento de Pessoal

Objetivo: permitir a padronização das rubricas de pagamento de pessoal.

Principais funcionalidades: a) consulta e divulgação da tabela de rubricas; b) controle de propostas de evolução da tabela.

Gestor da área de negócio: Tércio Dias Soares (SGP)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

20) VIRTUS – Sistema de Controle de Processos da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

Objetivo: controle de processos em tramitação na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Principais funcionalidades: a) controle da distribuição e acompanhamento da tramitação processual; b) controle da sessão de julgamento de processos.

Gestor da área de negócio: Viviane da Costa Leite (TNU)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

21) SAECEP – Sistema de Alvará Eletrônico de Soltura e Controle da Execução Penal

Objetivo: controlar e emitir alvarás de soltura no âmbito da Justiça Federal.

Principais funcionalidades: a) elaboração e expedição de alvarás de soltura eletrônicos; b) registro de informações para cumprimento dos alvarás; c) controle do cumprimento de alvarás de soltura; d) controle da execução penal.

Gestor da área de negócio: Divailton Teixeira Machado (SCG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

21) SAV – Sistema de Agendamento de Videoconferência

Objetivo: controlar o agendamento das salas de videoconferências para a realização de audiências e os recursos de videoconferência.

Principais funcionalidades: a) cadastro das salas de audiência; b) agendamento de videoconferências; c) assistente para agendamento de videoconferências.

Gestor da área de negócio: Divailton Teixeira Machado (SCG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

22) *WEBSERVICE* CPF/CNPJ - Sistema de Consulta à base CPF/CNPJ da Receita Federal

Objetivo: acesso *on line* à base de dados da Receita Federal.

Principais funcionalidades: consulta à base de dados de CPF e CNPJ.

Gestor da área de negócio: André Ricardo Lapetina Chiaratto (Secretaria de Tecnologia da Informação – STI)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

23) ENUNCIADOS – Sistema de Pesquisa de Enunciados do CEJ

Objetivo: controlar e consultar os enunciados gerados nas Jornadas de Direito Civil, promovidas pelo CEJ

Principais funcionalidades: a) publicação dos enunciados b) consulta aos enunciados.

Gestor da área de negócio: Paula Monteiro Russo (CEJ)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

24) ROL DE CULPADOS

Objetivo: permitir consulta centralizada ao cadastro de rol de culpados para toda a Justiça Federal.

Principais funcionalidades: a) manter o cadastro de usuários do sistema; b) manter o cadastro qualificativo dos apenados em processos criminais na Justiça Federal; c) possibilitar aos servidores da Justiça Federal consulta aos apenados criminais.

Gestor da área de negócio: Divailton Teixeira Machado (SCG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

25) PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas

Objetivo: consulta e controle de empréstimo do acervo bibliográfico das bibliotecas do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Principais funcionalidades: a) catalogar documentos; b) manter/compartilhar os metadados no padrão *mark*; c) cadastrar servidores; d) efetuar empréstimos de documentos; e) proporcionar consulta ao acervo de documentos; f) efetuar empréstimos de documentos entre as bibliotecas que integram a rede de bibliotecas da Justiça Federal.

Gestor da área de negócio: Maria Aparecida de Assis Marks (CEJ)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

26) OUVIDORIA – Sistema de Ouvidoria (Serviço de Informações ao Cidadão - SIC)

Objetivo: proporcionar canal de comunicação entre o cidadão e o CJF.

Principais funcionalidades: a) cadastro de manifestações de solicitantes para a ouvidoria do CJF; b) distribuição de manifestações para as áreas competentes do CJF; c) controle de manifestações; d) resposta às manifestações dos solicitantes.

Gestor da área de negócio: Cristiane Meireles Ortiz (SG)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: média

27) SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Objetivo: gerenciar e armazenar informações pessoais, funcionais e financeiras de servidores do CJF e elaborar folhas de pagamento.

Principais funcionalidades: a) Módulo Anuênios; b) Módulo Aposentadoria; c) Módulo Auxílios; d) Módulo Averbação; e) Módulo Benefícios; f) Módulo Capacitação; g) Módulo Cessão; h) Módulo Comissionamento; i) Módulo Controle Externo; j) Módulo Dependentes; k) Módulo Quintos; l) Módulo Espaço do Servidor; m) Módulo Exercício Provisório; n) Módulo Folha de Pagamento; o) Módulo Frequência Nacional; p) Módulo Férias; q) Módulo Geonline; r) Módulo Gestão; s) Módulo Licenças Médicas; t) Módulo Lotação; u) Módulo Ministros; v) Módulo Previdência; w) Módulo Relatórios; x) Módulo Progressão; y) Módulo Remoção; z) Módulo Quadro de Vagas; a1) Módulo Requisição.

Gestor da área de negócio: Sheila Gibaile (SGP)

Área técnica: SUSOF

Criticidade: alta

7.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O projeto PJe – Processo Judicial Eletrônico – originou-se no Conselho Nacional de Justiça – CNJ em setembro de 2009. Esse começo foi uma retomada dos trabalhos realizados pelo CNJ junto aos cinco tribunais regionais federais e o Conselho da Justiça Federal. Naquele momento, foram reunidas as experiências dos tribunais federais e, quando o projeto foi paralisado, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região deu início, por conta própria, à execução.

Representantes do CNJ e dos demais tribunais, ao tomarem conhecimento de tais circunstâncias, visitaram o Tribunal Regional Federal da 5ª Região para conhecerem os procedimentos nele adotados e concluíram que aquele era o sistema que atendia aos requisitos mais críticos e com grande potencial de sucesso, atentando especialmente para a necessidade de uso de *software* aberto, para a conveniência de o conhecimento permanecer dentro da instituição e ainda para o fato de o sistema observar as demandas dos tribunais.

Após a celebração do convênio inicial com o CJF e com os cinco tribunais regionais federais, o sistema foi apresentado a diversos tribunais do trabalho e a tribunais de Justiça. Os tribunais regionais do trabalho aderiram em peso ao sistema, por meio de convênios firmados com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e com o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Aderiram também 16 tribunais de Justiça e o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

O sistema foi instalado em abril de 2010 na Subseção Judiciária de Natal/RN, pertencente à jurisdição do TRF da 5ª Região, sendo aperfeiçoado desde então. Também foi instalado em outras seções judiciárias daquela Região.

Em 29 de agosto de 2012, foi editada pelo Conselho da Justiça Federal a Resolução n. CF-RES-2012/00202, que dispõe sobre a implantação do PJe no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a qual foi referendada, por unanimidade, na sessão do Colegiado do CJF de 24 de setembro de 2012. Essa resolução criou o Comitê Gestor do PJe, o qual é integrado por um

magistrado de cada Região da Justiça Federal, indicado pelo respectivo tribunal regional federal, e um magistrado coordenador, indicado pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal.

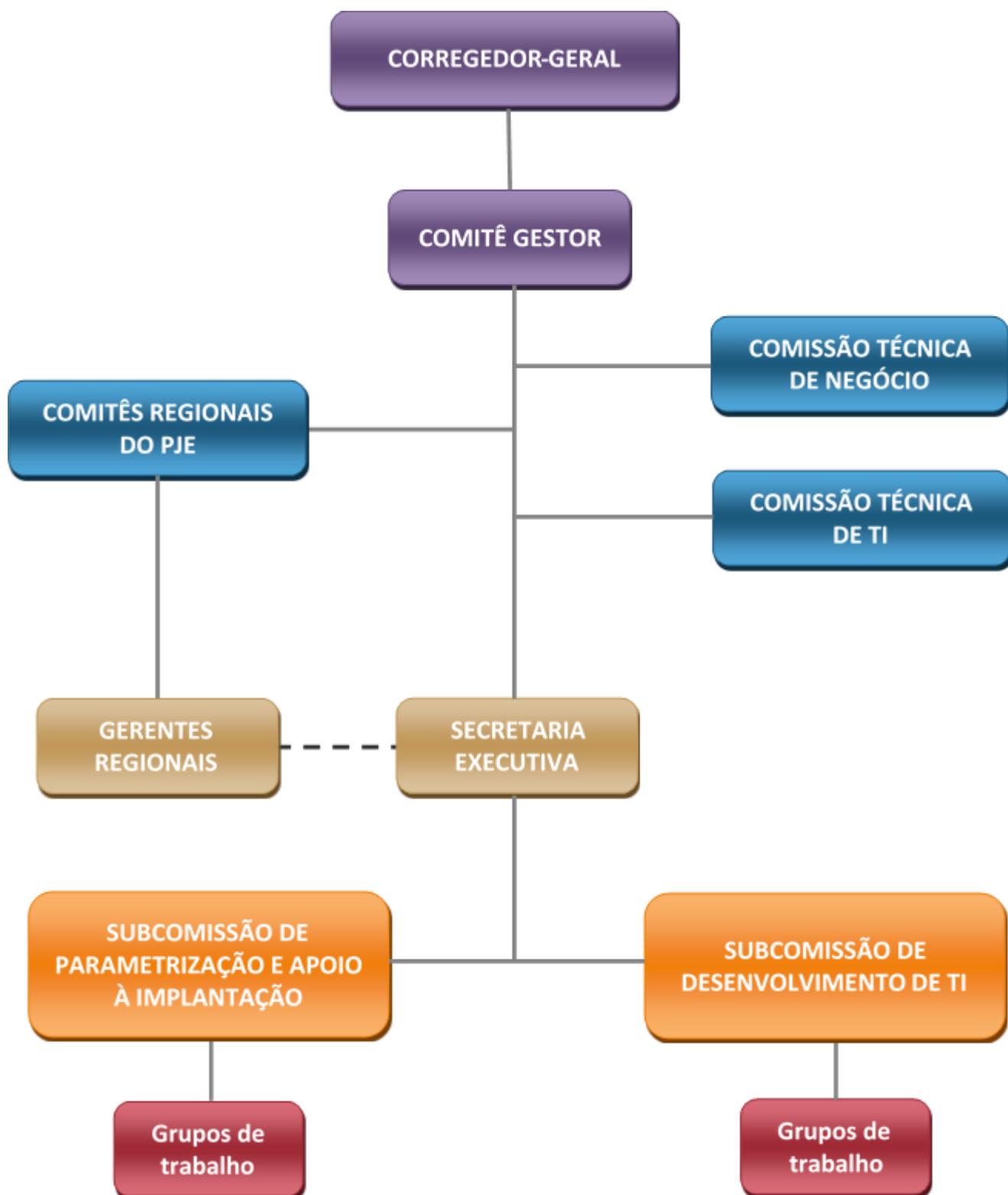
O referido comitê realizou oito reuniões ao longo de 2015, nas quais, dentre os assuntos tratados, destacaram-se os seguintes:

- acompanhamento da implantação e da expansão do PJe nos Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 3ª Regiões e na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e deliberação sobre propostas de soluções e encaminhamentos para as eventuais dificuldades identificadas;
- proposta orçamentária e acompanhamento da execução dos recursos destinados ao PJe;
- indicações dos representantes da Justiça Federal para os grupos de trabalho instituídos pela Portaria CNJ n. 26/2015;
- deliberação sobre propostas de melhorias na versão nacional do PJe, aprovadas pela Comissão Técnica de Negócio, a serem apresentadas ao Conselho Nacional de Justiça;
- deliberação sobre o encaminhamento à administração do Conselho da Justiça Federal de pedido para que avalie a conveniência de editar ato regulamentar prevendo, expressamente, a retribuição pecuniária de servidores que atuam como instrutores no PJe; e
- capacitação das equipes que atuam na implantação e na expansão do PJe.

Em 14 de dezembro de 2012, por meio da Portaria CF-POR-2012/00427 do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, foi designado o Comitê Gestor do PJe e definida como Secretaria Executiva responsável pelo gerenciamento do projeto a extinta Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI, atual Secretaria de Estratégia e Governança – SEG.

No período de 2012 a 2015, deu-se início ao plano de migração da versão em uso do PJe na 5ª Região para a versão nacional mantida pelo CNJ, bem como a implantação na 1ª e na 3ª Regiões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Organograma do PJe na Justiça Federal



7.3.3.1 Estatística do PJe

Quadro A.7.3.3.1– Implantação do PJe no Poder Judiciário

Esfera	Total de processos	Órgãos julgadores	Tribunais
Estadual	1.241.336	1.156	16
Militar	333	7	2
Trabalhista	3.613.436	1.166	24
Federal	164.196	256	3
Total	5.019.301	2.585	45

Fonte: Mapa de implantação do CNJ versão 11/2015 e dados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que não constam, ainda, da estatística do CNJ (1).

Quadro A.7.3.3.2 - Implantação do PJe na Justiça Federal

Região/CJF	Instância	Órgãos julgadores	Ano	Quantitativo de casos novos	Total de processos
1ª Região	1ª	62	2014	406	8.937
			2015	8.531	
	2ª	37	2014	23	2.040
			2015	2.017	
3ª Região	1ª	46	2015	81	81
	2ª		2015	78	78
5ª Região	1ª	81	2010	306	116.717
			2011	657	
			2012	5.188	
			2013	22.241	
			2014	40.939	
			2015	47.386	
	2ª	19	2011	139	36.323
			2012	853	
			2013	6.470	
			2014	14.105	
2015			14.756		
TNU (1)	2ª	11	2014	20	20
Total	-	256	-	-	164.196

Fonte: Mapa de Implantação do CNJ versão 11/2015 e dados fornecidos pelos tribunais regionais federais.

(1) Ainda não foi finalizada a implantação do PJe na TNU. Dados constantes referentes à quantidade de processos e de órgãos julgadores atualizados em 1/10/2014.

Situação da implantação do PJe nas Regiões e na TNU

Implantação na 1ª Região

Data de início: 1/12/2014

Número de unidades em que está sendo utilizado:

- **Tribunal:** Corte Especial, quatro seções, oito turmas e 26 gabinetes;
- **SJ/DF:** 17 varas;
- **SJ/GO** e subseções: 17 varas;
- **SJ/RR:** três varas;
- **SJ/TO** e subseções: cinco varas;
- **SJ/MA** e subseções: 10 varas;
- **SJ/AC** e subseção: quatro varas;
- **TOTAL:** 99 órgãos julgadores.

Classes processuais que estão utilizando o PJe:

– 1º grau de jurisdição:

- a) mandado de segurança individual e coletivo;
- b) ação monitória.

– 2º grau de jurisdição:

- a) apelação; agravos de instrumento em processos que tramitem no PJe em 1º grau de jurisdição e suspensão de segurança;
- b) mandado de segurança sujeito à competência originária do Tribunal;
- c) suspensão de segurança em relação a processos originários do PJe de 1º grau.

No final do exercício, o sistema foi implantado nas Seções de Rondônia e Amapá e foi previsto para janeiro de 2016 a implantação na Seção do Amazonas.

Implantação na 2ª Região

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região solicitou ao Corregedor-Geral da Justiça Federal a prorrogação do prazo para implantação do PJe para o ano de 2018. O pleito fundamentou-se nas deficiências ainda existentes no projeto e na utilização pela Justiça Federal da 2ª Região de sistema de processo eletrônico próprio.

O então Corregedor-Geral, Ministro Humberto Martins, por meio do Despacho n. CJF-DES-2014/10524, entendeu justificável o pleito da 2ª Região e razoável a prorrogação para 2018.

Implantação na 3ª Região

Data de início: 21/8/2015

Número de unidades em que está sendo utilizado:

- **Tribunal:** 1ª seção e duas turmas, 3ª seção e quatro Turmas;
- **SJ/SP:** 14ª subseção – São Bernardo do Campo/SP, 10ª Subseção – Sorocaba/SP, 30ª Subseção – Osasco/SP 44ª Subseção – (Barueri);
- TOTAL:** 46 órgãos julgadores.

Em dezembro de 2015, a implantação foi expandida contemplando a Subseção Judiciária de Santos e, no âmbito do TRF3, a 2ª seção e as 3ª, 4ª e 6ª turmas.

Classes processuais que estão utilizando o PJe:

- 1º grau de jurisdição: todas as ações de competência da 1ª e da 3ª seções do tribunal, exceto execuções fiscais e criminais.

- 2º grau de jurisdição:

- a) recursos subsequentes das ações que tramitam no PJe **no** 1º grau:
 - agravo de instrumento;
 - apelação cível;
 - apelação/reexame necessário;
 - reexame necessário;
 - cautelar inominada;
 - suspensão de segurança e suspensão de liminar ou antecipação de tutela (de competência da Presidência do TRF3);
- b) mandado de segurança originário;
- c) conflito de competência.

Implantação na 4ª Região

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por meio do Ofício n. 1902362 – GPRES, encaminhou ao então Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Arnaldo Esteves Lima, cópia do expediente encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça no qual expôs as razões que embasaram a solicitação daquele Regional de aplicação da norma prevista no art. 45 da Resolução CNJ n. 185/2013, a qual relativiza o disposto nos arts. 34 e 44 daquela mesma norma quanto à obrigatoriedade de implantação imediata do Processo Judicial Eletrônico – PJe, caso o Plenário do CNJ, a requerimento do Tribunal, entenda que haja justificativa para tanto, pelas circunstâncias ou especificidades locais.

No expediente encaminhado ao CNJ, considerando o estágio de desenvolvimento do sistema de processo eletrônico daquele tribunal (sistema eProc), entendeu-se que aquele sistema devia ser alcançado pela regra de relativização prevista no art. 45 da Resolução CNJ n. 185/2013 e requereu-se ao Presidente do CNJ que a solicitação apresentada fosse submetida à apreciação do Plenário daquele Conselho, mas até o momento, o CNJ não deliberou sobre o pedido.

Implantação na 5ª Região

Ano de início: 2009.

Observa-se que a versão implantada pela 5ª Região não é a mesma mantida pelo Conselho Nacional de Justiça. Trabalha-se, assim, para que essas duas versões – a utilizada pela 5ª Região e a nacional – convirjam para o mesmo conjunto de funcionalidades, de modo a possibilitar que aquela Região migre para a versão nacional.

Número de unidades em que está sendo utilizado:

No âmbito da 5ª Região, as unidades de primeiro grau instaladas nas capitais (SJ/AL/SJ/CE/SJ/PE/SJ/PE/SJ/PB/SJ/RN) utilizam a versão mantida pelo TRF da 5ª Região desde 2010 e o TRF, desde 2011.

Classes processuais que estão utilizando o PJe:

Procedimento ordinário e seus incidentes processuais e, desde 2012, as ações conexas.

A próxima expansão prevista refere-se à configuração da versão nacional com as funcionalidades já desenvolvidas no âmbito do TRF5.

Implantação na TNU

Data de Início: 12/12/2013

Após a correção de erros impeditivos, foi retomada a fase de execução da implantação do PJe, durante a qual serão autuados apenas os processos originários na TNU. Posteriormente, serão incluídos processos oriundos das Seções Judiciárias do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, sucessivamente, à medida em que a rotina de recebimento se mostre eficiente e eficaz. Em uma etapa posterior, será feita a liberação de envio pelas demais Regiões, possivelmente no 1º semestre de 2016.

7.3.3.2 Outras informações sobre o PJe

a) Orçamento do PJe – Ano 2015

Quadro A.7.3.3.2.1 - Orçamento e execução do PJe – ano de 2015

SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO	TRF1	TRF2	TRF3	TRF4	TRF5	Total
Diárias	N/D	1.130.951	-	164.000	-	240.000	
Passagens aéreas	N/D	354.950	-	68.000	-		
Instrutoria	N/D	140.000	-	27.748	-		
TOTAL		1.625.901	-	259.748	-	240.000	2.125.649
EXECUÇÃO (inclui RP)		1.596.248	-	259.748	-	-	1.855.996
CONTINGENCIADO		29.652					29.652

Fonte: Secretaria de Planejamento e Orçamento - CJF-INF-2015/00373 (SPO)

b) Equipe do projeto

Atuam no projeto cerca de 80 pessoas, entre magistrados, gestores e servidores que desenvolvem suas atividades na estrutura criada pela Resolução n. CF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012, qual seja: Comitê Gestor, Secretaria Executiva, comissões e subcomissões. Atuam ainda indiretamente na implantação do PJe, por força de suas atribuições, gestores e servidores das áreas judiciárias, de tecnologia da informação e comunicação e da Secretaria de Estratégia e Governança do Conselho da Justiça Federal.

c) Pontos de atenção

A equipe de desenvolvimento do PJe no Conselho Nacional de Justiça é insuficiente para atender, tempestivamente, às demandas apresentadas pela Justiça Federal, assim como as equipes da área de tecnologia da informação dos tribunais regionais federais e do CJF que implantam o PJe também são insuficientes para fazer frente aos trabalhos requeridos na sua implantação. Ressalte-se que, à medida em que mais órgãos julgadores passarem a utilizar o PJe, maiores serão as demandas de infraestrutura de TI e de pessoal para sustentação do sistema.

Na mesma linha, a implementação da remessa de processos dos tribunais regionais federais para a TNU é etapa crítica para a credibilidade do sistema.-Além disso, o comprometimento dos dirigentes dos órgãos da Justiça Federal e a continuidade do apoio ao projeto é condição essencial para o seu sucesso.

d) Demais iniciativas relacionadas ao PJe

1) Escritório Digital (CNJ)

Trata-se de *software* desenvolvido pelo CNJ para integrar os sistemas processuais dos tribunais e permitir ao usuário centralizar em um único endereço eletrônico a tramitação dos processos de seu interesse no Judiciário. Isso para que o usuário não necessite entrar diretamente no sistema do PJe ou em outros sistemas processuais. O Escritório Digital funcionará como um mensageiro, mediante utilização do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), não sendo preciso, para tanto, que o tribunal usuário tenha o PJe, mas é imprescindível que já tenha aderido ao MNI.

2) Projeto Modelo Nacional de Interoperabilidade

O projeto tem o objetivo identificar as necessidades de interoperabilidade entre os órgãos que atuam na Justiça Federal para utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e de outros sistemas, de modo a automatizar o fluxo de informações entre os sistemas processuais do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal e outros que fazem parte do sistema de Justiça ou que são partes nos processos de competências da Justiça Federal.

7.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

No que se refere à responsabilidade socioambiental, este Conselho da Justiça Federal vem empreendendo esforços, desde 2003, para a adoção de ações que visem contribuir para o desenvolvimento ambiental sustentável, construindo, desde então, uma política de sustentabilidade. Nesse sentido, cumpre traçar um breve histórico das principais ações realizadas visando à implementação dessa política.

Em 2004 foi firmado acordo de cooperação entre o Conselho da Justiça Federal e a Associação Amigos do Futuro com vistas a propiciar apoio técnico para implementação da gestão ambiental e de um programa de coleta seletiva do lixo, mediante sensibilização e conscientização ambiental dos servidores e prestadores de serviço do CJF. A Associação propôs a aquisição de coletores específicos para a coleta seletiva e passou a recolher cartuchos e *tonners* de impressoras usados para reciclagem. O acordo foi rescindido naquele mesmo ano, mas novo termo de parceria com essa associação foi assinado em 2011, quando aquela entidade apresentou diagnóstico sugerindo aquisições de mais coletores de lixo e containers, bem como a separação dos sacos de lixo por cores para facilitar a coleta seletiva.

Em 2010 foi realizada no CJF auditoria operacional em controles internos, referente ao atendimento à Meta n. 6 do Conselho Nacional de Justiça, a qual consistia em “reduzir a pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível”. O relatório final da auditoria constatou que em algumas unidades do CJF, como a Gráfica e a Seção de Almoxarifado, deveriam ser implementados controles mais efetivos para redução do consumo de papel e aperfeiçoamento dos mecanismos de atesto das ligações para telefonia móvel. A auditoria recomendou à Secretaria-Geral que implantasse programa de responsabilidade socioambiental, com designação de gestores responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento do programa. Esse processo resultou na edição da Portaria n. 95, de 10 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Sustentabilidade do Conselho da Justiça Federal.

O referido comitê implementou no CJF o Programa de Responsabilidade Socioambiental, o qual instituiu comissão de coleta seletiva de resíduos sólidos. Na sequência, editou-se no âmbito do CJF a Portaria n. 92, de 21 de dezembro de 2011, instituindo a coleta seletiva solidária, em

decorrência da qual o Conselho lançou o edital de habilitação n. 1/2012 para associações e cooperativas de catadores de material reciclável. Desde então, o CJF vem celebrando a cada exercício termos de parceria com cooperativas de catadores para a coleta seletiva do lixo reciclável.

No plano de ação 2011/2012, o Programa de Sustentabilidade do CJF, desenvolvido pelo Comitê de Sustentabilidade, estabeleceu metas de redução para os indicadores de consumo de papel A4, água e energia na ordem de 2% em relação a 2010, para alcance em 2011 e 2012. Na medição anual, de 2011 para 2012 (meses de janeiro a abril), constatou-se a diminuição do consumo de energia elétrica apenas no mês de março no prédio da sede, e a diminuição desse mesmo consumo nos meses de janeiro, fevereiro e abril, no prédio da gráfica. Quanto ao consumo de água, constatou-se a diminuição do consumo em todos os meses da medição no prédio da sede e, no prédio da gráfica, constatou-se aumento apenas em fevereiro. No que se refere ao consumo de papel, registrou-se diminuição do consumo em todos os meses. Quanto à água mineral em copo plástico e aos copos plásticos, verificou-se também redução no consumo em todos os meses.

Novo relatório noticiou os resultados alcançados em 2012 com a coleta de indicadores de consumo de água, energia elétrica, água em copos descartáveis, copos descartáveis e papel. Verificou-se que o consumo de água registrou aumento tanto no edifício sede, de 12,45%, quanto na Gráfica, de 4,85%; o consumo de água mineral em copo descartável e copo descartável para água (200 ml) registraram significativa redução, 38,85% e 24,72%, respectivamente. Por outro lado, o consumo de copos descartáveis para café (50 ml) elevou-se mais de 41%; o consumo de energia elétrica no edifício sede teve aumento de 11% e redução de 9% no prédio da gráfica; e o consumo de papel A4 apresentou redução de quase 25%, representando aproximadamente 780 resmas de economia. Esse resultado pode ser creditado à implantação do Sistema de Gestão Documental – Siga-Doc no CJF, que ocorreu em janeiro de 2012.

Em 2013 foram realizadas campanhas de conscientização para a redução do consumo de descartáveis, reutilização de folhas de papel impressas somente de um lado da folha, separação de resíduos perigosos como baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes e a implantação, nos *e-mails* institucionais, de mensagem de economia de impressão. Para contribuir com a qualidade de vida dos servidores, terceirizados e colaboradores do CJF e sensibilizá-los para o benefício do consumo sustentável, foi instituída uma feira semanal de produtos orgânicos nas dependências do edifício sede.

Outra iniciativa relevante foi o Projeto de Eficiência Energética, visando à determinação dos potenciais de conservação de energia elétrica no CJF.

Implantou-se, também, Projeto de Conservação de Água, mediante a instalação da Estação de Tratamento de Água de Reuso (ETA), que permitia a captação de águas cinzas – descartada na rede de esgoto – para aproveitamento em outras finalidades, tais como lavagem de pisos, veículos, descargas sanitárias e irrigação de gramados e jardins. Posteriormente, estudo realizado pela Secretaria de Arquitetura e Engenharia do CJF constatou que a referida estação demandava um custo para seu funcionamento superior ao benefício gerado pela água reaproveitada, razão pela qual o tema será deliberado oportunamente pela Administração.

Em 2015, a Secretaria de Controle Interno encaminhou às diversas unidades do CJF memorando contendo conclusões e recomendações oriundas da Avaliação da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, para que as unidades apresentassem esclarecimentos adicionais ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, os quais serão considerados na elaboração do relatório final, ainda não concluído.

No relatório inicial, a SCI emitiu as seguintes recomendações, cujo cumprimento já está sendo providenciado no âmbito de cada unidade responsável:

À Secretaria-Geral:

- 1) Aderir, no prazo de até 180 dias, a algum programa de gestão de sustentabilidade ambiental, tais como a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), o Programa de Eficiência do Gasto (PEG) ou o Subprograma Procel Eficiência Energética em Prédios Públicos;
- 2) No prazo de 30 dias após o ato formal de adesão a programa de gestão de sustentabilidade ambiental, criar Comissão Gestora do Programa, composta por servidores de diferentes setores, encarregada de propor, implementar e monitorar as medidas de desenvolvimento do Programa, bem como de controlar e divulgar as informações mais relevantes;
- 3) Elaborar Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça Federal, com vistas a orientar os gestores e pormenorizar as práticas e critérios sustentáveis nas contratações realizadas no Conselho da Justiça Federal e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

À Secretaria de Administração:

- 1) Elaborar, no prazo de até 180 dias, planos de ação contendo os requisitos do art. 9º da IN SLTI/MPOG para os seguintes temas: a) material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão; b) energia elétrica; c) água e esgoto; d) coleta seletiva; e) qualidade de vida no ambiente de trabalho; f) compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e g) deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;
- 2) Solicitar a publicação, tão logo seja elaborado e formalizado, do Plano de Logística Sustentável no respectivo sítio da *internet* e, semestralmente, dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no citado documento, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos respectivos indicadores;
- 3) Estabelecer nos instrumentos convocatórios de aquisições de bens, sempre que cabível, que: a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg),

chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

- 4) Prever, nos editais das licitações, que as empresas prestadoras de serviços adotem as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da IN MPOG n. 1/2010 na execução de suas atividades, sem prejuízo de outras práticas de sustentabilidade ambiental que contribuam para que o objeto da licitação seja executado sem o comprometimento do meio ambiente;
- 5) Instruir a fase interna da licitação, por meio da inclusão em projeto básico ou em termo de referência, critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos ou matérias-primas;
- 6) Formular, no instrumento convocatório, exigências de natureza ambiental considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos ou matérias-primas, cuidando, todavia, para não frustrar o caráter competitivo do certame;
- 7) Observar os critérios de eficácia e segurança, comprovados pela regularidade (registro ou notificação) junto à ANVISA nas aquisições de produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes e inseticidas;
- 8) Adquirir, sempre que disponíveis no mercado, refrigeradores, condicionadores de ar e demais equipamentos de refrigeração que utilizem gases refrigerantes ecológicos;
- 9) Prever, nos instrumentos convocatórios, obrigação para que as empresas prestadoras de serviço contratadas realizem um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica e de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- 10) Na futura contratação de serviço de manutenção de veículos automotivos, exigir da empresa prestadora de serviços a obrigação de recolhimento e descarte adequado do óleo lubrificante, seus resíduos e embalagens, nos termos do art. 33, IV, da Lei n. 12.305/2010, bem como a proibição de que seja despejado na rede de esgoto;
- 11) Incluir, no instrumento convocatório, cláusula que obrigue a empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação predial a realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo Conselho da Justiça Federal e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE n. 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- 12) Disponibilizar os bens considerados ociosos e que não tenham previsão de utilização ou alienação, para doação a outros órgãos e entidades públicas, observando-se os critérios definidos no Decreto n. 99.658/1990, publicando relação destes no fórum específico do portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal – Comprasnet;

- 13) Verificar, antes de iniciar um processo de aquisição, a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens, mediante consulta ao fórum eletrônico de divulgação de materiais ociosos, constante do portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal – Comprasnet.

Tais recomendações vêm sendo observadas pela Secretaria-Geral e pela Secretaria de Administração deste Conselho.

Frise-se ainda que, no exercício de 2015, por intermédio da Portaria n. CJF-POR-2015/00484, de 10 de novembro de 2015, o Presidente do Conselho da Justiça Federal instituiu grupo de trabalho, formado por servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, com o objetivo de estabelecer diretrizes referentes à sustentabilidade e à eficiência energética nas edificações da Justiça Federal. A referida portaria estabeleceu o prazo de um ano para conclusão dos trabalhos e para apresentação de propostas de ações.

Com o advento da Resolução CNJ n. 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável - PLS-PJ, determinou-se a criação de uma unidade ou núcleo socioambiental nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário (art. 4º da citada resolução). Tal determinação foi atendida por este Conselho da Justiça Federal com a criação da Assessoria Técnica e Socioambiental, unidade vinculada à Secretaria de Administração, conforme Resolução n. CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015.

A referida Assessoria visa, dentre as suas atribuições, atender às disposições contidas na Resolução CNJ n. 201/2015, e implantar, no âmbito do CJF, o Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ, que tem como objetivo central contribuir para a construção de um novo modelo de cultura institucional mediante a instituição de critérios de sustentabilidade e de seu monitoramento. Conforme dita o art. 14 da Resolução CNJ n. 201/2015, o PLS-PJ deverá conter, no mínimo:

- I – relatório consolidado do inventário de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição;*
- II – práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços;*
- III – responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados;*
- IV – ações de divulgação, sensibilização e capacitação.*

Já o art. 12 da citada resolução determina que os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão constituir uma comissão gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ, com atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ do seu órgão.

Assim, com vistas ao cumprimento desse dispositivo, instituiu-se neste Conselho grupo de trabalho que em seguida foi formalmente instituído como a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, a qual atuará na elaboração do plano e no planejamento, na implementação, no monitoramento de metas anuais e na avaliação de indicadores de desempenho.

Não obstante ter iniciado as discussões concernentes à elaboração do PLS, registre-se que o CJF já vem atendendo às seguintes recomendações estabelecidas na Resolução CNJ n. 201/2015:

- 1) preferência ao uso de mensagens eletrônicas (*e-mail*) na comunicação, evitando o uso do papel;
- 2) controle da impressão de documentos, mediante estabelecimento de cotas mensais de impressão por unidade administrativa e monitoramento periódico, com alerta às unidades que ultrapassam a cota mensal;
- 3) revisão dos documentos antes da impressão;
- 4) configuração automática das impressoras para impressão no modo frente e verso;
- 5) controle na troca dos cartuchos/*tonners* de impressão;
- 6) reaproveitamento, pela gráfica do CJF, de folhas impressas para confecção de blocos de rascunho;
- 7) realização, pela Assessoria de Comunicação Social, de campanha interna para sensibilização do corpo funcional quanto à importância do consumo consciente, redução no uso do papel e economia de energia e de água;
- 8) utilização de sistema de gestão de documentos administrativos (SIGA-DOC), de modo a reduzir ao máximo o uso de documentos impressos;
- 9) digitalização de documentos impressos – todo o acervo de processos e documentos físicos produzidos pelo CJF estão digitalizados;
- 10) utilização preferencial de produtos biodegradáveis de limpeza;
- 11) monitoramento do consumo de energia elétrica;
- 12) desligamento das luzes nos recintos vazios;
- 13) fechamentos das portas e janelas quando o ar condicionado está ligado;
- 14) aproveitamento, sempre que possível, da iluminação natural;
- 15) uso de instalações hidráulicas que propiciam a redução no consumo de água;
- 16) realização de coleta seletiva do lixo;
- 17) celebração de termo de parceria com cooperativas de catadores de lixo, que recolhem periodicamente o lixo reciclável;
- 18) implementação de programa de qualidade de vida;
- 19) implantação de tecnologia VoIP na telefonia;
- 20) aquisição de mobiliário observando as normas de ergonomia;
- 21) descarte de documentos e processos em observância a tabela de temporalidade;
- 22) análise do consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição.

7.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Das recomendações acima elencadas, a Secretaria de Administração deste Conselho já vem observando os requisitos de sustentabilidade nas licitações recentemente realizadas, tais como a constante no Processo n. CJF-ADM-2015/00216, de aquisição de materiais de limpeza, cujo termo de referência consta a exigência de que na aquisição de sacos de lixo coloridos, obedecendo às cores da coleta seletiva os plásticos oxibiodegradáveis podem ser fabricados a partir de plásticos comuns reciclados, sendo, por isso, recicláveis por todos os métodos convencionais.

No Processo n. CJF-ADM-2014/00437, de aquisição de materiais de expediente constam no termo de referência as exigências de que os materiais, quando forem constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, ou biodegradável, atendam às normas da ABNT, NBR 15448-1 e 15448-2; e contenham requisitos ambientais, como sendo produtos sustentáveis, ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, e possuam certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Cite-se, ainda, o Processo n. CJF-ADM-2015/00334, de contratação de serviços de manutenção de veículos, cujo termo de referência consta os requisitos de que, nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sejam obedecidas as normas técnicas, de saúde, de segurança no trabalho e de proteção ao meio ambiente, conforme exigido pelo art. 12, inc. VI e VII da Lei n. 8.666/1993 e do art. 1º da Lei n. 4.150/1962.

Acrescente-se que, em observância à Resolução n. 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal adota parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais e critérios para habilitação técnica nos projetos básicos, nos editais de licitação e nos contratos que envolvem reforma ou construção de imóveis. Como órgão central de sistemas administrativos na Justiça Federal, o CJF é o coordenador do Comitê Técnico Nacional de Obras, que desenvolveu o Guia de Obras da Justiça Federal, o qual reproduziu essas diretrizes socioambientais.

9. CONCLUSÃO, ANEXOS E APÊNDICES

A seguir são apresentados a conclusão do relatório, os balanços financeiro, patrimonial e orçamentário, bem como a demonstração do fluxo de caixa e a demonstração das variações patrimoniais relativos ao Conselho da Justiça Federal conforme mencionada na Seção 6, item 6.3.

9.1 Conclusão do relatório de gestão

Diante das informações apresentadas, constata-se que o Conselho da Justiça Federal cumpriu a contento sua missão institucional em 2015, empenhando-se na consecução das metas estabelecidas para o exercício, em constante observância aos princípios da legalidade, publicidade, economicidade e moralidade administrativa, além das normas emanadas do Tribunal de Contas da União.

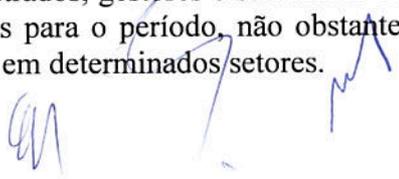
Desse modo, este Conselho mantém a expectativa de contribuir continuamente para o desenvolvimento do Poder Judiciário brasileiro, em especial, da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, ao executar suas atividades com foco na excelência, de forma a permitir a alocação dos recursos públicos colocados à sua disposição, conforme as necessidades e as prioridades organizacionais.

Assim, aperfeiçoa-se, cada vez mais, a integração entre o Conselho e os órgãos da Justiça Federal, que compartilham entre si o compromisso com a qualidade da prestação jurisdicional e com a credibilidade, a integridade e o funcionamento célere da instituição.

Ressalte-se que todos os órgãos vinculadas à Presidência deste Conselho mantiveram-se alinhadas às diretrizes da Alta Administração, buscando cumprir, de modo responsável, as atribuições que lhes foram conferidas, ao mesmo tempo em que privilegiaram, sempre que necessário e conveniente, a colaboração mútua entre as unidades e o estímulo às competências individuais dos servidores do órgão.

Da mesma forma, as resoluções aprovadas pelo Colegiado do Conselho, muitas delas de relevante impacto no funcionamento da Justiça Federal, buscaram atualização normativa que compatibilize a realidade institucional aos novos horizontes traçados para a magistratura federal e para a sociedade brasileira como um todo, assim como a regulamentação de matérias essenciais à modernização administrativa e à efetividade da prestação jurisdicional.

Cumprir salientar, por fim, que o Planejamento Estratégico da Justiça Federal prossegue em sua trajetória evolutiva, mediante o amadurecimento progressivo das metodologias e processos de gestão e o empenho de magistrados, gestores e servidores em cumprir ou até mesmo em superar as metas estratégicas estipuladas para o período, não obstante as eventuais carências de recursos humanos e materiais verificadas em determinados setores.



Assim, o Conselho da Justiça Federal renova seu propósito de cumprir, com diligência, sua missão institucional e de colaborar para o aperfeiçoamento das instituições da Justiça Federal.

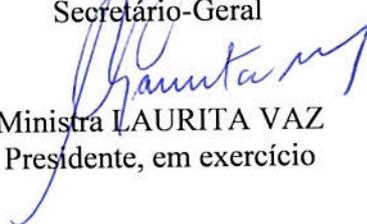
Brasília-DF, 30 de março de 2016.



Eva Maria Ferreira Barros
Diretora-Geral



Juiz Federal Jose Antonio Savaris
Secretário-Geral



Ministra LAURITA VAZ
Presidente, em exercício

9.2 Anexos e apêndices



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	88.477.531,37	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	74.535.012,14	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	13.942.519,23	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	3.662.039,31	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	10.280.479,92	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	91.846.978,78	-	Transferências Financeiras Concedidas	3.942.279,30	-
Resultantes da Execução Orçamentária	87.525.753,20	-	Resultantes da Execução Orçamentária	3.807.393,89	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	106.508,57	-	Repasse Concedido	3.801.850,16	-
Sub-repasse Recebido	87.419.244,63	-	Sub-repasse Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	5.543,73	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	4.321.225,58	-	Independentes da Execução Orçamentária	134.885,41	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.304.906,62	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	16.318,96	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	134.885,41	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	7.433.017,67	-	Despesas Extraorçamentárias	5.381.872,53	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	41.750,13	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	7.252.212,03	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	5.377.702,43	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.170,10	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.170,10	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	134.885,41	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PÁGINA 2

SUBTÍTULO 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	134.885,41	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Varição Cambial	-	-	Varição Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos	-	-			
Saldo do Exercício Anterior	7.092.187,61	-	- Saldo para o Exercício Seguinte	8.570.500,86	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.092.187,61	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.570.500,86	-
TOTAL	106.372.184,06	-	TOTAL	106.372.184,06	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	81.725.069,67	81.423.673,33			
Bens Imóveis	81.824.784,63	81.448.599,63			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-99.714,96	-24.926,30			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	3.415.278,66	3.310.316,66			
Softwares	3.379.361,19	3.274.399,19			
Softwares	3.379.361,19	3.274.399,19			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	35.917,47	35.917,47			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	35.917,47	35.917,47			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	106.234.001,34	104.541.600,89	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.234.001,34	104.541.600,89

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	8.570.500,86	11.636.194,91	PASSIVO FINANCEIRO	10.061.582,67	17.365.731,55
ATIVO PERMANENTE	97.663.500,48	92.905.405,98	PASSIVO PERMANENTE	-	-8.586.376,47
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	96.172.418,67	95.762.245,81

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	17.738.401,57	17.017.367,09	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	58.169.725,92	45.023.068,97
Execução dos Atos Potenciais Ativos	17.738.401,57	17.017.367,09	Execução dos Atos Potenciais Passivos	58.169.725,92	45.023.068,97
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	635.783,33	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-13.115,50	79.968,68	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	17.115.733,74	16.937.398,41	Obrigações Contratuais a Executar	58.169.725,92	45.023.068,97
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	17.738.401,57	17.017.367,09	TOTAL	58.169.725,92	45.023.068,97



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.169.674,80
Recursos Vinculados	2.678.592,99
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-185.575,25
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.864.024,54
Demais Recursos	143,70
TOTAL	-1.491.081,81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	88.477.531,37	88.477.531,37
TOTAL	-	-	88.477.531,37	88.477.531,37
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	86.257.498,65	81.054.822,00	81.016.846,87	-86.257.498,65
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	52.947.700,75	52.936.162,79	52.936.162,79	-52.947.700,75
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	33.309.797,90	28.118.659,21	28.080.684,08	-33.309.797,90
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	2.220.032,72	170.497,34	166.722,34	-2.220.032,72
Investimentos	-	-	2.220.032,72	170.497,34	166.722,34	-2.220.032,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	88.477.531,37	81.225.319,34	81.183.569,21	-88.477.531,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	88.477.531,37	81.225.319,34	81.183.569,21	-88.477.531,37
TOTAL	-	-	88.477.531,37	81.225.319,34	81.183.569,21	-88.477.531,37

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.321.558,34	4.430.043,57	3.044.311,19	3.044.311,19	843.155,03	1.864.135,69
Pessoal e Encargos Sociais	1.042.835,62	468.814,74	92.682,50	92.682,50	59.066,57	1.359.901,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	278.722,72	3.961.228,83	2.951.628,69	2.951.628,69	784.088,46	504.234,40
DESPESAS DE CAPITAL	237.741,36	2.597.033,20	2.333.391,24	2.333.391,24	80.572,56	420.810,76
Investimentos	237.741,36	2.597.033,20	2.333.391,24	2.333.391,24	80.572,56	420.810,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.559.299,70	7.027.076,77	5.377.702,43	5.377.702,43	923.727,59	2.284.946,45

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	12.294,98	-	-	-	12.294,98
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 4

SUBTÍTULO 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	12.294,98	-	-	-	12.294,98
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	12.294,98	-	-	-	12.294,98



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMIÇÃO 26/02/2016	PÁGINA 1
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.978.426,83	-
INGRESSOS	91.986.034,29	-
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	91.986.034,29	-
Ingressos Extraorçamentários	4.170,10	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	91.846.978,78	-
Arrecadação de Outra Unidade	134.885,41	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-88.007.607,46	-
Pessoal e Demais Despesas	-77.246.251,66	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-72.507.193,73	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-4.739.057,93	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-6.814.906,40	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-6.814.906,40	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-3.946.449,40	-
Dispêndios Extraorçamentários	-4.170,10	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-3.942.279,30	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.500.113,58	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.500.113,58	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-2.395.151,58	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
	-104.962,00	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.478.313,25	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.092.187,61	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.570.500,86	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93.050.285,62	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	22.865,80	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	22.865,80	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	91.847.060,78	-
Transferências Intragovernamentais	91.846.978,78	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	82,00	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.068.339,43	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.068.339,43	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	112.019,61	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa		-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	112.019,61	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	91.689.330,75	-
Pessoal e Encargos	50.881.025,51	-
Remuneração a Pessoal	41.737.603,08	-
Encargos Patronais	6.738.231,42	-
Benefícios a Pessoal	2.298.285,10	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	106.905,91	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.409.169,12	-
Aposentadorias e Reformas	4.018.186,12	-
Pensões	388.617,72	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.365,28	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	30.556.419,56	-
Uso de Material de Consumo	1.236.647,61	-
Serviços	27.308.052,69	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.011.719,26	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	39.301,04	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	39.301,04	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.988.212,88	-
Transferências Intragovernamentais	3.942.279,30	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.045.933,58	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	475.922,81	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	475.922,81	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	9.665,00	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	9.665,00	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	329.614,83	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	329.614,83	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.360.954,87	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014